



**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

UIARA LOPES MIRANDA

**TRAJETÓRIAS VENEZUELANAS:
o processo de integração em Belo Horizonte**

Belo Horizonte
2020

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRAJETÓRIAS VENEZUELANAS:
o processo de integração em Belo Horizonte

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carla Bronzo Ladeira

Belo Horizonte
2020

M672t Miranda, Uiara Lopes.
Trajetórias venezuelanas [manuscrito] : o processo de
integração em Belo Horizonte/ Uiara Lopes Miranda. – 2020.
[12], 185f. : il.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação
João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de
Carvalho, 2020.

Orientadora: Carla Bronzo Ladeira

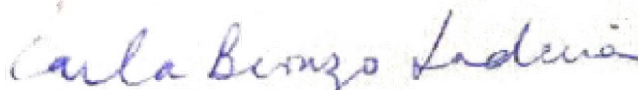
Bibliografia: f. 169-182

1. Imigração – Venezuela - Brasil. 2. Refugiados – Venezuela -
Brasil. 4. Administração pública – Brasil 5. Políticas públicas –
Brasil. I. Ladeira, Carla Bronzo. II. Título.

CDU 325.14(87:81)

**ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, INSTITUIÇÕES E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMA M-2018/2020

Aos trinta e um de março do ano de dois mil e vinte, foi realizada a defesa pública da dissertação intitulada **“TRAJETÓRIAS VENEZUELANAS: o processo de integração em Belo Horizonte.”**, elaborada por **UIARA LOPES MIRANDA**, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre do Programa de Mestrado em Administração Pública, Área de Concentração: Estado, Instituições e Gestão de Políticas Públicas, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho-EG, da Fundação João Pinheiro – FJP. Após a apresentação do trabalho, a mestranda foi arguida pelos membros da Comissão Examinadora composta pela professora Doutora **Carla Bronzo Ladeira (FJP) - Orientadora**, professor Doutor **Eduardo Cerqueira Batitucci (FJP) – Avaliador**, professor Doutor **João Carlos Jarochinski Silva (UFRR) – Avaliador**, e Doutor **Augusto Veloso Leão (PUC/MG) – Avaliador**. A Comissão Examinadora reuniu-se para deliberar e considerando que a dissertação atende aos requisitos técnicos e acadêmicos previstos na legislação do Programa, decidiu por unanimidade pela sua **APROVAÇÃO**.



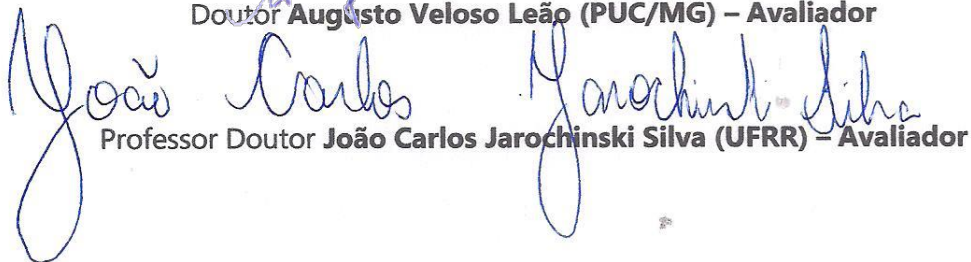
Professora Doutora **Carla Bronzo Ladeira (FJP) - Orientadora**



Professor Doutor **Eduardo Cerqueira Batitucci (FJP) – Avaliador**



Doutor **Augusto Veloso Leão (PUC/MG) – Avaliador**



Professor Doutor **João Carlos Jarochinski Silva (UFRR) – Avaliador**

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi um enorme desafio para mim. Percorri um caminho difícil, por vezes solitário em termos de escrita, mas jamais em termos de vivência. Conteí, durante todo o processo, com o apoio fundamental de pessoas que fizeram minha caminhada um percurso mais leve.

Agradeço primeiramente à minha orientadora Carla Bronzo por ter aceitado o desafio de orientar uma pesquisa com tema tão específico e complexo. Sem sua compreensão e paciência não teria conseguido concluir este trabalho. Um exemplo de profissional competente e dedicada.

Agradeço também à professora Carolina Moulin pelos aconselhamentos que recebi, principalmente na banca de qualificação. Ao professor Eduardo Batitucci, todo o meu carinho por ter me incentivado a seguir firme com o tema; ao professor Marcus Vinícius, obrigada pelo apoio e incentivo; e ao Augusto Veloso Leão, agradeço por ter aceitado fazer parte da banca de defesa, contribuindo com seus conhecimentos. Minha gratidão também ao professor João Carlos Jarochinski Silva por ter dedicado seu tempo e conhecimentos valiosos à este estudo.

Agradeço aos meus colegas de trabalho da UFMG, que fizeram com que fosse possível a conclusão deste trabalho. Obrigada aos meus chefes, Kildrei Néri e Daniela Leonel, que assentiram a minha licença do trabalho para que eu pudesse me dedicar à pesquisa. Igualmente importante foi a compreensão dos demais colegas do Departamento de Recursos Humanos da UFMG, em especial da Divisão de Acompanhamento Funcional.

Agradeço ainda a todos os entrevistados que dedicaram um pouco do seu tempo a mim. Entendo que o tempo muitas vezes é escasso para todos nós, e os entrevistados foram todos muito gentis e generosos, principalmente os venezuelanos que compartilharam comigo narrativas tão íntimas e afetivas. Aos entrevistados das redes de acolhimento, minha eterna gratidão por fazerem com que esta pesquisa fosse possível e por acreditarem, assim como eu, que um estudo dedicado a esta temática é fundamental. Obrigada a todos, em especial à Thamara do Serviço Jesuíta.

Agradeço aos meus queridos amigos por compreenderem minha ausência e, muitas vezes, meu estresse. O processo de pesquisa foi desafiador, mas vocês tornaram tudo melhor. Uma conversa jogada fora ou uma cerveja gelada fazem milagres e conseguem nos revigorar! Aos novos amigos de mestrado, agradeço pelos momentos compartilhados. Toda a turma 2018-2020, obrigada pelas trocas enriquecedoras!

À minha família, obrigada por tudo! Minha mãe Fátima e meu pai Daniel, sei que nossa caminhada não foi fácil, mas tenham a certeza de que vocês fizeram de mim uma pessoa melhor. Os dois sempre me mostraram que a justiça social é a verdadeira luta que pertence a todos nós! Ao meu irmão Daniel, agradeço por fazer parte da minha vida! À minha irmã Maíra, agradeço por uma história de vida compartilhada! E, claro, ao mais novo membro da família, minha sobrinha Teçá, obrigada pelo sorrisinho gostoso! Ah, agradeço também à Margot, pelas longas caminhadas e brincadeiras, fundamentais para que eu liberasse todo o meu estresse (sim, sim... é minha cachorrinha)!

Finalmente, o meu mais doce e amoroso agradecimento: ao meu companheiro de vida, Igor! Sem você nada do que eu faço têm importância ou graça! Obrigada por tudo, meu amor! Sempre parceiro, sempre atento, sempre ao meu lado! Obrigada pelos cafés, pelas conversas, pela compreensão e pela confiança que sempre depositou em mim, mais do que eu mesma. Ah, meu amor, como a vida é doce e leve ao seu lado...

“Soy
Soy lo que dejaron
Soy toda la sobra de lo que te robaron
Un pueblo escondido en la cima
Mi piel es de cuero por eso aguanta cualquier
clima
Soy una fábrica de humo
Mano de obra campesina para tu consumo
Frente de frío en el medio del verano
El amor en los tiempos del cólera, mi hermano
El sol que nace y el día que muere
Con los mejores atardeceres
Soy el desarrollo en carne viva
Un discurso político sin saliva
Las caras más bonitas que he conocido
Soy la fotografía de un desaparecido
La sangre dentro de tus venas
Soy un pedazo de tierra que vale la pena
Soy una canasta con frijoles
Soy Maradona contra Inglaterra anotándote dos
goles
Soy lo que sostiene mi bandera
La espina dorsal del planeta es mi cordillera
Soy lo que me enseñó mi padre
El que no quiere a su patria no quiere a su madre

Soy América Latina
Un pueblo sin piernas pero que camina”

(CALLE 13)

RESUMO

Nos últimos anos, o tema das migrações forçadas e do refúgio vem alcançando o Brasil com mais intensidade. A experiência com a acolhida de haitianos, sírios e, mais recentemente, venezuelanos, tem pressionado as instituições brasileiras a darem respostas céleres e ajustadas às normas internas. Com o fluxo venezuelano, o país buscou institucionalizar uma resposta por meio da Operação Acolhida, uma força tarefa do Governo Federal envolvendo múltiplos atores, com foco no acolhimento emergencial, abrigamento e interiorização (deslocamento voluntário para outros estados brasileiros) de venezuelanos. A interiorização, que está tomando a centralidade na Operação Acolhida, tem delegado a tarefa de proteger e acolher os venezuelanos aos municípios, que também enfrentam seus próprios desafios. Nesta pesquisa, buscou-se realizar uma análise qualitativa do fenômeno da integração local de imigrantes e refugiados, por meio de entrevistas semiestruturadas com venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte, e também com atores que participaram do processo. As análises dos relatos colhidos foram realizadas com base em aspectos estruturais, civis e socioculturais, dimensões estas capturadas na literatura que aborda a temática. Buscou-se ainda, entender como foram desenvolvidas as políticas e normativas de forma global e local, para a proteção de imigrantes e refugiados; e mostrar quais têm sido as respostas para acolher, proteger e integrar as pessoas deslocadas em suas comunidades de acolhida. Com isso, espera-se contribuir para os estudos da temática no país, trazendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e para o esclarecimento do tema, e entendendo a própria sociedade brasileira, que também se modifica face às pessoas que chegam. O Brasil possui um longo percurso histórico, em termos de política migratória, discriminatória e protecionista, e isso se reflete em um despreparo institucional para lidar com a questão das migrações. Os espaços institucionais são escassos e não existem políticas públicas adequadas que viabilizem alguns aspectos da integração local de imigrantes e refugiados, sendo esse papel então delegado a outras instituições – como as religiosas e de ajuda humanitária. Sujeitos ou grupos com direitos e oportunidades limitados podem se integrar de maneiras diferentes, o que pode levar a desvantagens e a marginalização. O deslocamento venezuelano se coloca como oportunidade histórica para se ampliar o leque de conhecimento sobre o refúgio no Brasil, apresentando oportunidades de estudos futuros não contemplados nesta pesquisa, como o refúgio indígena, a dimensão política do processo de integração e a articulação dos entes federados que são ainda recentes e carecem de aprofundamento.

Palavras-chave: Refugiados. Imigrantes. Integração. Venezuelanos. Administração Pública Brasileira.

ABSTRACT

In recent years, the theme of forced migration and refuge has been reaching Brazil with greater intensity. The experience with the reception of Haitians, Syrians and, more recently, Venezuelans, has put pressure on Brazilian institutions to respond quickly and in line with internal rules. With the migratory flow of Venezuelans, Brazil sought to institutionalize a response through “Acolhida Operation” or “Operation Welcome”, a federal government task force involving multiple actors, with a focus on emergency reception, shelter and interiorization (voluntary displacement to other Brazilian states) of Venezuelans. Interiorization, which is taking center stage in “Acolhida Operation”, has delegated the task of protecting and welcoming Venezuelans to the cities, which also face their own challenges. In this research, we sought to carry out a qualitative analysis of the phenomenon of local integration of immigrants and refugees, through semi-structured interviews with Venezuelans living in Belo Horizonte, and also with actors who participated in the process. The analyzes of the collected reports were carried out based on structural, civil and socio-cultural aspects, dimensions captured in the literature that addresses the theme. It also sought to understand how policies and regulations developed globally and locally, for the protection of immigrants and refugees; and to show the responses to welcome, protect and integrate displaced persons in their host communities. With this, it is expected to contribute to the study of the theme in Brazil, bringing subsidies for the development of public policies and for the clarification of the theme, to understand the Brazilian society itself, which also changes with the people who arrive. Brazil has a long historical path, in terms of migratory, discriminatory and protectionist policies, and this is reflected in an institutional lack of preparation to deal with the issue of migration. Institutional spaces are scarce and there are no adequate public policies that make possible some aspects of the local integration of immigrants and refugees, this role being then delegated to other institutions - such as religious and humanitarian aid. People or groups with limited rights and opportunities can integrate in different ways, which can lead to disadvantages and marginalization. Venezuelan displacement presents itself as a historic opportunity to expand the range of knowledge about Refuge in Brazil, presenting opportunities for future studies not covered in this research, such as the indigenous Refuge, the political dimension of the integration process and the articulation of federated and local entities that are still recent and need further study.

Keywords: Refugees. Immigrants. Integration. Venezuelans. Brazilian Public Administration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1– Organizações Internacionais de proteção aos migrantes e refugiados historicamente constituídas.....	29
Quadro 2 – Marcos dos eventos e políticas/normativas migratórias e de refúgio no Brasil	46
Quadro 3 – Marcos do deslocamento venezuelano no Brasil.....	66
Quadro 4 – Entrevistados do poder público, agência internacional e sociedade civil organizada	88
Quadro 5 – Entrevistados venezuelanos	90
Figura 1 – Fluxo da solicitação de refúgio	50
Tabela 1– População de refugiados por região em 2018.....	23
Tabela 2– Quantidade de países, por região, que assinaram o Estatuto do Refugiado e sua ampliação.....	33
Gráfico 1 – Principais países de destino dos refugiados em 2018	24
Gráfico 2 – Principais países de origem dos refugiados em 2018.....	24
Gráfico 3 – Número de refugiados por mil habitantes em 2018	25
Gráfico 4– Principais países de origem dos solicitantes de refúgio em 2018	26
Gráfico 5– Principais países que receberam solicitações de refúgio em 2018.....	26
Gráfico 6 - Solicitações e concessões de refúgio acumulados no Brasil de 2011 a 2018	55
Gráfico 7 - As nações de origem dos solicitantes de refúgio no Brasil, acumulado até 2018..	56
Gráfico 8 - As nações de origem dos refugiados residentes no Brasil em 2018	57
Gráfico 9 – Quantidade de venezuelanos em situação de migração regular	58
Gráfico 10 – Quantidade de solicitações de refúgio venezuelanas	59
Gráfico 11 – Quantidade de venezuelanos interiorizados por estado brasileiro.....	107

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACIR	Comitê Intergovernamental para os Refugiados
ACLNR	Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados
ACRA	Alto Comissariado para os Refugiados (Judeus e outros) da Alemanha
CARJ	Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
CASP	Cáritas Arquidiocesana de São Paulo
CDG	Centro para o Desenvolvimento Global
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
COMITRATE	Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
CRNM	Carteira de Registro Nacional Migratório
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos
DIH	Direito Internacional Humanitário
DIR	Direito Internacional do Refugiado
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECRE	Conselho Europeu para Refugiados e Exilados
GLO	Garantia de Lei e Ordem
LDN	Liga das Nações
OIM	Organização Internacional para Migrações
OING	Organizações Internacionais Não Governamentais
OIR	Organização Internacional para Refugiados
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OUA	Organização da Unidade Africana
PAM	Plano de Ação do México
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PGM	Pacto Global de Migração
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEDESE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SJMR	Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados
UNHCR	<i>The UN Refugee Agency</i> (sigla do ACNUR, em inglês)
UNRRA	Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento
UNRWA	Agência de Socorro e Obras Públicas das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos no Oriente Próximo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. REFÚGIO: UM PANORAMA MUNDIAL	18
1.1 A mobilidade humana em contexto de crise e a busca por refúgio.....	18
1.2 Dados do refúgio no mundo.....	21
1.3 O surgimento das organizações internacionais de proteção aos refugiados	27
1.4 A construção histórica dos instrumentos de proteção da pessoa humana.....	30
1.4.1 Marcos normativos internacionais	30
1.4.2 Marcos normativos regionais	34
1.4.3 As soluções duradouras	36
2. UM RETRATO DO FENÔMENO DA IMIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL E O CASO VENEZUELANO	39
2.1 A Construção das políticas migratórias e de refúgio no Brasil.....	39
2.2 A condição de refugiado no Brasil: atores, normativos e instrumentos	47
2.3 Quem são os refugiados no Brasil	55
2.4 O caso venezuelano.....	57
2.4.1 Dados do deslocamento venezuelano.....	58
2.4.2 O agravamento da situação em Roraima e a intervenção federal.....	60
2.4.3 Marcos regulatórios sobre o deslocamento venezuelano no Brasil.....	62
3. A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES E REFUGIADOS.....	68
3.1 Integração: em busca de definições	68
3.2 Dimensões e variáveis do processo de integração	73
3.3 A confluência de atores, interesses e poderes na dinâmica integrativa	77
3.4 Notas finais	83
4. PERCURSO METODOLÓGICO	86
5. VENEZUELANOS INTERIORIZADOS: DA BUSCA POR SOBREVIVÊNCIA AO PERTENCIMENTO SOCIAL	93

5.1 Uma política de Estado ou um remédio?	93
5.1.1 A acolhida brasileira: fronteira, amparo legal e as condições de recepção.....	94
5.1.2 Interiorização como política de integração?.....	106
5.1.3 O acolhimento local: a articulação de atores na construção de avanços institucionais	113
5.2 A construção da cidadania	125
5.2.1 O trabalho como preocupação primeira: a urgência e os riscos de exploração.....	126
5.2.2 A utilização dos aparelhos do Estado: direito e acesso.....	130
5.2.3 Moradia e o tempo da “autonomia”: três meses.....	136
5.3 O pertencimento a uma nova comunidade.....	139
5.3.1 Os relacionamentos sociais e a (des)confiança	141
5.3.2 A cidade, atividades culturais e de lazer: sentimento de medo e o ócio como culpa	144
5.3.3 O idioma como forma de inclusão/exclusão	148
5.3.4 Xenofobia e discriminação: sentimento que perpassa toda a experiência venezuelana.....	150
5.4 Reflexões finais sobre o processo de integração.....	155
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	160
REFERÊNCIAS	169
APÊNDICE A – Termos de consentimento livre e esclarecido	183
APÊNDICE B – Roteiros de entrevistas.....	187
ANEXO A – Aprovação da pesquisa na Plataforma Brasil	194

INTRODUÇÃO

Migrar é um direito humano, conforme assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” (DUDH, Art. 13). Porém, vários fluxos migratórios da humanidade foram historicamente marcados, não pelo livre exercício desse direito fundamental, mas por causa das disputas e dos conflitos localizados, que forçaram as pessoas a se deslocarem. Dentre os variados tipos de deslocamento humano, existe a ‘figura’ do refugiado. Refugiado é a pessoa que está fora de seu país de origem por causa de fundados temores de perseguição ou violação de seus direitos humanos, e por causa disso não pode, ou não quer regressar, buscando refúgio em outro país. A referida perseguição pode ter origem na sua raça, na religião, nacionalidade ou associação da pessoa a determinado grupo social ou opinião política.

Sendo recorrente na história da humanidade, o fenômeno do refúgio começou a ser regulamentado pela Comunidade Internacional, principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial (MILESI, 2003). Em 1951, a Convenção de Genebra, ou Estatuto do Refugiado, considerado o eixo fundador do Direito Internacional dos Refugiados, foi ratificada por vários países, dentre eles o Brasil, definindo, dentre outras questões, os direitos e as obrigações de refugiados e nações de acolhida. À Convenção, seguiram-se outros normativos regionais para tratar do tema, à medida que os conflitos internos das nações se aprofundavam. O Brasil desenvolveu mecanismos domésticos legais de acolhimento da pessoa refugiada, mesmo que, na prática, não tenha se envolvido num esforço maior de proteção dessas pessoas, delegando essa tarefa a outras instituições. No entanto, com o número de solicitações de refúgio aumentando cada vez mais nos últimos anos, o país buscou algumas respostas.

Atualmente, o fluxo venezuelano tem sido um dos maiores e mais importantes da América Latina, e tem pressionado os governos locais. No Brasil, os venezuelanos são responsáveis por mais da metade das solicitações de refúgio, impactando de forma importante os aparelhos institucionais de algumas cidades brasileiras. Em junho de 2019, o Governo Brasileiro entendeu que o instituto do refúgio poderia ser aplicado ao caso venezuelano. Esse novo fluxo migratório vem tensionando as instituições brasileiras, a sociedade civil e outros atores.

De fato, o deslocamento de venezuelanos e brasileiros na região Norte do país sempre existiu, em função da grande fronteira que os dois países compartilham. A região de

fronteira, que envolve os estados de Roraima e Amazonas pelo lado brasileiro, sempre presenciou uma movimentação grande de pessoas em busca de alimentos, medicamentos, combustível, tratamento de saúde, dentre outros, nos dois sentidos. No entanto, em 2015, houve um aprofundamento do fluxo de venezuelanos para o Brasil, tendo impactado cidades da região Norte, principalmente Boa Vista (RR). Somente em 2017, com o aumento de conflitos no estado de Roraima e um contexto de falta de recursos, escândalos de corrupção e paralisação de servidores é que o Governo Brasileiro começou a dar respostas institucionais no sentido da regularização migratória dos venezuelanos que atravessavam a fronteira.

Em 2018, o Governo Brasileiro instituiu a chamada Operação Acolhida, uma força tarefa com vários atores governamentais e não governamentais, com foco no acolhimento emergencial, abrigamento e interiorização de venezuelanos (deslocamento de venezuelanos vulneráveis para outros estados da federação, de forma voluntária). O objetivo da interiorização, segundo o Governo, seria “desafogar” o estado de Roraima e deslocar os venezuelanos para onde existem mais oportunidades, principalmente de trabalho. Após a interiorização de venezuelanos para diversas cidades brasileiras, Belo Horizonte recebeu, em fevereiro de 2019, o primeiro grupo.

Dessa forma, a presente pesquisa deriva de um interesse em entender como acontece todo o processo de acolhimento de venezuelanos, tendo em conta que, nos últimos anos, são veiculadas, com frequência, notícias sobre indivíduos nessa condição, como a tragédia dos botes afundando no Mar Mediterrâneo. O espetáculo do sofrimento humano sendo explorado pelos diversos meios midiáticos, assim como para ganho de capital político foi um incômodo que impulsionou a busca por leituras e informações que iluminassem de alguma forma essa questão. Considerando isso, um dos principais questionamentos que estimularam conduzir esta pesquisa foi por que muitas vezes as nações, sobretudo as mais ricas, são incapazes de lidar com a situação, acolhendo as pessoas deslocadas. E nesse momento, com o Brasil recebendo pessoas que atravessam a fronteira, a questão que se coloca é o que tem sido feito para acolher as pessoas que chegam.

Existem entendimentos em tratados internacionais, que apontam para a necessidade de acolhida e integração da pessoa que se encontre forçada a deixar seu país de origem, buscando protegê-la de conflitos e violência, mas esses tratados estão longe de pacificar a questão. Embora algumas nações, como é o caso do Brasil, sejam signatárias de tais tratados e tenham assumido um compromisso internacional de acolhida de pessoas deslocadas, isso não implica necessariamente em um processo de efetiva integração de imigrantes e refugiados à sociedade receptora. Ao contrário, mesmo após a acolhida formal

em seu país de destino, os recém chegados estão sujeitos a várias formas de discriminação, preconceito e dificuldades.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) aponta a integração local como uma resposta desejável de um conjunto de soluções duráveis. A integração acontece quando imigrantes e refugiados decidem se estabelecer em sua nova comunidade, sendo esse processo complexo, pois envolve muitas dimensões da existência humana como a dimensão legal, civil, política e social. Fazer parte de uma nova comunidade é um processo que vai além do simples assimilacionismo ou aculturação. O processo de integração pressupõe pertença a uma dada comunidade sem, no entanto, a renúncia de um modo de vida próprio (CASTLES *et al.*, 2002). Imigrantes e refugiados, muitas vezes, experimentam violações e situações de sofrimento, de modo que a integração constitui possibilidade de (re)elaboração dessa experiência dolorosa, com superação de traumas. Para isso, o local de acolhida deve ser um espaço de solidariedade e de garantia de direitos.

O Brasil assumiu um compromisso internacional de acolhida de pessoas que se deslocaram de maneira forçada, oferecendo refúgio e prometendo a inserção desse grupo na sociedade brasileira. Porém, o país não possui políticas públicas robustas que deem conta do processo de integração dessas pessoas. Esse processo, então, é delegado a outras entidades - como as religiosas - e o Estado brasileiro se furta ao compromisso de promover a integração social dessas pessoas, engrossando o “caldo” dos excluídos sociais. Um dos grandes desafios atuais da Administração Pública reside no fato de conseguir encontrar um caminho conciliador entre o acolhimento de forma digna e humana, e a promoção de um pacto social ancorado na solidariedade, na tolerância e na paz.

Refletindo sobre a importância de uma adequada acolhida da pessoa deslocada para garantir um pacto social pacificador, propôs-se nesta pesquisa então *analisar os principais desafios e os fatores que fortalecem o processo de integração de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte*.

Os objetivos específicos consistem em:

- i. analisar o fenômeno do refúgio no mundo sob uma perspectiva histórica, e avaliar a resposta, no âmbito mundial, orientada ao desafio de acolher e proteger imigrantes e refugiados.
- ii. analisar o fenômeno do refúgio no Brasil e verificar a resposta nacional para a proteção e integração de imigrantes e refugiados.
- iii. conceituar e estabelecer parâmetros para analisar o processo de integração de imigrantes e refugiados nas sociedades acolhedoras.

- iv. analisar a resposta brasileira diante do fenômeno específico dos deslocados venezuelanos; verificar a Operação Acolhida e o processo de interiorização como resposta; bem como a resposta institucional em Minas Gerais e Belo Horizonte, a atuação dos diversos atores que se articulam para receber, proteger e auxiliar o processo de integração dos venezuelanos na cidade.
- v. analisar como se tem dado o processo de integração, a partir do olhar dos atores locais e dos venezuelanos, numa perspectiva estrutural, civil e sociocultural.

Apesar de os deslocamentos forçados não ser novidade na história da humanidade, somente nos últimos anos aparece como verdadeiro campo de estudos. No Brasil existem poucos estudos acadêmicos que refletem análises desse fenômeno e seus impactos na sociedade, principalmente no campo da Administração Pública. A condução desta pesquisa contribui para explorar melhor a temática, além de desvelar aspectos importantes do processo de integração de imigrantes e refugiados, podendo ser apreciada para melhoria dos instrumentos normativos e institucionais do país, incipientes se comparados aos de outros países; além de colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a essa população.

Assim, busca-se contribuir para que o campo de estudos sobre imigrantes e refugiados se consolide, apontando para a importância da temática nos dias atuais. Sendo o Brasil um destino cada vez mais recorrente para as pessoas que buscam proteção, um estudo sobre a integração dos venezuelanos ajuda a demonstrar alguns aspectos do movimento de chegada e de pertencimento desse grupo, e a própria dinâmica da sociedade brasileira em termos de acolhida.

A organização deste trabalho ocorre de forma a atender ao objetivo principal e aos objetivos específicos propostos. No primeiro Capítulo busca-se descrever o fenômeno do refúgio no mundo; as variadas formas de mobilidade humana; os principais instrumentos, normativos e organizações de proteção à pessoa refugiada em uma perspectiva histórica; e dados do refúgio no mundo, para que o leitor tenha a percepção do tamanho do fenômeno.

No segundo Capítulo busca-se centralizar a realidade do Brasil, pontuando-se a construção histórica das principais leis, dos instrumentos e normativos brasileiros de imigração e de refúgio; e o histórico de proteção e integração dessas pessoas, incluindo-se os dados e o perfil do refugiado no país. Apresenta-se ainda o caso venezuelano e as repostas que têm sido endereçadas a este fluxo de pessoas que chegam ao Brasil.

No Capítulo três apresenta-se o referencial teórico sobre a integração de imigrantes e refugiados. A literatura pertinente mostra diferenças essenciais de integração dessa população e suas especificidades. Exploram-se os principais conceitos de integração, as suas dimensões e variáveis, e o modo como outros atores, incluindo a sociedade de acolhida, tensionam esse processo. Nesse Capítulo são apresentadas as bases que direcionaram o olhar durante as entrevistas com os venezuelanos, ou seja, é por meio dessas dimensões que se escolhe o fenômeno que se deseja observar dentro da experiência migratória desses sujeitos.

No Capítulo quatro, apresenta-se o percurso metodológico utilizado nesta pesquisa, e no Capítulo cinco são apresentados os resultados e as análises do estudo de campo realizado. Voutira e Dona (2007) sustentam que estudos sobre refugiados podem trazer dois enfoques: um enfoque que traz a perspectiva do Estado, próprio do campo econômico, direito ou relações internacionais; e estudos que partem de uma perspectiva dos refugiados, próprios do campo da psicologia ou sociologia (VOUTIRA; DONA, 2007). No Capítulo cinco, concatenam-se esses dois enfoques.

Desse modo, os resultados e achados da pesquisa apresentados no Capítulo consolidam a análise qualitativa das entrevistas semi-estruturadas realizadas com os atores estatais envolvidos com o processo de integração (na esfera federal, estadual e municipal); com o ACNUR; com membros da sociedade civil organizada que participaram da acolhida e integração dos venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte; e com os próprios venezuelanos interiorizados. Busca-se dar voz aos venezuelanos e mostrar a perspectiva de acolhida e integração do próprio grupo. Muitos depoimentos e testemunhos são apresentados com o objetivo, não de ser uma amostra representativa de toda a população interiorizada em Belo Horizonte, mas, sim, de trazer a narrativa da experiência migratória dessas pessoas como o fio condutor que promova a reflexão sobre todo o processo de resposta brasileiro, os fatores que fortalecem esse processo e os principais desafios que envolvem a integração dessas pessoas. Para finalizar, o Capítulo seis apresenta as conclusões e considerações finais.

1. REFÚGIO: UM PANORAMA MUNDIAL

Assim como migrar é um direito humano, o direito de asilo também se encontra no rol dos direitos fundamentais conforme seguinte trecho: “Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países” (ONU, 1948, Art. 14). O refúgio é um instituto internacional que foi instrumentalizado internamente por vários países, dentre eles o Brasil, por meio da Lei 9.474/1997.

Neste Capítulo são mostrados alguns aspectos do fenômeno do refúgio no mundo, por meio das perspectivas sobre o movimento histórico dos grandes fluxos populacionais forçados que acontecem de forma global; e as diversas, complexas e imbricadas formas de mobilidade humana. Apresentam-se ainda, os precedentes históricos que construíram as principais organizações e instrumentos internacionais que fundaram as bases da proteção da pessoa humana, e alguns dados do refúgio no mundo.

1.1 A mobilidade humana em contexto de crise e a busca por refúgio

A migração é o “processo de entrada e de saída, respectivamente de imigração ou de emigração, de uma pessoa ou de um grupo de pessoas que, geralmente, desejam uma vida melhor; esse processo ocorre de um país para outro ou de uma região para outra” (MIGRAÇÃO, 2018). O termo migrante é frequentemente utilizado para pessoas que decidem se deslocar de forma voluntária, geralmente em busca de melhores condições de vida. Já o refugiado é a pessoa que está fora de seu país de origem por causa de fundados temores de perseguição relacionados a sua raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política. Também são consideradas refugiadas aquelas pessoas que foram obrigadas a deixar seu país em função de conflitos armados, violência generalizada e graves violações dos direitos humanos (ACNUR, 2019a).

Os refugiados estão protegidos pelo Direito Internacional, por meio da Convenção de Genebra de 1951, conhecida como Estatuto do Refugiado. Aos itens anteriormente relacionados – perseguição e graves violações aos direitos humanos – soma-se o princípio da não devolução, ou seja, os países não podem, ao menos em tese, expulsar ou devolver um refugiado para o país onde ele esteja sob ameaça. Já o imigrante pode ser recusado na fronteira de um país (WEIB, 2018). Portanto, a distinção que se faz entre

imigrantes e refugiados também se estende ao direito discricionário que os Estados nacionais possuem de receber uma pessoa deslocada.

Dentro da lógica de que uma pessoa refugiada se desloca de maneira forçada e de que um imigrante toma uma decisão de se deslocar de forma deliberada e autônoma, aparentemente, não cabe para o refugiado uma decisão de migrar, ou parece distante a ideia de que o imigrante também se encontre em um estado de constrangimento. No entanto, na prática, essas situações ocorrem, e distinguir uma situação de refúgio é tão complexo que pode mesmo fragilizar alguns instrumentos institucionais que se propõem a proteger esse grupo, mas que terminam por se tornarem obsoletos diante da complexidade dos fluxos migratórios. No Brasil, em muitos casos, não se consegue aplicar na prática a Lei de Refúgio, precisando se instrumentalizar novas formas de acolhimento, como a adoção do visto humanitário, por exemplo, para o caso dos haitianos que se deslocaram, em alguma medida, por questões ambientais.

A delimitação conceitual, que pode ser necessária ao alcance jurídico de um sujeito titular de direitos, pode gerar dificuldades para o entendimento de quem são os sujeitos que precisam ser protegidos. Diante disso, a comunidade acadêmica tem empreendido esforços para ampliar o leque conceitual, no âmbito da migração forçada, utilizando diversas terminologias como migração de crise, migração sob coação, migração de sobrevivência e migração mista, na tentativa de estudar os refugiados sem deixar de fora populações em situações similares (WEIB, 2018). A dicotomia migração forçada – refugiados – e migração voluntária – outros imigrantes – não dá conta de explicar os complexos deslocamentos que ocorrem no mundo.

A migração de crise se circunscreve socialmente num fluxo migratório como resposta a uma situação nacional conflituosa, que pode ser de caráter econômico, político, civil, religioso, ideológico e humanitário (SIMON, 1995). Quando se fala em migração de crise, entende-se um fluxo de migração forçada, em que os sujeitos que decidem se deslocar o fazem num contexto de constrangimento, não havendo livre decisão deliberada de escolha por um país para residência permanente. Essas pessoas, muitas vezes, escapam pelas fronteiras e pelos caminhos possíveis que lhes são apresentados no momento.

Jubilut e Apolinário (2010) destacam a situação de pessoas em condição análoga à de refugiados, quais sejam deslocados internos, deslocados por questões ambientais e deslocados em razão da violação de direitos econômicos, sociais, culturais e de desenvolvimento. Para as autoras, a insuficiência de proteção para esses casos faz com que haja uma busca por refúgio para os casos em que não há previsão legal.

Betts (2010) utiliza o termo migração de sobrevivência para incluir migrantes em situação de vulnerabilidade que necessitam de proteção internacional, no entanto, não alcançam os estatutos necessários para que sejam reconhecidos como refugiados. Para o autor, além da perseguição ou de graves violações aos direitos humanos, muitos migrantes vulneráveis enfrentam desastres ambientais, Estados frágeis e colapsados, e ausência de subsistência, o que culmina na necessidade de proteção pela Comunidade Internacional. Desse modo, tende-se a classificá-los como migrantes econômicos, o que não é verdade. O que ocorre é que os instrumentos de proteção existentes já não atendem aos novos fluxos de deslocamento, demandando, pois, a ampliação do conceito de refugiado, ou a ampliação da proteção para abarcar os vulneráveis que realmente precisam dela.

Observa-se então, que distinguir refugiados e imigrantes não é tarefa fácil, já que muitas vezes esses grupos se assemelham, estando em estado de violações, e desejando buscar um lugar seguro para se estabelecer. Para Sayad (1998), o imigrante é mais uma categoria social do que o enquadramento em uma categoria jurídica ou política.

Além da tarefa de tentar identificar quem são as pessoas que precisam ter seu direito de proteção reconhecido, a questão também sofre interferências conforme os acontecimentos sociopolíticos no mundo que, ora se mostra mais aberto ao acolhimento da população refugiada, ora se vale de leis mais restritivas. Mudanças de governo e eventos diversos têm o poder de alterar sensivelmente a percepção que se tem sobre o acolhimento do refugiado. O evento do onze de setembro em Nova York, por exemplo, culminou em um generalizado medo de terroristas, sendo essa narrativa, muitas vezes, explorada para afirmar um ponto de vista político. Existe um caráter arbitrário e ideológico da aproximação entre o refugiado e terrorista (MILESI, 2003).

Para Ema Haddad (2008), a ‘figura’ do refugiado foi se modificando com o passar dos anos, passando de uma espécie de “herói” que busca por liberdade, para uma massa de pessoas surgidas da pobreza que mascara seus reais motivos por trás de falsas alegações de perseguição. Assim, a autora propõe que a noção de refugiado seja ampliada, de modo que Estados-nação devam oferecer proteção às populações deslocadas. Num mundo onde as pessoas se deslocam num contexto de desvantagem social e econômica, esse deslocamento não seria “voluntário”, como defendem alguns autores; seria um deslocamento forçado, como acontece com os refugiados. Porém, por razões práticas, apenas alguns imigrantes são reconhecidos como refugiados (HADDAD, 2008). Nesse contexto, têm-se o refugiado que necessita em algum momento de proteção, e as pessoas que estão em situação análoga à de refugiado. No entanto, somente algumas dessas pessoas recebem proteção, quer seja pela

vontade política e a atuação de alguns atores, quer seja por limitações legais e institucionais, intencionais ou não.

1.2 Dados do refúgio no mundo

Os deslocamentos populacionais forçados sempre existiram na história da humanidade, sendo esse fenômeno mostrado, inclusive, em passagens bíblicas, como a própria história de Jesus, descrita como uma fuga mediante perseguição. Alguns autores apontam o episódio conhecido como Edito de Fontainebleau, de 1685, como o registro dos primeiros refugiados na Idade Moderna (BARBOSA, 2006)¹. Nota-se que os deslocamentos forçados e o fenômeno dos refugiados não são recentes. Os fluxos migratórios acompanham o contexto político econômico de sua época, porém, “é a partir do século XX que a Comunidade Internacional dá início a um processo de regulamentação desse fenômeno” (MILESI, 2003, p. 13).

A Primeira Guerra Mundial foi um marco do movimento de refugiados na Europa. Os dados desse conflito são escassos e, por vezes, pouco confiáveis, no entanto, existe uma estimativa na casa de milhões de refugiados em toda a Europa, principalmente na Rússia, Bélgica, Alemanha, Sérvia, França e Armênia (GATRELL, 2014). Agamben (1998) aponta que, com a queda dos Impérios Russo, Austro-Húngaro e Otomano, mudaram-se de seus países 1,5 milhão de russos, 700 mil armênios, 500 mil búlgaros, um milhão de gregos e centenas de milhares de alemães, húngaros e romenos.

Este conflito representou um marco por algumas razões. Em primeiro lugar porque ele produziu uma massa de deslocados, que impulsionou, em partes, o arranjo de alguns instrumentos e organizações que pudessem lidar com essas populações². Também porque, como aponta a autora Faria (2015), o conflito mudou a forma de se enxergar o estrangeiro; de um sujeito visto sem suspeita ou desconfiança, sua mobilidade passou então a ser uma questão de segurança nacional, e objeto de controle. O controle de fronteiras, por exemplo, com a instituição do passaporte, passou a vigorar por todo o continente europeu.

Já na Segunda Guerra Mundial, o número de refugiados, mais uma vez, é bastante controverso. Estudos dão conta de números da ordem de 8 a 70 milhões de pessoas. Zuzarte (2014) aponta em seus estudos que foram cerca de 40 a 60 milhões de pessoas

¹ Os huguenotes (reformadores) franceses fugiram para a Grã-Bretanha, quando Luís XIV, rei da França, revogou o Edito de Nantes e decidiu acabar com o protestantismo, criando um deslocamento em massa de aproximadamente 200 mil protestantes que fugiram da França (BARBOSA, 2006).

² Melhor detalhado no item 1.3.

deslocadas na Europa. Após o repatriamento de milhões de pessoas, de forma voluntária ou não, cerca de 1 milhão – conhecido como *last million* ou o “milhão restante” – não regressaram, seja pela perda de conexão com seus países de origem, seja pela reconfiguração do espaço territorial que criou e extinguiu nações.

O mundo atual continua a viver a experiência dos grandes fluxos de deslocamentos forçados populacionais entre nações. Estima-se que existam cerca de 70,8 milhões de pessoas deslocadas à força no mundo, que seguem os padrões relativos ao refúgio. Desse total, 41,3 milhões são deslocados internos³, 25,9 milhões são refugiados⁴ e 3,5 milhões são solicitantes de refúgio. No mundo, 37 mil pessoas são obrigadas a deixar suas casas diariamente por causa de conflitos (ACNUR, 2019a). A região que mais abriga refugiados é a África (com população total de 6,33 milhões de refugiados), seguida pela Europa (6,47 milhões de refugiados, dentre os quais cerca de 3,68 milhões estão na Turquia). Tem-se ainda a Ásia e o Pacífico com uma população total de 4,2 milhões de refugiados, Oriente Médio e Norte da África com 2,7 milhões, e o continente americano abrigando cerca de 644 mil refugiados (UNHCR, 2018).

O ACNUR aponta os seguintes países como situações de emergência: cerca de 420 mil refugiados do Burundi; mais de 735 mil refugiados da República Democrática do Congo; cerca de 582 mil refugiados da República Centro-Africana; mais de 203 mil refugiados nigerianos; cerca de 2,4 milhões de refugiados do Sudão do Sul; 2,1 milhões de deslocados internos no Iraque; e cerca de 190 mil refugiados do Iêmen. Tem-se, ainda, mais de 5,6 milhões de refugiados que já deixaram a Síria desde 2011; mais de 713 mil de pessoas já deixaram Mianmar desde 2017 em direção a Bangladesh, sendo mais da metade delas crianças. Por fim, a Venezuela com cerca de 4,5 milhões de pessoas que já deixaram o país (ACNUR, 2019b).

³Deslocados internos são aquelas pessoas que foram forçadas a se deslocar, porém não cruzaram uma fronteira internacional.

⁴20,4 milhões sobre o mandato do ACNUR e 5,5 milhões sobre o mandato da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA).

Tabela 1– População de refugiados por região em 2018

Região	População de Refugiados¹
Total África ²	6.335.500
África Central e os Grandes Lagos	1.449.400
Chifre e Leste da África	4.348.800
Sul da África	211.000
Oeste da África	326.300
Europa	6.474.600
Turquia	3.681.700
Ásia e Pacífico	4.214.600
Oriente Médio e Norte da África	2.692.700
Américas	643.300
Total	20.360.700

Fonte: UNHCR (2018).

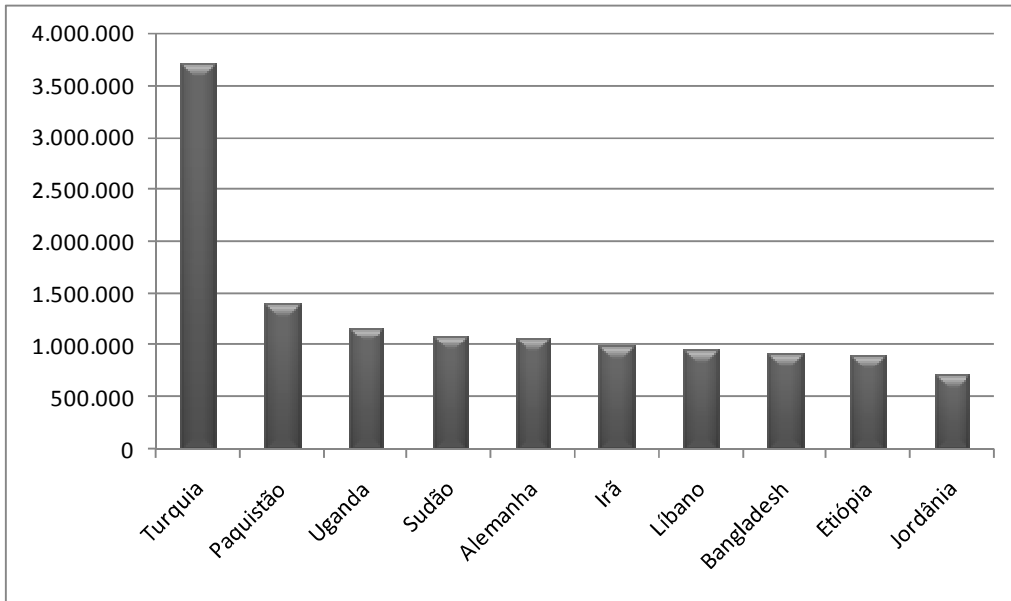
Notas:

¹ Incluindo-se pessoas em situação análoga à de refugiado.

²Excluindo-se o norte da África.

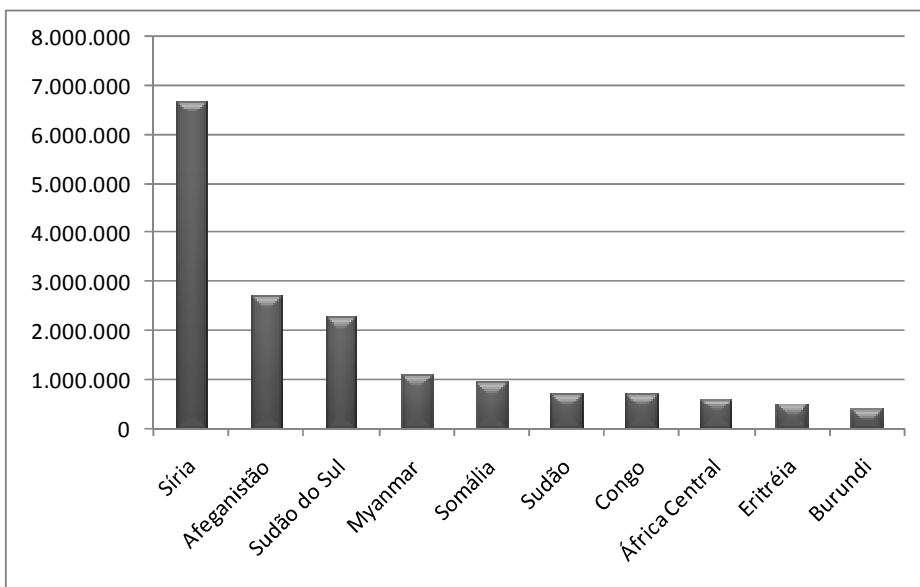
Mostra-se, na Tabela 1, que a região da África e Turquia abriga boa parte dos refugiados no mundo. No Gráfico 1 pode-se observar que o país que mais abriga refugiados é a Turquia (3,7 milhões), seguida por Paquistão (1,4 milhões), Uganda (1,2 milhões), Sudão (cerca de 1 milhão), Alemanha (cerca de 1 milhão), Irã (979 mil), Líbano (949 mil), Bangladesh (906 mil), Etiópia (903 mil) e Jordânia (715 mil) (UNHCR, 2018).

Conforme relatório do ACNUR “Tendências Globais”, a maior parte dos refugiados (84%) encontra-se em países de renda média ou baixa, sendo que um a cada três foi acolhido nos países menos desenvolvidos do mundo. Esse enorme desequilíbrio reflete diversos aspectos, incluindo-se a falta de consenso internacional quando se trata do acolhimento de refugiados e a proximidade de muitos países pobres das regiões em conflito (UNHCR, 2018).

Gráfico 1 – Principais países de destino dos refugiados em 2018

Fonte: UNHCR (2018).

Em relação à origem dos refugiados, verifica-se que 6,7 milhões provêm da Síria; 2,7 milhões do Afeganistão; 2,3 milhões do Sudão do Sul; 1,1 milhões de Myanmar e 949 mil são provenientes da Somália. Completam os 10 países que mais geraram refugiados o Sudão, com 724 mil; Congo, com 720 mil; África Central, com 590 mil; Eritreia com 507 mil e Burundi com 487 mil (UNHCR, 2018). Esses dados podem ser visualizados no Gráfico 2.

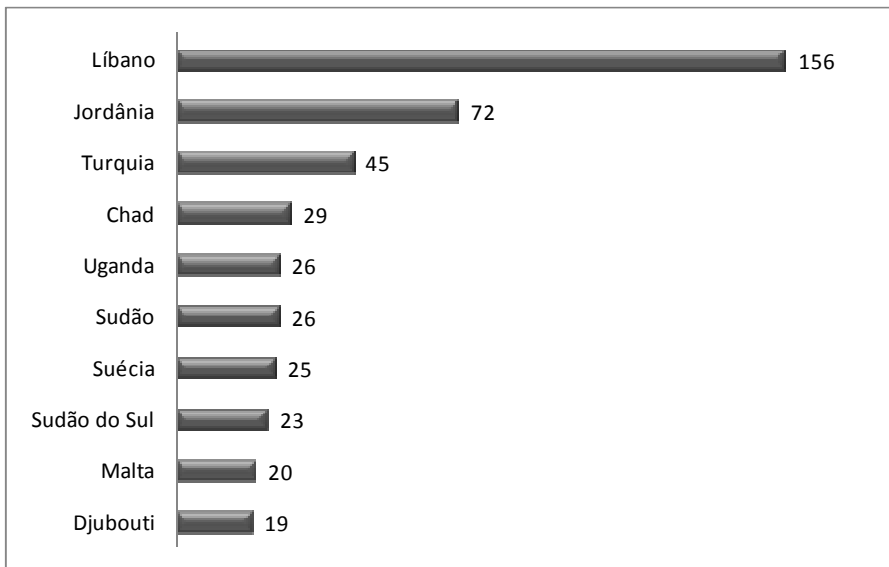
Gráfico 2 – Principais países de origem dos refugiados em 2018

Fonte: UNHCR (2018)

Mais da metade dos refugiados no mundo vieram de apenas cinco países: Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Myanmar e Somália. Os sírios correspondem a uma grande parte dos refugiados em função da guerra que se estende desde 2011. A grande maioria desses refugiam-se nos países vizinhos, vivendo em áreas urbanas; e cerca de 8% vivem em campos de refugiados. A Turquia abriga cerca de 3,3 milhões desses refugiados (ACNUR, 2019c).

Quanto à população relativa de refugiados nos países de destino, ou anfitriões, o Líbano é o país que percebe a maior população refugiada, em relação ao número de habitantes, seguido por Jordânia, Turquia, Uganda e Chad (UNHCR, 2018), conforme se disposto no Gráfico 3.

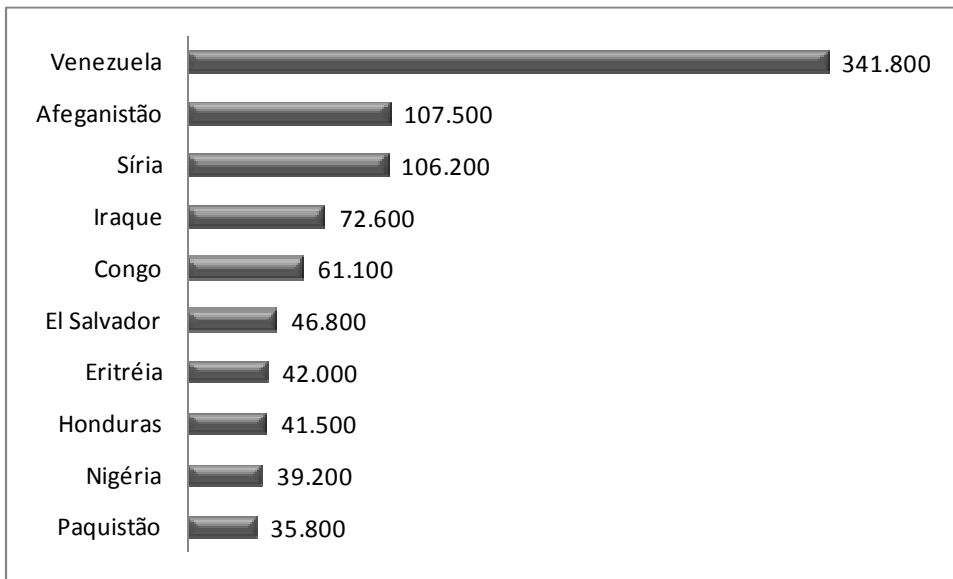
Gráfico 3 – Número de refugiados por mil habitantes em 2018



Fonte: UNHCR (2018).

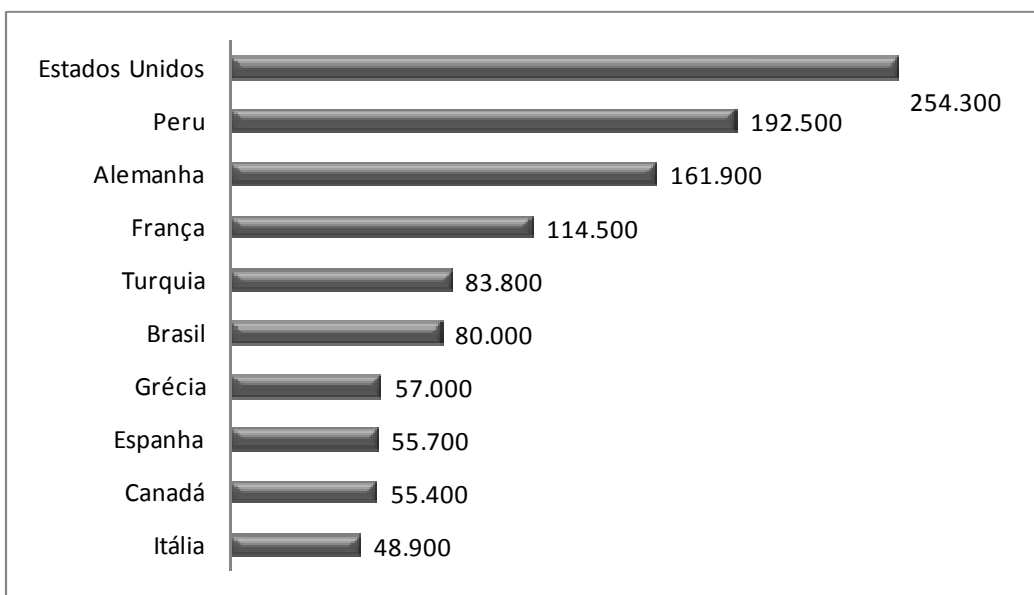
Esses dados mostram que os países em desenvolvimento são mais impactados pela população refugiada, de modo que oito dos dez países com maior proporção de refugiados estão nessa condição (UNHCR, 2018).

Existem ainda os solicitantes de refúgio, pessoas que foram deslocadas à força e aguardam o deferimento de seu pedido. Em 2018, uma em cada cinco pessoas que requereram refúgio eram provenientes da Venezuela. Contam-se entre os solicitantes, 341 mil venezuelanos; 117 mil afegãos; 106 mil sírios, 72 mil iraquianos e 61 mil congolezes. Há solicitações de refúgio provenientes de El Salvador (46 mil), Eritréia (42 mil), Honduras (41 mil), Nigéria (39 mil) e Paquistão (35 mil) (UNHCR, 2018), conforme se pode conferir no Gráfico 4.

Gráfico 4– Principais países de origem dos solicitantes de refúgio em 2018

Fonte: UNHCR (2018).

Como se pode visualizar no Gráfico 5, o país que mais recebeu solicitações de refúgio foram os Estados Unidos (254 mil solicitações), seguido por Peru (192 mil); Alemanha (161 mil); França (114 mil); Turquia (83 mil); Brasil (80 mil, dentre os quais cerca de 61 mil são cidadãos venezuelanos), Grécia (57 mil), Espanha (55 mil), e Itália (48 mil) (UNHCR, 2018).

Gráfico 5– Principais países que receberam solicitações de refúgio em 2018

Fonte: UNHCR (2018).

O Brasil aparece pela primeira vez dentre os dez países que mais receberam solicitações de refúgio no mundo, por causa do fluxo venezuelano. Pontua-se também que as solicitações de refúgio são feitas em grande parte em países desenvolvidos, como mostra o Gráfico 5, embora sejam as nações em desenvolvimento que abrigam a maior parte dos refugiados.

1.3 O surgimento das organizações internacionais de proteção aos refugiados

As migrações, tema recorrente em um mundo marcadamente territorialista em termos de geopolítica, envolvem, historicamente, vários atos de violência e violação dos direitos humanos. Organizações internacionais (de países e da sociedade civil) surgiram com suas características próprias e esferas de poder, influenciando os países a nível mundial. Algumas se propunham, em seus objetivos institucionais, proteger as pessoas, conferindo ajuda humanitária aos atingidos por disputas e conflitos. A organização mais antiga na ajuda aos refugiados, em atividade, talvez seja a Cruz Vermelha. Oficialmente, Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), fundado em 1863 por meio da organização da sociedade civil, atua em situações de guerra, ajudando vítimas de conflitos armados. Jubilut (2007) lembra que, por muitas vezes, os conflitos bélicos geram refugiados. Assim, o CICV auxilia os deslocados forçados, na prática, em muitos momentos.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, o período entre guerras foi marcado por uma tentativa de resolução de crises de forma diplomática, por meio da criação, em 1919, da Liga das Nações (LDN), com o intuito de negociar um acordo de paz que se materializou no Tratado de Versalhes. Apesar de esse tratado ter sido, para muitos autores, a semente que culminaria na Segunda Guerra Mundial, ele é uma tentativa de instituir uma Organização com uma esfera de poder e alcance mundial, e foi o precedente histórico para a criação do que viria a ser a Organização das Nações Unidas – ONU (SAMPAIO; RUSSO, 2011).

Em 1921, a Liga das Nações, junto ao CICV, formou o Alto Comissariado para os Refugiados Russos (1921 – 1930), que depois teve seu escopo expandido para os refugiados armênios, gregos, búlgaros e outros grupos específicos, tendo como seu primeiro Alto Comissariado Fridtjof Nansen. Nansen conduziu a primeira operação humanitária da Liga das Nações que culminou na repatriação de 450 mil prisioneiros de guerra. Sua invenção, conhecida como passaporte Nansen, que mais tarde lhe garantiria o prêmio Nobel da Paz, foi o primeiro documento para a proteção internacional dos refugiados e serviu, na época, principalmente aos refugiados que tentavam escapar da guerra civil na Rússia. Com

sua morte em 1930, a Liga das Nações decidiu estabelecer o Escritório Internacional Nansen para Refugiados, ou Escritório Nansen (1931 - 1938), um organismo descentralizado e autônomo, mas que dependia do Conselho da Liga das Nações para aprovação das políticas executadas (ACNUR, 2019d).

Em 1930, com a ascensão de Hitler ao poder, os judeus passaram a ser o principal desafio dos grandes fluxos de deslocamento. A Alemanha exercia pressão sobre a Liga das Nações, para que os judeus não fossem reconhecidos como refugiados. Para contornar a situação, em 1936, a Liga criou o Alto Comissariado para os Refugiados (Judeus e outros) da Alemanha (ACRA), estendendo, posteriormente, a proteção aos cidadãos da Áustria. Em 1938, o Escritório Nansen e o ACRA foram extintos para a criação de uma única Organização Internacional: o Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados (ACLNR) (ZENERO, 2017).

Criou-se, ainda, o Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIR), que funcionou até 1947, para facilitar uma abordagem mais coordenada para o reassentamento de refugiados. Em 1943, fundou-se a Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (UNRRA) para assistir os refugiados e coordenar programas de repatriação, proteger pessoas forçadas a se deslocar pela Segunda Guerra Mundial e colaborar na reconstrução de regiões devastadas pela guerra (BARICHELLO; ARAUJO, 2014; ZENERO, 2017).

Com o advento da Segunda Guerra Mundial, e a falha na sua missão em buscar a paz, a Liga das Nações perdeu sua força e finalizou suas atividades em 1946. Porém, a ‘figura’ do refugiado não deixa de existir. O fim da Segunda Guerra Mundial ocasiona uma nova tentativa de criação de uma Organização Internacional, conferindo maior estabilidade à frágil relação entre os países. A escalada da experiência da barbárie, como a bomba atômica e o Holocausto, causa o medo do próprio extermínio da raça humana. Em 1945, fundou-se a Organização das Nações Unidas (ONU), em substituição à Liga das Nações, com o objetivo de promover a cooperação e segurança internacional, desenvolvimento econômico, progresso social, direitos humanos e a paz mundial (ZENERO, 2017).

Em 1946, a ONU criou a Organização Internacional para Refugiados (OIR) para lidar com a questão do refúgio após a Segunda Guerra Mundial, e que caracterizou o refugiado em uma perspectiva mais ampla e individualista, demandando a análise de cada caso concreto para a definição do refúgio (BARICHELLO; ARAUJO, 2014). Para Faria (2015) essa concepção individualista significou a prevalência da estratégia dos Estados Unidos (com apoio de outros países, como o Reino Unido), onde seria mais interessante a

preservação das legislações migratórias nacionais, em detrimento de considerações mais universais, com ideais humanitários. Segundo Zenero (2017), de 1947 a 1952 (data de sua extinção), a OIR auxiliou o abrigo a mais de um milhão de refugiados, repatriou 73 mil e protegeu 410 mil que permaneceram deslocados.

Em 1949, o conflito árabe-israelense deixou cerca de 700 mil refugiados palestinos (TAKKENBERG, 2010). Para lidar com essas pessoas, a ONU criou a Agência de Socorro e Obras Públicas das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos no Oriente Próximo⁵ (UNRWA, 2019). Finalmente, em 1950 e 1951, iniciaram-se, respectivamente, as atividades do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para Migrações (OIM)⁶, que hoje são as principais organizações internacionais atuantes na ajuda e proteção aos refugiados e migrantes no mundo.

Quadro 1– Organizações Internacionais de proteção aos migrantes e refugiados historicamente constituídas

ORGANIZAÇÃO	FUNDAÇÃO	VIGÊNCIA	OBJETIVO
Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)	1863	Vigente	Proteger vítimas de guerra
Liga das Nações (LDN)	1919	Extinta em 1946	Assegurar a paz mundial
Alto Comissariado para os Refugiados Russos	1921	Extinto em 1930	Proteção aos refugiados russos (e posterior ampliação do escopo)
Escritório Internacional Nansen para Refugiados (Escritório Nansen)	1931	Extinto em 1938	Proteção aos refugiados
Alto Comissariado para Refugiados (Judeus e outros) da Alemanha (ACRA)	1936	Extinto em 1938	Proteção aos refugiados alemães (e posterior ampliação do escopo)
Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados (ACLNR) ¹	1938	Extinta em 1946	Unificação da proteção ao refugiado
Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIGR)	1938	Extinta em 1947	Reassentamento de refugiados e deslocados
Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA, na sigla em inglês)	1943	Extinta em 1947	Proteção aos refugiados que fugiam das agressões cometidas pelos países do Eixo
Organização das Nações Unidas (ONU) ²	1945	Vigente	Assegurar a paz e o desenvolvimento mundial
Organização Internacional de Refugiados (OIR) ³	1946	Extinta em 1952	Proteção aos refugiados da Segunda Guerra Mundial
Agência de Socorro e Obras Públicas das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos no Oriente Próximo (UNRWA)	1949	Vigente	Proteção aos refugiados da Palestina
Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) ⁴	1951	Vigente	Proteção e apoio aos refugiados de todo o mundo
Organização Internacional para Migrações (OIM)	1951	Vigente	Proteção às pessoas deslocadas

Fonte: Elaboração da autora (2020).

⁵Estima-se que hoje existam mais de 5 milhões de refugiados da Palestina (UNRWA, 2019).

⁶Que aderiu ao sistema ONU somente em 2016.

Notas:

¹Substituí o Escritório Nansen e o ACRA.

²Substituí a Liga das Nações.

³Substituí a UNRRA.

⁴Substituí a OIR.

O ACNUR surgiu em substituição à OIR, após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o propósito de funcionar por um prazo determinado (três anos), e se propunha a identificar os refugiados da guerra e fornecer ajuda e amparo legal por meio de uma das três soluções duráveis: repatriação, reassentamento ou integração local. Aos poucos, a organização foi ganhando contornos mundiais, e não só europeu, sendo hoje uma das principais agências da ONU no mundo, com mais de 10 mil funcionários, atuante em 130 países e com um orçamento bilionário, assistindo e fornecendo proteção a mais de 65 milhões de pessoas em todo o mundo (ZUZARTE, 2018).

Já a OIM, que sempre atuou com a missão de promover uma migração de forma mais ordenada, fornecendo assistência e assessoramento a governos e migrantes; aderiu ao Sistema ONU em 2016, e incluiu como um de seus pilares a atuação em áreas de reassentamento e no regresso voluntário de refugiados. O objetivo amplo da OIM é garantir o ordenamento e tratamento humano do tema da migração, por meio da promoção da cooperação internacional, da assistência para soluções práticas aos desafios identificados e provisão de assistência humanitária a pessoas deslocadas em geral, ou outras pessoas desprotegidas (ONU, 2019).

1.4 A construção histórica dos instrumentos de proteção da pessoa humana

1.4.1 Marcos normativos internacionais

Os refugiados estão amparados pelo Direito Internacional do Refugiado (DIR) que, juntamente com o Direito Internacional Humanitário (DIH) e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), compõe, como se convencionou dizer, as três vertentes da base da proteção internacional da pessoa humana (TRINDADE, 2003). Esse grande sistema de proteção, denominado de Direito Internacional dos Direitos Humanos ou Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana, embora dividido em três vertentes, se atravessam e se complementam, em muitos momentos, numa busca por proteção internacional daquela pessoa que vê sua existência ser ameaçada e violada.

O Direito Internacional Humanitário (DIH) é um conjunto de normas que busca limitar os efeitos de conflitos armados e proteger a pessoa que se encontra em uma

situação perigosa, em razão da violência causada pela guerra, estando suas normas, em sua maior parte, descritas nas quatro Convenções de Genebra de 1949⁷. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é a principal entidade responsável por garantir a proteção e assistência às vítimas de conflitos armados, desenvolvendo ações humanitárias dentro dos preceitos das Convenções de Genebra (CICV, 2015; SWINARSKI, 1996).

O Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) concretizou-se por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela ONU em 1948, que preconiza estar a concepção dos direitos humanos intimamente ligada à proteção da dignidade humana e “coloca a pessoa humana no centro da sua preocupação, é baseado num sistema de valores universal e comum dedicado a proteger a vida e fornece o molde para a construção de um sistema de direitos humanos protegido por normas e padrões internacionalmente aceitos” (MOREIRA; GOMES, 2012, p. 44).

Por fim, o Direito Internacional dos Refugiados (DIR), que se dedica a proteger pessoas vítimas de perseguição em seus países de origem, concretizou-se por meio da Convenção de Genebra de 1951 e a fundação do ACNUR. A Convenção, ou Estatuto do Refugiado, alicerça e uniformiza os entendimentos sobre refúgio, estabelece responsabilidade das nações que acolhem, dentre outros normativos. No início, o Estatuto se limitou a proteger o refugiado europeu após a Segunda Guerra Mundial; o protocolo de 1967 expandiu o escopo da Convenção de forma planetária (ACNUR, 2019e). Já o ACNUR é hoje um dos principais atores, em nível mundial, que trabalha em prol da pessoa refugiada, apesar de não possuir força jurídica.

O Estatuto do Refugiado e sua ampliação conferem proteção internacional a pessoa refugiada, já que ela não pode contar com a proteção de sua nação, local de origem dos fundados temores de perseguição. Além de fornecer uma definição de quem se enquadra como refugiado, expõe, ainda, o tratamento a ser dado àqueles que se valem desse estatuto. A Convenção apresenta quatro eixos norteadores para a definição de refugiado: o refugiado deve estar fora de seu país de origem; deve existir falta de vontade ou incapacidade do Estado de origem de fornecer proteção; deve haver fundado temor de perseguição, e as razões devem ser por raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social ou opinião política. Ademais, a Convenção enumera uma série de direitos que a pessoa refugiada possui: direito a

⁷ A I Convenção de Genebra protege os soldados feridos e enfermos durante a guerra terrestre; a II Convenção de Genebra protege os militares feridos, enfermos e náufragos durante a guerra marítima; a III Convenção de Genebra aplica-se aos prisioneiros de guerra; e a IV Convenção de Genebra protege civis, inclusive em território ocupado. Essas Convenções foram completadas por mais dois acordos em 1977: Protocolo I que protege vítimas de conflitos armados internacionais; e Protocolo II que se refere as situações de conflitos armados não internacionais.

um emprego remunerado, assistência social, apoio a naturalização, acesso a tribunais, educação, seguridade social, habitação e liberdade de circulação. Acrescenta o princípio da não devolução, o qual estabelece que a pessoa refugiada não pode ser devolvida ao Estado onde sofre perseguição (ACNUR, 2019e; BARICHELLO; ARAUJO, 2014).

Importante ressaltar que o Estatuto, assim como aponta Faria (2015), consolida os interesses dos EUA na Guerra Fria. Os EUA empreenderam esforços para que a Convenção de 1951 se desvinculasse de um regime de proteção mais amplo, que abarcasse tanto refugiados quanto imigrantes, e que estivesse na arena da proteção internacional. Assim as pessoas deslocadas estariam a cargo das legislações internas e de interesses de cada país, ao invés de um sistema universalista. Essa abordagem mostra a natureza artificial e arbitrária da diferenciação que se faz entre refugiados e imigrantes, e se descola do que até então se considerava como um grupo de pessoas deslocadas (imigrantes e refugiados) que teriam as mesmas necessidades. Os EUA durante a Guerra Fria e a necessidade de se opor à União Soviética, preconizou um regime de refugiados e migrantes “fragmentado e institucionalmente débil” (FARIA, 2015, p. 167).

Do total dos 53 países africanos⁸, apenas cinco não assinaram a Convenção de 1951 (Maurício, Líbia, Eritreia, Comores e Cabo Verde), e, desses países, apenas Cabo Verde assinou o Protocolo de 1967. Madagascar assinou somente a Convenção e não sua ampliação (Protocolo de 1967. No Oriente Médio, dos 15 países que compõem a região⁹, 10 não assinaram a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 (Emirados Árabes, Síria, Arábia Saudita, Catar, Omã, Líbano, Kwait, Jordânia, Iraque e Bahrein) (UNHCR, 2019).

Em relação à Ásia, de todos os 32 países asiáticos¹⁰, 18 não assinaram nem a Convenção de 1951 e nem o Protocolo de 1967 (Vietnã, Uzbequistão, Tailândia, Sri Lanka, Cingapura, Paquistão, Nepal, Myanmar, Mongólia, Maldivas, Malásia, Laos, Indonésia, Bangladesh, Índia, Coreia do Norte, Brunei e Butão). Dos 35 países das Américas, cinco não assinaram nem a Convenção de 1951 e nem o Protocolo de 1967 (Santa Lúcia, Guiana, Granada, Cuba e Barbados). A Venezuela e os Estados Unidos não haviam assinado a Convenção de 1951, mas aderiram ao Protocolo de 1967 (UNHCR, 2019).

Dos 44 países da Europa, apenas dois não assinaram nem a Convenção de 51 e nem o Protocolo de 67 (Andorra e San Marino). Em relação à Oceania, de seus 14 países, seis

⁸Tendo como base os 193 países-membros da ONU.

⁹Considerou-se como países que compõem a região do Oriente Médio os 15 a seguir: Turquia, Síria, Líbano, Israel, Egito, Jordânia, Arábia Saudita, Iêmen, Omã, Emirados Árabes Unidos, Bahrein, Catar, Kuwait, Iraque e Irã (ZAHREDDINE; LASMAR; CORREA, 2011, p. 32).

¹⁰Excetuam-se os países da região do Oriente Médio.

não assinaram nem a Convenção de 1951 e nem o Protocolo de 67 (Kiribati, Ilhas Marshall, Micronésia, Palau, Tonga e Vanuatu) (UNHCR, 2019).

Tabela 2– Quantidade de países, por região, que assinaram o Estatuto do Refugiado e sua ampliação

Região	Total de Países (ONU)	Qte países que NÃO assinaram a Convenção de 1951	% NÃO assinaram a Convenção de 1951	Qte países que NÃO assinaram o Protocolo de 1967	% NÃO assinaram o Protocolo de 1967
Oriente Médio	15	10	66,7%	10	66,7%
Ásia	32	18	56,3%	18	56,3%
Oceania	14	6	42,9%	6	42,9%
Américas	35	7	20,0%	6	17,1%
África	53	5	9,4%	5	9,4%
Europa	44	2	4,5%	2	4,5%
Total geral	193	48	24,9%	47	24,4%

Fonte: Elaboração da autora (2020).

Notas:

¹ Elaborado com base nas informações disponibilizadas pelo (UNHCR, 2019).

² *Holy See*, ou Vaticano, aparece na lista dos países da UNHCR como signatário da Convenção de 1951, porém não é um estado-membro da ONU (apenas observador).

Percebe-se maior aderência em algumas localidades – sem que isso implique necessariamente em melhores condições para as pessoas deslocadas – que em outras regiões. Como se pode observar na Tabela 2, em algumas localidades o Estatuto pouco alcança, como é o caso do Oriente Médio. É importante salientar que a aderência à Convenção de 1951 ou ao Protocolo de 1967 não implica, necessariamente, maior comprometimento com a acolhida da pessoa refugiada. Como exemplo, tem-se o Líbano que não assinou nenhum dos dois documentos, no entanto é atualmente um dos países que mais acolhe refugiados no mundo.

Em 2016, nova discussão movimentou a Comunidade Internacional, em relação às condições de vida de imigrantes e refugiados. As nações-membros da Assembleia Geral das Nações Unidas aprovaram por unanimidade a "Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes", propondo maior cooperação entre as nações para lidar com o tema. A proposta da Declaração foi desenvolver um pacto para migração e outro para os refugiados.

O Pacto Global de Migração, formalmente, Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM), foi aprovado por 164 Estados-membros da ONU, incluindo o Brasil¹¹, com o apoio da Assembleia Geral da ONU, em 10 e 11 de dezembro de

¹¹ O Brasil revogou sua adesão ao Pacto de Migrações em 2019, e comunicou sua decisão por meio do *Twitter* do Presidente da República (Bolsonaro, 2019).

2018, no Marrocos. O Pacto visa enfrentar os desafios associados à migração, não tendo efeito legal vinculativo para os seus países signatários, no entanto, é considerado um compromisso político (ONU, 2018). O Pacto prevê 23 objetivos e compromissos que vão desde melhor entendimento dos fluxos migratórios (por meio de coletas de dados mais eficazes), passando por erradicação do tráfico de pessoas, até a cooperação internacional para uma migração mais segura para todos.

Ao final de 2018, o Pacto Global sobre os Refugiados foi aprovado pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil. Os quatro principais objetivos norteadores são: aliviar as pressões nos países anfitriões; melhorar a autossuficiência dos refugiados; expandir o acesso a soluções de países terceiros e apoiar condições nos países de origem para retorno em segurança e dignidade. O Pacto inclui o Marco Integral de Resposta aos Refugiados (em construção) (CRRF, em inglês) e um programa com base nesse Marco (ACNUR, 2019f).

1.4.2 Marcos normativos regionais

Em relação aos normativos regionais de proteção à pessoa refugiada, as autoras Jubilut e Apolinário (2010) destacam dois deles: a Convenção Africana, de 1969, e a Declaração de Cartagena de 1984. Esses normativos introduziram importantes concepções a respeito do conceito clássico de refugiado, ampliando o entendimento trazido pela Convenção de 1951.

Em 1969, a União Africana, antiga Organização da Unidade Africana (OUA), estabeleceu uma convenção regional, introduzindo uma definição mais abrangente do conceito de refugiado do que o aplicado em outras partes do mundo, com novos e melhorados padrões legais para o tratamento de populações exiladas (CRISP, 2000). A Convenção tornou-se um instrumento regional mandatário e o único tratado regional a respeito de refugiados legalmente vinculante. Tendo como cenário o fim da era colonial na África, essa convenção incluiu entre os refugiados: “qualquer pessoa que, em razão de uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira, ou de acontecimento que perturbe gravemente a ordem pública, em uma parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar seu país” (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 283). Nessa concepção, a perseguição não é o único motivo para se assegurar o estatuto do refúgio.

A Declaração de Cartagena de 1984, que constitui instrumento regional não mandatário, propôs a ampliação do conceito de refugiado na América Latina, considerando a Convenção Africana e a doutrina utilizada pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Com isso, considerou-se refugiadas também, as pessoas que “tenham fugido dos

seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 283). Foi uma tentativa de abarcar vítimas de conflitos armados praticados de forma recorrente na região (MOREIRA, 2005).

A partir da Declaração de Cartagena, em 1984, ficou acordada a realização de encontros revisionais – de 10 em 10 anos – para manter atualizada a proteção dos migrantes forçados e o debate sobre o tema na América Latina. Assim, a Declaração de San José sobre Refugiados e Deslocados Internos de 1994, o Plano de Ação do México (PAM) de 2004, e a Declaração e Plano de Ação do Brasil de 2014¹² propuseram mais avanços nos sistemas de proteção da pessoa refugiada na América Latina, ao buscarem o fortalecimento dos valores referentes aos direitos humanos e do sistema democrático como soluções duradouras para a prevenção de conflitos, fluxos migratórios e refugiados, além de crises humanitárias (BARRETO; LEÃO, 2010). Além das revisões da Declaração de Cartagena, houve em 2010, a Declaração de Brasília sobre a Proteção de Pessoas Refugiadas e Apátridas¹³ que buscou soluções duradouras dentro do que foi estabelecido pelo Plano de Ação do México para reorganizar e solucionar os desafios da região (ACNUR, 2019g).

Aos importantes normativos regionais referentes à proteção da pessoa refugiada, Declaração Africana e Declaração de Cartagena, Betts (2010) assinala ainda a Diretiva 83 do Conselho Europeu de 2004, que acrescenta à definição de refugiados na Europa o chamado “dano grave”, que consiste em pena de morte ou execução; tortura ou tratamento desumano ou degradante, ou punição de um requerente no país de origem; ou, ainda, ameaça individual à vida ou à pessoa de um civil, por motivo de violência indiscriminada em situações de conflito armado internacional ou interno.

Aos instrumentos regionais, citados por Betts (2010) como “dignos de nota”, somaram-se outros importantes movimentos ao redor do mundo que buscaram soluções, entendimentos e ações, visando à proteção dos refugiados¹⁴: I e II Conferência Internacional

¹²Evento denominado Cartagena +30 em comemoração aos 30 anos da Declaração de Cartagena com quatro eixos temáticos principais: proteção internacional, enfoque diferenciado de idade, gênero e diversidade, soluções duráveis e apatridia. Assinaram os documentos 28 países e três territórios na América Latina e no Caribe para abordar novas tendências de deslocamento e acabar com a apatridia até 2024 na região. A reunião na capital brasileira foi antecedida pelas consultas sub-regionais de San Pedro Sula, Nassau, Quito e Buenos Aires (ACNUR, 2019g).

¹³Reunião fora do eixo das comemorações da Declaração de Cartagena.

¹⁴Em relação ao Oriente Médio – região de grande importância econômica e política, e historicamente marcada por diversos conflitos – as políticas para refugiados, a despeito da importância da região, são incipientes. Existe a Convenção da Liga Árabe sobre a Regulação da Condição de Refugiados de 1994, mas não foi ratificada por

sobre Assistência aos Refugiados da África (ICARA) (1981 e 1984), I e II Conferência Internacional sobre Refugiados e Pessoas Deslocadas no Sudeste Asiático (1979 e 1989), Colóquio sobre Asilo e Proteção Internacional de Refugiados na América Latina (1981), Conferência Internacional sobre Refugiados Centro-americanos (1989), Convenção de Dublin (1990), Conferência Regional para Analisar os Problemas Referentes aos Refugiados, Pessoas Deslocadas, Outras Formas de Deslocação Involuntária, e Retornados nos Países da Comunidade de Estados Independentes e Certos Estados Vizinhos¹⁵ (1996), Marco Integral Regional de Proteção e Soluções (MIRPS¹⁶ de 2017), e uma lista não exaustiva que inclui convenções e encontros para discutir os Direitos Humanos em que o tema do refúgio foi também abordado (ACNUR, 2019f; MOREIRA, 2006).

1.4.3 As soluções duradouras

Apesar dos vários normativos que foram desenvolvidos com o passar dos anos, acolher refugiados ainda é um desafio, posto que a letra fria da lei não implica necessariamente em proteção e acolhimento dessa população. O ACNUR aponta como possíveis soluções duradouras três eixos de respostas desejáveis de nações que acolhem refugiados, sendo estes os processos de repatriação, reassentamento e integração.

A repatriação voluntária é a volta do refugiado para seu país de origem, após uma escolha livre e informada, por meio de organização de visitas para os refugiados, compilação de informações atualizadas sobre seu país e região de origem, envolvimento em atividades de paz e reconciliação, promoção da restituição de casas e propriedades, fornecimento de ajuda durante o retorno e assistência jurídica dada pela ACNUR (ACNUR, 2019h).

A partir da década de 1990, a repatriação voluntária dos refugiados tornou-se a solução duradoura preferida, no entanto, não era uma solução ideal, pois havia como única resposta possível à espera do fim dos conflitos, uma inação que perpetuava o sofrimento dos refugiados. Também, o repatriamento prematuro para países ainda em conflito como Afeganistão, Mianmar, Burundi e Libéria mostrou que essa solução poderia ser perigosa, se não fosse tomada de forma adequada (LOESCHER; BETTS; MILNER, 2008). Apesar de ser

nenhum de seus signatários. Os Estados não mostraram interesse no assunto das migrações forçadas (ZAIOTTI, 2006).

¹⁵Conferência para identificar os problemas de pessoas deslocadas que precisavam ser resolvidos e definir uma terminologia e uma estratégia comuns dos países da Comunidade de Estados Independentes (CEI) formados após a desintegração da União Soviética em Dezembro de 1991.

¹⁶Contribuição latino-americana ao desenvolvimento do Pacto Global para Refugiados, com base em estruturas regionais existentes, tais como o Plano de Ação do Brasil e a Declaração de San José. No MIRPS constam objetivos para o desenvolvimento de planos de ações nacionais e mecanismos de cooperação regionais.

considerada a solução mais desejável, pois parte-se do pressuposto de que a maior parte dos refugiados deseja retornar para seus lares, os conflitos prolongados foram inviabilizando a repatriação. Então, o ACNUR desenvolveu a noção dos 4Rs no processo de repatriação (repatriamento, reintegração, reabilitação e reconstrução), a fim de melhorar a sustentabilidade da repatriação. Os 4Rs foram baseados no reconhecimento de que o processo de repatriação deve envolver mais do que a devolução de refugiados para seus países de origem; requer a criação de um ambiente propício para retornar. Para isso, foram estabelecidas parcerias em nível interinstitucional, particularmente, com o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cujo trabalho se concentra na reconstrução pós-conflito (LOESCHER; BETTS; MILNER, 2008).

O número de refugiados que retornaram a seus países¹⁷ em 2018 foi de 593.800 pessoas. O processo de retorno dos refugiados deve se basear numa decisão livre e informada, e com o compromisso de o país de origem reintegrar os retornados. Porém, os contextos em que muitos retornos ocorreram em 2017 e 2018 eram de situações complexas, onde uma reintegração sustentável não poderia ser assegurada. Em alguns casos, os retornos estavam em uma linha tênue entre o espontâneo e a coação (UNHCR, 2018). Na prática, a repatriação forçada seria apenas uma espécie de eufemismo para a deportação em alguns casos.

Já o reassentamento é a transferência de refugiados de um país de acolhida para um terceiro país por conta de fatores como a necessidade de proteção legal e física, necessidade de saúde, sobreviventes de violência ou tortura, mulheres em situação de risco, reunião familiar, crianças e adolescentes, refugiados idosos e refugiados sem perspectivas de integração local. Os países para reassentamento se comprometem a fornecer proteção aos refugiados, além de acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Em 2018, foram reassentados somente 81.300 refugiados, embora haja necessidade de reassentar, segundo o ACNUR, em torno de 1,4 milhões de pessoas (ACNUR, 2019h; CARNEIRO, 2012).

O reassentamento se consolidou na crise de refugiados da Ásia, quando os países que não aderiram à Convenção de 1951 se recusavam a receber os *boat people* (conhecidos assim, pois chegavam pelo mar em pequenos barcos) que fugiam da violência do Vietnã, Camboja e Laos, na década de 1970. O reassentamento tornou-se uma alternativa para pessoas que não conseguiam alcançar a integração em seu primeiro país de acolhida e precisavam se deslocar para um terceiro país (CARNEIRO, 2012).

¹⁷Os países de origem não fizeram distinção entre retornos voluntários e espontâneos; portanto, a estatística não se refere somente à repatriação voluntária.

Os países desenvolvidos são historicamente países de destino dos refugiados reassentados, sendo os Estados Unidos o principal país para reassentados no mundo; seguidos por Canadá, Austrália e países nórdicos, também, destinos importantes para reassentados. No entanto, com um mundo cada vez mais fechado, xenófobo e securitizado, que asfixia seus espaços humanitários de acolhida, os países ditos “emergentes” tornaram-se uma opção. Aumenta-se a pressão para que os países vizinhos aos conflitos, geralmente países em desenvolvimento, assumam o papel na proteção aos refugiados. O refúgio em países vizinhos não é algo novo, mas o que se destaca é o esforço que nações desenvolvidas vêm empreendendo para redirecionar os movimentos migratórios para o acolhimento regional (ACNUR, 2019h; MARTIN, 2002).

Já a última solução durável, a integração, ocorre quando os refugiados permanecem em seu país de destino e diz respeito a um conjunto de soluções mais amplas que abarcam tanto soluções da vida prática como acesso à educação e ao mercado de trabalho, além de outras questões como a noção de pertencimento e o estabelecimento de laços sociais. A integração, objeto deste estudo, está mais detalhada no Capítulo três.

Como conclusão deste Capítulo, importa ressaltar que os principais instrumentos e normativos para a proteção de refugiados foram construídos num mundo pós-guerra e restam defasados. Ema Haddad (2008) sugere uma revisão desses normativos, a fim de incluir todos os tipos de populações deslocadas, que ficam à deriva pelos processos de conformação dos espaços geopolíticos. Os estudos sobre refugiados trazem a ideia de que é necessário proteger os “verdadeiros” refugiados da massa dos imigrantes, não assimilando as significativas mudanças na política internacional que tornaram ineficazes os instrumentos de sua proteção. A categoria de refugiado deveria ser repensada, pois sua utilização é muito normativa e usada de forma política. A autora pontua que deveríamos evitar a questão moral de quem merece proteção e de quem não merece. Quem é definido como “merecedor” desse estatuto, muitas vezes, está à mercê de questões ideológicas e de poder político. Por causa destas escolhas, como a quem “salvar”, é que o estatuto do refugiado tem sido desacreditado (HADDAD, 2008).

2. UM RETRATO DO FENÔMENO DA IMIGRAÇÃO E REFÚGIO NO BRASIL E O CASO VENEZUELANO

Neste Capítulo traça-se um panorama geral do fenômeno da migração e do refúgio no Brasil. Para isto, percorreu-se um caminho histórico da construção das políticas migratórias e de refúgio brasileiras, os dados do refúgio no Brasil, bem como os instrumentos utilizados para o acolhimento e proteção de refugiados. Por fim, apresenta-se o caso venezuelano de deslocamento e a resposta institucional brasileira. O Brasil consolidou algumas orientações internacionais de proteção à pessoa refugiada, ao mesmo tempo em que, internamente, assimilava políticas protecionistas, em termos de fluxos migratórios. Com o caso venezuelano, o Brasil deu uma resposta que pouco tem endereçado as questões e demandas fundamentais dessas populações que chegam ao país.

2.1 A Construção das políticas migratórias e de refúgio no Brasil

O Estado brasileiro tem participado dos debates e ajudado a construir entendimentos na região em termos de proteção da pessoa deslocada, mesmo que suas políticas internas sejam, por vezes, controversas. Considerando a importância de se revisitar alguns pontos das políticas migratórias e de refúgio brasileiras, optou-se, nesta seção, por tratar as políticas migratórias e de refúgio conjuntamente, a fim de construir uma perspectiva histórica do acolhimento de estrangeiros em solo nacional.

A história brasileira é marcada por uma série de atos de violência que envolvem deslocamentos territoriais forçados e políticas migratórias institucionalmente racistas. No Brasil Colônia, houve a vinda de populações africanas escravizadas, deslocadas de seus territórios de origem e trazidas de maneira forçada ao país. Estima-se que cerca de seis milhões de africanos chegaram ao Brasil entre 1501 e 1875 (FRAZÃO, 2017). Após a abolição da escravidão, em 1890, houve a publicação do decreto nº 528 regulamentando a imigração para o Brasil e traçando um novo desenho institucional da política migratória da República. Esse decreto, além de outros dispositivos, incentivava a imigração laboral, excetuando-se a população indígena da Ásia ou da África, sob uma corrente de pensamento em favor de uma eugenia racial, que começou a dar a tônica da política migratória brasileira (KERBER, 2015; MORAES, 2014).

Já a Era Vargas, mais precisamente o período conhecido como Estado Novo (entre 1937 e 1945) caracterizou-se por forte nacionalismo e autoritarismo interno, e uma política externa que, ora se aproximava da Alemanha, ora se aproximava dos Estados Unidos

(MOURA, 1993). Em 1938, o Brasil publicou o decreto-lei nº 406, dando poderes ao governo de limitar ou suspender a imigração de “determinadas raças ou origens”.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, o Brasil se alinhou fortemente aos Estados Unidos no plano da política externa, e estabeleceu sua participação em várias atividades da Comunidade Internacional, acompanhando os países do Bloco Ocidental. Assim, como forma de se inserir nos debates internacionais, o Brasil consentiu em receber refugiados de guerra europeus, mesmo que não tenha se envolvido mais fortemente com a proteção desses refugiados. O país mostrava desse modo, o desejo de alcançar metas da política externa, ao mesmo tempo em que internamente resistia à imigração. O Brasil participou de algumas discussões em fóruns internacionais, de forma retórica e ativa, como nas discussões sobre o “milhão restante” (reassentando 29 mil europeus), ao mesmo tempo em que internamente construía leis restritivas (ANDRADE, 2005).

Em 1945, houve um incentivo à imigração europeia por meio do decreto 7.967/45, que aduzia: “Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional” (BRASIL, 1945, art. 2º). Mesmo com um enorme contingente de pessoas para trabalhar, o Governo Brasileiro alegou escassez de mão de obra para incentivar a vinda de europeus. A mão de obra europeia era vista como barata e preferível aos brasileiros que, como se difundia na época, não gostavam de trabalhar, reforçando o mito da vadiagem e da preguiça natural do brasileiro. Foi uma tentativa de branqueamento da população brasileira com o alijamento social da população negra, e uma abertura seletivista de fronteiras (KERBER, 2015; MORAES, 2014).

Em 1957, o Brasil começou a tentar se comprometer com a Convenção de 1951, ou seja, com a temática do refúgio. Em 1958, o Brasil passou a integrar o Comitê Executivo do ACNUR (ANDRADE, 2005). Já a partir da década de 60, houve um endurecimento da política migratória brasileira com o fechamento de fronteiras e o desenvolvimento de políticas protecionistas, uma característica dos regimes militares conservadores¹⁸. A política migratória no período militar foi orientada pela predominância das diretrizes de segurança nacional, uma legitimação para o regime instaurado (FERNANDES, 2012). O regime militar via o estrangeiro como ameaça à estabilidade e coesão social (OLIVEIRA, 2017). Mesmo assim, o Brasil ratificou a Convenção de 1951, – promulgada

¹⁸Como o decreto lei nº 417/1969, que dispunha sobre a expulsão de estrangeiros, e o decreto lei nº 941/69, que também trazia dispositivos sobre a expulsão de estrangeiros; ambos revogados pela antiga lei de migração nº 6.815/80.

pelo decreto nº 50.215/61 - e o Protocolo de 1967 – promulgado pelo decreto nº 70.946/72, por interesses da arena da política externa. Porém, mesmo tendo ratificado o protocolo de 1967, o país manteve a reserva geográfica (somente europeus) nesse decreto, que só foi derrubada em 1989, por meio do decreto 98.602 (ANDRADE, 2017).

De 1951 a 1976, o Brasil reassentou europeus, guiado por questões migratórias e não humanitárias. Embora o país tenha participado da Liga das Nações, em 1926, ele se retirou dessa organização e não participou do movimento global de proteção aos refugiados, surgidos no período entre guerras. Os refugiados que chegavam ao Brasil naquela época eram recebidos como imigrantes comuns¹⁹; o Governo Brasileiro afirmava que não tinha interesse em receber os refugiados em regime especial, conforme estabelecia a Convenção de 1951 (ANDRADE, 2017; ANDRADE; MARCOLINI, 2002; DIAS *et al.*, 2011).

O período de 1977 a 1984 foi marcado pela chegada de refugiados sul-americanos ao país, bem como vietnamitas e cubanos. Em 1977, o ACNUR fez um acordo com o Governo Brasileiro, instalando um escritório na cidade do Rio de Janeiro²⁰, devido aos regimes ditatoriais que se espalhavam pela América Latina e as práticas de tortura e violação dos Direitos Humanos, segundo o ACNUR. O Brasil não desejava receber latino-americanos opositores aos regimes militares, e concordou com a fundação de um escritório do ACNUR, a fim de controlar melhor o fluxo de refugiados e reassentá-los em outros países. O Brasil permitiu a instalação do escritório do ACNUR, mas não o reconhecia como órgão de uma organização internacional. O ACNUR teve, então, uma espécie de atuação “clandestina” no país, e buscou parcerias com organizações locais ligadas aos Direitos Humanos, como a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, a Comissão Pontifícia Justiça e Paz (comumente denominada Comissão Justiça e Paz) e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo²¹. Nesses espaços de acolhimento, os refugiados recebiam auxílio, em alguns aspectos, como assessoria jurídica, moradia e saúde. Os vietnamitas, por exemplo receberam microcrédito para estabelecer oficinas de costura. Houve, nesse período, um afastamento da administração pública brasileira em temas afeitos aos refugiados, com a ampliação da atuação do ACNUR e da sociedade civil na proteção e assistência dessa população, principalmente, as organizações ligadas à Igreja Católica (ANDRADE, 2017; HAYDU, 2011; JUBILUT, 2007).

Em 1980, foi criada a antiga Lei de Migração 6.815, ou Estatuto do Estrangeiro (revogada em 2017), que trazia dispositivos estigmatizantes, tratando o imigrante como um

¹⁹Assim também aconteceu com os refugiados da Segunda Guerra Mundial.

²⁰Em 1989, esse escritório do ACNUR foi transferido para a cidade de Brasília.

²¹Em São Paulo, o atendimento aos refugiados acontecia na Associação de Voluntários para a Integração do Migrante (AVIM).

inimigo da nação: “Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional” (BRASIL, 1980, art. 2º). A lei não pretendia tratar os residentes no Brasil com base em princípios de igualdade, mas, sim, “defender” os nacionais. Essa Lei persistiu na imagem do imigrante como trabalhador, assim como reforçou o discurso da segurança nacional do regime militar, deixando de lado os direitos humanos e o viés humanizado do fluxo migratório (FRAZÃO, 2017).

Em 1982, o Brasil reconheceu o ACNUR como órgão de uma organização internacional e em 1984, com a reabertura democrática de algumas nações latino-americanas, houve um processo de repatriamento de parte dos refugiados. Nessa época, o Brasil entendia que os refugiados eram de responsabilidade do ACNUR²²(ANDRADE, 2017; HAYDU, 2011; JUBILUT, 2007).

No período de 1985 a 1992, o país avançou em alguns aspectos, graças ao processo de reabertura democrática. Em 1986, refugiados iranianos foram reassentados no Brasil. Com a nova Constituição Cidadã de 1988, que trazia dispositivo que faz referência expressa à concessão de asilo (art. 4º), reascendeu-se o debate sobre refugiados. Em 1991, o Brasil promulgou a Portaria Interministerial 394, estabelecendo procedimentos específicos para o reconhecimento do refúgio, sendo o ACNUR o órgão responsável por analisar as solicitações, com o Governo Brasileiro tomando a decisão final. Assim, o país não se comprometia totalmente com a temática, uma vez que se limitava a autorizar a permanência de refugiados no território nacional, cabendo ao ACNUR estabelecer a condição de refugiado. Ao final de 1992, havia pouco mais de três centenas de refugiados no país, fato que, segundo o governo, não justificava um esforço maior de avanço jurídico (ANDRADE, 2017; JUBILUT, 2007).

No período de 1993 a 1997, houve aumento da população de refugiados no Brasil, com a convergência de vários atores complementares, criando as bases para o desenvolvimento posterior da Lei Nacional de Refúgio. Houve um pedido do Ministério da Justiça e do Ministério de Relações Exteriores, em 1995, para que o ACNUR apresentasse um anteprojeto de lei sobre os refugiados, diante da chegada de quase 2.000 refugiados que necessitavam de proteção internacional, e de uma agenda e crescente preocupação mundial

²²Em 1998, o ACNUR retirou sua missão do Brasil devido a reformas internas e ao número reduzido de refugiados no país. Entre 1999 e 2004, o ACNUR atuou no Brasil por meio de seu escritório regional para o sul da América do Sul em Buenos Aires. Em 2004, o ACNUR retornou ao Brasil (subordinado ao escritório de Buenos Aires) e em 2005 tornou-se um escritório autônomo, continuando a política das três linhas de atuação: proteção, assistência e integração local (JUBILUT, 2007).

com os Direitos Humanos. Assim, em 1997, o Brasil aprovou a Lei de Refúgio 9.474, em que o ACNUR buscou parcerias junto a vários atores do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil, assim como o apoio de entidades religiosas que já incidiam fortemente na proteção de refugiados no Brasil (ANDRADE, 2017).

Alcançando maior institucionalização da proteção aos refugiados, o Brasil realizou algumas tentativas de reassentamento. Em 1999, o país iniciou um acordo de reassentamento de refugiados, juntamente com o ACNUR, consolidando, posteriormente, uma proposta no Plano de Ação do México (PAM) de 2004²³. O programa de reassentamento foi proposto pelo governo do Brasil e implementado principalmente no Chile, no Brasil e na Argentina (CARNEIRO, 2012; WHITE, 2012). No Brasil, o reassentamento foi regulamentado na Lei de Refúgio 9.474/97, por meio de seus artigos 45 e 46:

Art. 45. O reassentamento de refugiados em outros países deve ser caracterizado, sempre que possível, pelo caráter voluntário.

Art. 46. O reassentamento de refugiados no Brasil se efetuará de forma planejada e com a participação coordenada dos órgãos estatais e, quando possível, de organizações não-governamentais, identificando áreas de cooperação e de determinação de responsabilidades (BRASIL, 1997, art. 45 e 46).

Em 2002, o Brasil reassentou, pela primeira vez, 23 refugiados afegãos (10 refugiados provenientes de campos de refugiados do Irã, e 13 provenientes de campos de refugiados da Índia). No entanto, após um período, vivendo no Brasil, os refugiados entregaram uma carta à ONU e ao Ministério da Justiça afirmando estarem deprimidos e com ameaças de autoextermínio. Disseram que, caso o Brasil não tivesse condições de receber refugiados, que eles fossem redirecionados a outro país.

O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) e o ACNUR destacaram que a experiência provocou muitos problemas, devido ao choque cultural (cidadãos vindos de cultura distinta da do Brasil). Eles atribuíram o processo difícil de integração, dentre outros, ao Carnaval, dizendo que a inserção de mulçumanos em países muito liberais costuma ser difícil, e que houve relatos de mulheres afegãs descrevendo o Brasil como pertencente ao diabo. No entanto, pontuam outras questões como determinantes para o insucesso da

²³O PAM tratou da temática dos deslocados latino-americanos por meio de três respostas: Fronteiras Solidárias (promoção do desenvolvimento socioeconômico), Cidades Solidárias (integração de refugiados em centros urbanos) e Reassentamento Solidário (desafogamento de grandes receptores de deslocados na região, como Costa Rica e Equador). A resposta aos deslocados aconteceu principalmente pela necessidade de oferecer proteção aos deslocados colombianos, o centro de maior preocupação na época na região.

experiência, como a ajuda financeira aquém da expectativa dos refugiados. Do total de 23 refugiados afegãos, apenas nove permaneceram no Brasil²⁴ (MOREIRA, 2012).

A partir de 2004, o Brasil iniciou o programa de reassentamento de refugiados colombianos numa missão tripartite (CONARE, ACNUR e ONGs). O país recebeu, ainda, palestinos do campo de Ruweshid em 2007 que, assim como os afegãos, reclamaram muito da integração local, demonstrando o desejo de ir embora. Eles organizaram protestos e montaram acampamento em Brasília, em 2008, reivindicando melhorias no programa e o reassentamento em outro país (HAMID, 2012). Segundo informa Moreira (2012), as reivindicações dos palestinos não foram atendidas, pois, não era possível a repatriação já que os campos de refugiados haviam sido desativados, nem tampouco o reassentamento em outro país, pois não houve país disposto a recebê-los.

Em dezembro de 2011 foi regulamentado o Programa de Reassentamento Brasileiro por meio da Resolução Normativa n. 14. Até 2017, o Brasil havia reassentado 719 refugiados: 504 da Colômbia, 116 da Palestina, 45 do Equador, 23 do Afeganistão, 11 do Sri-Lanka, 2 de Cuba e 18 de outras nacionalidades. (CONARE, 2018). Em 2019, por meio do Programa de Reassentamento de Centro-Americanos, em parceria com o ACNUR, OIM e o Serviço Jesuíta (instituição religiosa), reassentou três famílias de Honduras e El Salvador, 11 pessoas refugiadas no total, no Rio Grande do Sul (Porto Alegre e Esteio), pela primeira vez, com um aporte financeiro diretamente do Governo Federal (BRASIL, 2019a).

Em 24 de maio de 2017, a nova Lei de Migração nº 13.445 foi aprovada (com vigência atual). Depois de 1988, a antiga Lei de Migração (6.815/80) começou a ser discutida por conta da nova Constituição, e seus dispositivos foram fortemente criticados, havendo pressão para que fosse revogada. A nova Lei de Migração foi discutida durante alguns anos com uma participação social significativa nas discussões, rodadas de audiências públicas, disponibilização de documentos na internet para a sociedade, consultas públicas, debates e construção coletiva (OLIVEIRA, 2017). A nova lei mudou a tratativa dos imigrantes, com o enfoque em garantia de direitos. Trechos como repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; não criminalização da imigração; não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território

²⁴ O Governo Brasileiro e a ACNUR consideraram que a experiência, de forma geral, obteve êxito. Após a queda do regime Talibã em 2001, 13 reassentados foram repatriados para o Afeganistão. Um casal que decidiu permanecer no Brasil se separou, pois a mulher não tolerava mais as agressões que sofria, sendo acolhida pela Lei Maria da Penha, o que demonstra, segundo os agentes, que a mulher assimilou parte da cultura brasileira (MOREIRA, 2012).

nacional, e palavras recorrentes, como inclusão, acolhida, regularização, e participação demonstram o grande avanço brasileiro na temática (OLIVEIRA, 2017).

No entanto, a nova Lei pareceu ser mais progressista do que os parlamentares brasileiros, como demonstra sua regulamentação posterior. Em maio de 2017, por meio do decreto 9.199, a Lei de Migração foi regulamentada contrariando vários dispositivos da Lei. Por exemplo, no regulamento, usa-se a expressão imigrante clandestino, termo bastante estigmatizante. Membros da Comissão de Especialistas, constituída pelo Ministério da Justiça – que teve a finalidade de elaborar uma proposta de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil (2013-2014) – apontam que a regulamentação da lei causou perplexidade e grande apreensão. Em consulta pública que durou alguns dias, o texto do decreto foi aprovado pelo poder executivo, ignorando as pertinentes críticas feitas pela sociedade civil e especialistas durante anos de discussões, sendo alheio ao amplo debate que antecedeu a nova Lei de Migração (RAMOS *et al.*, 2017).

No âmbito dos acontecimentos recentes, ao final de 2018, o Brasil havia assinado o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, posição esta revista pelo novo governo que tomou posse em 2019. Em 09 de janeiro de 2019, o recém-empossado presidente da república, Jair Bolsonaro, confirmou por meio de seu Twitter a revogação da adesão do Brasil, alegando a preservação dos valores nacionais. Como explicitado por ele, “quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros” (BOLSONARO, 2019).

O presidente afirmou ainda que o Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. O Pacto Global, no entanto, não fere a soberania de nenhum Estado nacional e serve apenas como oportunidade de cooperação, não sendo juridicamente vinculativo. Ademais, existe a concepção, na fala do presidente, de que o estrangeiro deve se ajustar à cultura e aos costumes brasileiros, o que contraria a literatura no que tange à integração de imigrantes e refugiados, em que é essencial a participação dos recém-chegados à nova sociedade de acolhida, sem, contudo, abrir mão de um modo de vida próprio. O direito de preservar sua cultura de origem encontra respaldo na Constituição Cidadã Brasileira que rechaça qualquer discriminação em virtude de origem, raça, sexo, cor, idade em seu artigo 4º; e garante direitos fundamentais a brasileiros e estrangeiros residentes no país, em seu artigo 5º, assegurando sua livre manifestação do pensamento, a liberdade de consciência e crença, a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (BRASIL, 1988).

Uma sociedade culturalmente diversa e igual em direitos é um princípio indelével de uma sociedade democrática.

Em 26 de julho de 2019, o governo editou a Portaria 666, assinada pelo ministro da justiça Sérgio Moro, contrariando vários dispositivos da Lei de Migração. A portaria permitia, por exemplo, a deportação sumária de estrangeiro considerado perigoso, não sendo necessário sentença judicial para enquadrar o estrangeiro em uma das categorias de pessoa “perigosa”. Diante de algumas críticas, em 11/10/2019 a portaria foi substituída pela Portaria 770, aumentando o prazo de deportação para cinco dias (e não mais de 48 horas) (BRASIL, 2019b), trazendo a não aplicação da norma em caso de migrante com residência no Brasil e de pessoas refugiadas. Mesmo diante do recuo do governo, a nova portaria continua contrariando os dispositivos da Lei de Migração, como a aplicação de punições graves diante de meras suspeitas. Assim, tem-se um panorama geral das políticas migratórias e de refúgio brasileiras, conforme informações sintetizadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Marcos dos eventos e políticas/normativas migratórias e de refúgio no Brasil

Período Colonial	1501 - 1875 Populações africanas escravizadas trazidas ao Brasil de maneira forçada.
Período Republicano	1890 Decreto 528 que excetua a população indígena da Ásia e da África das políticas migratórias nacionais.
Era Vargas	1938 Decreto 406 que dá poderes para limitar ou suspender a imigração de "determinadas raças ou origens". 1945 Decreto 7.967 que prioriza a migração europeia ao Brasil.
Década de 40	1946 - 1952 Reassentamentos de europeus.
Década de 50	1958 Brasil passa a integrar o Comitê Executivo do ACNUR.
Década de 60	1961 Decreto 50.215 que ratifica a Convenção de 1951. 1964 Instaurado o regime militar com endurecimento das políticas migratórias.
Década de 70	1972 Decreto 70.946 que ratifica o Protocolo de 1967. 1977 Primeiro escritório do ACNUR instalado no país (RJ) atuando de forma "clandestina".
Década de 80	1980 Lei de Migração 6.815. 1982 Reconhecimento do ACNUR como órgão de uma organização internacional. 1988 Nova Constituição Cidadã.
Década de 90	1993-1997 Aumento importante no número de solicitações de refúgio. 1997 Aprovação da Lei de Refúgio nº 9.474.
Anos 2000	2002 Reassentamento de afegãos. 2004 Reassentamento de colombianos. 2007 Reassentamento de palestinos.
Anos 2010	2011 Programa de Reassentamento Solidário. 2017 Aprovação da nova lei de Migração nº 13.445 e regulamentação pelo decreto 9.199. 2019 Programa de Reassentamento de Centro-Americanos. 2019 Revogação da adesão do Brasil ao Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular. 2019 Portaria 770 que dispõe sobre impedimento de ingresso, repatriação e deportação de pessoa "perigosa".

Fonte: Elaboração da autora (2020).

Foi apresentado ainda o Projeto de Lei nº 1928 que tinha como objetivo alterar a Lei de Migração e que, inicialmente, tratava de permitir visto temporário para imigrantes entre 18 e 29 anos. Contudo, o texto foi emendado, para inclusão de limites ao princípio da “não devolução”, ao acesso à informação, o dever de disponibilizar à Polícia Federal informações antecipadas sobre passageiros e a prisão para fins de expulsão. A emenda se assemelhava às portarias 666 e 770, ferindo o dispositivo da Lei de Migração referente à não criminalização do direito migratório. Esse projeto de lei foi arquivado (BRASIL, 2019c).

O Estado Brasileiro tem ainda revisto sua posição em alguns casos emblemáticos, envolvendo pessoas que se declaram perseguidas politicamente, em geral, opositores de esquerda. O caso mais célebre foi o do ativista político de esquerda Cesare Battisti²⁵, que teve seu pedido de prisão e extradição emitido pelo Governo Federal no final de 2018. Em julho de 2019, outros três ativistas políticos paraguaios (também opositores de esquerda) tiveram cancelados os estatutos de refugiados. A decisão foi comunicada pelo ministro Sérgio Moro e mais tarde comparada pelo presidente ao caso Battisti. Os casos, mesmo não sendo similares, pois Battisti teve o refúgio negado pelo CONARE, diferente do que ocorreu com os paraguaios, mostram como os casos de refúgio são predominantemente determinados pelas forças e por interesses políticos atuantes no país. Em reportagem ao jornal *O Globo*²⁶, Charles Gomes, então coordenador, na época, do Centro de Proteção a Refugiados e Imigrantes (CEPRI) da Casa Rui Barbosa, vários organismos de direitos humanos e o ACNUR foram contrários à revogação do refúgio dos paraguaios, e disseram que a decisão parecia estar sendo tomada sem fundamentos técnicos, politizando o tema do refúgio, o que não deveria ocorrer (CONARE, 2019; SOUZA, 2017).

2.2 A condição de refugiado no Brasil: atores, normativos e instrumentos

A Lei de Refúgio contemplou alguns dos dispositivos da proteção internacional de refugiados, agregando os dispositivos presentes na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967, e ainda na Declaração de Cartagena de 1984, que prevê as graves violações aos Direitos

²⁵Cesare Battisti foi um ativista político de esquerda na Itália, participando do PAC (Proletários Armados pelo Comunismo). Ele se exilou no México, na França, chegando depois ao Brasil. Em 2009, o Brasil concedeu refúgio a Battisti (negado pelo CONARE, mas acatado pelo Ministro da Justiça na época), sendo questionado pelo STF. Diante de disputas de narrativas e várias tentativas de extradição pela Itália, no final de 2018, a procuradoria da república determinou sua prisão e extradição (sendo preso posteriormente na Bolívia) sob forte pressão do presidente Bolsonaro.

²⁶ MENDES, A. **Governo Bolsonaro retira status de refugiado de três paraguaios**, 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/governo-bolsonaro-retira-status-de-refugiado-de-tres-paraguaios-23826364>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

Humanos (BARRETO, 2010). No entanto, Hurtado (2013) aponta que o Brasil, de modo geral, só reconhecia o refugiado na variante regional, quando o reconhecimento estava de acordo com a Convenção de 1951, e que raramente a Declaração de Cartagena era utilizada como fonte autônoma. O autor diz que membros do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) afirmaram em entrevista que a expressão “graves violações aos Direitos Humanos” era indeterminada e existia uma dificuldade em aplicá-la, por isso ela não era utilizada (HURTADO, 2013). O fluxo de venezuelanos, no entanto, marca um novo entendimento e posicionamento do Governo Brasileiro ao aplicar os conceitos de graves violações aos direitos humanos como pressuposto para o reconhecimento do refúgio aos nacionais da Venezuela²⁷, assunto este mais detalhado na seção 2.4.

A Lei de Refúgio criou o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), órgão de deliberação coletiva no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, composto por representantes governamentais e não governamentais²⁸. Cabe ao CONARE a determinação da condição de refugiado, além de ser responsável por orientar e coordenar ações no sentido da proteção e assistência aos refugiados, bem como apoio jurídico; formulação da política sobre refúgio; e criação de normas para esclarecer a Lei de Refúgio (CONARE, 2019; RAMOS, 2011).

O estrangeiro que está em solo nacional pode solicitar refúgio e não poderá ser deportado. A solicitação formal de refúgio regulariza, temporariamente, a permanência do solicitante no Brasil até a decisão final de seu pedido, garantindo o direito de obter os principais documentos de identificação, tais como Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e de utilizar os serviços públicos universais. Quando da solicitação de refúgio, o solicitante recebe o Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado válido por um ano (deve ser renovado anualmente, em qualquer unidade da Polícia Federal). Enquanto estiver pendente o processo de refúgio, será aplicável a legislação sobre migrantes, respeitadas as disposições específicas contidas na Lei 9.474/97. Era possível solicitar o refúgio, mesmo tendo autorização de residência no país, e o CONARE²⁹ poderia declarar a extinção do processo no caso de solicitante com residência no Brasil (MJ, 2020). Contudo, em 11/02/2020, o CONARE

²⁷Nota Técnica nº 3 do CONARE de 13/06/2019.

²⁸Pelo governo, fazem parte do CONARE o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ - presidência), o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Economia (ME), e a Polícia Federal (PF). Os atuais representantes da sociedade civil (titular e suplente, respectivamente) são a Cáritas Arquidiocesanas do Rio de Janeiro e de São Paulo. O ACNUR também faz parte do CONARE, mas diferentemente dos demais membros, não possui direito a voto, somente voz. Suas competências e composição estão definidos no art. 12 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (CONARE, 2019).

²⁹Com base na RN nº 18, com alterações dadas pela RN nº 26, e ainda o artigo 3º da Lei de Refúgio 9.474/97.

publicou a Resolução Normativa nº 31, explicitando que o solicitante deve optar por um dos dois: o refúgio ou a residência, para não sobrecarregar os dois sistemas. A Resolução traz ainda que o requerente de refúgio, ao obter a autorização de residência, terá seu pedido de refúgio encerrado.

A solicitação de refúgio é feita atualmente pelo sistema Sisconare, implementado em 2019, coordenado pelo CONARE. Por esse sistema, o solicitante de refúgio deve reunir toda a documentação pertinente: documentos pessoais, fotos, relatórios, vídeos, mensagens, notícias etc., e se cadastrar no sistema Sisconare (é necessário um email, meio pelo qual a comunicação irá se estabelecer). No sistema, depois de informar email e senha, o solicitante deverá preencher o formulário de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado. Após o preenchimento, o sistema gera um número de controle; em posse desse número e de uma foto 3x4, o solicitante deverá comparecer à Polícia Federal, para que sua solicitação seja protocolada e seu documento de identificação como solicitante (Protocolo) seja emitido. Depois de cumpridos todos esses requisitos, o CONARE analisa o caso e entra em contato para agendamento da entrevista e comunicação da decisão final. Caso o CONARE defira o pedido, é necessário comparecimento à Polícia Federal para solicitar o Registro Nacional Migratório (RNM). Se a solicitação for negada, o solicitante pode apresentar recurso em até 15 dias úteis, podendo contar com o auxílio da Defensoria Pública. Caso o recurso não seja aceito, o solicitante terá seu pedido arquivado e estará sujeito à Lei de Migração (13.445/2017) devendo se regularizar em até 60 dias, ou estará sujeito à deportação (ACNUR; MJ, 2019).

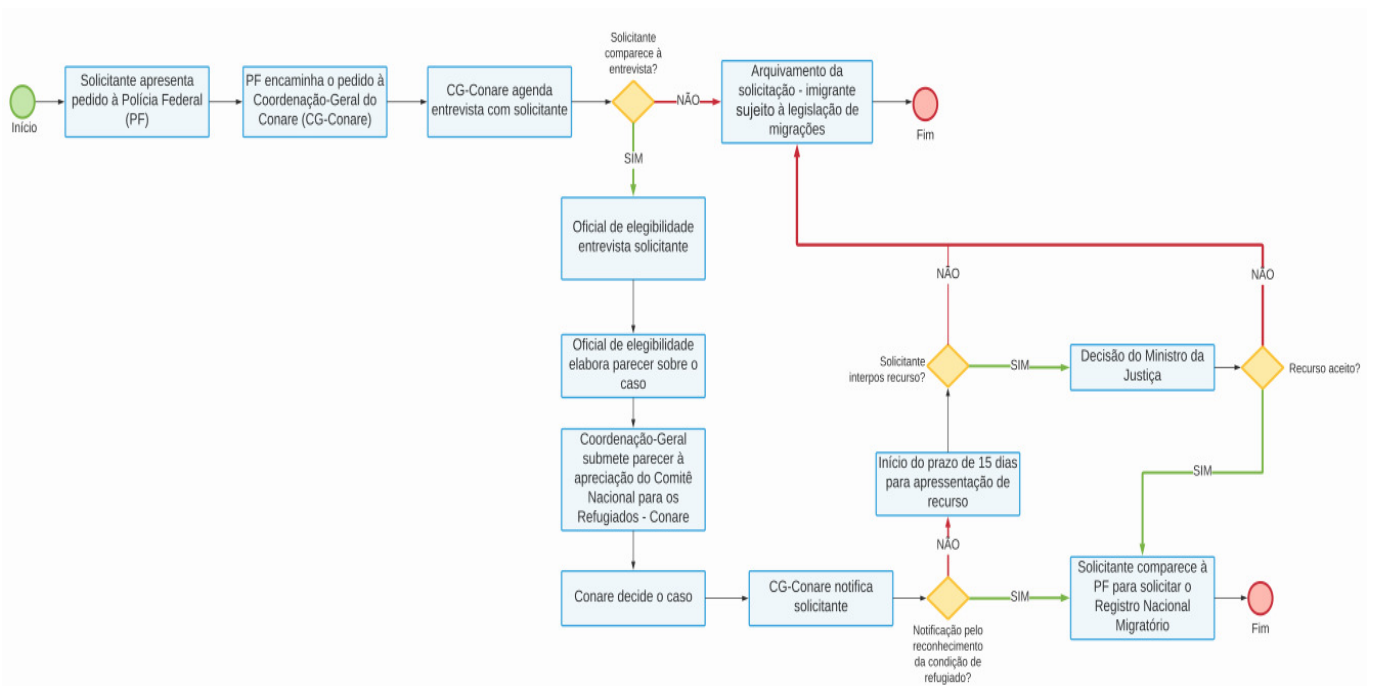
Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o tempo de análise das solicitações de refúgio pode variar em razão da nacionalidade dos solicitantes, da atualização cadastral, da história específica de cada solicitante, da complexidade do caso e das informações disponíveis do país de origem. O tempo médio de análise das solicitações é em torno de três anos (MJ, 2020).

Com sua condição de refugiado reconhecida pelo Estado brasileiro (com autorização de residência por prazo indeterminado), os refugiados têm alguns direitos (conforme a Lei de Refúgio 9.474/97) garantidos: a extensibilidade da condição de refugiado a grupos familiares, cédula de identidade comprobatória da sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem, direito de requerer a naturalização após ter vivido por quatro anos na condição de refugiado (a partir da data da solicitação de refúgio), e a definição de que a condição atípica de refugiado deve ser considerada, quando da necessidade de apresentação de documentos, reconhecimento de certificados e diplomas, e ingresso em instituições

acadêmicas. Além disso, refugiados têm o dever de respeitar as leis brasileiras, e não podem sair do território nacional sem prévia autorização (BRASIL, 1997; MJ, 2020).

A Constituição Cidadã Brasileira de 1988 também prevê direitos e deveres, tanto a brasileiros como a migrantes residentes no Brasil de forma mais ampla. Em seu artigo 5º tem-se que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” com acesso garantido a serviços públicos como saúde, trabalho, educação e moradia (Art. 5º, BRASIL, 1988).

Figura 1 – Fluxo da solicitação de refúgio



Fonte: MJ (2020).

Assim, o migrante residente no país³⁰ adquire todos os direitos reconhecidos aos brasileiros nos termos da Constituição e das leis, salvo alguns casos específicos como as seguintes proibições: votar e ser votado (art. 14), alguns cargos da administração pública (art. 12), aquisição ou arrendamento de propriedade rural (art. 190), e propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens (art. 222) (BRASIL, 1988).

O Brasil vem recebendo refugiados dentro da perspectiva da Lei de Refúgio, mas tem construído outros mecanismos de acolhida dessa população como o visto humanitário, por exemplo. O visto humanitário, primeiro direcionado aos haitianos (por meio

³⁰ O que não se aplica em casos de estadias temporárias como: visto de trânsito, de turista, de cortesia, oficial e diplomático, que possuem suas características específicas.

da resolução normativa nº 97 de 2012) e depois aos sírios (por meio da resolução normativa nº 17 de 2013) foi na verdade, a construção de uma espécie de política migratória não explícita, por meio de resoluções do Conselho Nacional de Imigração (CNIg)³¹ e do CONARE (FERNANDES; FARIA, 2017). As autoras Moulin e Thomaz (2016) apontam a precariedade dessa solução, que fragmenta e despotiliza as demandas e o conceito de refugiado.

Os haitianos, segundo o Governo Brasileiro, não se enquadravam nas definições de refugiados e foram recebidos com o visto humanitário. Com o terremoto de 2010 e a tragédia humanitária imposta, sobretudo aos cidadãos de Porto Príncipe, o Brasil começou a observar algum número de haitianos chegando ao país. Com um fluxo migratório destacadamente atípico – já que a presença de imigrantes caribenhos no Brasil era pequena, tendo inclusive a língua como fator dificultador – o Brasil viu crescer, exponencialmente, a presença de haitianos, entrando principalmente pelo norte do país, graças à relação estabelecida entre as nações, por meio da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH)³² (GODOY, 2011).

O Governo Brasileiro buscou formas de acolher os haitianos que não se enquadravam na situação de refugiado³³. A solução encontrada foi o visto humanitário concedido por meio da resolução n. 97 de 2012 do CNIg³⁴. A resolução permitiu ao haitiano a expedição do documento de identidade, carteira de trabalho, e acesso aos serviços públicos de saúde e educação. Em 2018, o Brasil emitiu Portaria Interministerial nº 10 que dispôs sobre a concessão de visto temporário para fins de acolhida humanitária aos haitianos e apátridas (e

³¹O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é um órgão colegiado criado pela Lei de Migração (6.815/80, revogada pela Lei nº 13.445/17). As competências do CNIg estão dispostas no Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019 e no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O CNIg está vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e é formado por representantes do governo federal, dos trabalhadores, empregadores e sociedade civil. São membros: o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Polícia Federal, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Confederação Nacional das Instituições Financeiras e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Suas principais atribuições são: a) formular a política nacional de imigração; b) coordenar e orientar as atividades de imigração laboral e c) efetuar o levantamento periódico das necessidades de mão de obra imigrante qualificada; d) promover ou fornecer estudos de problemas relativos à imigração laboral. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/informacoes-gerais-2>. Acesso em 20/11/2019.

³²A Minustah, com a coordenação do exército brasileiro, foi uma missão de paz da ONU que durou 13 anos (de 2004 a 2017). Ela criou um vínculo forte entre as nações, sendo atribuída a ela a escolha dos haitianos pelo Brasil quando do terremoto em 2010.

³³O CONARE entendeu que os haitianos não estavam inclusos no conceito de refugiados, pois eram vítimas de desastres ambientais (a não ser que houvessem fundados temores de perseguição).

³⁴Que vigorou pelo prazo de dois anos e que foi prorrogada pela Resolução Normativa CNIg nº 106 (por doze meses), depois pela Resolução Normativa CNIg nº 113 (até 30/10/2015), pela Resolução Normativa CNIg nº 117 (até 30/10/2016), e pela Resolução Normativa CNIg nº 123 (até 30/10/2017).

por tempo indeterminado após dois anos), regulamentando o visto temporário para acolhida humanitária.

As autoras Moulin e Thomaz (2016) apontam que não houve interesse do Brasil em conceder refúgio aos haitianos, por algumas razões. Primeiramente, reconhecer os haitianos como refugiados implicaria reconhecer que a MINUSTAH não foi capaz de garantir a estabilidade do Haiti. Há, também, a questão da categorização dos sujeitos de forma intencional, feita pelas nações (criando a categoria de imigrante humanitário, que se descola da de refugiado), para impedir o reconhecimento da condição de refúgio de forma mais ampla. Assim, os haitianos permaneceram em uma situação legal ambígua no país, onde há o reconhecimento da necessidade da proteção e ajuda humanitária, ao mesmo tempo em que há também a dúvida em relação às suas motivações, que poderiam ser econômicas. Por fim, a categoria de imigrante humanitário não deixa claro quais são exatamente os direitos e deveres dos haitianos no Brasil. Assim, a categoria de imigrante humanitário garante ao Brasil o *status* de nação preocupada com as políticas humanitárias perante a Comunidade Internacional, ao mesmo tempo em que restringe a categoria de refugiados internamente e permite a estratégia da exploração da presença dos haitianos no país (MOULIN; THOMAZ, 2016).

Em relação aos sírios, a utilização do visto humanitário teve o objetivo de acelerar o recebimento dessa população, numa tentativa de aumentar seu prestígio perante a Comunidade Internacional. O Governo Federal Brasileiro anunciou em setembro de 2013, a Resolução nº 17³⁵ para a emissão de visto aos sírios, estendida também a suas famílias³⁶, alegando as dificuldades, específicas em zonas de conflito, para que eles pudessem vir ao Brasil. Além disso, o Governo Brasileiro anunciou em 2015, uma parceria entre o CONARE e o ACNUR para garantir eficiência na concessão desses vistos (BRASIL, 2016). Em 2019, o Brasil emitiu Portaria Interministerial nº 9 dispondo sobre a concessão de visto temporário para fins de acolhida humanitária a sírios por dois anos, podendo se tornar por prazo indeterminado (BRASIL, 2018c).

Além de alguns arranjos institucionais na esfera federal, outros entes federados construíram mecanismos para a acolhida de refugiados. Alguns estados brasileiros possuem Comitês Estaduais para Refugiados³⁷ que elaboram, monitoram e implementam políticas

³⁵ Que vigorou pelo prazo de dois anos.

³⁶ Por meio da Resolução Normativa nº 16 de 20 de setembro de 2013.

³⁷ No Paraná, existe o Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no Estado de Paraná (Cerm) desde 2012; no Rio Grande do Sul o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (Comirat-RS) desde 2012; em Minas Gerais o Comitê Estadual de Atenção à Migração, Refúgio e Apatridia, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (Comitrate-MG) desde 2015 (desativado e em processo de reativação); no Rio de Janeiro, o

públicas em relação à população migrante e refugiada, e os Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)³⁸, geralmente, ligados às Secretarias Municipais de Direitos Humanos, que fazem a acolhida de migrantes e refugiados. Existem ainda os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) que recepcionam e prestam atendimento a migrantes em determinados locais de entrada e saída do Brasil (aeroportos, portos e rodoviárias)³⁹. Conforme salientado por Birol (2016) existem outros atores estatais que, mesmo não tendo o refugiado como único objetivo, também atuam de alguma forma na acolhida e assistência da população refugiada como equipamentos da política de assistência social e de outras políticas públicas tais como:

- i. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): equipamento da proteção básica da política de assistência social e que se destina a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, e pode prestar assistência aos imigrantes, refugiados e brasileiros retornados, fazendo os encaminhamentos necessários (para programas e benefícios como bolsa família, Pronatec, dentre outros);
- ii. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): equipamento da proteção especial da política de assistência social, que oferece proteção social especial a indivíduos com violação de direitos e atende a população migrante e refugiada;
- iii. Centro POP: pode oferecer assistência a migrantes que utilizam a rua como moradia;
- iv. Abrigos e casas de passagem: podem acolher a população migrante e refugiada;
- v. Secretarias de Direitos Humanos/Justiça/Cidadania municipais ou estatais: têm a função de executar políticas públicas de acesso a direitos e alcançam também a população de migrantes e refugiados;

Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados Migrantes (CEIPARM/RJ), desde 2009; em São Paulo o Comitê Estadual para Refugiados (CER) desde 2007; no Amazonas Centro Estadual de Referência em Direitos Humanos; no Mato Grosso do Sul, Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS); em Goiás, o Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás desde 2016 (ACNUR, 2019).

³⁸Presente em algumas cidades brasileiras, como São Paulo, Boa Vista e Manaus.

³⁹Existe postos em Manaus (AM), Itacoatiara (AM), Parintins (AM), Fortaleza (CE), Belém (PA), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) conforme site do Ministério da Justiça em <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/postos-avancados>.

- vi. Defensoria Pública da União: dentre vários objetivos, estabeleceu uma parceria com o ACNUR para resguardar e garantir os direitos da população refugiada.

Existem, ainda, parcerias entre o ACNUR e a sociedade civil que prestam serviços à pessoa refugiada. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro são as mais antigas, quando se refere a atendimento à população refugiada. Em São Paulo, a acolhida dos refugiados acontece por meio da parceria entre o ACNUR e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo (CASP); e no Rio de Janeiro é a parceria ACNUR e Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (CARJ) que promove a acolhida e integração dos refugiados. A CASP e a CARJ⁴⁰ são exemplos de agências implementadoras de integração local do ACNUR (JUBILUT, 2005, 2007). O ACNUR fornece uma ajuda financeira e os parceiros colocam as diretrizes da assistência em prática, atuando em aspectos sociais como viabilização de habitação, alimentação, cursos de português, medicamentos, dentre outros:

Entre as atividades desenvolvidas pelos parceiros implementadores estão: recepção dos refugiados no aeroporto; aluguel e preparação de habitação temporária; orientação cultural e social (cidade/região/país, legislação brasileira, direitos e deveres, uso da moeda local, identificação de equipamentos públicos na região); aulas de português; auxílio na emissão de documentos (RNE, CPF, Carteira de Trabalho) e abertura de conta bancária; assistência financeira para compra de vestimentas, alimentação e utilidades domésticas, no momento da chegada; facilitação do acesso de estudantes às escolas da rede pública; transferência do auxílio subsistência pelo período de 12 meses; encaminhamento para serviços de saúde disponíveis na rede pública; encaminhamento de interessados aos cursos de capacitação; apoio na inserção no mercado de trabalho (elaboração de CVs, cadastro em bancos de emprego, sensibilização do empresariado local); esclarecimentos quanto ao reconhecimento de diploma e acesso ao ensino superior; encaminhamento para serviços de psicologia e odontologia disponíveis na rede pública ou parceiros locais, como universidades; orientação e auxílio para fortalecimento de capacidades e pequenos empreendimentos, entre outros (SAMPAIO, 2010, p. 32).

Em São Paulo, a Cáritas auxilia os refugiados e solicitantes de refúgio dentro das três perspectivas da ACNUR (proteção, assistência e integração) por meio de convênios estabelecidos com outros atores, assim como utilizando os serviços públicos. No programa de proteção, a CASP assessora com orientações jurídicas e na obtenção de documentos como o CPF. No programa de assistência, auxilia com serviços básicos como moradia, saúde, alimentação, educação (como orientações para matrículas em escolas) e situações emergenciais. No programa de integração, contribui com aulas de português, continuação dos

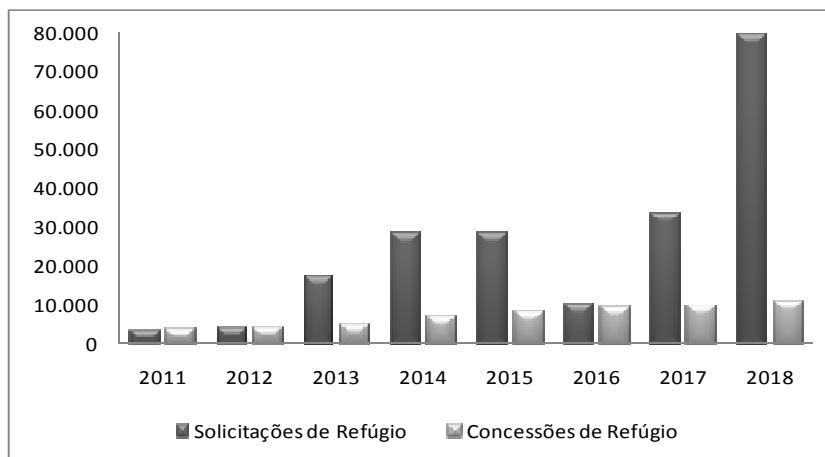
⁴⁰A Cáritas brasileira é uma organização não governamental ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e existe desde 1956. A Cáritas é considerada o braço social da Igreja Católica e atua no fomento às iniciativas de assistência social, promoção humana e transformação da sociedade (CÁRITAS, 2019; JUBILUT, 2005).

estudos, revalidação de títulos e diplomas, acesso a cursos técnicos e profissionalizantes, encaminhamento ao mercado de trabalho, e possibilidade de programas de microcrédito. (JUBILUT, 2005). Além da Cáritas, existem outras iniciativas da sociedade civil organizada como a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir⁴¹), ligada ao Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), que conta com uma rede de instituições espalhadas pelo Brasil⁴².

2.3 Quem são os refugiados no Brasil

O Brasil recebe poucos refugiados, mas, mesmo assim, viu as solicitações de refúgio crescerem nos últimos anos. No período de 2011 a 2018, os números passaram de 3.538 para 80.057 pedidos acumulados. Até 2011, haviam sido reconhecidos 4.035 refugiados no Brasil, número que chegou a 11.231 ao final de 2018⁴³ (CONARE, 2018), conforme mostrado no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Solicitações e concessões de refúgio acumulados no Brasil de 2011 a 2018



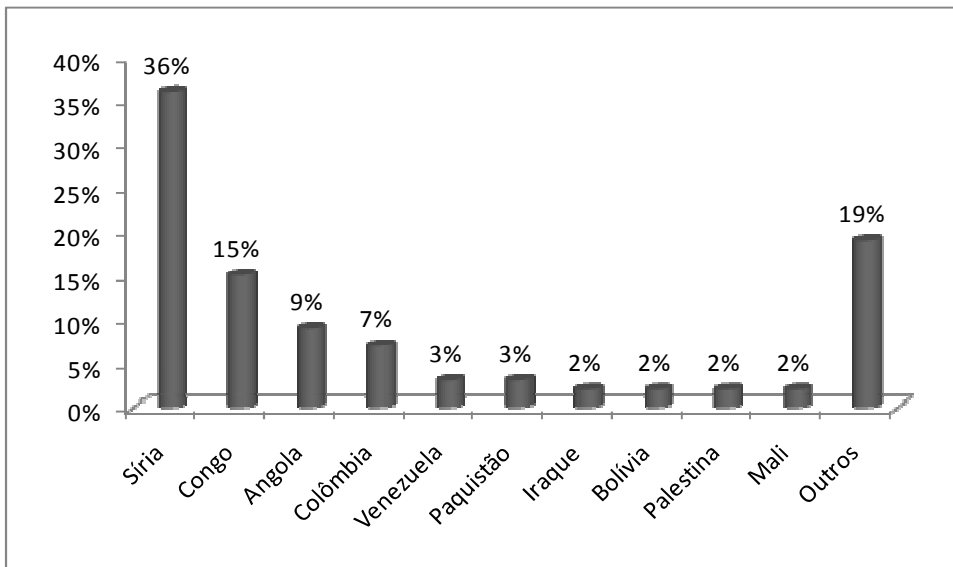
Fonte: CONARE (2018).

Quanto à origem dos solicitantes de refúgio tem-se os venezuelanos como a nacionalidade que mais pediu refúgio no Brasil em 2018 (com 61.681 pedidos), seguidos por

⁴¹O IMDH está vinculado à Congregação das Irmãs Scalabrinianas, um braço católico para a atenção ao migrante.

⁴²Os integrantes da RedeMir podem ser consultados em: <https://www.migrante.org.br/membros-da-redemir/>.

⁴³Os números totais de concessões de refúgio se referem ao deferimento acumulado dado pelo CONARE, acrescido dos reassentamentos acumulados.

Gráfico 8 - As nações de origem dos refugiados residentes no Brasil em 2018

Fonte: CONARE (2018).

Assim, observa-se que o fluxo de venezuelanos para o Brasil marca um novo momento da temática do refúgio no país. Hurtado, em um estudo realizado em 2013, apontava que as legislações e políticas públicas na América Latina deixavam a desejar. Os países latino-americanos davam mais importância a letra da lei e deixavam de lado o “espírito” de Cartagena, que tinha como objetivo utilizar critérios mais coletivos e objetivos na concessão de refúgio. Além disso, vários países, como o Brasil, adotavam uma posição conservadora em suas leis internas, aproximando-se muito da Convenção de 1951 e se distanciando da definição original da Declaração de Cartagena (HURTADO, 2013). Contudo, em 2019, o Governo Brasileiro decidiu aplicar as graves violações aos direitos humanos contidas na Declaração de Cartagena, ao caso venezuelano. Essa mudança súbita de tratativa coincide com uma mudança das forças políticas domésticas brasileiras. Haddad (2008) aponta que o reconhecimento da condição de refugiado está intimamente ligado a influência política.

2.4 O caso venezuelano

A crise venezuelana decorre de um processo de corrosão da governabilidade interna política e de um cenário de isolamento internacional, o que levou a um quadro de desabastecimento interno e deterioração social (VAZ, 2016). O fluxo de pessoas na fronteira norte do Brasil - venezuelanos e brasileiros que se movimentam numa relação fronteira espontânea e natural, já que os dois países compartilham 2.199 km de linha limítrofe,

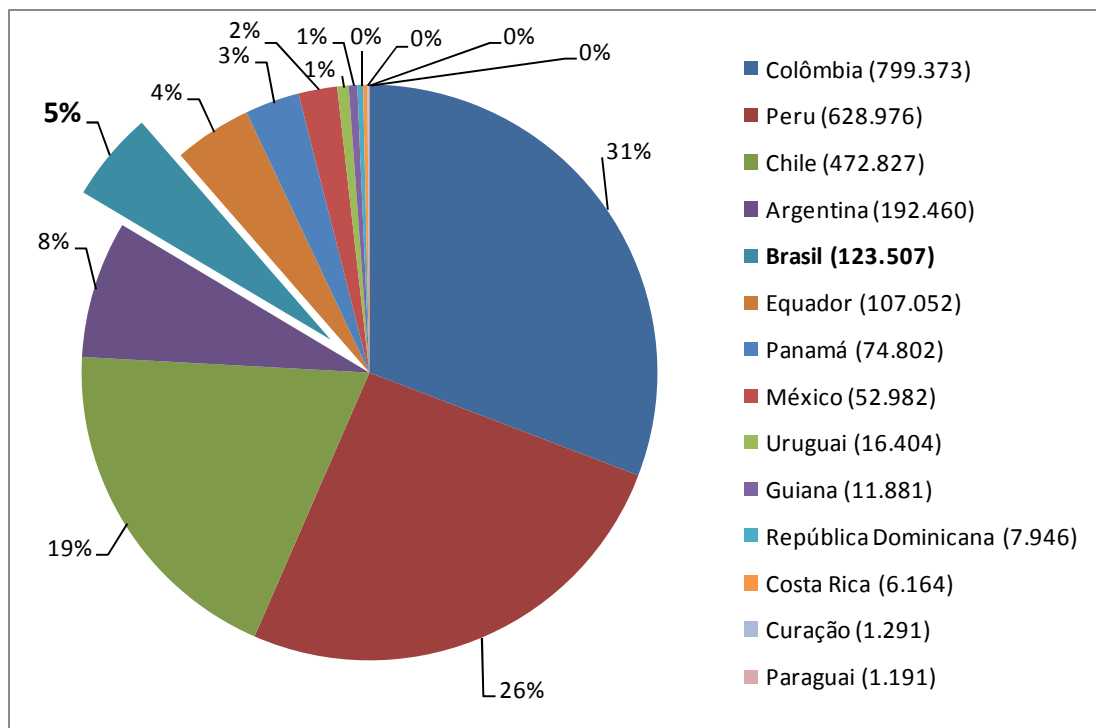
intensificou-se nos últimos anos e tem pressionado o Brasil, assim como os demais países da América Latina e do mundo, a dar respostas.

2.4.1 Dados do deslocamento venezuelano

Nos últimos anos, a Venezuela registrou um grande fluxo de pessoas deslocadas, sendo que boa parte está em situação irregular, com maior exposição a violência, exploração, abuso sexual, tráfico e discriminação. Segundo o ACNUR, os deslocados venezuelanos já somam mais de 4 milhões em todo o mundo (UNHCR, 2018).

A Plataforma de Coordenação para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V)⁴⁶ oferece uma compilação de dados disponibilizados por vários governos da região, mesmo que eles não sejam completos, devido à migração não reportada/informada. Segundo o ACNUR e a OIM, atualmente, existem 5.093.987 venezuelanos refugiados e imigrantes em outros países. Como se pode visualizar no Gráfico 9, o Brasil aparece em 5º lugar no ranking dos países que mais receberam venezuelanos, totalizando 123.507 pessoas.

Gráfico 9 – Quantidade de venezuelanos em situação de migração regular

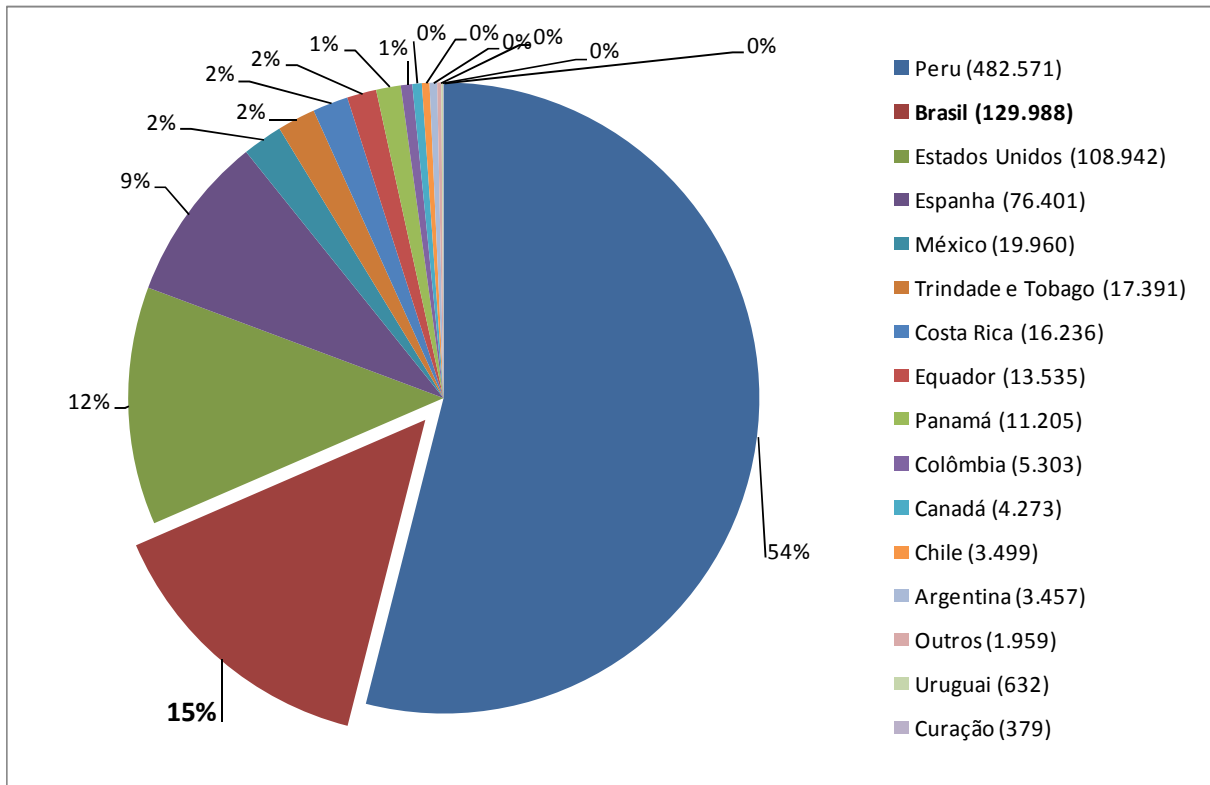


FONTE: (ACNUR; OIM, 2020).

⁴⁶Operação entre agências da ONU liderada conjuntamente pelo ACNUR e OIM que reúne informações a respeito da migração venezuelana a partir de dados fornecidos pelos governos locais. Informações disponíveis em: <https://r4v.info/es/situations/platform/location/7509>. Última atualização de dados no site em 06/04/2020. Acesso em 20 abr. 2020.

Os venezuelanos já fizeram 896.303 solicitações de refúgio para vários países, ficando o Brasil em 2º lugar no ranking de países que mais receberam o pedido, com 129.988 solicitações, conforme demonstrado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de solicitações de refúgio venezuelanas



FONTE: (ACNUR; OIM, 2020).

A OIM realizou um estudo em novembro de 2019 com venezuelanos em Roraima, denominado Matriz de Rastreamento do Deslocamento (DTM), para conhecer o perfil das pessoas que atravessam a fronteira norte do país. De acordo com o estudo, o documento mais utilizado para cruzar a fronteira é a cédula de identidade. A maior parte dos venezuelanos (59%) se encontra desempregada, e dos que estão empregados 72% recebem menos que um salário mínimo. Dos entrevistados, 64% não tiveram acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva durante o último ano. A maioria dos entrevistados relatou ter acesso a serviços básicos, exceto educação. A maioria dos entrevistados (65%) afirmou possuir dependentes econômicos na Venezuela. Do total de venezuelanos, 98% desejam permanecer no Brasil (esse percentual em abril de 2019 era de 48%), e 35% declararam ter sofrido alguma forma de discriminação, principalmente por causa da sua nacionalidade (OIM, 2019).

2.4.2 *O agravamento da situação em Roraima e a intervenção federal*

A fronteira entre Venezuela e Brasil sempre foi um local de trânsito, principalmente para a utilização dos serviços de saúde e compras de produtos alimentícios e genéricos. Apesar de ser recorrente a narrativa de que o colapso em Roraima advém de um fluxo inesperado de venezuelanos que sobrecarregaram cidades como Pacaraima e Boa Vista, o fluxo de venezuelanos foi se intensificando numa crescente desde 2015, para o Brasil.

Interessado em verificar a cooperação internacional em saúde, Peiter (2005) realizou um trabalho de campo, em 2001, na fronteira entre Brasil e Venezuela para sua tese. Boa Vista funcionava como um polo de saúde para as populações dos municípios do estado de Roraima e para os países fronteiriços, Venezuela e Guiana – existindo razoável disponibilidade de recursos, mas uma pressão de demanda, inclusive de estrangeiros fronteiriços. Já Pacaraima - uma cidade que nasceu como vila militar na década de 1970 - era a principal ligação entre Brasil e Venezuela e servia (com a construção da rodovia BR-174) como lugar de passagem de venezuelanos para Boa Vista e Manaus. Pacaraima cresceu de forma desordenada, com saneamento básico, energia, e abastecimento de água inadequados. A região sobrevivia principalmente do comércio de fronteira e da folha de pagamento do funcionalismo público (principalmente de militares da fronteira). A região tinha graves problemas fitossanitários, por ser uma região amazônica com forte incidência de doenças tropicais, e uma rede hospitalar insuficiente. Um artigo publicado em 2015 mostrou que os serviços de saúde em Pacaraima e Boa Vista já estavam sobrecarregados pela população venezuelana que, geograficamente, encontrava-se mais próxima ao Brasil do que da capital venezuelana, Caracas. Os dois países buscavam sanar esses problemas com uma cooperação em nível federal e também em nível local para as questões de saúde. Como regiões fronteiriças, as cidades de Pacaraima (Brasil) e Santa Elena de Uairén (Venezuela) colaboravam em questões de várias ordens, como na matriz energética, nos sistemas de abastecimento de água, no transporte de passageiros, na matrícula de alunos em escolas públicas e nas ações conjuntas de saúde (PEITER, 2005; SCHERMA; OLIVEIRA; FERRAZ, 2015).

Assim, sempre houve um fluxo significativo de deslocamentos na fronteira entre Brasil e Venezuela. Em 2015, houve o início do acirramento desse fluxo, mas o mundo estava voltado para o continente europeu e para o que era denominado “crise de refugiados”. A tragédia humanitária dos botes cheios de pessoas afundando no Mar Mediterrâneo chamava a atenção de todo o mundo, inclusive do Brasil que ainda não se atentava para o

aprofundamento dos fluxos locais. O Brasil anunciava, em 2015, o programa de portas abertas aos sírios, nacionalidade que requeria atenção pelo aprofundamento das tensões na Síria. Os anos de 2015 e 2016 foram marcados no Brasil pelo acolhimento de sírios e haitianos e pela própria instabilidade política interna do país que culminaria, em agosto de 2016, na destituição da presidente eleita Dilma Rousseff. Assim, o fluxo venezuelano nesse período não recebeu atenção suficiente para entrar na agenda pública e midiática nacional.

Mesmo assim, já se observava uma espécie de “resposta” a esse fluxo nos anos de 2015 e 2016, e essa resposta consistia na deportação de venezuelanos, ou seja, na retirada sumária de venezuelanos do Brasil. Ao final de 2015, já havia relatos de deportações feitas pela Polícia Federal, fato que foi se intensificando no ano seguinte (em torno de 400 deportações até o final de 2016). Uma resposta higienista que não se sustentou ao longo prazo, devido ao agravamento da conjuntura geral do estado de Roraima, com crises políticas envolvendo a então governadora do estado Suely Campos (PP), e o colapso nas contas públicas em meio a denúncias de corrupção. Em 4 de dezembro de 2017, por meio do decreto nº 24.469-E, o governo de Roraima decretou situação de emergência social em decorrência do acirramento da migração venezuelana. Em abril de 2018, o governo do estado pediu ao STF o fechamento temporário da fronteira com a Venezuela, alegando falta de recursos e infraestrutura, e acusando a União de omissão frente ao fluxo de venezuelanos. Com a negativa do STF e do Presidente da República, o governo do estado de Roraima solicitou ressarcimento de 180 milhões de reais (declarando ser o valor gasto com venezuelanos nos serviços públicos). Em 01 de agosto de 2018, o estado de Roraima editou decreto 25.681-E, restringindo o acesso de venezuelanos aos serviços públicos (somente com a apresentação de passaporte válido) e solicitou a deportação de estrangeiros envolvidos em crimes. Esse decreto, considerado posteriormente inconstitucional e derrubado pelo STF em 08/08/2018, viola os principais instrumentos internacionais de proteção de migrantes e refugiados (LAPA; MENDES; NASCIMENTO, 2018; RUSEISHVILI; CARVALHO; NOGUEIRA, 2018).

No dia 6 de agosto de 2018, a fronteira entre Brasil e Venezuela foi fechada por ordem do juiz federal de 1ª instância Helder Girão Barreto, sendo reaberta por determinação do TRF-1 um dia após, no dia 7 de agosto de 2018. No dia 18 de agosto de 2018, a tensão cresceu em Pacaraima (RR) quando, após acusações de assaltos e agressões, grupos de brasileiros atacaram acampamentos de venezuelanos, ateando fogo aos seus pertences. Após o acirramento da tensão entre venezuelanos e brasileiros, estima-se que cerca de 1,2 mil venezuelanos retornaram à Venezuela, conforme entrevista cedida ao jornal *O*

*Globo*⁴⁷ pelo coronel do Exército Hilel Zanatta. As cenas da “expulsão” dos venezuelanos pelos brasileiros ao som do Hino Nacional foram gravadas e tiveram grande repercussão na mídia, mostrando uma cena lamentável da explosão da xenofobia e da escalada do ódio no norte do país (RUSEISHVILI; CARVALHO; NOGUEIRA, 2018).

O estado de Roraima, um dos mais pobres da federação, sentiu a situação se agravar ainda mais em outubro de 2018, com o colapso do sistema prisional frente ao atraso no pagamento de servidores, dentre eles policiais e agentes penitenciários, e investigações de fraudes e desvios de dinheiro. O Governo Federal decidiu, por conseguinte, determinar intervenção federal no estado de Roraima, por meio do decreto 9.602 de 8 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018. Essa intervenção federal no estado de Roraima foi concomitante à que ocorria no Rio de Janeiro, marcando a resposta brasileira, diante do caos instalado no norte do país, com uma abordagem militarizada. Diferentemente do Rio de Janeiro, a intervenção em Roraima foi total, com o afastamento da governadora (ALEXANDRE, 2019; BRASIL, 2018b; RUSEISHVILI; CARVALHO; NOGUEIRA, 2018).

2.4.3 Marcos regulatórios sobre o deslocamento venezuelano no Brasil

Somente em 2017, o Estado brasileiro iniciou uma resposta estatal no sentido de regularizar a situação migratória dos venezuelanos que cruzavam a fronteira, lembrando que, em 2015 e 2016, já havia uma resposta que era tão somente a deportação sumária de venezuelanos do Brasil. Diante de uma pressão exercida por diversos atores⁴⁸ para dar respostas à crise humanitária que acontecia desde 2015 no norte do país, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) publicou em 3 de março de 2017 - antes da Lei de Migração - a Resolução Normativa nº 126⁴⁹ que permitia a concessão de residência temporária aos migrantes que entrassem no Brasil por via terrestre e que fossem naturais de nações que tivesse fronteira com o Brasil. Essa resolução era válida por um ano e autorizava a residência temporária (pelo prazo de até dois anos) a migrantes oriundos de países fronteiriços e para os quais ainda não estivesse vigorando o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e associados (Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname) (BRASIL, 2017). Essa Resolução possuía limitações, pois era necessário o ingresso somente

⁴⁷ FÉLIX, J.; COSTA, E. **Após ataques de brasileiros, 1,2 mil venezuelanos deixaram o país, diz Exército.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/19/pacaraima-tem-ruas-desertas-apos-confronto-entre-brasileiros-e-venezuelanos.ghtml>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

⁴⁸Tais como Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Cáritas do Rio de Janeiro e de São Paulo, Instituto Igarapé, Missão Paz, Fundação Avina e a Conectas Direitos Humanos (SILVA, 2018).

⁴⁹Substituiu a Resolução Normativa 125/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de fevereiro, mas cancelada no dia seguinte pelo CNIg porque, segundo o Conselho, a proposta precisava ainda de ajustes.

por via terrestre. Houve baixa adesão em razão das taxas cobradas e pouca divulgação entre o público de interesse, dentre outros (SILVA, 2017; SILVA, 2018).

Já sob a égide da nova Lei de Migração nº 13.445/17, houve o marco da resposta brasileira ao fluxo venezuelano com a federalização do caso. Aprovada em 15 de fevereiro de 2018, a Medida Provisória nº 820 estabeleceu medidas de assistência humanitária aos imigrantes, identificou um estado de crise humanitária emergencial e criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial; fundando as bases da chamada Operação Acolhida. Na mesma data, o governo publicou dois decretos: o 9.285, reconhecendo a situação de vulnerabilidade fruto de fluxo migratório gerado por crise humanitária na Venezuela; e o 9.286 definindo as normas de funcionamento e competências do Conselho Federal de Assistência Emergencial⁵⁰ (BRASIL, 2018a).

Em 21 de junho de 2018, a Medida Provisória nº 820 foi convertida na Lei nº 13.684 - dando um caráter mais permanente à resposta - que, dentre outros normativos, trata da assistência e políticas públicas voltadas aos imigrantes em situação de vulnerabilidade. Essas políticas públicas tratam da proteção social, atenção à saúde, oferta de atividades educacionais, formação e qualificação profissional, garantia dos direitos humanos, proteção de grupos sociais vulneráveis como mulheres e indígenas, infraestrutura e saneamento, segurança pública, acesso a insumos, e mobilidade em território nacional por meio dos processos de interiorização, repatriamento e reassentamento. A lei prevê a viabilização da assistência e proteção por meio de ações conjuntas entre Ministérios, organismos internacionais e organizações da sociedade civil. A Lei instituiu ainda o Comitê Federal de Assistência Emergencial para estabelecer diretrizes, ações e representar a União, bem como promover e articular a participação dos atores envolvidos em favor dos imigrantes (BRASIL, 2018b).

Em 14 de março de 2018, o governo havia publicado a Portaria Interministerial nº 9, tirando a necessidade do acesso ao território brasileiro por terra e facilitando o registro, ao possibilitar o pedido de residência por dois anos, podendo se tornar por prazo indefinido. Em 27 de agosto de 2018, a Portaria Interministerial nº 15 foi publicada, alterando a PI nº 9, facilitando a concessão de residência com a dispensa de alguns documentos. Assim, o venezuelano que cruza a fronteira pode optar pela autorização de residência com base na PI 9

⁵⁰O governo federal publicou ainda: Resolução nº 2 de 26/03/2018 instituindo o Subcomitê Federal para Interiorização; as Resoluções nº 3 e nº 4 de 02/05/2018 que instituíram o Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes e o Subcomitê Federal para Ações de Saúde aos Imigrantes, respectivamente; e a Resolução nº 5 de 08/10/2018 que incluiu o Ministério da Defesa e o Ministério da Segurança Pública no Subcomitê Federal para Interiorização (BRASIL, 2018a).

e suas alterações, ou pela solicitação da condição de refugiado. A autorização de residência tem como característica a possibilidade de se ausentar do Brasil sem necessidade de pedir autorização ao Estado, bem como a possibilidade de retornar ao país de origem. Já o refugiado ou solicitante de refúgio não pode deixar o país sem autorização do Governo Federal. Importante realçar que nacionais venezuelanos não precisam de visto para ingressar em solo brasileiro, bastando apenas a cédula de identidade civil (MJ, 2020).

Em 14 de agosto de 2019, o novo decreto 9.970, revogando o anterior (9.286), ajuíza novas disposições sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial⁵¹ (BRASIL, 2019). Assim, ao Comitê compete conforme disposto em seu artigo 2º:

- I - articular ações, projetos e atividades desenvolvidos com apoio dos Governos federal, estadual, distrital e municipal no âmbito da assistência emergencial;
- II - estabelecer as diretrizes e as ações prioritárias do Governo Federal para a implementação da assistência emergencial;
- III - supervisionar o planejamento e a execução de ações conjuntas de órgãos que atuem na execução das medidas estabelecidas pelo Comitê;
- IV - propor, aos órgãos competentes, medidas para assegurar os recursos necessários à implementação das ações, dos projetos e das atividades de assistência emergencial;
- V - firmar parcerias com:
 - a) órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - b) entes federativos;
 - c) organizações da sociedade civil;
 - d) entidades privadas;
 - e) especialistas; e
 - f) organismos internacionais;
- VI - acompanhar e avaliar a execução da assistência emergencial e adotar medidas para a mitigação de riscos; e
- VII - elaborar relatório semestral de suas atividades, com a avaliação da execução e dos resultados das políticas.

Em 28 de agosto de 2018, o decreto presidencial de Garantia de Lei e Ordem (GLO) nº 9.483 foi publicado no Diário Oficial⁵², autorizando o emprego das Forças Armadas, com poder de polícia, nas fronteiras e rodovias de Roraima.

Em 13/06/2019, o CONARE emitiu a Nota Técnica nº 3, com longa análise da situação venezuelana. Nela, o CONARE recomenda aplicar os preceitos da Declaração de Cartagena ao caso venezuelano com os seguintes cuidados: adotar procedimentos simplificados para o reconhecimento da condição de refúgio a venezuelanos, manter a entrevista individual, manter a verificação de excludentes como grupos de criminosos, manter a verificação de óbices, manter a verificação de permanência em território nacional, e

⁵¹O Comitê Federal de Assistência Emergencial é composto pelos seguintes membros: Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o preside; Ministro da Justiça e Segurança Pública; Ministro da Defesa; Ministro das Relações Exteriores; Ministro da Economia; Ministro da Educação; Ministro da Cidadania; Ministro da Saúde; Ministro do Desenvolvimento Regional; Ministro da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

⁵²Decreto revogado em 20/12/2018 por meio do decreto 9.623.

atualizar a decisão dentro de 12 anos, salvo se for necessário antes. No entanto, em dezembro de 2019, o CONARE emitiu nova Nota Técnica nº 12 aprovando a dispensa da entrevista de elegibilidade para cidadãos venezuelanos nas seguintes hipóteses: quando o processo tenha documentação venezuelana, tenha como último registro de movimentação a entrada no país, não tenha óbice, maior de 18 anos, e que não tenha autorização de residência. Assim, em 5 de dezembro de 2019, na 145ª reunião, o CONARE reconheceu a condição de refugiado para cerca de 20 mil venezuelanos, com a lista publicada no Diário Oficial da União (Decisão nº 1, de 13 de fevereiro de 2020). Já na Reunião Ordinária 146ª que ocorreu em 31 de janeiro de 2020, o CONARE reconheceu a condição de refugiado para cerca de 17 mil venezuelanos⁵³. Essas decisões estão sendo chamadas de julgamentos em bloco (MJ, 2020).

Assim, os anos de 2017 e 2018 são marcos nacionais da resposta ao fluxo venezuelano, com novos normativos e institucionalização de uma resposta por meio da operação entre ministérios, poder executivo, governos estaduais e municipais, forças armadas brasileiras, sociedade civil organizada, entidades religiosas, ONGs e entidade internacionais, para articular os diversos atores que já se faziam presentes na região Norte do país.

⁵³ Decisão ainda não publicada no Diário Oficial da União até a data de 06 de abril de 2020.

Quadro 3 – Marcos do deslocamento venezuelano no Brasil

CRONOLOGIA DE EVENTOS E NORMATIVAS DO DESLOCAMENTO VENEZUELANO				
DATA	RORAIMA		BRASIL	
	Instrumento/Evento	Objetivo	Instrumento/Evento	Objetivo
03/03/2017			RN CNIg nº 126	Concessão de Residência Temporária por dois anos
24/05/2017			Lei nº 13.445	Nova Lei de Migração
04/12/2017	Decreto nº 24.469-E	Decreta situação de emergência social em Roraima		
15/02/2018			MP nº 820	Federalização da Resposta - Operação Acolhida
14/03/2018			PI nº 9	Concessão de Residência, podendo se tornar por prazo indeterminado
13/04/2018		Solicitação de fechamento de fronteira entre Brasil/Venezuela (negado pelo STF)		
21/06/2018			Lei nº 13.684	Operação Acolhida convertida em Lei
01/08/2018	Decreto nº 25.681-E	Restringe o acesso de venezuelanos aos serviços públicos (derrubado pelo STF em 08/08/2018)		
06/08/2018	Determinação Juiz 1ª instância	1ª Fechamento da fronteira Brasil/Venezuela (sendo reaberta 1 dia após pelo TRF-1)		
18/08/2018		Brasileiros "expulsam" venezuelanos (1,2 mil venezuelanos retornaram ao seu país)		
27/08/2018			PI nº 15	Facilitação da concessão de residência temporária
28/08/2018			Decreto GLO 9.483	Emprego das Forças Armadas com poder de polícia em Roraima
08/12/2018			Decreto 9.602	Intervenção Federal em Roraima
13/06/2019			Nota Técnica CONARE nº 3	Entende que o instituto do refúgio pode ser aplicado ao caso venezuelano
03/12/2019			Nota Técnica CONARE nº 12	Dispensa a entrevista individual para venezuelanos

Fonte: Elaboração da autora (2020).

É importante observar que a recorrente utilização do termo “emergência” e “crise” demonstra a disposição do Governo Brasileiro em militarizar uma questão humanitária. Recorre-se à figura de algo excepcional e surpreendente que aconteceu, sem que o poder público tivesse tempo de responder adequadamente, quando, na verdade, os fluxos, que sempre ocorreram na fronteira, mas com outras características, vão gradativamente aumentando desde 2015. O próprio decreto de Garantia de Lei e de Ordem mostra a disposição do governo em tratar a questão humanitária com uma abordagem militarizada, voltando a perspectiva da segurança nacional. Assim, costura-se uma narrativa de crise e emergência para justificar uma intervenção militar em nome de uma ação humanitária, que é conduzida, inclusive, pelas Forças Armadas (RUSEISHVILI; CARVALHO; NOGUEIRA, 2018).

Assim, encerra-se este Capítulo que teve como objetivo construir um panorama geral do refúgio no Brasil, com foco específico no caso venezuelano. Observou-se que o Brasil desenvolveu internamente, ao longo de sua história, políticas migratórias restritivas ancoradas em preceitos não humanitários. Ao mesmo tempo, o país buscava participar das discussões internacionais sobre a proteção de pessoas deslocadas por questões de interesses da arena da política externa. O Estado brasileiro se mostra ambíguo em temas voltados ao acolhimento de estrangeiros. Muitas vezes, o posicionamento do Estado brasileiro visa apenas ampliar o controle migratório, por meio de uma ótica de criminalização das pessoas em mobilidade, guiado por determinados alinhamentos ideológicos.

Os imigrantes e refugiados são usados mundo afora como elementos de uma forte agenda política que determinou, em grande parte, os resultados das eleições na Europa e nos Estados Unidos. Esse discurso parece ter encontrado eco também no Brasil, mesmo com um fluxo baixo de estrangeiros que entram no país. Assim, o que se percebe é como o acolhimento ou não de refugiados é utilizado de forma ideológica, com outros fins que não sejam os humanitários. O caso venezuelano ilustra essa questão no país: desde a destituição de Dilma Rousseff em 2016, o fluxo venezuelano começou a ganhar importância dentro de um contexto político de criminalização de governos de esquerda no país. O que ilustra isso são os dizeres do Governo Brasileiro por ocasião da troca de comando da Operação Acolhida na página principal da Casa Civil, onde se lia: “O socialismo exclui, o Brasil acolhe”⁵⁴. Como aponta Ema Haddad (2008), a concepção da figura do refugiado está sujeita a influência política; o “merecedor” do termo fica, muitas vezes, à mercê de ideologias e do poder das relações internacionais. Assim, em vez de o Brasil oferecer proteção às pessoas vulneráveis, por meio de políticas públicas de integração sólidas, o país parece desenvolver apenas um arranjo institucional de forma a remediar uma situação para afirmar uma narrativa construída.

⁵⁴Web site oficial da Casa Civil. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br>>. Acesso em 30 de jan. 2020.

3. A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES E REFUGIADOS

A integração de imigrantes e refugiados é um tema complexo, que envolve múltiplas dimensões da condição humana e da vida em sociedade. O processo integrativo depende não só da vontade dos recém-chegados de se tornarem parte de uma nova comunidade, mas também dos múltiplos atores que tensionam as relações sociais. Assim, neste Capítulo, alguns de seus aspectos e dimensões são percorridos, para tentar lançar luz sobre esse fenômeno. O processo de integração apresenta vários desafios. Afinal, quais são os fatores cruciais, quando se fala em uma integração local? Como capturar algumas de suas dimensões, a fim de se pensar em políticas públicas para a proteção social de imigrantes e refugiados? Como integrar, respeitando as diferenças? E como se dá esse processo, numa perspectiva do respeito da individualidade dentro da coletividade?

3.1 Integração: em busca de definições

É importante pontuar que para se discutir a integração dos recém-chegados à sociedade de acolhida, os grupos de imigrantes e refugiados serão analisados conjuntamente. Mesmo que em alguns momentos sejam figuras distintas, principalmente em relação as questões legais, Castles⁵⁵ *et al.* (2002) nos mostram que muitas questões conceituais e metodológicas são semelhantes para ambos os grupos. A dinâmica do processo de integração, os grupos e instituições envolvidas, e os setores sociais que desempenham algum papel são mais ou menos os mesmos.

Favell (2003) pontua que as estratégias de integração de imigrantes pautavam-se em torno de dois termos e categorias que dominavam as discussões, em diferentes lugares: o assimilacionismo e o multiculturalismo a depender da conjuntura histórica de cada país; e que o termo integração, cunhado posteriormente, conseguiu alcançar uma visão mais ampla desse complexo fenômeno⁵⁶. Assim, têm-se que os estudos sobre migração e refúgio têm evoluído com o passar do tempo e trazido bons debates sobre a temática.

Para Sasaki e Assis (2000), os grandes clássicos dos estudos da sociologia, a exemplo de Durkheim, Weber e Marx, tratavam a temática das migrações de forma secundária, não havendo centralidade dessa discussão em seus estudos. A migração era

⁵⁵Stephen Castles é um estudioso do tema da migração e refúgio. Diretor e fundador do Instituto Internacional de Migração (IMI) da Universidade de Oxford no Reino Unido, Castles também foi, entre os anos de 2006 e 2009, diretor do Centro de Estudos de Refugiados da Universidade de Oxford.

⁵⁶Favell (2003), em vez de princípios normativos, evidencia os discursos integrativos explorando, na prática, os dilemas multiculturais que se colocam face a fatores e circunstâncias políticas e sociais.

analisada apenas como consequência do desenvolvimento do capitalismo e um resultado inevitável da industrialização e superpopulação. No início do século XX, os sociólogos americanos começaram a colocar a questão da migração como um problema, visto que a população de imigrantes crescia nos Estados Unidos. Assim, a Escola de Chicago⁵⁷ desenvolveu vários estudos com foco nos processos de assimilação, adaptação e aculturação de imigrantes na sociedade americana. Embora haja muitas críticas em relação a essa Escola, esses estudos conseguiram o mérito de transformar a migração em um problema sociológico (SASAKI; ASSIS, 2000).

Park (1950), um dos principais teóricos da Escola de Chicago, desenvolveu o conceito de assimilação. O autor diz que o efeito imediato da migração é o contato de diferentes culturas e raças, e esse contato nem sempre seria positivo, resultando em processos problemáticos de relações sociais. O processo de assimilação se iniciaria com o contato com a população local e outros imigrantes, seguido por uma relação de competição e conflito, uma posterior acomodação, culminando finalmente em uma assimilação. Para o autor, o processo ocorre por meio de uma relação de conflitos e de ajustes. No processo de assimilação, as características étnicas seriam enfraquecidas, ou mesmo sumiriam (PARK, 1950).

Nesse contexto de assimilação se percebe o chamado *melting pot*, que poderia ser traduzido como “caldeirão de culturas”. Os teóricos da Escola de Chicago acreditavam que ocorreria uma assimilação estrutural e cultural dos imigrantes, passando pelo processo de *melting pot*, quando os diferentes sujeitos se “derreteriam juntos” formando um todo harmonioso, com uma cultura em comum. Mas, essas teorias foram colocadas em xeque, pois o processo de *melting pot* não se concretizou. O que houve foi uma reafirmação desses grupos étnicos e suas distintividades (SASAKI; ASSIS, 2000).

Nos anos 1990, os autores Portes, Haller e Fernández-Kelly (2008) iniciaram uma pesquisa com a segunda geração de imigrantes dos Estados Unidos. Os autores trouxeram novos achados e conceitos sobre o processo de assimilação. Para eles, o que ocorria com a segunda geração de imigrantes seria uma assimilação segmentada. Esse tipo de assimilação ocorreria num contexto em que os imigrantes não se tornam membros ativos da sociedade como um todo, mas são assimilados em setores específicos com base em fatores como raça, etnia e classe, sendo estigmatizados ou privilegiados dentro de determinados

⁵⁷ A Escola de Chicago nasceu em 1895, a partir de uma doação feita pelo milionário americano da indústria de petróleo John D. Rockefeller, e se refere a correntes de pensamento que nasceram nesta cidade estadunidense. A Escola de Chicago se desenvolveu conforme acontecia uma expansão urbana da cidade e algumas questões sociais que surgiam como o crescimento da criminalidade, o aparecimento de bolsões de pobreza e desemprego, e a imigração com a formação de várias comunidades segregadas (os guetos).

grupos da sociedade⁵⁸. Assim, a assimilação nem sempre seria um processo homogêneo de incorporação dos imigrantes, podendo produzir uma assimilação ascendente ou descendente. Este estudo oferece uma grande contribuição aos estudos da migração e refúgio, por relacionar a assimilação ao capital social e contexto social e de acolhimento dos pais, e a composição de sua família (PORTES; HALLER; FERNÁNDEZ-KELLY, 2008; PORTES; ZHOU, 1993).

As teorias assimilacionistas foram amplamente criticadas por diversos autores, pois se tornariam a base para o desenvolvimento de muitas políticas públicas de acolhimento de imigrantes e refugiados. Brubaker (1992) afirma que políticas assimilacionistas tiveram amplo respaldo na França, a partir dos anos 1970, quando a política migratória se tornou uma política de regulação da nacionalidade e da cidadania, com a supressão da diversidade cultural.

Para Bosswick e Heckmann (2006), a assimilação é um processo unilateral, em que os imigrantes e seus descendentes desistem de sua própria cultura para adaptar-se completamente à sociedade para a qual migraram. Castles *et al.* (2002) apontam que a assimilação pressupõe que os imigrantes abandonem suas características linguísticas, culturais, ou sociais, e adotem os valores e práticas da sociedade receptora, tornando-se indistinguíveis dos locais. O problema com esse tipo de abordagem é que ela desvaloriza as diversas culturas, indo contra princípios democráticos de diversidade e de livre escolha; e ignora o leque de escolhas dos próprios imigrantes e refugiados (CASTLES *et al.*, 2002).

Assim, surgiram teorias que foram no sentido oposto ao da assimilação, sendo denominadas multiculturalistas. Em contraponto ao *melting pot*, alguns estudiosos do multiculturalismo cunharam o termo mosaico ou caleidoscópico, mostrando que diferentes culturas misturam-se, mas permanecem distintas em alguns aspectos. Para Barbosa (2018), os assimilacionistas argumentam que os imigrantes devem abrir mão de suas características etnoculturais para se tornarem membros com pleno direito em suas sociedades de acolhida. Já os multiculturalistas afirmam que o pertencimento de imigrantes em suas sociedades receptoras só é possível por meio da tolerância das diversas identidades etnoculturais.

De maneira geral, o multiculturalismo entende que a diversidade cultural deve ser respeitada, e as diversas culturas, raças e etnias (geralmente grupos minoritários) merecem reconhecimento dentro de uma cultura dominante. Assim, muitas políticas públicas surgiram com o foco no pluralismo cultural (BARBOSA, 2018). No universo do debate multicultural

⁵⁸Nos Estados Unidos, por exemplo, os mexicanos foram assimilados como negros, enquanto os coreanos foram assimilados como brancos (Castles *et al.*, 2002).

sobre acolhimento de imigrantes e refugiados, a autora Irene Bloemraad (2011) pontua que, para os teóricos multiculturais, ao reconhecer e acomodar culturas minoritárias, os membros dessas comunidades sentirão maior apego e envolvimento na comunidade. Já os críticos a essa teoria replicam que a ênfase excessiva na diversidade só faz afirmar as diferenças, prejudicando uma identidade coletiva coesa, dificultando projetos políticos comuns. Os críticos também temem que a promoção do multiculturalismo deixe as minorias vivendo "vidas paralelas" em comunidades segregadas, retardando o aprendizado da língua, dificultando a integração econômica e enfraquecendo os laços sociais e, portanto, o capital social⁵⁹ com pessoas fora de sua comunidade étnica (BLOEMRAAD, 2011).

Para Bauman (2013), o multiculturalismo, que defende uma coexistência harmoniosa inspirada na tolerância liberal, serve para que os sujeitos não se engajem em grupos políticos capazes de fazer reivindicações importantes, transformando desigualdade social em "diversidade cultural". Assim, Barbosa (2018) pontua que, a partir de discussões contrapondo assimilacionistas e multiculturalistas, surgiu o termo integração que, até o momento, tem sido o mais aplicado e aceito nos estudos sobre migrações e refúgio.

O sociólogo argelino Abdelmalek Sayad (1998), que foi primeiramente assistente de Pierre Bourdieu e depois se aprofundou nos estudos sobre migrações, sendo particularmente atento ao processo de migração argelina para a França, afirma que o processo de assimilação tem o peso do passado colonial, onde as nações imperialistas impuseram seu modo de vida, apagando as características fundamentais dos imigrantes. A integração, ao contrário, seria um processo mais contínuo e duradouro, em que o imigrante iria fazendo parte da comunidade, aos poucos, ao longo da vida. Assim, para o autor, a integração não é um processo definitivo; é um processo inconsciente, quase invisível de socialização que não pode ser o produto da vontade política da sociedade unicamente.

Para Barbosa (2018), a questão da integração deve ser abordada a partir de uma perspectiva de justiça democrática, frente ao pluralismo cultural, em favor da justiça, inclusão e igualdade. Habermas (1995) lembra que a coexistência dos sujeitos em um contexto de sociedades multiculturais só é possível quando toda a comunidade compartilha ideais democráticos e defende os valores constitucionais de determinado país. Para o autor, o conceito de nação foi utilizado historicamente, para menosprezar e excluir estrangeiros e minorias étnicas. Em sociedades modernas marcadamente multiculturais, a identidade nacional deve figurar não em torno de um povo culturalmente homogêneo, mas em torno de

⁵⁹ Termo melhor detalhado no início da seção 5.3.

um projeto de nação compartilhado, com base nos princípios éticos e democráticos, só se construindo uma nação, à medida que os cidadãos participam de sua comunidade e se identificam com os ideais daquele lugar (HABERMAS, 1995).

Tom Kuhlman (1991) é um estudioso do tema integração direcionada aos refugiados. O autor explica que a integração seria um processo em que os imigrantes e refugiados mantêm sua própria identidade e, ainda assim, tornam-se parte da sociedade anfitriã, enquanto a população e os recém-chegados podem viver juntos de maneira aceitável. O referido autor dava especial atenção à dimensão econômica do processo de integração, apresentando a seguinte reflexão:

Se os refugiados puderem participar na economia de uma forma compatível com as suas competências e compatíveis com os seus valores; se atingem um padrão de vida que satisfaz os requisitos mínimos determinados culturalmente (o padrão de vida é considerado aqui não apenas como resultado de atividades econômicas, mas também acesso a serviços como moradia, serviços públicos, serviços de saúde e educação); se a mudança sociocultural por eles sofrida permite que eles mantenham uma identidade própria e se ajustem psicologicamente a sua nova situação; se os padrões de vida e as oportunidades econômicas para os membros da sociedade anfitriã não se deterioraram devido ao fluxo de refugiados; se o atrito entre a população acolhedora e os refugiados não for pior do que dentro da própria população acolhedora; e se os refugiados não encontrarem mais discriminação do que existe entre grupos previamente estabelecidos dentro da sociedade de acolhimento: então os refugiados estarão verdadeiramente integrados (KUHLMAN, 1991, p. 7).

Jacobsen (2001) concebe a integração como um processo multifatorial e com forte incidência de interesses dos atores envolvidos. A integração ocorre, quando os refugiados se tornam autônomos, depois de viverem e serem aceitos pela comunidade, e alcançarem a autossuficiência; em que a experiência cotidiana vivida pelos refugiados é a de fazer parte da comunidade local (JACOBSEN, 2001). A integração pode ser percebida também como busca contínua por emancipação, termo esse que evoca uma forma de liberdade da opressão sistêmica e estrutural, e a abertura ou acesso das esferas da sociedade aos imigrantes e refugiados. Estes deixam para trás formas extremas de opressão que os expulsaram de seus países de origem, e o estabelecimento de um estatuto formal, que significa a passagem para um limiar emancipatório com independência e autonomia (VALTONEN, 2004).

Penninx (2005) traz uma definição de integração partindo de uma tipologia do que é conhecido na literatura como o “outro”, baseado em questões legais (estatuto legal de acolhida), aparência física (raça), percepção (diferenças culturais e religiosas), características de classe, ou qualquer outro tipo de característica que sirva para diferenciar determinados sujeitos. Essas diferenciações podem levar a práticas discriminatórias, enfraquecendo a

coesão social. O conceito de “outro” também é frequentemente explorado por partidos anti-imigrantes. Assim, o autor traz que a integração pode ser lida como um processo de se tornar uma parte aceita da sociedade.

Para Bosswick e Heckmann (2006) a integração está incluída dentro de uma perspectiva de ciências sociais e se refere a relações estáveis e cooperativas, dentro de um determinado sistema social. A integração pode ter como objetivo fortalecer as relações dentro de um sistema social, mesmo diante da introdução de novos atores e grupos. Em relação aos imigrantes e refugiados, a integração é principalmente um processo, sendo decisivo para isso o papel da sociedade de acolhida, instituições e atores locais (BOSSWICK; HECKMANN, 2006). Strang *et al.*(2019) sugerem que um estado ótimo de integração é uma comunidade onde as pessoas, qualquer que seja sua formação, vivam, trabalhem, aprendam e socializem juntas, com base em direitos compartilhados, responsabilidades e oportunidades.

O processo de integração é multifacetado e impõe demandas tanto aos sujeitos que chegam, quanto à sociedade que os acolhe. A integração é um termo “guarda-chuva”, sob o qual se encontra um conjunto de características em diferentes processos e esferas da vida social (KIBREAB, 1989). Castels *et al.* (2002) trazem que o entendimento do processo de integração pode começar com esta pergunta: como os recém-chegados em um país se tornam parte da sociedade? A integração, então, seria alcançada, quando os imigrantes e refugiados se tornassem parte da sociedade, participando livremente de suas atividades, ao mesmo tempo em que mantêm sua identidade cultural e etnia, sendo este um processo multidimensional, pois envolve fatores espaciais, econômicos, políticos, legais, psicológicos e culturais. O entendimento de integração é talvez um ideal, raramente alcançado na realidade, mas que pode ser considerado como um modelo para avaliar a integração de imigrantes e refugiados, na perspectiva da sociedade acolhedora (CASTLES *et al.*, 2002; KUHLMAN, 1991).

3.2 Dimensões e variáveis do processo de integração

Alguns teóricos do estudo da integração de imigrantes e refugiados preferem pensar a integração em termos de dimensões e categorias. Cada campo de estudos, seja sociológico, político, jurídico ou cultural, mantêm imbuídas as questões desses universos, na tentativa de consubstanciar as análises do processo integrativo. A avaliação de diferentes aspectos da integração inclui indicadores objetivos que são quantificáveis – como taxa de emprego e acesso à educação - bem como indicadores subjetivos ou qualitativos difíceis de serem medidos, como desempenhar um papel na comunidade, satisfação pessoal ou ter uma

"voz". A integração pressupõe pensar questões como: o que acontece com imigrantes e refugiados quando eles chegam à sociedade de acolhida? Como eles encontram trabalho e moradia? Se, e de que maneira eles acessam os serviços públicos? Como é a construção das relações sociais com seu grupo e com a comunidade de acolhida? Como é a participação política? Eles sofrem discriminação? (CASTLES *et al.*, 2002).

Kuhlman (1991) observa a perspectiva da integração numa dimensão muito mais econômica. Mesmo reconhecendo que o processo de integração depende de uma série de fatores não econômicos (como direitos legais, mudança de cultura, relações sociais e segurança); ele propõe um modelo de integração, baseado em fatores econômicos. Assim, os fatores determinantes para a integração seriam a participação dos refugiados na economia, renda, e acesso a bens e serviços não financeiros (KUHLMAN, 1991).

Para Jacobsen (2001), os refugiados estão integrados de fato quando não estão em perigo físico e vivendo sob ameaça de devolução para seu país de origem; não estão confinados em campos, acampamentos ou assentamentos e têm o direito de retornar ao seu país de origem; são capazes de sustentar a si e a sua família através do acesso a terra ou ao emprego; têm acesso a educação ou capacitação, saúde e moradia; e são socialmente ligados em rede à comunidade anfitriã, compartilhando cultura, língua e afinidades étnicas, com pouca distinção entre o padrão de vida dos refugiados e dos anfitriões. O interesse do próprio refugiado em se integrar constitui uma variável importante no processo (JACOBSEN, 2001).

Castles *et al.* (2002) propõem alguns possíveis indicadores, numa lista não exaustiva, para fins de formação e avaliação de políticas públicas. Eles seriam indicadores de educação (como a educação formal e a capacitação para o mercado de trabalho); indicadores sociais (como segregação residencial, fluência no idioma, interação com a sociedade e discriminação); indicadores de saúde (como expectativa de vida e acesso a serviços de saúde); indicadores legais (como direitos de acesso a serviços públicos e aquisição de naturalização); indicadores políticos (como participação em associações e direito a voto); e indicadores gerais (índices demográficos, taxa de fertilidade e mortalidade, e realização na sociedade).

Já Crisp (2004) entende o processo de integração dentro de três dimensões. A dimensão legal que seria os direitos garantidos pelo Estado anfitrião (como o direito de procurar emprego, de se envolver em outras atividades geradoras de renda, de possuir e dispor de propriedades, gozar de liberdade de movimento e ter acesso a serviços públicos como educação, e o direito de adquirir a nacionalidade). A dimensão econômica, com meios de estabelecer a subsistência se tornando progressivamente menos dependente de auxílio estatal ou assistência humanitária. E a dimensão social permitindo que os refugiados vivam sem

medo de discriminação, intimidação ou exploração, pelas autoridades ou pessoas do país de refúgio.

Penninx (2005) identifica três dimensões, partindo da tipologia de países europeus, para o exercício da cidadania: a dimensão político-legal, que diz respeito ao direito a residência segura, institucionalização de direitos e deveres (e se diferem dos nativos), acesso à cidadania, concessão de direitos políticos e a participação política informal (estruturas consultivas, por exemplo); a dimensão socioeconômica que diz respeito ao acesso a emprego e formação (meios para acessar as vagas, igualdade para aceitar os trabalhos), acesso a benefícios trabalhistas (como seguro desemprego), acesso aos serviços sociais, habitação e assistência; e a dimensão cultural e religiosa que traz o direito a se organizar e reunir em grupos culturais, étnicos e religiosos (PENNINX, 2005).

Para Bosswick e Heckmann (2006), a integração está ancorada em uma dimensão mais social que leva em conta os atores e instituições que atuam localmente. Para os autores, existem quatro dimensões da integração: a) a dimensão estrutural com o acesso ao mercado de trabalho, educação e qualificação, acesso à habitação e políticas de bem-estar social (incluindo o sistema de saúde), e a participação política; b) a dimensão cultural com a competência bicultural e bilinguística com a mudança cognitiva, comportamental e atitudinal dos imigrantes e refugiados (aculturação) sem abandonar sua cultura; c) a dimensão interativa, que traz as relações primárias e sociais na sociedade anfitriã (redes sociais, amizades, parcerias, casamentos e participação em organizações voluntárias) desenvolvendo o capital cultural e social; d) e a dimensão identificativa com o sentimento de pertencimento e identificação com grupos, identificação étnica, regional, local e nacional (BOSSWICK; HECKMANN, 2006).

Para Smyth, Stewart e Da Lomba (2010) existem três contextos para se pensar a integração: o contexto legal e político avaliando as políticas dos países em relação ao refúgio e integração bem como as respostas dos Estados aos fluxos de imigrantes e refugiados e as estruturas legais e políticas que impactam o processo de integração, ou seja, a institucionalidade da sociedade receptora; o contexto que diz respeito ao conceito de cidadania, com o engajamento civil dos imigrantes e refugiados na sociedade receptora bem como remete a questões a respeito de identidade e pertencimento; e o contexto das “múltiplas escalas” que diz respeito à identidade cultural dos imigrantes e refugiados, seu senso de “casa”, áreas de emprego, saúde e educação, interconexões e ligações entre si (SMYTH; STEWART; DA LOMBA, 2010). Nessa concepção, o ambiente institucional, bem como a cidadania são importantes indicativos do processo de integração.

Em 2004, Alastair Ager e Alison Strang produziram um conjunto de indicadores de integração de refugiados para o Ministério do Interior do Reino Unido, com o foco principal nos formuladores de políticas públicas. Havia uma lacuna na perspectiva multidimensional (Estado, ONGs e sociedades de acolhida), e em questões relativas às novas tecnologias. Assim, outros autores foram convidados para a pesquisa dos indicadores, com o objetivo de redesenhar esse modelo. Os novos indicadores, desenvolvidos em 2019, trouxeram uma preocupação importante com a questão da xenofobia.

Assim, Strang *et al.* (2019) delinearam indicadores-chave do processo de integração de refugiados, identificando quatro dimensões. Uma dimensão é denominada de “marcadores e meios” e diz respeito ao emprego, moradia, educação, saúde e assistência social, e lazer; essa dimensão é identificada pelos autores como crítica para o processo de integração. Outra dimensão denominada de “conexão social” diz respeito aos laços, pontes e ligações; os laços sociais estabelecidos entre sua própria comunidade e entre a comunidade de imigrantes e refugiados e a sociedade de acolhida. Os autores identificam ainda a dimensão denominada “facilitadores”, que são fatores que viabilizam o processo de integração como o conhecimento da língua e comunicação, cultura, habilidades digitais, segurança e estabilidade. E a dimensão denominada “fundação”, que diz respeito a direitos e responsabilidades, as bases sobre a qual são estabelecidas expectativas mútuas que apóiam o processo de integração, nelas incluídas noções de cidadania e nacionalidade, como direito ao voto. Os elementos apresentados que aparecem no processo de integração se inter-relacionam em vários momentos. Por exemplo, um bom conhecimento da língua pode facilitar o processo de estabelecimento de laços sociais. Portanto, esses fatores não são lineares, e sim se atravessam durante todo o processo de integração (AGER; STRANG, 2008; STRANG *et al.*, 2019).

A experiência humana se modifica e se altera ao longo dos anos e as perspectivas se modificam em razão da época em que se vive, ou pelo momento político por que passa o país. As opiniões diferem amplamente sobre quais variáveis são realmente úteis e seu uso indiscriminado (como números sobre sucesso educacional, emprego ou criminalidade) poderia ter efeitos enganosos e estigmatizantes. Os significados da integração variam de país para país, mudam com o tempo e dependem dos interesses, valores e perspectivas das pessoas envolvidas (CASTLES *et al.*, 2002).

Mesmo diante de alguns modelos e variáveis apresentados por alguns autores, importante para trazer maior materialidade na análise do processo de integração, Facundo (2014) pontua que não existem receitas prontas de integração, pois cada sujeito compreende um universo peculiar com sua multiplicidade de experiências, não se constituindo, portanto,

em sujeitos genéricos. Os agentes envolvidos no processo de integração também podem partir da noção de que esse processo seria linearmente e progressivamente delimitado no tempo, onde um acontecimento leva a outro, até um estado ótimo de integração, que seria talvez adquirir a nacionalidade. Na verdade, os eventos ao longo dos anos acontecem de forma difusa e caótica, sendo difíceis de serem vistos como uma profusão de coisas que se coordenam perfeitamente num grupo genérico de pessoas (FACUNDO, 2014).

Outra questão importante levantada pela autora diz respeito à forma como o acesso a determinadas variáveis é realizado. Importa não somente ter consciência da variável trabalho, por exemplo, mas também como ela ocorre, ou seja, o trabalho pode ser um indicativo de integração se as pessoas trabalham em sistemas piorados em relação aos locais? A autora pontua que, quando se fala em integração, frequentemente, tenta-se fazer uma comparação aos locais, como se o processo de integração fosse uma equiparação dos recém-chegados aos nacionais daquele lugar. Mas, ao se pensar, por exemplo, na realidade brasileira, uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, é preciso pensar o processo de integração não só como um sentimento de pertença, mas entender que a pertença se relaciona a determinados grupos de brasileiros e seu lugar na estrutura social (FACUNDO, 2014).

Assim, a integração e algumas de suas variáveis apontadas podem auxiliar para questões a serem observadas, por exemplo, na construção de políticas públicas, mas não constitui uma questão fechada e imutável. Não existe um modelo pronto e um sujeito totalmente integrado a uma sociedade, que seria homogênea. É importante pontuar que todas as dimensões e variáveis de integração sofrem influência de inúmeros fatores na complexa rede das relações humanas, e estas influências estão melhor delineadas na próxima seção.

3.3 A confluência de atores, interesses e poderes na dinâmica integrativa

O processo de integração é, em grande medida, conduzido pelas condições de saída⁶⁰ e entrada⁶¹ dos imigrantes e refugiados, assim como por suas características⁶² e de sua

⁶⁰Condições socioeconômicas e políticas específicas nos locais de origem dos imigrantes, incluindo pobreza, estrutura de classe, dinâmica política ou repressão, conflito, degradação ambiental.

⁶¹Trabalhadores imigrantes qualificados, trabalhadores imigrantes não qualificados, trabalhadores sem documentos, refugiados, requerentes de asilo, estudantes, dependentes de migrantes primários nas outras categorias.

⁶²Idade, sexo, local de origem, nacionalidade, etnia, presença de membros da família, proficiência no idioma, formação educacional, religião, ocupação e nível de habilidade, qualificações, experiência de migração, legal / ilegal.

comunidade étnica⁶³. O processo de integração sofre impactos ainda pelo estatuto legal⁶⁴ dos recém-chegados, sendo certos aspectos do processo de integração semelhantes para todos eles; no entanto, algumas diferenças podem moldar direitos e oportunidades, tendo efeitos importantes nos padrões de integração (CASTLES *et al.*, 2002).

Os imigrantes e refugiados podem estar vivendo na sociedade de acolhida, mesmo que não tenham o estatuto legal, estando em uma situação temporária e insegura. Nessa hipótese, eles podem ser vistos pelo governo anfitrião e pela comunidade local como hóspedes temporários, ou como imigrantes indocumentados sem direito a estar no país. A insegurança do seu estatuto legal pode colocar os imigrantes e refugiados que já vivem de fato nas sociedades de acolhida em situações perigosas e instáveis, como um estado de vigília ante o policiamento do Estado, sendo uma dificuldade importante para sua integração (JACOBSEN, 2001).

As condições do contexto de recebimento também influenciam no padrão de integração, tais como a natureza da receptividade nacional (imigração suprimida, permitida mas não encorajada, ou bem-vinda e apoiada), tipo e extensão das políticas governamentais, habitação disponível, grau de segregação física, natureza do mercado de trabalho local, oferta escolar, histórico da presença de outros grupos étnicos; opinião pública em torno de estereótipos, preconceito, discriminação e violência versus padrões de tolerância, atividade cooperativa e intercâmbio de grupo (CASTLES *et al.*, 2002).

Grande parte da dinâmica de integração de imigrantes e refugiados é determinada pelas redes estabelecidas entre os atores envolvidos no processo, levando em consideração o poder que cada ator possui para pressionar e influenciar a decisão dos demais atores. A conexão estabelecida nessa rede influencia diversas dimensões do cotidiano dos sujeitos envolvidos no processo de integração, bem como determina, grandemente, as condições de vida dos recém-chegados e a forma como eles vão sendo “assimilados” pela sociedade anfitriã. Assim, essas relações de poder entre as várias esferas de atuação na acolhida dos imigrantes e refugiados – seja o Estado, as organizações de atuação internacional, entidades de assistência e ajuda humanitária, e outras formas de organização da sociedade civil – atravessam esses sujeitos, afetando o processo de integração e determinando seu sentimento ou condição de pertença na comunidade de acolhida (PERIN, 2014).

⁶³Quantidade de nacionais na sociedade anfitriã, distribuição geográfica, segregação/concentração em áreas específicas, religião, associações étnicas da comunidade, liderança, divisões sociais, divisões políticas.

⁶⁴Cidadania, estatuto de residência, direito ao trabalho, direito a habitação social, cuidados de saúde, assistência social e serviços sociais.

As Organizações Internacionais Não Governamentais (OING), por exemplo, que atuam de forma planetária, impactam a vida em sociedade e a formulação de leis e regulamentos internos dos Estados nacionais. Essas OINGs ajudam a impulsionar a agenda dos direitos humanos ao mesmo tempo em que contribuem para o nivelamento de entendimentos mundialmente. Elas se tornaram grandes atores na política internacional, principalmente após os anos 80, aumentando sua esfera de influência nos países (TORTAJADA, 2016).

Os Estados nacionais tentam balancear a atuação dessas organizações em seu território com os seus próprios interesses. A atuação desse tipo de organização é desejável em partes (entendo que elas também possuem seus próprios interesses), já que muitos Estados, na limitação de recursos ou falta de saber técnico, estabelecem parcerias e delegam competências na resolução de conflitos e pressões internas. No entanto, o próprio Estado também atua como agente que impede a integração de imigrantes e refugiados em muitos momentos.

Dentre algumas alegações para a recusa em receber imigrantes e refugiados estão, por exemplo, problemas de segurança e sobrecarga nos recursos internos limitados. Durante a década de 1980, muitos governos anfitriões, particularmente na África, citaram a capacidade limitada de suas economias nacionais em absorver refugiados como a principal razão para sua oposição à integração local. Desde a década de 1990, as preocupações de segurança acrescentaram uma razão igualmente poderosa. Dentro da comunidade anfitriã, a simpatia inicial e a disposição para ajudar os refugiados, muitas vezes, transformam-se em ressentimento quando percebem que criam ou agravam esses problemas. Essas ameaças e o ressentimento resultante aumentam, quando o número de refugiados continua a crescer ou com novas ondas de chegadas (JACOBSEN, 2001).

Têm-se ainda como atores importantes no processo de integração as organizações com atuação nacional – que não são um grupo homogêneo - que se organizam em torno de uma determinada vocação. No Brasil historicamente, são as entidades religiosas que têm se dedicado a causa dos imigrantes e refugiados, provendo assistência tanto na acolhida como num esforço para melhor integrá-los. A abordagem brasileira se assemelha à italiana. Conforme aponta Sigona (2005), na Itália, diante de um quadro de ausência de estratégia nacional clara e coordenada, as ONGs e a Igreja têm desempenhado um papel proativo no desenvolvimento de políticas de migração, inclusive, no reassentamento de imigrantes e refugiados. Na Suécia, ao contrário, onde existe um controle e coordenação mais centralizados, o papel das ONGs é principalmente como vigilantes e grupos de defesa de direitos (SIGONA, 2005).

A integração depende da boa vontade de vários desses grupos-chave no país anfitrião. Na ausência dessa boa vontade, os refugiados terão mais dificuldade em se estabelecer na comunidade e se tornar integrados. A disposição da população local para aceitar a integração local depende de quem se beneficia e quem perde com a presença de refugiados, e se os interesses dos vários atores, particularmente, os mais poderosos, estão sendo atendidos. Existem vários atores nesse processo de acolhimento e integração, cada um com interesses variados e diferentes graus de poder⁶⁵ (JACOBSEN, 2001).

A sociedade anfitriã também é um ator-chave nesse processo. A integração reivindica mudança de valores, normas e comportamento, de padrões sociais e valores culturais de uma dada sociedade, que muda em resposta à imigração. O modo como a sociedade anfitriã acolhe e se transforma indica sua capacidade de integrar os imigrantes e refugiados (CASTLES *et al.*, 2002; SAYAD, 1994). Essa sociedade, que se altera conforme o fluxo de migrações e refúgio sofre influência das narrativas produzidas pelos atores-chave de interesse e acaba por diluir as diferenças nacionais na percepção nacional. Essas narrativas se transformam não só em mecanismos de discriminação como também na identificação de grupos étnicos e nacionais, produzindo efeitos nefastos do ponto de vista da integração. A categoria da cidadania nacional produz um conjunto de reações que tencionam as relações sociais. Essa abordagem é perigosa, pois assume como universal o que é particular e aparece como uma limitação ao processo de integração (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2009).

Ao preconcebemos a atitude de alguém, em virtude de sua nacionalidade, por meio de percepções como “venezuelano” ou “brasileiro” estamos negando suas particularidades, reduzindo sua alteridade em nome de um preconcebido comportamento imaginário suprimindo a sua diferença. Mais do que tentar superar a tendência perigosa de assimilação de grupos de nacionais, a sociedade anfitriã precisa fazer o exercício constante da alteridade. A alteridade nos mostra que os estrangeiros que chegam, ao buscarem sua própria identidade em outra sociedade são capazes de definir também quem nós somos (PEREIRA, 2012). Esse processo de alteridade, numa tentativa de entender esse estado de diferenças e heterogeneidades dentro da coletividade, influencia no tipo de resposta social e política que é dada ao fenômeno da integração.

A alteridade é um esforço de superar a tendência a generalizações e representações, é um momento de transpor as diferenças e buscar se abrir para o novo sem uma auto projeção. Não se pode desvendar o que o outro é, ou mesmo tentar explicá-lo, e sim

⁶⁵Por exemplo, grupos econômicos, empresários, autoridades locais, líderes locais, organizações de ajuda humanitária com agendas específicas e que possuem interesses ou não em determinados países.

interagir com ele. O sentimento nacionalista se constitui em verdadeira barreira para o contato com o diferente e o esforço em fazer com que esse outro faça parte da comunidade. A ideia da recepção da alteridade se dá na tentativa de superar os desafios do contato com a diferença (PEREIRA, 2009).

Quando a sociedade de acolhida não se propõe ao exercício da alteridade em busca de uma relação verdadeira com o outro, abre-se uma porta para estigmatizações e generalizações que abalam a dinâmica social. Palavras como ilegais ou clandestinos vão sendo utilizadas para definir o outro, como se a existência desse outro fosse uma ilegalidade. A alteridade é uma relação de contraste em que o sujeito tem a capacidade de se reconhecer num grupo social e, ao mesmo tempo, tentar compreender e valorizar sua diferença. O desafio que se coloca então é justamente integrar imigrantes e refugiados respeitando a diferença, sem forçar um processo de simples assimilação, aculturação ou mesmo das generalizações dos nacionais tão comuns (PEREIRA, 2009).

Os fatores de integração – como condições de saída e chegada dos imigrantes e refugiados, aspectos demográficos e de seu grupo étnico, estatuto jurídico e legal de permanência no país de acolhida, condições de recebimento, além dos aspectos legais e institucionais, políticos, sociais e culturais já abordados - determinam em alguma medida a proteção e a pertença de imigrantes e refugiados em seu país de acolhida. No entanto, é no exercício da alteridade que reside o maior desafio. Superar discursos de ódio, preconceitos e xenofobia permite a evolução das sociedades com um senso de responsabilidade perante o outro.

Ressalta-se ainda o ganho econômico que a sociedade de acolhida pode experimentar diante de políticas de integração. Barder e Ritchie (2018) apontam que, com as políticas públicas e escolhas políticas corretas, os refugiados podem ser muito mais uma oportunidade do que um peso. Os autores afirmam que os custos iniciais existem, mas os benefícios são maiores e citam alguns deles. A qualificação profissional dos refugiados é apontada como uma vantagem competitiva para os países receptores. Como exemplo, estima-se que quase a metade dos refugiados sírios possui diploma universitário. Uma certificação para adaptá-lo a uma nova sociedade é menos dispendiosa do que uma formação do zero, cerca de um décimo do valor. Tem-se ainda que a população refugiada é de maioria jovem, ou seja, um alívio nas finanças públicas para países cuja população está envelhecendo (caso do Brasil). Os autores afirmam, ainda, outros benefícios a longo prazo, como a arrecadação, e apontam os altos custos na manutenção de campos de refugiados (em vez de integrá-los) além

da perda de dignidade e autonomia que sofrem. A integração rápida é a solução para trazer benefícios sociais à sociedade receptora (BARDER; RITCHIE, 2018).

O Refugee Studies Centre (RSC) da Universidade de Oxford também desenvolveu várias pesquisas que mostram como até mesmo os campos de refugiados, que os mantêm segregados espacialmente do restante da sociedade, dinamizam a economia local. Estudos conduzidos em assentamentos de Uganda, por exemplo, mostram a interação entre economia e acolhimento, promovendo a integração econômica, num país que promove maior liberdade de inserção comercial de refugiados, contribuindo, substancialmente, com o país que acolhe (BETTS *et al.*, 2014).

Em relação à Roraima, um estudo de 2020 da Fundação Getúlio Vargas (FGV) afirma que o estado obteve ganhos significativos com indicadores positivos de atividade econômica no período que o fluxo venezuelano se intensificou. Houve aumento no comércio varejista e de exportações, aumento do PIB da região em 2,3% (acima da média dos outros estados brasileiros), aumento de 28,9% da área plantada do Brasil, e aumento da atividade produtiva de diversos setores, com o consequente aumento de 8% do grau de diversificação produtiva. O refugiado tem a capacidade de ser um ator produtivo no país, contribuindo, como os outros cidadãos, com o consumo, por exemplo. A pesquisa aponta ainda que, em 2018, a contribuição fiscal dos venezuelanos é a mesma que os gastos correntes adicionais do Estado brasileiro, ambos na casa de R\$ 100 milhões. Assim, o setor público brasileiro não gastou mais dinheiro do que arrecadou com o acolhimento de refugiados e migrantes da Venezuela, entre 2017 e 2018 (FGV, 2020).

Assim, muitos países ocidentais começaram a perceber o tema das migrações como importante para suas economias. Além de ganhos econômicos significativos, os imigrantes aportam também uma diversidade étnica e racial. Para alguns, essa diversidade suscitou preocupações quanto à segurança nacional, identidade e coesão social. Eleições pela Europa e Estados Unidos foram ecoando um discurso contra a imigração, explorando essas preocupações. A diversidade e o pluralismo cultural foram percebidos como ameaças aos valores ocidentais, como a crença que valores mulçumanos iriam contra a liberdade liberal percebida na Europa. Essas crenças foram sendo reforçadas por ataques terroristas, afirmando-se um discurso em torno da identidade nacional. Então o termo integração veio como uma resposta a essas preocupações, sendo uma questão central para acadêmicos e decisores políticos (BARBOSA, 2018).

3.4 Notas finais

Neste Capítulo observou-se que o conceito de integração foi evoluindo, ao longo do tempo, passando de um entendimento meramente assimilacionista, para processos em que as diferenças entre os sujeitos fossem parte constituinte das comunidades. A integração é um processo dialógico em que os imigrantes e refugiados buscam fazer parte da sociedade, mas não de forma submissa e acrítica (COURY; ROVERY, 2017). Ao contrário, eles trazem demandas e sua própria identidade que se expande e que também impõe mudanças nas sociedades de acolhida. Assim, a integração se constitui em um processo dialético, altamente complexo e desafiador, mas que apresenta algumas dimensões e variáveis para dar forma às preocupações importantes no universo do tema das migrações e refúgio.

Ao longo deste Capítulo, autores do campo de estudos dos imigrantes e refugiados foram evidenciados, a fim de capturar algumas dimensões e variáveis, e concatenar entendimentos a serem utilizados no trabalho de campo. A integração refere-se, pois, a um processo que possui diversas dimensões, sendo um pouco difuso e caótico, e que pode perdurar por toda uma vida. A integração acontece de forma divergente para cada sujeito, mas implica algumas dimensões fundamentais utilizadas na pesquisa de campo e como base de análise no Capítulo cinco: uma dimensão que se refere ao ambiente institucional e legal de acolhida de imigrantes e refugiados; outra dimensão que diz respeito a direitos e deveres e o exercício da cidadania em comunidades de acolhida; e uma última dimensão que diz respeito a aspectos sociais, culturais e políticos do processo integrativo dos recém-chegados. Somam-se a estas, todos os aspectos que vão agir diretamente nesse processo como a atuação dos atores, as forças políticas e o momento histórico de cada país, só para citar alguns exemplos.

A dimensão política figurou como fundamental para o processo de integração, mas é um tema ainda pouco explorado no Brasil. A temática é resgatada na campanha eleitoral, mas pouco se observa em relação a participação de imigrantes e refugiados nos espaços democráticos de debates. Existem algumas iniciativas, sobretudo em São Paulo que é uma cidade com maior experiência migratória, de engajamento no tema como a campanha “Aqui Vivo, Aqui Voto”, que luta pelos direitos políticos dos imigrantes e tem um espaço nas mídias sociais dedicado à troca de informações sobre agenda e conquistas na luta pelo direito ao voto de imigrantes no Brasil⁶⁶. Existem ainda outras iniciativas onde os imigrantes e refugiados tem buscado espaços de participação política, como o coletivo Virada Política⁶⁷

⁶⁶Disponível em https://www.facebook.com/pg/campanhaaquivivoaquivoto/about/?ref=page_internal, acesso em 29/11/2019.

⁶⁷Disponível em: <http://www.viradapolitica.com.br/#participantes>, acesso em 29/11/2019.

com a participação de estrangeiros, o Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem Teto de São Paulo (GRIST)⁶⁸, o Conselho Municipal do Imigrante⁶⁹, e o Movimento Palestina para Todos (MOPT)⁷⁰, para citar alguns exemplos.

Na região metropolitana de Belo Horizonte, a presença haitiana persiste há alguns anos e os haitianos começaram a melhor se organizar politicamente na cidade. Houve a criação do *Kore Ayisyen* (em Creóle: Ajudar Haitianos) na cidade de Contagem (MG). Esta organização surgiu da necessidade que os haitianos observaram de se organizar politicamente para participar de fóruns e comitês que discutiam a temática da migração, tentando incidir nas políticas públicas. Importante pontuar que um trabalho realizado em 2016 sobre esta associação mostrou que, devido a antiga Lei de Migração, o grupo enfrentou dificuldades de se regularizar juridicamente, obter CNPJ e participar de projetos de captação de recursos públicos (BARROS; ROSA; GEORGE, 2016).

Em relação ao grupo de venezuelanos recém-interiorizados para Belo Horizonte, não existem ainda grandes avanços sobre sua participação política na cidade. Têm-se alguma organização em Roraima, sobretudo na formação de comitês para discutir com os atores questões relacionadas aos abrigos, mas, em Belo Horizonte, não se observa movimento político importante de venezuelanos, talvez pelo caráter recente do fenômeno na cidade. Portanto, a importante dimensão política do processo de integração de venezuelanos interiorizados se constitui em grande oportunidade de pesquisas futuras. Tem-se que vários autores citados neste Capítulo apontam a participação política de imigrantes e refugiados em suas comunidades de acolhida, como parte fundamental do processo de integração. Porém, na parte empírica desta pesquisa, após algumas perguntas feitas aos entrevistados, não houve achados relevantes que justificassem uma seção sobre a dimensão política, assim esta dimensão foi suprimida do Capítulo empírico.

Assim, as dimensões capturadas neste Capítulo foram a dimensão estrutural, a dimensão civil e a dimensão sociocultural; que instrumentalizaram o trabalho de campo. Essas dimensões e as variáveis utilizadas para a análise qualitativa das entrevistas serão melhor iluminadas ao longo do Capítulo cinco. Reforça-se que objetivo não foi o de apresentar um modelo ótimo de integração que servisse como base de uma política pública a ser desenvolvida. A captura dessas dimensões serviu tão somente para cumprir o objetivo de

⁶⁸Disponível em <https://obs.org.br/conteudo-refugiados/mapa/976-grupo-de-refugiados-e-imigrantes-sem-teto-de-sao-paulo-grist>, acesso em 29/11/2019.

⁶⁹Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantese_trabalho_decente/conselho_municipal_de_imigrantes/index.php, acesso em 29/11/2019.

⁷⁰Disponível em <https://www.facebook.com/movimentopalestinaparatodos/>, acesso em 29/11/2019.

observar o fenômeno da integração por meio das entrevistas com os atores envolvidos e com os venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte, e em termos de organização da pesquisa.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta pesquisa, propôs-se investigar os aspectos fundamentais do processo de integração dos imigrantes e refugiados. Os refugiados constituem um campo de estudos, principalmente, a partir dos anos 1980, desde que se iniciou uma série de programas e centros de pesquisa, principalmente na Europa (MOREIRA, 2017). Esse campo de estudos pretende, ao permear diversas áreas do conhecimento, debater questões que não poderiam ser tratadas sob uma só abordagem. Os estudos sobre os refugiados são multidisciplinares, quanto a campo; e interdisciplinares nas abordagens (VOUTIRA; DONA, 2007).

Esta pesquisa tem o caráter predominantemente descritivo e qualitativo, no qual o objetivo é essencialmente descrever determinado fenômeno para compreender o “objeto” em profundidade, expondo características de determinada população ou de determinados fenômenos (BARROS; LEHFELD, 2007). Foi utilizada uma análise qualitativa que busca percepções e entendimentos sobre uma questão a partir de relatos, emergindo aspectos subjetivos de um determinado fenômeno (GODOY, 1995; GOLDENBERG, 2004; VERGARA, 2006). Na análise, propõe-se descrever, compreender e interpretar o fenômeno da integração local, eminentemente de natureza social, investigando-se a complexidade de comportamentos e perspectivas dos sujeitos envolvidos no processo (MOREIRA, 2017).

Nos Capítulos um, dois e três realizou-se um levantamento de dados, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica consolida “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (MARCONI; LAKATOS, 2001, p. 157). Nesse viés, os principais estudos que fundamentaram esta pesquisa são trabalhos científicos, livros, artigos, dissertações e teses que problematizaram conceitos e reelaboraram informações que enriquecem o debate sobre a temática das migrações e refúgio. Já a pesquisa documental caracteriza-se “pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação” (OLIVEIRA, 2007, p. 69). Nesse enfoque, informações e dados retomados nestes Capítulos foram obtidos de fontes secundárias como consulta a relatórios de diversos órgãos, tais como ACNUR e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No Capítulo cinco são apresentados os resultados e as análises da parte empírica desta pesquisa. Foram feitas análises qualitativas de entrevistas semiestruturadas, realizadas com pessoas do poder público, de organização internacional e atores locais, e com

os venezuelanos. Assim, uniu-se a perspectiva estatal à visão dos imigrantes e refugiados. A perspectiva estatal auxilia o entendimento das estruturas e dos processos institucionais, bem como das estratégias institucionais utilizadas no enfrentamento dos principais desafios no processo de integração, compreendendo o Estado e demais organizações – internacionais e locais - como atores conciliadores e facilitadores para a viabilização de alguns aspectos da integração de imigrantes e refugiados. Já a perspectiva dos venezuelanos auxilia o entendimento das necessidades e potencialidades descritas pelo próprio grupo de imigrantes e refugiados (VOUTIRA; DONA, 2007). Sendo a Administração Pública uma área de estudos de amplo alcance, que abarca desde questões políticas e estatais até questões sociológicas e do ponto de vista dos usuários das políticas públicas, neste estudo, fez-se uma combinação dessas duas abordagens, ouvindo-se os atores na esfera estatal, e também a narrativa dos próprios venezuelanos.

Como a pesquisa envolvia entrevistas com seres humanos, o trabalho foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Sob o propósito de resguardar os interesses dos participantes da pesquisa e desenvolver o trabalho sob os preceitos éticos, esta pesquisa, registrada sob o protocolo CAAE 19395119.7.0000.5525 foi aprovada sem ressalvas pelo Parecer 3.599.274 (Anexo A)⁷¹. Os entrevistados foram previamente informados da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido conforme Apêndice A.

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com vinte e seis atores envolvidos, ou que deveriam estar envolvidos de alguma forma, com o processo de integração de venezuelanos na cidade de Belo Horizonte. As entrevistas ocorreram nos meses de outubro e novembro de 2019. Na perspectiva dos atores envolvidos, foram entrevistadas sete pessoas que participaram do processo de acolhida dos venezuelanos em Belo Horizonte. Na esfera do poder público, três pessoas foram entrevistadas em nível municipal, estadual e federal: um servidor da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, um servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE-MG) - Subsecretaria de Direitos Humanos, e um membro do Ministério da Defesa - integrante da Operação Acolhida e coordenador, por um tempo, do processo de interiorização em Roraima. Foi entrevistada ainda uma pessoa do ACNUR que participou do processo de interiorização de venezuelanos. Apesar de várias organizações internacionais e agências do sistema ONU

⁷¹ A alteração do nome da pesquisa foi aprovada posteriormente (mesmo N° CAAE), diante de ementa apresentada ao projeto.

estarem atuando em Roraima, optou-se por entrevistar o ACNUR por ser essa a agência que incidiu mais fortemente na cidade de Belo Horizonte.

Em relação a sociedade civil foram mapeadas as seguintes redes de apoio que estavam recebendo venezuelanos: o Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados de Belo Horizonte (SJMR) – que articulou a chegada do primeiro grupo de venezuelanos a Belo Horizonte; a Casa de Apoio Chico do Vale; e o Refúgio 343 (um braço do Fraternidade sem Fronteiras). O Coletivo Cio da Terra foi contatado, mas estava fora do escopo do trabalho, já que não se tratava de mulheres imigrantes interiorizadas (via aparelhos institucionais). Foi mantido contato por um tempo com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra) que também recebeu venezuelanos em Belo Horizonte. Em um primeiro momento, a Adra se dispôs a participar da pesquisa e conceder a entrevista, porém ela não se concretizou; após alguma insistência, não foi possível escutá-los pelo adiantado dos meses. Pontua-se que, além desses, foi feito contato com membros do CONARE, mas eles não se dispuseram a conceder entrevistas. Esse fato não impactou de forma significativa a pesquisa, já que o objetivo era ouvir pessoas envolvidas, na prática, com o processo de acolhida em Belo Horizonte.

As entrevistas com o membro do poder público da esfera federal, do ACNUR e do Refúgio 343, foram feitas via *Skype*, já que não seria possível o deslocamento a outras cidades. A identidade dos entrevistados foi preservada e todos consentiram em divulgar os dados das entrevistas por meio da assinatura do Termo de Consentimento, por meio físico e por vídeo (no caso das entrevistas por *Skype*). A identificação dos entrevistados foi feita por meio da nomenclatura exposta na coluna “Nome” mostrada no Quadro 4.

Quadro 4 – Entrevistados do poder público, agência internacional e sociedade civil organizada

ATORES ENVOLVIDOS	
Nome	Vínculo Institucional
ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA	Membro do Ministério da Defesa - Coordenou o processo de interiorização em RR
ENTREVISTADO SEDESE MG	Membro da Sedese (MG) - Subsecretaria de Direitos Humanos
ENTREVISTADO PBH	Membro da Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria de Assistência Social
ENTREVISTADO ACNUR	Sistema ONU (ACNUR) - Coordenou a interiorização e integração de venezuelanos
ENTREVISTADO SJMR	Membro da Sociedade Civil - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR)
ENTREVISTADO CHICO DO VALE	Membro da Sociedade Civil - Casa Chico do Vale
ENTREVISTADO REFÚGIO 343	Membro da Sociedade Civil - Refúgio 343

Fonte: Elaboração da autora (2020).

Nessas entrevistas, foram observadas, além das políticas públicas e dos espaços institucionais de acolhida (no caso do poder público), as estratégias para a integração de imigrantes e refugiados desses atores, bem como a articulação entre eles. Foram observados, ainda, os relatos e as impressões destes que trabalham juntos aos venezuelanos, seja no processo de interiorização, seja no processo de acolhida e integração. As entrevistas foram semiestruturadas e obedeceram a um roteiro, ao qual não ficaram restritas, visto que, quando oportuno, guiadas pelos depoimentos, novas questões eram formuladas, buscando-se o esclarecimento sobre a vivência desses atores no decorrer da coleta de dados.

Já na perspectiva dos imigrantes e refugiados, foram entrevistados dezenove venezuelanos interiorizados para a cidade de Belo Horizonte. Em um primeiro momento, tentou-se o contato direto com os venezuelanos, porém, não se obteve êxito com esta estratégia, visto que nenhum dos venezuelanos contatados diretamente respondeu. O insucesso dessa estratégia direcionou a busca por contato com as redes de apoio que receberam venezuelanos em Belo Horizonte e que consentiram em conceder a entrevista (o Serviço Jesuíta, a Casa de Apoio Chico do Vale e o Refúgio 343). Assim, viabilizou-se o contato com venezuelanos por meio da intermediação das redes de apoio elencadas da sociedade civil organizada. Buscando uma diversidade de perfis – idade, gênero, filhos/sem filhos, casados/solteiros – foram entrevistados os dezenove venezuelanos que gentilmente se dispuseram a falar sobre seu percurso migratório, conforme descrito no Quadro 5.

Mais uma vez, a identidade dos entrevistados foi preservada, sendo atribuídos nomes fictícios, conforme consta na coluna “Nome” do Quadro 5. Os entrevistados já possuíam alguma habilidade na conversação em português, assim como também possui alguma habilidade em espanhol, o que facilitou estabelecer o contato. Atendendo sugestão no parecer, o Termo de Consentimento assinado pelos entrevistados foi apresentado em sua língua nativa, a língua espanhola, conforme recomendou o Comitê de Ética da UEMG, para que os entrevistados entendessem perfeitamente os objetivos e as características da pesquisa, sendo esclarecidas todas as suas dúvidas.

Quadro 5 – Entrevistados venezuelanos

Nome	Idade	Condição Familiar	Escolaridade	Local de origem	Chegada ao Brasil	Chegada à BH	Meses em RR
Alberto	21	Solteiro (sem filhos)	Ensino Médio	Não Informado	01/07/2018	15/02/2019	8
José	34	Casado (sem filhos)	E. S. de Controladoria	Anzoátegui (El Tigre)	29/01/2019	13/06/2019	5
Jorge	46	Casado (2 filhos)	E. S. Engenharia de Manutenção Industrial	Caroní (Puerto Ordaz)	12/04/2019	13/06/2019	2
Fernando	44	Casado (7 filhos)	E. S. Mecânica Industrial (incompleto)	Monagas (Maturín)	22/02/2019	13/06/2019	4
Gustavo	45	Casado (5 filhos)	T. S. Mecânica e Estática	Não Informado	07/07/2018	15/02/2019	7
Marcos	27	Casado (1 filha)	E. S. Contabilidade Pública (incompleto)	Anzoátegui (Puerto La Cruz)	09/06/2018	13/06/2019	12
Guilherme	32	Casado (3 filhos)	E. S. Educação Física	Não Informado	26/06/2018	17/06/2019	12
Solange	24	Casada (2 filhos)	E.S. Medicina (incompleto) e Turismo (incompleto)	Sucre (Cumaná)	13/09/2018	17/06/2019	9
Vinícius	24	Casado (2 filhos)	E. S. Engenharia Eletrônica	Sucre (Cumaná)	21/04/2018	13/06/2019	14
Pedro	19	Solteiro (sem filhos)	Ensino Médio	Cojedes (Tinaquillo)	30/07/2018	15/02/2019	7
João	36	Casado (3 filhos)	E. S. Construção Civil (incompleto)	Monagas (Maturín)	07/10/2017	08/08/2019	22
Maria	28	Casada (3 filhos)	E. S. Construção Civil (incompleto)	Monagas (Maturín)	28/09/2018	08/08/2019	10
Eduardo	40	Casado (5 filhos)	Ensino Médio	Anzoátegui (Barcelona)	28/02/2019	16/09/2019	7
Clara	28	Casada (1 filho)	Ensino Médio	Anzoátegui (Barcelona)	28/02/2019	16/09/2019	7
Frederico	31	Casado (sem filhos)	Ensino Médio	Não Informado	10/03/2018	08/07/2019	16
Rosa	25	Casada (1 filho)	Ensino Médio (incompleto)	Não Informado	30/11/2018	08/07/2019	7
Carina	44	Divorciada (3 filhos)	Ensino Médio (incompleto)	Não Informado	01/08/2019	28/08/2019	1
Cora	57	Casada (3 filhos)	Professora da Educação Básica	Monagas (Maturín)	09/05/2019	22/08/2019	4
Fernanda	23	Solteira (sem filhos)	E. S. Engenharia Civil (incompleto)	Monagas (Maturín)	03/05/2018	28/08/2019	16

Fonte: Elaboração da autora (2020).

João e Maria são casados, bem como Eduardo e Clara. No entanto, as entrevistas foram feitas de forma individual por questões de agenda dos próprios entrevistados. Eles precisavam se dividir entre as entrevistas, e os cuidados com filhos e com a casa.

As entrevistas foram pontuadas por momentos difíceis, pois os entrevistados resgatavam memórias dolorosas de suas experiências. Em muitas ocasiões, foi necessário pausar o diálogo, sugerindo que ficassem à vontade para interromper ou não falar sobre algum ponto que os deixasse desconfortáveis. Nenhum entrevistado optou por parar; todos eles disseram que gostariam que todas as pessoas soubessem o que passaram. Após se recuperarem, optavam por continuar. É importante esclarecer que optou-se por transcrever algumas falas de forma literal, sem apontar para os “erros” gramaticais, visto que se trata de

discursos orais de pessoas em processo de aprendizado da língua portuguesa. Acredita-se também que a transcrição literal pode desvelar alguns aspectos da entrevista, trazendo mais autenticidade aos relatos.

O objetivo dessas entrevistas não foi obter uma amostra representativa do grupo, nem mesmo generalizar as questões observadas para todos os venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte. Isso não é possível, pois cada sujeito possui sua própria percepção e interpretação dos fatos, e neste trabalho não se poderia pretender entender todo o fenômeno a partir de alguns relatos. Também não seria possível entrevistar toda a população, visto que, quando se realizou o trabalho de campo, já passavam de cem os venezuelanos interiorizados para Belo Horizonte, havendo limitação de recursos e tempo. Assim, os relatos e falas dos entrevistados selecionados foram o fio condutor percorrido para capturar aspectos do processo de integração dos venezuelanos à luz da teoria apresentada nos Capítulos anteriores.

Essa análise parte da premissa de obter diretamente dos sujeitos relatos sobre as experiências que vivenciaram ou vivenciam, e a sua interpretação sobre suas próprias experiências, fornecendo uma compreensão mais profunda de variados aspectos da realidade pesquisada. Esses relatos são ricos em termos de material de análise e permitem encontrar o reflexo da dimensão coletiva a partir do relato individual (MINAYO *et al.*, 1994). Algumas falas corroboram algumas análises, outras alertam para questões importantes. Sabendo como o relato seria rico em termos de experiências, bases teóricas foram utilizadas para melhor direcionar o olhar no momento de realização das entrevistas. Não houve pretensão de encerrar as observações em variáveis preestabelecidas, ou de forma fixa, ou “medir” o grau de integração. Isso não seria possível, dada a particularização de cada caso. O referencial teórico do Capítulo três foi utilizado para identificar algumas variáveis de análise a serem consideradas na apreensão dos relatos. As dimensões apontadas também foram importantes, por questões de apresentação e sistematização das ideias apresentadas neste estudo.

As entrevistas foram realizadas em três blocos. No primeiro bloco, o foco foi o percurso migratório: a decisão de deixar a Venezuela, o que conheciam previamente sobre o Brasil, porque escolheram o Brasil e se solicitaram refúgio. Nesse primeiro momento, buscou-se entender as motivações para a migração e em que contexto ocorreu a escolha do país de destino, para melhor compreensão do processo migratório.

No segundo bloco, a temática foi a vida dos entrevistados na região Norte do país, o contexto de chegada dos venezuelanos no Brasil. Momento este de entender como era o dia a dia em Roraima, como foi o contato com as instituições brasileiras e como foi o

processo de interiorização, questão especialmente importante, já que o Governo Federal, frequentemente, relaciona o processo de interiorização com a integração dessas pessoas. Assim, nos dois primeiros blocos, abordaram-se temáticas fundamentais da dimensão estrutural, que permitem observar aspectos institucionais e legais do processo migratório dos entrevistados, como sua condição jurídica de estada no país e a forma como foram recepcionados na fronteira norte. A categorização dos sujeitos e as leis e políticas de acolhida talvez sejam o primeiro passo para se pensar a integração. Afinal, em que condições acontece a migração e como o país de origem os recebe determina em parte o processo integrativo desses sujeitos (CASTLES *et al.*, 2002).

No terceiro e último bloco, perguntou-se sobre a cidade de Belo Horizonte e as outras duas dimensões: a civil e a sociocultural. Como já mencionado, a dimensão política, que é de suma importância no processo de integração de imigrantes e refugiados, foi suprimida nesta pesquisa visto que não houve achados relevantes, talvez pelo caráter recente do fenômeno na cidade de Belo Horizonte. Assim, a dimensão civil direcionou o olhar para as questões próprias do exercício da cidadania; de modo que foram abordados temas afeitos a trabalho, educação, saúde, moradia e assistência social, além da forma como acessavam os serviços públicos, e se o faziam, dentre outras observações. Já a dimensão sociocultural direcionou o foco e as perguntas para questões relativas aos vínculos sociais estabelecidos; à existência de vínculos afetivos com brasileiros, à manutenção de laços com venezuelanos, e ao vínculo com instituições e redes de apoio que facilitaram o processo de integração. Foram observados, ainda, aspectos como a percepção da cidade de Belo Horizonte, atividades culturais e de lazer, idioma, xenofobia e discriminação. Os roteiros das entrevistas realizadas podem ser observados no apêndice B. No Capítulo cinco esclarecem-se questões importantes inerentes a essas dimensões, bem como são apresentados os resultados e os achados da pesquisa.

5. VENEZUELANOS INTERIORIZADOS: DA BUSCA POR SOBREVIVÊNCIA AO PERTENCIMENTO SOCIAL

Neste Capítulo estão apresentados os resultados e as análises do trabalho empírico. Os entrevistados auxiliaram no objetivo de compreender como acontece o processo de integração de venezuelanos interiorizados na cidade de Belo Horizonte. Os atores, governamentais e não governamentais, e os venezuelanos se articulam e interagem na tarefa de buscar um novo recomeço nas comunidades locais. As lentes das dimensões estrutural, civil e sociocultural foram o fio condutor que orientou a observação do fenômeno por meio das narrativas transcritas nesta seção.

Além de se observar as políticas e os arranjos (governamentais ou não) dedicados ao acolhimento e à integração de imigrantes e refugiados no Brasil e em Belo Horizonte, neste Capítulo é dada a voz aos venezuelanos interiorizados e, por meio de suas falas, percorre-se o percurso migratório, permeado de dificuldades, desafios, realizações e percepções acerca da experiência brasileira. Desse modo, a discussão dos depoimentos transcritos, apresentada neste Capítulo, permite resgatar pontos importantes explicados nos Capítulos anteriores e, principalmente, apreender essa vivência através do olhar dos próprios sujeitos deste estudo.

5.1 Uma política de Estado ou um remédio?

Inicia-se este Capítulo com a dimensão estrutural, que diz respeito ao ambiente institucional e legal de acolhida de imigrantes e refugiados. Para Castles *et al.* (2002) existem muitas formas de os governos intervirem no processo de integração, valendo-se de leis, políticas, diretrizes e códigos de boas práticas, iniciativas públicas e financiamento estatal. Para Smyth, Stewart e Da Lomba (2010) é necessário ter um olhar mais amplo, quando se pensa em integração, observando-se, primeiramente, o contexto jurídico e político onde os sujeitos se integram. Isso implica observar a institucionalização da acolhida de imigrantes e refugiados, e quanto os governos estão comprometidos com a temática.

Discorreu-se sobre esta dimensão no Capítulo dois, num esforço de traçar um panorama geral legal e institucional do Brasil. Nesta seção, o objetivo é observar como os diversos atores (Estado brasileiro nas três esferas de governo, organizações não governamentais e os próprios venezuelanos) se articulam e percebem a resposta brasileira.

Observou-se uma resposta militar do Governo Federal Brasileiro, com a centralidade cada vez maior das Forças Armadas nos processos decisórios; a ausência de

preparo do estado de Minas Gerais e do município de Belo Horizonte para receber os venezuelanos, além de uma ação e articulação muito mais pungente dos atores não estatais nesse processo. Desse modo, a resposta brasileira, que tem como objetivo institucional o acolhimento e o deslocamento de venezuelanos em localidades com mais oportunidades, não se descola de perspectivas mais amplas como a utilização da estratégia de dispersão territorial, e os efeitos que a espetacularização e a escolha do mais apto trazem aos deslocados.

5.1.1 A acolhida brasileira: fronteira, amparo legal e as condições de recepção

Conforme mencionado no Capítulo dois, a Venezuela passa por um grave desabastecimento interno, o que tem feito com que seus cidadãos se desloquem por todo o continente. A maior parte dos entrevistados venezuelanos afirma que a decisão de deixar a Venezuela foi tão difícil como inevitável, diante da impossibilidade de sobreviver no país, sendo que a falta de itens de primeira necessidade, especialmente comida e medicamentos, aparecem em muitas falas. A Venezuela é descrita pelos entrevistados como um país colapsado e em profunda crise.

A Venezuela está atravessando uma crise política, social, econômica... está se perdendo a qualidade de vida... As pessoas que trabalham, profissionais como eu, já não podem se subsistir... Se trata de uma crise em que não há medicamentos, não há comida... muitas crianças morrem por falta de tratamento médico e de alimentos... para resumir: precisamos tomar a decisão de migrar para um país que oferecesse as oportunidades básicas como alimentação, segurança... esses foram os motivos pelos quais saímos da Venezuela... há uma crise muito, muito... **você não tem ideia do que seja!** (GUILHERME)⁷².

Foi um pouco complicado. Saí porque a situação... já não se podia mais trabalhar, não podia sobreviver, tinha que ter três trabalhos, ou quatro trabalhos. Já não podia dormir porque trabalhava muito, não se podia sobreviver... então conversei com minha esposa... a situação estava caótica... que precisava migrar a outro país para buscar melhoria (GUSTAVO).

A situação de saída do nosso país é um pouco complexa... não podia mais... trabalhava, trabalhava, trabalhava e não conseguia dinheiro... quanto mais se trabalha menos se come... a situação era asfíxiante, lhe juro, é crítico! **Então a situação foi forçada porque, olhe: quem vai querer abandonar seu país?** Ninguém iria querer abandonar seu país. Olhe, minha situação foi essa, já não podia mais... tinha que vir (FERNANDO).

É duro para um homem, uma pessoa, deixar sua família, deixar tudo pra trás. Não sabe onde vai comer, onde vai dormir, onde vai trabalhar, como vai fazer para falar... não sabia nada. **Minha mala era uma bolsa com o dinheiro da passagem, uma roupa e pronto** (JOÃO).

⁷²Na transcrição desta fala, assim como nas subsequentes, as reticências assinalam momentos de dúvida, impasse, hesitação ou cansaço dos entrevistados. Não houve supressão de trechos; por isso, as reticências estão fora de parênteses ou de colchetes.

O cerco foi se fechando. O salário já não dava nem para pagar a passagem para ir trabalhar, nem para comer. Comíamos uma vez na semana, na segunda de manhã e depois já não comíamos mais. O meu neto chorava de fome, e eu também chorava, porque eu podia aguentar a fome, mas ele não... era só uma criança. Na Venezuela já não se pode viver, é impossível! (CORA).

Quando indagados se conheciam previamente o Brasil, todos responderam que não. Alguns fizeram alusão a clichês como samba e mulheres (os próprios entrevistados sinalizaram como clichês), outros disseram saber que era o maior país da América do Sul em tamanho, e outros ainda responderam apenas “nada, não conhecia nada”. Quanto ao porquê de vir ao Brasil, os seguintes fatores foram recorrentes e preponderantes nas respostas: a localização geográfica (estava mais perto) e a questão econômica (era mais barato). Também foi mencionada a possibilidade de se conseguir trabalho, a facilidade em obter os “papéis”, contatos já existentes no país e a sensação de que sofreriam menos xenofobia (compararam, frequentemente a outros países latino-americanos como Peru, Colômbia e Chile, onde, segundo eles, é muito difícil “tirar os papéis” e onde havia muita xenofobia). Consequentemente, a fronteira com o Brasil foi a que se apresentou no momento, e a necessidade de sair da Venezuela conduziu a maior parte das decisões de partir (para o Brasil), conforme transcrito nas afirmações seguintes sobre esta escolha:

[...] era o mais próximo da Venezuela e pelas oportunidades. A situação em Roraima também não era muito boa, mas como eu vim preparado psicológica e profissionalmente... vim preparado para trabalhar com outra atividade. Tive que vender tudo para que meus filhos não passassem fome (JORGE).

O Brasil é o país que tínhamos mais perto, a situação geográfica dizia que era o caminho melhor. Éramos cinco, não podíamos migrar para um país longe, porque seria mais difícil (GUILHERME).

Acho que por causa da localização. A Venezuela se dividiu em duas: uma parte viajava para a Colômbia e outra parte viajava para o Brasil (PEDRO).

O Brasil era o que estava mais perto e mais barato. A maioria das pessoas que a gente conhecia foram para Colômbia, Peru, Equador, Bolívia. Mas o que passa é que nesses países é muito mais difícil, há muito mais preconceito. É estranho porque com eles nós podemos nos comunicar normal [espanhol], mas tem mais problemas (MARIA).

Existem, portanto, características de um deslocamento forçado ou, como lembra Betts (2010), uma migração por sobrevivência. Esse tipo de migração diz respeito à migração de ter que sair, precisar atravessar a fronteira mais próxima buscando sobrevivência. Essas pessoas precisam, pelo menos em um primeiro momento, de ajuda humanitária (BETTS, 2010; WEIB, 2018).

É importante ressaltar, ainda, que a escolha pelo Brasil também decorreu da percepção de que conseguiriam ajuda, pois havia muitas organizações de ajuda humanitária atuando no país.

Porque o irmão da minha esposa já estava aqui, em Boa Vista. Eu procurei informação da Colômbia, Peru, Equador... e a informação era muito diferente do Brasil. Lá não está apoiando como está apoiando aqui os imigrantes. A ajuda mais completa está aqui no Brasil (VINÍCIUS).

Quando os venezuelanos em situação de vulnerabilidade (muitos chegam com fome e desidratados) atravessam a fronteira, encontram uma série de atores instalados na região Norte do país. No Brasil, a acolhida e assistência aos refugiados é geralmente atribuída a uma ação tripartite entre Estado, ACNUR e ONGs, mesmo sendo ações não equivalentes entre esses atores. A ação do Estado brasileiro se desenvolve, sobretudo no campo da proteção jurídica (deferindo ou não a condição de refugiado, por exemplo, por meio do CONARE). O ACNUR atua no campo da ajuda financeira e as ONGs, geralmente entidades religiosas, possuem um papel mais abrangente e complexo de acolher e auxiliar na integração local dos refugiados (PERIN, 2014). O Governo Brasileiro estima que mais de quarenta atores, entre estatais e organizações de ajuda humanitária, atuam no Estado de Roraima, dentre eles as Forças Armadas brasileiras; a ONU, por meio de suas agências ACNUR e OIM; Fraternidade Sem Fronteiras (ligada a um grupo espírita) e o Serviço Humanitário SUD (Ligado aos Mórmons) (BRASIL, 2018d). O entrevistado do ACNUR fala em mais de cem atores.

Ao federalizar a resposta ao fluxo venezuelano em 2018, o Brasil começou suas atividades pela Operação Acolhida, coordenada pelo Governo Federal, por meio da Casa Civil, e organizada em três eixos norteadores: ordenamento de fronteira (documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro); acolhimento (oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde) e interiorização (deslocamento voluntário de venezuelanos de Roraima para outros estados brasileiros) (BRASIL, 2018a).

O ordenamento de fronteira, segundo informações disponibilizadas pelo Governo Federal, seria uma primeira acolhida emergencial para a recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem dos venezuelanos que cruzam a fronteira. Existem espaços de acolhida de venezuelanos desde junho de 2018 (BRASIL, 2018a):

- a) Posto de Recepção e Identificação: recepção e orientação de venezuelanos, identificação e controle de entrada e imunização, além de contar com a atuação da Defensoria Pública.
- b) Posto de Triage (Ptrig): cadastro do migrante com biometria e preparação documental para regularização migratória (realizados pelo ACNUR), imunização (pelo Ministério da Saúde), regularização migratória (feita pela Polícia Federal), emissão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) (pela Receita Federal), atendimento social (pelo Ministério da Cidadania), proteção dos direitos humanos (realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e pelo Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA), e atividades com crianças (coordenadas pela UNICEF).
- c) Posto de Atendimento Avançado (PAA): atenção médica de emergência.
- d) Área de Apoio: alojamento para as equipes envolvidas na recepção dos imigrantes e refugiados.

O entrevistado da Operação Acolhida apontou que o ordenamento de fronteira constitui-se, basicamente, em “um bloqueio interno dentro do Brasil, diante da impossibilidade de bloquear a fronteira brasileira, para realizar um controle daqueles imigrantes venezuelanos que estavam entrando clandestinamente no Brasil e trazendo drogas, fazendo tráfico de pessoas, tráfico de armas e etc” (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA). O ordenamento de fronteira foi iniciado com o decreto GLO nº 9.483/2018 que autorizava o emprego das Forças Armadas, com poder de polícia, nas fronteiras e rodovias de Roraima. Portanto, tem-se a acolhida fronteiriça brasileira ancorada numa perspectiva militar e de segurança nacional.

Para Brancante e Reis (2009), o processo pelo qual se entende política e intelectualmente que existe algo que pode ser uma ameaça, e que, portanto deva ser tratado no domínio da segurança, é o que pode ser definido por securitização. Os autores apontam que as políticas migratórias, muitas vezes, passam por esse processo, a chamada securitização da imigração. Assim, o que conduziria as políticas migratórias seria o medo, e não a razão, trazendo conseqüências negativas, como a insegurança que se cristaliza dentre os imigrantes, e na própria sociedade.

Esse tipo de acolhida ficou clara para muitos entrevistados venezuelanos. Diante do questionamento sobre os primeiros momentos no Brasil e quais foram as

instituições de acolhida, as respostas variaram, mas todas apontaram para quatro atores principais: a Polícia Federal, os militares, a ONU e as redes de apoio locais.

Me lembro que cheguei por Pacaraima, Roraima. A Polícia Federal me entrevistou na fronteira, entrei... me deram documentação, carteira de trabalho. Entrei com minha cédula da Venezuela (FERNANDO).

Tive contato com o Exército, os soldados. Eles me orientaram, foram muito agradáveis. Eu não falava nada de português, mas, assim, eles me orientaram... perguntaram se tinha passaporte... me orientaram e trataram bem (MARCOS).

Tão logo cruzam a fronteira, os venezuelanos têm o primeiro contato com as forças militares e policiais, e isso diz muito sobre o tipo de acolhida oferecida pelo Estado Brasileiro. O que se tem cada vez mais presente nas sociedades é o que Zuzarte e Moulin (2018) afirmam de uma política que se transforma em polícia. O Estado sendo exercido numa tentativa de controlar o fluxo migratório. As formas de controle, que se iniciam com a documentação exigida e os entraves burocráticos até o próprio envolvimento das forças de segurança nacional e o ordenamento de fronteira, servem a um propósito estatal que se guia por meio dos variados tipos de arranjos institucionais. Assim, os imigrantes e refugiados vão caminhando nessa linha entre a política e a polícia (ZUZARTE; MOULIN, 2018).

Como subproduto dos arranjos políticos dos países está a linha fronteira. Essa linha pode determinar parte importante do percurso migratório e marcou a trajetória de pelo menos quatro entrevistados. Três destes (Cora com seu neto, e o casal Eduardo e Clara) relataram que a fronteira estava fechada quando chegaram⁷³. O referido casal chegou ao Brasil em 28 de fevereiro de 2019 e encontrou a fronteira fechada, assim, eles tiveram de caminhar por mais uma hora, por um caminho alternativo e, por fim, tiveram a ajuda de militares brasileiros para conseguir atravessar a fronteira. Cora, que chegou ao Brasil em 09 de maio de 2019, relatou, por sua vez, a sua história com o neto de oito anos⁷⁴:

⁷³A fronteira da Venezuela com Brasil foi fechada por ordem do governo venezuelano em 21 de fevereiro de 2019 e foi reaberta no dia 10 de maio de 2019.

⁷⁴Os menores desacompanhados ou crianças e adolescentes em dificuldade migratória são uma realidade na fronteira do Brasil com a Venezuela. A Defensoria Pública da União (DPU) afirma que, mesmo quando as crianças vêm acompanhadas dos pais, existe uma dificuldade grande já que, muitas vezes, não há documentos que comprovem o parentesco. Nesses casos, a DPU dialoga com as crianças e adolescentes e com outras pessoas para confirmar algumas informações. A maior parte dos menores que chegam ao Brasil tem entre 15 e 17 anos e estão buscando trabalho. O maior desafio é identificar, dentre eles, casos de vítimas de tráfico de pessoas ou contrabando de migrantes. Outra questão colocada são casos de menores de 14 a 16 anos que chegam acompanhados de supostos parceiros com grande diferença de idade. Nesses casos, pode haver até mesmo a institucionalização da criança ou adolescente. Entre agosto de 2018 e junho de 2019, a DPU prestou assistência jurídica a aproximadamente 3.597 crianças e adolescentes em dificuldade migratória. Destas, 47,3% estavam desacompanhadas (não tinham nenhuma pessoa adulta acompanhando), 41,7% indocumentadas (mesmo acompanhadas, não tinham documentos comprovando o vínculo parental) e 11,1% separadas (acompanhadas por pessoa adulta que não é seu responsável legal). Dentre os menores separados existe a ocorrência significativa de casos em que estão acompanhados pelas avós (16,2%), tias (8,1%) e irmãs (4,5%); e ainda pelos avôs (1,5%),

Quando chegamos à fronteira, à linha... você sabe, onde tem Santa Elena de Uairém, a fronteira da Venezuela estava fechada. Não nos deixavam passar, mas passamos por algo que se chama “trocha” que é pelo monte, pela selva. Ali, uns brasileiros indígenas nos ajudaram a empurrar o carro porque era muito fundo, o carro não conseguia subir. Quando chegamos à linha, eu estava indocumentada porque na Venezuela não querem dar a permissão para “levar” os meninos. E quando dão, te cobram em dólares. Eu passei com ele [o neto] e o guarda brasileiro me perguntou pelos papéis. Eu disse que não os trazia, só trazia a certidão de nascimento dele, de sua mãe e a minha para que eles verificassem que eu era sua avó. O guarda me disse: não, não pode ser! E eu comecei a chorar. Eu lhe disse: não me mande embora [muito choro]. Então eu lhe disse: não, por favor, não me devolva, porque não tenho dinheiro, o que vai ser de mim nas ruas com ele? Eu sou sua avó de verdade! E então o militar perguntou ao meu neto: quem é ela? E ele disse: minha avó, minha mamãe... (ele me chama de mamãe). Então, o federal - eles são muito boa gente com os venezuelanos, os federais - me disse: fica tranquila que não vou lhe devolver, passa lá nos advogados que eles vão te ajudar. Eu fui lá, mas os advogados estavam almoçando e nunca chegaram. Então eu corri e saí... e fugi com ele (o neto)! Eu fugi e me escondi em umas cabanas com o pessoal do carro. Quando cheguei em Boa Vista, no outro dia, fui à Polícia Federal e então eles me mandaram a um juiz, e o juiz me deu a guarda e custódia dele por todo o território nacional do Brasil (CORA).

Esse relato marcante exemplifica como as políticas migratórias e os arranjos estatais podem determinar, expressivamente, o percurso migratório dos deslocados. Em muitas ocasiões, em vez de serem protegidos pelo estatuto do refúgio, os deslocados ficam à mercê do uso político das fronteiras entre os países.

Sobre a regularização migratória no país, a maior parte dos entrevistados disse ter sido orientada na fronteira, pelos agentes brasileiros, a solicitar refúgio. Assim, alguns entrevistados solicitaram o refúgio, para depois buscar a residência temporária. Muitos disseram que não gostariam de obter o refúgio porque desejam retornar à Venezuela. A solicitação de refúgio na fronteira serve para que consigam acessar solo nacional.

Uma das minhas irmãs não tinha identidade, então a PF deu a “condição” [solicitação] de refúgio para as três. A gente entra com a “condição” [solicitação] de refugiado e depois troca pela residência temporária... (ALBERTO).

Eu peguei uma permissão de 60 dias e depois fui lá na Polícia Federal, em Boa Vista, e pedi o refúgio. A condição que eu estava era de refugiado, na verdade, não era residência. **Eu aceitei minha condição** (JOÃO).

Em junho de 2019, o CONARE reconheceu a aplicabilidade da condição de refugiado aos venezuelanos. Porém, o refúgio não atende às necessidades específicas da maior parte dos entrevistados, pois não permite o retorno a Venezuela. Isso é um fator importante, pois muitos deles preferem permanecer em Roraima com a esperança de poderem retornar, ou de levarem mantimentos para familiares que não puderam migrar.

tios (2,8%) e irmãos (2,3%). A maior parte dos menores desacompanhados, 81%, é encaminhada para a solicitação de refúgio (DPU, 2019).

A “condição” de refugiado é um processo mais demorado que a residência. E perde certos benefícios, a pessoa refugiada não pode voltar ao seu país de origem... (ALBERTO).

Minha mãe e meu pai solicitaram refúgio... só solicitaram... aí eles mudaram para residência. Porque, tipo assim, com o refúgio não dava para voltar para a Venezuela, então eles precisavam viajar para outras coisas... aí trocaram pela residência (PEDRO).

As falas revelam a necessidade que os entrevistados tinham de estar legalmente no país, e não de buscar pelos sistemas protetivos específicos que existem no instituto do refúgio. Os entrevistados apontaram que a escolha pelo Brasil se deu, em partes, também, pela facilidade burocrática, com a possibilidade de permanecer de forma legal no país.

Meu amigo falou que o Brasil era melhor em relação a tudo: as pessoas e a política migratória. Para nós, a política migratória é a melhor que tem na América Latina. Colômbia, Equador, Peru, Chile, Panamá... lá é impossível ... Cada vez que eu encontro um venezuelano, eu recomendo o Brasil que é o melhor país para emigrar... (ALBERTO).

Colômbia é muito problemática... era melhor para mim pelo idioma, mas é muito problemática, há muitos venezuelanos... também pensei no Chile... no Chile é muito problemático também, é necessário muitos papéis... muitos... então elegi o Brasil porque podem te atender melhor para conseguir os papéis, andar legalmente no país (GUSTAVO).

A questão legal é uma preocupação legítima do imigrante e refugiado que tenta recomeçar a vida em outro país. A insegurança de sua situação jurídica no país de acolhida, pode colocá-los em situações instáveis, de medo e constante vigília, sendo uma dificuldade importante para sua integração (JACOBSEN, 2001). Seu estatuto legal e a forma como residem no país proporcionam efeitos diretos no padrão de integração (CASTLES *et al.*, 2002).

O segundo eixo da Operação Acolhida, o acolhimento, refere-se ao abrigamento de indivíduos e famílias que cruzam a fronteira e passam pelos centros de documentação e triagem. Essas pessoas são encaminhadas aos abrigos montados, por meio de ações do Governo Federal, Organizações Internacionais (ACNUR e OIM) e sociedade civil organizada (Fraternidade sem Fronteiras): são 11 em Boa Vista e 2 em Pacaraima⁷⁵. Para o entrevistado da Operação Acolhida, o abrigamento tem caráter humanitário.

É como se fosse uma aldeia, uma tribo, uma cidade, uma mini cidade, com todas as mazelas de uma cidade, você tem que dar comida, você tem que dar água, acesso a saneamento básico, refeições - eles fazem três refeições: café da manhã, almoço e

⁷⁵ Abrigos em Boa Vista: Tancredo Neves, Hélio Campos, Jardim Floresta, São Vicente, Nova Canaã, Latife Salomão, Santa Teresa, Rondon I, Rondon II, Rondon III e Pintolândia (para indígenas). Abrigos em Pacaraima: BV-8 e Janokoida (para indígenas) (BRASIL, 2018a).

janta; e remédios. **Porque essa população de refugiados e solicitantes, eles estão sob a tutela do Estado** (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA).

A maior parte dos entrevistados venezuelanos apontou para condições precárias de vida e dificuldades de diversas ordens na região Norte do país. Vários deles dormiram nas ruas e em abrigos superlotados. Conforme o entrevistado do ACNUR⁷⁶, todos os dias, entre 500 e 1.000 pessoas atravessam a fronteira por Pacaraima (RR). Essas pessoas estão chegando cada vez mais vulneráveis, com muita demanda por saúde, alimentação, entre outras carências, em um estado brasileiro relativamente isolado do restante do país. Como é difícil deixar o estado de Roraima (por causa do isolamento natural da floresta amazônica, por exemplo), as pessoas ficam represadas. Em Pacaraima (RR) e Boa Vista (RR), existem cerca de 6.000 vagas de abrigamento que estão sempre lotadas. Estima-se um número próximo de 6.000 de pessoas que não conseguem abrigamento e ficam frequentemente em situação de rua. Além disso, os abrigos enfrentam muitos problemas como alagamentos, conflitos e violências. Os entrevistados relataram algumas dificuldades enfrentadas.

Lá [abrigo] era como... lá era como o serviço militar e a casa... porque tem que obedecer aos horários, as normas. Então, no meu caso eu não via como tão ruim assim porque ficava o dia inteiro nas ruas buscando trabalho... trabalhava com o que podia, colhia milho, trabalhei numa fazenda, trabalhei numa sucata, eram diárias, não era um trabalho fixo. **Me mantinha ocupado todo o dia para não ficar no abrigo** (JOSÉ).

Estava no maior abrigo de Boa Vista (RR), tinha capacidade para 700 pessoas. Por mais que seja organizado, você encontra um ou outro... por qualquer motivo, para beber água, começavam as brigas, mas eu não tive nada, não briguei com ninguém... **mentalizava que precisava de trabalho**, chegava e comia e dormia... chegava às cinco, seis da tarde, colocava um fone e escutava música, ou lia e me entretinha (FERNANDO).

As falas demonstram a necessidade de “aguentar firme”, e de que tudo seria passageiro e recompensatório. Assim, os imigrantes e refugiados vão traçando suas estratégias; alguns ouviam música, e outros se mantinham ocupados para retornar ao abrigo somente para dormir. No entanto, para um casal de entrevistados ficar em um abrigo foi uma grande conquista.

Quando cheguei [ao abrigo], eu falei: olha, que lugar bonito! Não a infraestrutura, porque era pura terra com barracas de praia. Havia um espaço assim com árvores, havia um parquinho para as crianças, havia um espaço que era como um espaço para a escola. Então estavam doando roupas, coisas pessoais, sabonete, xampu... coisas assim. Havia doutores, dentista. E eu vi isso assim, tão bonito! Era como um acolhimento, era uma casa de acolhimento. O Exército ajudava também com a segurança, com muitas coisas de comida. Estava lotada. Todos falavam assim: não tem vaga, não tem vaga! Nos deixaram entrar só para jantar (MARIA).

⁷⁶Na data da entrevista: outubro de 2019.

Maria narra que via no abrigo um local de segurança para sua família, assim como sentia atendida em suas necessidades básicas, pois ela e o marido (e filhos) viviam em uma situação de exploração (será relatado mais adiante). Explica a dificuldade de conseguir uma vaga, esclarecendo ser essa a oportunidade para sua família.

Conhecia uma pessoa que estudou comigo na faculdade na Venezuela e ela me dizia que não podia, que estava lotado. Então, eu disse assim: não vou voltar para trás. Se não me deixarem ficar, vou ficar na porta, porque ao menos aqui meus filhos têm comida porque davam café, almoço e janta para gente de fora. A moça que conhecia falou que a única coisa que podia fazer era me colocar em contato com a coordenadora da casa. Nós falamos com ela, bom, eu porque meu marido estava já na fila para pegar comida para os meninos. Então, ela falou que não tinha vaga, tava tudo lotado. Então, eu falei assim: eu não estou pedindo para mim, estou pedindo para meus filhos. Eu posso morar na rua, mas eu preciso que você deixe eles aqui, nem que seja num colchão velho num cantinho, que assim eu sei que eles estão tranquilos, estão seguros. Ela falou para mim assim: só tenho uma barraca, toda rasgada, toda velha. Eu disse assim: essa é a minha, a que eu preciso! Tava tudo cheio, tudo lotado, mas ela chamou uma pessoa e falou assim: pega uma barraca nova e abram um espaço lá no fundo. Era um espaço que era só pra solteiro, mas arrumaram tudo pra gente. Ficamos lá por 10 meses. Depois tivemos que mudar, porque a fossa do lugar começou a transbordar. Ali a gente viveu muita coisa boa... foi difícil morar nesse pequeno espaço, aprender a conviver com tanta gente diferente. Mas foi excelente, até tive oportunidade de trabalho (MARIA).

Como Boa Vista (RR) enfrenta alguns problemas, como o de segurança pública, e muitos venezuelanos acampam aos arredores dos abrigos na esperança de conseguirem uma vaga, formando pequenas favelas. Alguns entrevistados relataram que viveram em condições extremas, como nas ruas ou em locais pequenos com outras famílias, assim aguardavam a oportunidade de poder buscar melhores condições em outros lugares.

As listas de espera, filas, tentativas e angústias marcam as falas sobre esse período, tanto para se conseguir uma vaga em um abrigo, como para ser selecionado para o programa de interiorização. Parece haver em Roraima uma “atmosfera” da espera e da esperança em ser selecionado, com uma dinâmica própria, e como parte integrante da vida no “norte”. Ângela Facundo Navia argumenta que o tempo atravessa toda a experiência migratória e é um agente importante para se entender toda a dinâmica de integração (FACUNDO, 2014). O tempo age em Roraima no ritmo da expectativa que os venezuelanos nutrem em poder partir e recomeçar suas vidas.

Outro fator importante e frequentemente relatado pelos entrevistados é o clima. Os relatos retratam Roraima como uma passagem difícil de vida, onde o calor se apresenta de forma camusiana, intensificando ainda mais a experiência vivida.

É tudo um processo, para ficar em um abrigo é um processo... a situação é muito... muito forte. Para conseguir um prato de comida, para não passar fome. Tem muitos venezuelanos... e aquele calor imenso... horrível (JORGE).

A princípio foi um pouquinho duro, não estava acostumado. Muitos mosquitos, muito quente. Minha cidade na Venezuelana era mais fria. Era muito quente e muita chuva e não conseguia dormir, nem trabalhar (MARCOS).

O mais importante que me disseram é que na cidade [Belo Horizonte] fazia frio [risos]... porque lá é muito quente [risos]... **Foi duro, foi forte...** (SOLANGE).

Todos os entrevistados disseram ter tido uma experiência intensa e difícil na região Norte do país. Os relatos foram permeados, nesse momento, por choros, lembranças difíceis e falas embargadas. Muitos enfrentavam um drama pessoal de ter deixado um ente querido na Venezuela (como Carina, que deixou uma filha pequena), outros disseram que nunca imaginariam ter que passar por situação semelhante, como brigar por um prato de comida ou sofrer forte discriminação. Desse modo nutriam a esperança de poder ir a outro lugar onde as condições de vida se apresentariam um pouco melhores.

Assim, tem-se o terceiro e último eixo da Operação Acolhida: a interiorização, ou seja, o deslocamento dos venezuelanos que se encontram em Roraima para outras partes do país, de maneira voluntária. Segundo o Comitê Federal de Assistência Emergencial, o processo de interiorização tem por objetivo oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos imigrantes venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima. Essa operação é coordenada pelo Subcomitê Federal para Interiorização, com o apoio do ACNUR, e de outras agências do sistema ONU. Para ser elegível ao processo de interiorização, o venezuelano precisa estar com a situação migratória regular, imunizado, portar avaliação clínica de saúde e assinar um termo de voluntariedade. A prioridade da interiorização são os venezuelanos que estão em abrigos públicos (BRASIL, 2018a).

Há um cadastro das pessoas que desejam participar do programa de interiorização feito pela Operação Acolhida. Segundo o entrevistado da Operação Acolhida, em outubro de 2019, havia 39.000 pessoas na fila. Esse número não reflete a totalidade dos imigrantes que estão no estado de Roraima, mas apenas as pessoas que o governo conseguiu “enxergar”.

A interiorização pode ocorrer de cinco maneiras: por meio da reunificação familiar (encontro com um ente familiar em algum estado do Brasil); reunião social (reunião com um colega, conhecido, amigo ou companheiro, ou uma pessoa que queria viver com a outra solidariamente, desde que não houvesse vínculo de parentesco direto); vaga de emprego sinalizada⁷⁷ (diante do contato direto de uma empresa, o governo formaliza o cadastro, checa

⁷⁷Sinalizado pelo entrevistado como “mais nobre”, porque a partir desse tipo de interiorização podem ocorrer outras futuras.

passivos e processos trabalhistas, e busca pelo perfil através do banco de dados dos imigrantes); sociedade civil (os parceiros da sociedade civil operacionalizam a interiorização) e o institucional ou abrigo-abrigo (as pessoas que estão num abrigo no norte do país são deslocadas para outro abrigo, em outra parte do Brasil) (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA). Para o entrevistado do ACNUR, a modalidade reunião social é a que inspira mais cuidados.

No início, a principal modalidade de interiorização era a chamada abrigo-abrigo. A questão é que essa modalidade que, em tese, é a mais cuidadosa, porque você tem um controle maior de quem vai acolher essas pessoas, é a mais lenta e limitada, porque hoje não existem tantas vagas assim de abrigo, seja o poder público ou sociedade civil. Assim, foram sendo desenvolvidas outras modalidades de interiorização como a laboral, em que o Exército tem feito um esforço em tentar identificar empregadores, em sua maioria no setor agropecuário, que queiram contratar grupos grandes e se comprometem a entrevistar essas pessoas por skype. Tem a modalidade sociedade civil que tem sido feita de forma independente por grupos como a Cáritas brasileira e a Adra. Tem a mobilidade de reunião familiar. E agora, mais recentemente, a reunião social, que o Exército está capitaneando, para transportar essas pessoas para redes de pessoas que estejam dispostas a acolhê-las, independente de quem sejam essas redes, como amigos, famílias, voluntários que se solidarizam com o tema, dentre outros. Essa seja talvez a que desperta maior preocupação, porque você não sabe exatamente quem são essas pessoas dispostas a receber, aumentando a vulnerabilidade a situações como trabalho escravo, exploração sexual etc. (ENTREVISTADO ACNUR).

O entrevistado da Operação Acolhida diz que o Governo Federal está utilizando um novo programa, o sistema acolhedor (antigo Guardiã) que modificou e aperfeiçoou o processo de forma a acelerar a interiorização. Funcionando desde setembro de 2019, o sistema permite fazer o cadastro dos imigrantes, montando o processo de interiorização. Assim, a resposta do Governo Federal tem sido a Operação Acolhida, embasada nestes três eixos norteadores – ordenamento de fronteira, acolhimento e interiorização.

As agências da ONU também têm atuado fortemente na região Norte do país, no que chamam de “Contexto Venezuela”. O ACNUR, que acompanhou mais de perto os venezuelanos interiorizados para Belo Horizonte, tem atuado no norte do país desde 2017, e estabeleceu mais três escritórios: em Pacaraima (RR), Boa Vista (RR) e Manaus (AM). Conforme relata o entrevistado do ACNUR, a agência da ONU possui hoje no Brasil seis escritórios: a sede do ACNUR em Brasília (DF), o segundo mais antigo em Manaus (AM)⁷⁸, o terceiro aberto em São Paulo (SP) em 2014, e depois em Boa Vista (RR), Pacaraima (RR) e

⁷⁸O escritório do ACNUR em Manaus foi aberto em 2010 para atender ao fluxo de colombianos que chegavam pela fronteiras do Amazonas, sendo fechado em 2014 devido a redução desse fluxo. Em 2017 esse escritório foi reaberto para responder ao fluxo venezuelano.

Belém do Pará (PA)⁷⁹. Nesses Estados existe uma divisão geográfica⁸⁰ e parcerias com a sociedade civil com vários projetos (MATTOS, 2018; ENTREVISTADO ACNUR).

Atualmente, o entrevistado do ACNUR diz que a instituição divide sua atuação em duas vertentes: a resposta à situação Venezuela (uma resposta de emergência humanitária) e no contexto não Venezuela. No contexto Venezuela existem mais de cem atores atuando no norte do país e, segundo o entrevistado, o ACNUR se relaciona com todos eles. Existem 4 vertentes da articulação do ACNUR para a resposta Venezuela:

- (i) Outras agências do sistema ONU: por meio da plataforma de resposta para imigrantes e refugiados venezuelanos (R4V) – lugar de coordenação interagencial ONU (ACNUR, OIM, UNFPA, UNICEF, ONU Mulheres e PNUD basicamente);
- (ii) Sociedade civil organizada financiada diretamente ou não: existem casos de financiamento direto das organizações que estão fazendo a gestão dos treze abrigos (como AVICII, NRC no passado, Fraternidade Internacional e outras), e existem casos de parcerias operacionais - sem financiamento direto - com ONGs e coletivos, como a Adra, em ações específicas como grupos de trabalho e interiorização;
- (iii) Governos nas três instâncias: o federal por meio do Comitê Federal de Assistência Emergencial que cuida da situação Venezuela (Casa Civil, Ministérios, Exército, e outros), o Estadual e Municipal por meio do que o ACNUR chama de *advocacy*⁸¹ com o estado de Roraima e a prefeitura de Boa Vista, por exemplo.
- (iv) E por fim, os próprios refugiados e imigrantes: seja nos abrigos ou com os coletivos e lideranças comunitárias que estão sendo formados em Roraima⁸²

⁷⁹Este escritório em Belém do Pará foi aberto para apoiar o fluxo dos indígenas Warao que tem chegado da Venezuela e tem alcançado não só o norte, mas também o nordeste do país.

⁸⁰O escritório de Brasília cobre Brasília e os Estados do nordeste e estados do sul do país. Boa Vista, Pacaraima e Manaus cobre a região do Amazonas, o de Belém cobre o Pará e o escritório de São Paulo cobre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais e provavelmente no futuro irá assumir o sul do país também.

⁸¹ Um esforço junto à estrutura política, econômica e social dos países, para adequar as políticas, práticas e leis às normas internacionais. “Advogar” para influenciar governos, parceiros não governamentais e o público em geral a adotar práticas que garantam a proteção de migrantes e refugiados (ACNUR, 2019a). Para o entrevistado do ACNUR, o *advocacy* refere-se a ações para garantir que não haja retrocessos legislativos no Congresso Nacional, aprovando legislações que sejam boas práticas como, por exemplo, em São Paulo e Rio de Janeiro, onde existem leis estaduais, isentando refugiados de taxas para revalidação de diplomas em universidades públicas estaduais (ENTREVISTADO ACNUR).

⁸²Em Roraima, existem grupos de pessoas venezuelanas que estão começando a se articular politicamente para dialogar com esses diversos atores como os subcomitês dos abrigos. Existe o subcomitê para discutir o tema alimentação, por exemplo. Alguns não estavam satisfeitos, porque a janta estava sendo distribuída muito cedo e

para que essas pessoas sejam disseminadoras de informação, dentre outras ações.

O ACNUR é um importante ator no Brasil, com forte influência nas determinações e ações direcionadas ao público refugiado, em especial, na atuação à resposta venezuelana. Esse tipo de organização impacta a vida em sociedade, desde a atuação na formulação de leis e normativos, com o que o ACNUR chama de *advocacy*, até a ponta em ações efetivas de integração nas comunidades (como bem pontuou o entrevistado do ACNUR). As OINGs ajudam a impulsionar a agenda dos direitos humanos e mantêm uma esfera de influência, tomando decisões em nações desenvolvidas e não desenvolvidas (TORTAJADA, 2016). Segundo o entrevistado da Operação Acolhida, o ACNUR foi convidado a atuar no país por sua *expertise* no tema do refúgio e também para monitorar as ações do Governo Brasileiro: “quem rege essa operação toda são as agências da ONU. Elas gerenciam todos os parceiros e colaboradores como um todo, e a nós [governo] cabe a execução, o planejamento, a execução, e as tarefas logísticas” (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA).

A integração depende de uma confluência de fatores e a articulação de vários atores no momento da acolhida. Observa-se, pois, que a vinda de vários atores, como Organizações Internacionais e locais de ajuda humanitária, ajudam a criar uma dinâmica própria nesses espaços de acolhimento. Muitas vezes, são estabelecidas verdadeiras cidades com sua economia local, organizações políticas, transportes, moradia, e etc (JACOBSEN, 2001).

5.1.2 Interiorização como política de integração?

Em 2 de outubro de 2019, o Governo Brasileiro iniciou o que chamou de nova fase, ou fase 2 da Operação Acolhida. A nova fase apresenta o Acordo de Cooperação Técnica para a criação de fundo privado para o recebimento de doações ao programa Operação Acolhida, assinado entre o Governo Federal e a Fundação Banco do Brasil; e o Protocolo de Intenções que incentiva municípios brasileiros a acolherem imigrantes e refugiados venezuelanos⁸³. Para isso, são adotadas as seguintes medidas: cooperação da

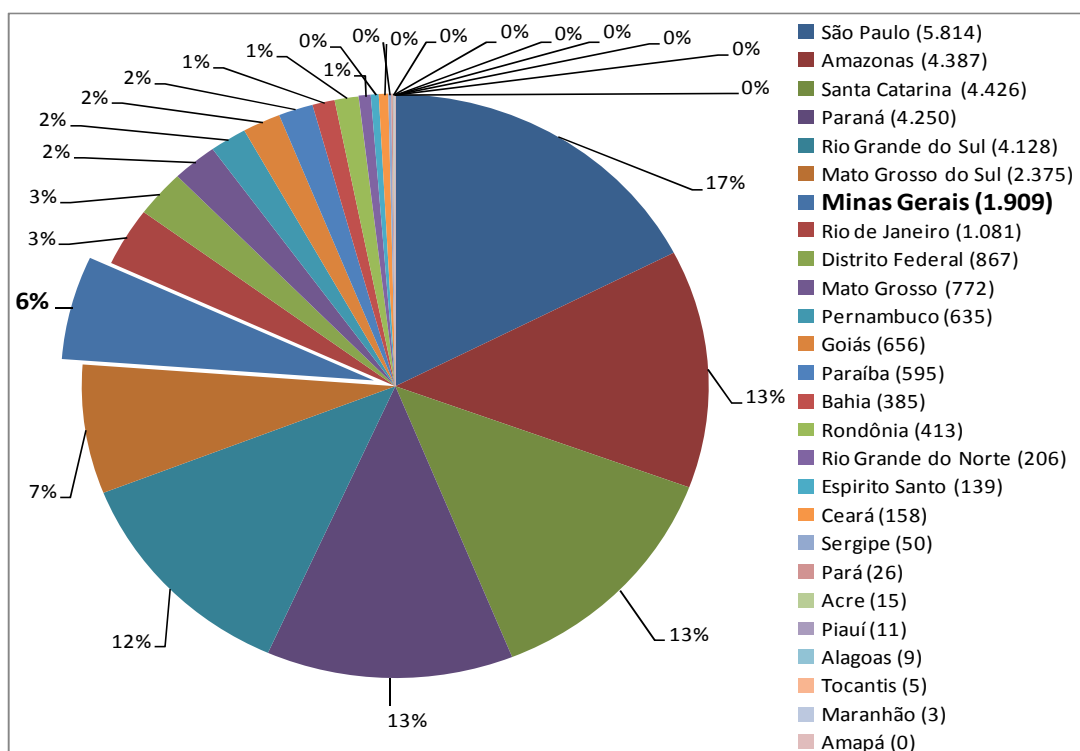
muitas pessoas a perdiam, porque estavam trabalhando. Então, esses subcomitês chamam os atores ao diálogo para repensar as regras.

⁸³O acordo é firmado por meio da Casa Civil da Presidência da República, da Secretaria de Governo e dos ministérios da Cidadania; da Justiça; da Mulher, Família e Direitos Humanos; da Defesa; da Educação, da Saúde; do Desenvolvimento Regional com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) (BRASIL, 2018a).

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), do Consórcio Inframérica Aeroportos (INFRAMÉRICA) e companhias aéreas (Azul, Gol e Latam) com assentos gratuitos para a interiorização de venezuelanos; acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para ampliar locais de destino para imigrantes e refugiados interiorizados; instalação de hub de interiorização em Manaus (um abrigo temporário de trânsito); instalação de um Posto de Triagem em Manaus e a criação de um fundo para captar recursos privados (BRASIL, 2018a).

Para o entrevistado da Operação Acolhida, essa nova fase foi um marco com a priorização de recursos orçamentários e de esforços humanos no eixo da interiorização. Com isso, existe a expectativa de interiorizar 3.000 pessoas por mês (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA). De acordo com a plataforma R4V, gerenciada pela OIM e ACNUR, alimentadas com informações do Subcomitê Federal de Interiorização, as cidades que mais receberam venezuelanos interiorizados, até fevereiro de 2020, foram Manaus (4.364), São Paulo (2.287), Dourados (1.913), Curitiba (1.707) e Porto Alegre (1.208). Em Belo Horizonte, há cerca de 595 venezuelanos interiorizados (ACNUR; OIM, 2019). No Gráfico 11 estão apresentados os dados por estado brasileiro. De abril de 2018 a fevereiro de 2020 foram interiorizados 33.315 venezuelanos.

Gráfico 11 – Quantidade de venezuelanos interiorizados por estado brasileiro



Fonte: ACNUR, OIM (2020).

O entrevistado do ACNUR diz que a nova fase se caracterizou por uma espécie de maior protagonismo do Exército Brasileiro⁸⁴, que tem tomado a frente nas decisões:

O Exército Brasileiro está cada vez mais à frente da resposta do governo, o processo de tomada de decisões da Operação Acolhida. No início, estava muito centrado na Casa Civil, hoje, você tem um direcionamento muito maior do Exército no direcionamento do que vai ser feito e de que forma vai ser feito. O Exército estrategicamente está entendendo que se não for acelerado esse processo de interiorização por meio de parcerias entre estruturas governamentais (federal, estados e municípios) em algum momento a situação do estado de Roraima vai implodir. Então, essa mudança em relação à estratégia do Governo Brasileiro, em relação à resposta da Venezuela, diz respeito basicamente a colocar mais esforços em interiorizar pessoas e não ficar só olhando o acolhimento (alimentação, vacinação, abrigo na fronteira) (ENTREVISTADO ACNUR).

O entrevistado da PBH diz que o Governo Federal está acelerando a interiorização por meio de uma transferência de responsabilidade do Governo Federal para os municípios, sem respaldo orçamentário, logístico e de política pública nacional integrada: “Eles estão tentando sensibilizar os municípios [...] mas não é assim, não existe política na comoção. Existe política é na corresponsabilidade, existe política pública de proteção com financiamento público” (ENTREVISTADO PBH). Esclarece que:

Ao longo desses últimos anos, a pauta das migrações tem se apresentado com muita força tendo em vista a construção de alternativas do que eles têm chamado de interiorização dos venezuelanos, mas muito ancorada numa desresponsabilidade do próprio Governo Federal; tendo em vista que este fenômeno é de responsabilidade do próprio Governo Federal. Claro que estados e municípios, os entes subnacionais, têm co-responsabilidade diante de um fenômeno complexo que exige esforço das três esferas de governo para uma atuação pro ativa, protetiva e preventiva. Então, essa pauta, ela ganha força nesses últimos tempos, mas, sem... como eu digo a você... mas sem um respaldo de uma responsabilidade que é do Governo Federal (ENTREVISTADO PBH).

Verifica-se investimento no acolhimento emergencial e esforço no controle migratório, deixando de lado políticas de integração mais amplas, que envolvam todos os entes federados. O Governo Federal veicula propaganda institucional, apresentando a interiorização com o objetivo de fornecer mais oportunidades de inserção socioeconômica, diminuindo a pressão sobre os serviços públicos de Roraima. A interiorização, segundo alguns entrevistados venezuelanos, surge mesmo como boa oportunidade de recomeço, sem, no entanto, haver participação do Estado brasileiro em momento posterior. O papel de auxiliar nos primeiros passos dos recém-chegados é exercido pela sociedade civil organizada, e, certamente, pelos próprios interiorizados.

⁸⁴Quando o entrevistado do ACNUR fala em exército, pode ser que esteja se referindo às Forças Armadas (que fazem parte do Comitê Federal de Assistência Emergencial) que englobam Exército, Aeronáutica e Marinha.

Foi entrevistado o Refúgio 343 que mantém um abrigo em Roraima e faz a seleção de venezuelanos para o processo de interiorização. O Refúgio 343 é descrito como uma “aceleradora de interiorização” pelo entrevistado. Ele começou com um grupo de amigos de São Paulo que se sensibilizou com a causa, sendo, hoje, uma organização humanitária, que seria o “braço” do Fraternidade sem Fronteiras⁸⁵ para a interiorização. O entrevistado do projeto relata que buscou, durante um ano, capacitar-se junto ao ACNUR, OIM, Exército Brasileiro e outros atores que atuam em Roraima, estabelecendo, posteriormente uma parceria com o Fraternidade sem Fronteiras. No início do projeto, a meta era interiorizar dez famílias, por meio do financiamento coletivo pela internet, o *Crowdfunding*; alcançando um total de R\$ 213.000,00, sendo possível interiorizar mais de vinte famílias. Hoje o projeto não financia diretamente as famílias, mas funciona por meio do que chamam de multiplicadores⁸⁶ (ENTREVISTADO REFÚGIO 343).

O projeto conta com cinco pessoas trabalhando, aproximadamente cem voluntários e vinte e quatro multiplicadores. Os multiplicadores, ou embaixadores, são membros voluntários que vão endereçar as famílias para os seus locais. O projeto possui multiplicadores em dezesseis municípios, de treze estados. A primeira família interiorizada foi para São Paulo em 20/06/2019, havendo, atualmente, em torno de trinta famílias interiorizadas espalhadas por São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), São Lourenço (MG) e Dorésópolis (MG) (ENTREVISTADO REFÚGIO 343).

Chama a atenção na fala do entrevistado termos comuns ao universo empresarial como definir o projeto como uma “aceleradora de interiorização”, “multiplicadores”, “planejamento estratégico”, “escoamento das famílias” e a decisão de interiorizar a primeira família, por “feliz coincidência”, conforme disse o entrevistado, no Dia Mundial do Refugiado. Um dos fundadores possui ampla carreira no mundo corporativo. Esse perfil vai muito de encontro a nova estratégia do Governo Federal, que tem buscado o meio empresarial e fundos privados para financiar a interiorização de venezuelanos. A própria dita

⁸⁵A Fraternidade tem um projeto, ‘Brasil um coração que acolhe’, que foi iniciado em outubro de 2017, para abrigar os venezuelanos. Evoluiu para um abrigo maior e de melhor qualidade, sendo hoje um dos 13 abrigos mapeados pela ONU como São Vicente 2, onde vivem mais ou menos 300 venezuelanos. Lá eles têm casa e recebem alimentação todos os dias. O ‘Brasil um coração que acolhe’ é um projeto maior e o Refúgio 343 está dentro dele, operacionalizando interiorizações. O projeto possui uma casa de passagem em Manaus e, atualmente, o Refúgio 343, como um “braço” de interiorização (ENTREVISTADO REFÚGIO 343).

⁸⁶Os multiplicadores, ou acolhedores, são descritos pelo entrevistado como pessoas voluntárias, que começam a integrar o projeto, e que se candidatam para acolher famílias venezuelanas, prestando ajuda por pelo menos três meses. O Refúgio 343 realiza uma espécie de capacitação financeira para que o acolhedor não tenha um custo alto (ENTREVISTADO REFÚGIO 343).

Fase 2 da Operação Acolhida reforça a estratégia de buscar apoio e financiamento no capital privado.

Em relação à decisão de participar do programa de interiorização, os entrevistados venezuelanos disseram que não conheciam a cidade de Belo Horizonte e tomaram a decisão de sair de Roraima, principalmente porque havia a expectativa de ofertas de trabalho. Alguns ainda decidiram deixar mulher e filhos em Roraima, pois as vagas que surgiram eram para homens solteiros.

Eu fiz um cadastro para a interiorização. [não escolhi Belo Horizonte] eu queria ir para onde tivesse trabalho (JOSÉ).

Queria sair de Bonfim (RR) para uma melhor oportunidade. Queria ajudar minha família na Venezuela. Para vir para BH foi a oportunidade que apareceu... e também me falaram muito bem da cidade, que tinha oportunidades, me falaram muito bem da cidade. Acho melhor do que estar em Roraima, o estado está colapsado, muito venezuelano procurando emprego, até brasileiro. Então era melhor vir para uma cidade grande que tem mais oportunidade. Minha esposa e filha não puderam vir, porque era só para homens solteiros. Então decidimos eu vir primeiro, para alugar uma casa e aí trago elas pra cá (MARCOS).

Nós queríamos ir para qualquer lugar (VINÍCIUS).

Acho que tinha uma vaga porque tinha uma família que não tinha todas as vacinas completas, acho... Eu via as pessoas saírem de lá chorando, porque não conseguiam... aí pensei (não me orgulho disso): a sua tristeza é a minha alegria. Aí fiz o cadastro [para a interiorização] (PEDRO).

Em relação ao cadastro e ao tempo de espera para participar do programa de interiorização, os relatos são variados. Alguns dizem que esperaram alguns meses até serem chamados, outros disseram que a viagem foi rápida, e outros disseram que não queriam optar por essa escolha (por não querer se afastar muito da fronteira e dos familiares na Venezuela), mas que a fizeram depois de muita insistência.

Havia lista de não sei quantas semanas [para a interiorização]... aí abriram 20 vagas mas não entramos... esperamos 7 meses, sempre íamos lá perguntar... (SOLANGE).

Me cadastrei segunda, e terça já me chamaram. “Você está interessado em ir para Belo Horizonte?”, aí eu disse: si... si, si, si, si ... quero ir... [risos]... (FERNANDO).

Me ofereceram a viagem três vezes. Duas vezes não quis, porque era muito distante, ia ficar muito distante da minha família, então eu não quis. Primeiro para Mato Grosso e depois para BH. Só vim porque o padre insistiu muito, ele é muito carismático. Então tomei seu conselho, acho que a coisa no meu país vai demorar a regularizar. Aí vim para conseguir trabalho e para trazer minha família. Ele disse que a cidade era muito bonita, que as pessoas são educadas e que aqui eu conseguiria trabalho (GUSTAVO).

Eu fui voluntária em Cáritas. Um Padre me falou que interiorizava pessoas para outras cidades do Brasil. Foi difícil falar com ele, mas não impossível. Conteí minha história e ele me cadastrou e me disse que me mandaria a esta casa de apoio. Falou

que a cidade é muito linda e que não tinha muitos venezuelanos. Perguntei como era a cidade e ele me falou que era ótima, e então vim (CORA).

Sobre a seleção das pessoas para participar da interiorização, o entrevistado do Refúgio 343 relata que ocorre por meio de um processo meritocrático⁸⁷, ou seja, dentre alguns fatores, quem tem o melhor domínio da língua portuguesa - isso incentivaria os outros a estudarem mais – tem preferência no processo de interiorização. O discurso meritocrático, por si só, levanta uma série de questões ao atribuir “mérito” a quem foi selecionando e, por consequência, sugere que aqueles que ficaram talvez não tenham se “esforçado” o suficiente; num quadro problemático em que todos partilham fragilidades parecidas. O discurso da meritocracia se aplicaria, por exemplo, ao caso de um jovem, na faixa dos vinte anos, que tem maior facilidade em aprender um novo idioma, em comparação a um senhor na casa dos sessenta anos que possui maior dificuldade? A produção do discurso da meritocracia aparece historicamente em situações de flagrantes desigualdades sociais para atribuir responsabilidade por sua condição ao sujeito, quando, na verdade, existem questões estruturais a serem observadas.

Maria relata que as pessoas dispostas a acolher venezuelanos, em outras cidades, ou os multiplicadores, como descreve o entrevistado do Refúgio 343, vão até a coordenação dos abrigos e buscam por um perfil desejado.

Veja, eu queria muito sair de Boa Vista, porém recusei três ofertas. Uma foi para ir para uma fazenda distante, mas meu marido não tinha experiência com os animais. Depois foi para Minas, em outra cidade, para uma empresa de manteiga. Mas foi quando eu comecei a trabalhar com carteira assinada, e se saísse dentro do período de experiência de três meses teria que pagar para a empresa, então, não pude ir. **Depois chegaram os mórmos... eles foram lá na coordenação e falaram assim: nós precisamos de uma família boa, que não dê problemas. Eles falaram assim: temos vaga para hoje às cinco da tarde.** E aí não dava porque precisava desligar da empresa. Então eles levaram outra família para São Paulo (MARIA).

Maria relatou que, frequentemente, pessoas vão ao abrigo buscar por um perfil específico, interiorizando aqueles que estavam dentro do que precisavam. O entrevistado do Refúgio 343 afirma que um dos objetivos do projeto é que os venezuelanos fiquem no máximo noventa dias no abrigo. Diante da pergunta sobre quem são os multiplicadores, ou acolhedores, a resposta foi a de que “são pessoas que têm compaixão, empatia e amor ao próximo”. Buscando saber o perfil dos acolhedores e se eles tinham um banco de dados, o entrevistado respondeu que a maior parte são pessoas da sociedade civil e algumas empresas, e que eles possuem um banco de dados com todos os multiplicadores.

⁸⁷No abrigo que a Fraternidade sem Fronteiras gerencia em Boa Vista.

O processo de buscar por um perfil desejado ou descrever o processo de interiorização como um processo meritocrático é paralelo ao que foi descrito por Facundo (2014) em sua tese, como a escolha pelo mais apto. Na referida pesquisa, a autora aponta que o processo de elegibilidade para ser selecionado, no caso para o programa de reassentamento, confere um caráter de particularidade, como se os selecionados fossem especiais. Esse processo de escolha pelo mais bem preparado, como se tivessem sido escolhidos para serem “salvos”, também é reforçado por atos de espetacularização. A autora cita o fato de serem transportados por um avião e participarem de um programa de uma agência internacional, como motivo de exaltação em alguns relatos. A autora menciona, ainda, a orientação dada aos reassentados para usarem as mochilas e bolsas do ACNUR com o logotipo da instituição visível, de modo a serem reconhecidos no aeroporto. No entanto, a expectativa, nutrida pela espetacularização da seleção e da viagem, nem sempre é atendida, contrastando com a sensação de abandono e desprezo assim que se instalam (FACUNDO, 2014).

No caso da interiorização, o processo de buscar um perfil, além de ser um ponto de atenção, pois é necessário saber quem e porque essas pessoas desejam receber venezuelanos, também confere essa característica da escolha do mais apto. Os entrevistados venezuelanos, frequentemente, descreviam o processo de interiorização como angustiante, vendo nele a solução de seus problemas. A espetacularização também aparece no caso venezuelano com várias imagens da interiorização sendo feita por meio do avião da Força Aérea Brasileira (FAB). Essas imagens causam impacto e são carregadas de simbolismos. Grandes aviões com símbolos nacionais estampados por toda a aeronave demonstram que o Governo Brasileiro está agindo em favor dos venezuelanos. Essas expectativas são muitas vezes frustradas, quando chegam a suas cidades e são abandonados pelo poder público, podendo contar somente com a sociedade civil organizada e outros laços que talvez possuam. Crescem na mídia e nas ruas da cidade de Belo Horizonte (e de outras cidades), por exemplo, pessoas venezuelanas em situação de rua.

A interiorização ainda se utiliza da estratégia da dispersão territorial, já utilizada em vários países. Segundo Facundo (2014), a dispersão territorial evita a formação de “guetos”⁸⁸ e a comparação de benefícios entre imigrantes e refugiados, e dificulta as relações sociais de imigrantes e refugiados, pois, estando mais próximos poderiam auxiliar um ao outro, já que, geralmente enfrentam os mesmos problemas. Hamid (2012) diz ainda, que a dispersão territorial é uma tentativa de despolitização da vinda de refugiados, e reflete

⁸⁸Uma comunidade étnica ou grupo minoritário reunido em determinada localidade geográfica é uma descrição possível de um gueto.

uma retórica de integração assimilacionista, pautada na diluição de pertencimentos étnico/políticos que viria da convivência com sua comunidade de origem (HAMID, 2012, p. 138).

A interiorização pode funcionar como ‘remédio’ para os venezuelanos, mas pode também provocar sensação de abandono, quando chegam a um novo local e percebem que estão por sua conta (além dos três meses de auxílio das redes de apoio). A interiorização causa uma espécie de “esvaziamento” do problema. Ela vai ‘diluindo’ as pessoas por todo o vasto território nacional, de modo que o problema passa a não existir com tanta pungência como nos espaços onde os venezuelanos se encontravam concentrados, uma vez que, agora eles estão dispersos pelo país. A transferência de pessoas para outras localidades segue sem um acordo mais amplo no sentido de proteção social e integração efetiva em suas novas localidades, além do alto risco de exploração dessas pessoas que têm sido interiorizadas, de forma acelerada, pelo país.

5.1.3 O acolhimento local: a articulação de atores na construção de avanços institucionais

Segundo o entrevistado ACNUR, o Brasil é um país com um histórico forte de migrações, mas, praticamente, sem políticas públicas para imigrantes, sobretudo, em nível regional. Poucos estados e municípios possuem, por exemplo, planos estaduais ou municipais, ou conselhos regionais. O estado de São Paulo é historicamente o que mais recebe a população vinda de outros países e funciona como uma espécie de polo irradiador de pressões políticas para o tema das migrações, mas, só recentemente, em 2016, é que os primeiros marcos normativos locais foram aprovados como a Política Municipal para a População Imigrante (Lei Municipal 16.478/2016 e Decreto 57.533/2016) e o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), criado após a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para os Imigrantes que aconteceu em 2017. Em Minas Gerais, vem acontecendo esses avanços e aprofundamento de conversas sobre o tema, mas o estado ainda está apenas no começo (ENTREVISTADO ACNUR).

Em Minas Gerais, o interesse pela temática da migração e refúgio começou a surgir em 2015, quando, por meio do decreto 46.489 de 29/09/2015, o governo do estado instituiu o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE. O objetivo do Comitê era desenvolver, implantar e executar políticas públicas, de acordo com os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, com composição paritária de 28 membros do poder público e igual número da sociedade civil (SEDESE, 2019).

Conforme o entrevistado da SEDESE MG, o COMITRATE iniciou suas atividades em 2015 e funcionou até setembro de 2018. Ele era dividido em núcleos técnicos⁸⁹ e não chegou a formular nenhuma política estadual de atenção aos refugiados e imigrantes, apenas deu encaminhamento em alguns casos pontuais que requeriam ações emergenciais⁹⁰; nem mesmo conseguiu concluir o regimento interno. Diante do questionamento do porquê a experiência não ter sido exitosa em termos de formulação de políticas públicas, o entrevistado acredita que as ações do Comitê eram viabilizadas por meio de esforços pessoais e, quando a pessoa que capitaneava as ações deixou o Comitê, houve um processo de descontinuidade dos encaminhamentos e desarticulação das tratativas. Ainda, a falta de documentação e memória de tudo que foi discutido tem sido um entrave para a rearticulação do Comitê (ENTREVISTADO SEDESE MG).

Com o novo governo que tomou posse no estado de Minas Gerais, em 2019, houve uma reforma administrativa que modificou os grupos de trabalho em nível estadual, de modo que o COMITRATE está sendo reestruturado. Houve a criação da Diretoria de Proteção, Reparação e Defesa dos Direitos Humanos, ligada à Subsecretaria de Direitos Humanos que, por sua vez, faz parte da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. Dentro dessa diretoria, está o núcleo de trabalho – informal – composto por três servidores, que lida com migração, trabalho escravo e tráfico de pessoas, tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2019. Portanto, as atividades do governo de Minas Gerais e a constituição das frentes de trabalho são muito recentes e estão em fase de apropriação do conhecimento e formulação do planejamento (ENTREVISTADO SEDESE MG). A expectativa do governo do estado de Minas Gerais para os próximos anos é a seguinte:

A reativação do Comitrate, a gente vai publicar um decreto com a nova organização e convocar a primeira reunião. Aí, nessa primeira reunião, nós vamos discutir a primeira estruturação, discutir o regimento, porque o Comitrate é um fórum muito rico, você tem a atuação de várias frentes. E, paralelamente a isso, a construção dessa rede, com o mapeamento da sociedade civil, com outros órgãos que atuam, a polícia federal, prefeituras, e também dentro do próprio estado, a subsecretaria de trabalho e emprego, a de assistência social, a saúde e educação, quando for pertinente. Então a gente tem se articulado nesse momento, em primeiro entender quais são as demandas, o que cada um está fazendo, para, no futuro, a médio prazo, no final do governo, conseguir estabelecer um fluxo, um plano estadual mesmo de como vai ser feito o atendimento aos imigrantes (ENTREVISTADO SEDESE MG).

Minas Gerais não recebe muitos imigrantes e refugiados, se for levado em conta o tamanho do estado e a quantidade de municípios. Por isso, não há ainda uma pressão

⁸⁹Um núcleo para lidar exclusivamente com tráfico de pessoas, outro para o trabalho escravo e outro núcleo tratando a questão dos migrantes e refugiados.

⁹⁰Foi lembrado apenas o caso de duas haitianas em ações específicas.

social e uma demanda de forma mais incisiva de desenvolvimento de políticas públicas. O entrevistado do ACNUR lembra que muitos avanços na temática decorrem, como em outras temáticas sociais, de pressões sociais que se articulam para a proposição de políticas públicas, como ocorreu em São Paulo, em 2016, e começa a acontecer em 2019, em Minas Gerais.

A minha percepção é que aí no estado de Minas Gerais, sempre identifiquei um interesse acadêmico pelo tema, uma densidade muito pequena de pessoas nesse contexto de deslocamento forçado. Claro que a gente sabe que tem os deslocamentos forçados de impactos de grandes empreendimentos, ocupações urbanas, copa do mundo, os desastres socioambientais das barragens e uma organização nesse sentido, mas não deslocamentos forçados envolvendo outros países de maneira robusta. Por outro lado, o estado tem certa fama de acolhedor, com uma cultura hospitaleira. A rede socioassistencial é uma rede forte reconhecida no país, mesmo com todas as dificuldades que estado e prefeitura enfrentam do ponto de vista orçamentário. Minas Gerais sempre foi considerado um estado, em especial Belo Horizonte, irradiador de boas práticas de políticas em saúde mental e na área da assistência, dentre outros temas. São consideradas redes bem capacitadas. Por outro lado, na minha visão **falta ao estado de Minas Gerais certo cosmopolitismo, no sentido de que esse caldo de diversidade que o tema da migração e refúgio trazem na minha percepção fariam muito bem ao estado**, para provocar outras discussões, abrir o olhar, diversificar a cultura em certo sentido (ENTREVISTADO ACNUR).

Em maio de 2019, a secretaria de impacto social do governo do estado de Minas Gerais se reuniu com representantes do ACNUR para avaliar o contexto migratório do estado. Discutiu-se que, mesmo em um momento ruim do estado, em termos de recursos e orçamento, onde não é possível pensar em investimentos na temática como a criação de um centro de referência para imigrantes, por exemplo, é possível utilizar os aparelhos estatais, uma vasta rede socioassistencial, e por meio da capacitação de servidores, especializar o atendimento ao público migrante e refugiado utilizando o que já existe. O mesmo tipo de articulação foi feito com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte e os encaminhamentos foram parecidos (ENTREVISTADO ACNUR; ENTREVISTADO SEDESE MG).

Em relação ao contexto local da capital mineira, Botelho (2007) lembra que, do mesmo modo que em outros municípios do Brasil, Belo Horizonte também foi construído por migrantes. Em suas primeiras décadas, toda sua população era formada por pessoas deslocadas: estrangeiros, negros libertos, nordestinos, moradores da zona rural do estado e pessoas de outros estados brasileiros iniciaram a conformação do município (BOTELHO, 2007). O que a cidade experimentou historicamente foi uma forte presença de estrangeiros numa migração dita laboral, a presença de migrantes domésticos e um movimento de emigração de cidadãos de Belo Horizonte para outros estados e países. Desse modo, as políticas construídas no município parecem direcionadas para o público de migrantes domésticos e brasileiros retornados. A presença de refugiados sírios, haitianos, e mais

recentemente, dos venezuelanos, talvez inaugurem um novo momento da composição da população belorizontina, e a preocupação com outras questões que até agora não haviam sido despertadas na capital mineira.

No Estado de Minas Gerais, existem 860 solicitações de refúgio ativas (273 da Venezuela, 216 de Cuba, 171 do Haiti, 73 da Síria, e outras nacionalidades que somam 127)⁹¹ e 192 solicitações de refúgio deferidas⁹² (124 sírios, 21 angolanos, 7 quenianos, 6 iraquianos, 5 colombianos, e as outras nacionalidades que somam 29). Em Belo Horizonte foram reconhecidos 119 refugiados (acumulado desde 1993 a janeiro de 2020)⁹³ com 74 sírios, 12 angolanos, 7 quenianos, 5 colombianos, e 21 de outras nacionalidades. (CONARE, 2019).

Por conseguinte, as políticas públicas da cidade vão refletindo um pouco a experiência migratória observada. Até 1992, a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) se dividia em ações de promoção social e ações de assistência social; e, nesta última, estava o fornecimento de abrigo provisório ao migrante. Nessa época, as ações da prefeitura eram descontínuas e esporádicas. Em 1993, a SMDS foi reestruturada e implantou o Plantão Social, que atendia não só migrantes, mas a população vulnerável como um todo. No que compete especificamente à população migrante, a PBH custeava a passagem intermunicipal ou interestadual para as pessoas que queriam retornar a suas cidades, encaminhava a empregos e realizava regularização de documentos⁹⁴. Em 1994, o serviço de atendimento ao migrante passou a representar grande parte do programa Plantão Social. Esse atendimento era de responsabilidade do Estado e havia, na época, muitos conflitos na atribuição de responsabilidades entre estado e município, com a inexistência de uma política estadual de atendimento ao migrante⁹⁵. De 1998 a 2000, o Plantão Social deixou de atender migrantes por entender ser essa uma responsabilidade do estado de Minas Gerais. Em 2003, o atendimento ao público migrante passou a ser ofertado nas dependências do terminal rodoviário de Belo Horizonte e hoje se localiza no BH Resolve, centro da capital (OLIVEIRA, 2002; ENTREVISTADO PBH).

⁹¹Dados atualizados até 09/10/2019 disponibilizados pelo CONARE em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros/>. Acesso em: 11/03/2020.

⁹²O CONARE não possui informação sobre onde vivem os refugiados. As informações mostram onde foi protocolado o pedido, no caso de solicitantes, e onde foi realizado o registro, no caso dos refugiados registrados. Tais localidades, no entanto, podem não corresponder ao local de moradia atual dessas pessoas, já que elas têm direito de transitar livremente no território nacional.

⁹³Não significa que todos eles estejam ativos. Alguns podem ter voltado ao seu país, ido a outro país, conseguido a naturalização brasileira, dentre outros destinos. O CONARE não mostra o número de refugiados ativos por cidade e estado.

⁹⁴Benefício concedido de forma esporádica por meio de uma relação solidária entre órgãos afins.

⁹⁵A ausência de um plano estadual de atenção ao migrante foi apontada no estudo de Oliveira (2002), e persiste até os dias atuais.

Ainda em 2003, havia uma preocupação com migrantes de outros estados brasileiros, ou seja, a política municipal se resumia a dar a assistência para que o migrante retornasse ao seu local de origem, sem uma preocupação mais holística de todos os aspectos que a migração poderia trazer. Havia uma preocupação tão somente em retornar o migrante sem um atendimento específico na esfera da assistência social ou proteção especial. Também se percebe que não havia preocupação com migrantes e refugiados vindos de outros países.

Em 2005, houve a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil e isso se refletiu, posteriormente, em 2008, em uma portaria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Portaria 01/2008, que municipalizou o atendimento ao público migrante⁹⁶. Em 31 de março de 2014, a Prefeitura de Belo Horizonte publicou o Decreto nº 15.517 que trazia a 1ª Conferência Municipal de Migrações e Refúgio (realizada em 28 de março de 2014) como uma preparação para a Conferência Nacional de Migrações e Refúgio – COMIGRAR (PBH, 2014).

Em 2019, a Portaria SEDESE nº 04 revogou a portaria nº 001, tendo em vista a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que orientou que o atendimento ao migrante constituía objeto de intervenção da Proteção Social Especial. Assim, a leitura que se fez foi a de que as questões postas pelos migrantes ultrapassavam os processos voltados à prevenção, objeto de intervenção da Proteção Social Básica, alcançando maior complexidade, exigindo-se a atuação da Proteção Social Especial, conforme orienta a PNAS⁹⁷ (BRASIL, 2004; ENTREVISTADO PBH).

Atualmente, a Prefeitura de Belo Horizonte oferece o serviço denominado Serviço de Atenção ao Migrante. Nela, o serviço é descrito como auxílio aos migrantes com o encaminhamento a cerca de 80 vagas, para esse público específico em abrigos (Abrigo São Paulo ou Albergue Tia Branca), em caráter temporário, e passagens de ônibus para os cidadãos retornarem a suas cidades de origem⁹⁸ (PBH, 2018; ENTREVISTADO PBH). O referido serviço praticamente mantém as mesmas características, desde a implantação do Plantão Social, seguindo a mesma lógica de assistência em caráter de emergência de

⁹⁶Considera-se migrante o indivíduo e a família em situação de risco pessoal e social, em processo migratório, residente há um período inferior a dois meses no município, e que esteja em situação de: I - procura por trabalho; II - fixação no município, e III - mobilidade para outro município onde mantenha vínculo familiar e comunitário.

⁹⁷O Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) também traz tratativas importantes a respeito de migrantes e refugiados. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Plano Decenal Da Assistência Social (2016/2026)**. MDS/SNAS: 2016.

⁹⁸Em agosto de 2016, havia uma unidade de acolhimento ao migrante denominada Pousadinha Mineira, mas que já encerrou suas atividades. Neste ano (2016), o Instituto de Proteção Humana Darcy Ribeiro venceu o chamamento público e assumiu a execução da unidade Albergue Tia Branca, ofertando atendimento em regime de pernoite para homens adultos em situação de rua e migrantes com: alimentação, banho, pernoite e café da manhã; e acolhimento provisório com almoço e guarda de pertences pelo período de três meses.

atendimento aos migrantes domésticos e brasileiros retornados, com políticas como o abrigo temporário e a concessão de passagens. A política municipal de Belo Horizonte, voltada ao público migrante vulnerável e refugiado, não avançou nos últimos anos.

O entrevistado da PBH coloca uma série de dificuldades enfrentadas para superar os desafios da atenção aos migrantes e refugiados na cidade. O contexto é de restrição fiscal, com falta de recursos, mesmo os básicos obrigatórios para as políticas públicas sociais, em especial no campo da assistência social, com quadros alarmantes como a volta da fome na cidade, trabalho e exploração sexual de crianças e adolescentes, desproteção social de idosos e aumento vertiginoso da população em situação de rua. Com isso, o entrevistado relata que o cenário do município, nesse atual momento, é complexo em termos de aportes de recursos públicos; contudo, tem havido conversas e articulação com outros atores, como ACNUR e o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), para tentar prover a atenção e proteção necessária ao grupo de imigrantes e refugiados venezuelanos que tem chegado à cidade.

Eu estive semana passada em Manaus e saí de lá assustadíssimo... com aquele número de crianças nos sinais, as meninas muito mais vulneráveis, é assustadora a ausência de uma responsabilidade do Governo Federal, de garantir uma proteção para essa população. Não adianta trazer para o município, não é isso. Os municípios já estão vivenciando fenômenos e lutando para manter o que nós conseguimos neste momento. Essa situação induz a violação de direitos, em especial de crianças e adolescentes, jovens, da população idosa... nos semáforos, nas ruas, nos bares pedindo na cidade. Então isso gera desproteção, o fenômeno da migração gera desproteção, vira população de rua [...] Então, se não tiver uma atenção, gera outros tipos de desproteção, não é só colocar no avião da FAB e mandar pra cá [...] se não tiver financiamento público não tem oferta, não tem atenção. Se não tiver financiamento para manter as redes já existentes, como que nós vamos alargar essa proteção? (ENTREVISTADO PBH).

A Prefeitura de Belo Horizonte vem tentando articular uma resposta ao contexto migratório e de refúgio por meio da Subsecretaria de Assistência Social, ligada à Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). A percepção é a de que, na ausência de possibilidades orçamentárias para a criação de novos serviços à população, o atendimento da população migrante e refugiada possa ser feito por meio dos aparelhos institucionais municipais já existentes, como os abrigos e as políticas de assistência social, e investimento em treinamento dos agentes públicos para atendimento ao público específico. Porém, sabe-se que a população migrante e refugiada não se confunde com a população em situação de rua, e o abrigo em conjunto dessas populações já trouxe enormes problemas a São Paulo, por exemplo.

A Prefeitura de Belo Horizonte também aponta, além da falta de orçamento e amparo federal, desafios linguísticos com a disponibilização de formulários e documentos das

políticas públicas, nos idiomas mais recorrentes de imigrantes e refugiados, e a garantia de que o idioma não seja um impeditivo ao acesso a serviços públicos da rede socioassistencial. Propõe como futuras ações a inclusão da temática nas formações dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreensão da existência de especificidades do público em questão, e o diálogo com o Ministério da Cidadania, na busca de cofinanciamento para unidades que acolham temporariamente imigrantes e refugiados (COLARES, 2019).

O trabalho com os imigrantes é até que se consiga reconstruir um projeto de vida com essa família, com esse sujeito. E isso não é de um dia para o outro. O trabalho com essa população é processual. Não começa hoje e termina amanhã. Não é dessa forma, e a irresponsabilidade do Governo Federal nesse momento com a interiorização é de achar que 400 reais, por pessoa, para ele permanecer três meses... com três meses ele já está no mercado de trabalho, já está na escola, já está não sei aonde... então isso não dá. E aí, essa lógica muito higienista de limpar a sua cidade, mandar para a cidade vizinha, isso acontece muito (ENTREVISTADO PBH).

Uma das questões centrais, portanto, refere-se a como tem sido elaborada a articulação com o Governo Federal dentro da perspectiva da Operação Acolhida, ou seja, na proposta de o governo estabelecer projetos junto aos municípios. O entrevistado da PBH relatou que algumas conversas estão acontecendo e que a proposta federal é a de, tão somente, oferecer R\$ 400,00 por pessoa por um período de três meses (não por mês), tido como insuficiente. O entrevistado relatou, ainda, que tem sido surpreendido com interiorizações feitas em cima da hora (relatou um episódio em que recebeu um telefonema, pela manhã, informando que um avião com determinado número de venezuelanos iria chegar naquele mesmo dia à tarde). As reuniões com representantes do Comitê Federal têm sido relatadas como encontros com forte carga emocional, mas pouca concretude nas propostas.

A integração à sociedade faz parte desse processo, depois da interiorização, o outro processo que tem é a integração à sociedade onde o imigrante venezuelano é acompanhado por um serviço de assistência local da região, acompanhado pelos representantes desse Comitê Federal de Assistência Emergencial, feito pelos ministérios, Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pelas próprias prefeituras e governo de estado num período que a gente ainda vai definir se é seis meses, se é um ano. Pra saber como está a vida daquela pessoa, se realmente mudou. O que eu tenho observado é que a maior parte dos casos de interiorização são casos de sucesso (ENTREVISTADO OPERAÇÃO ACOLHIDA).

O entrevistado da Operação Acolhida relata que as conversas com os municípios estão acontecendo, com o acompanhamento dos venezuelanos em suas comunidades locais. Porém, esse apoio federal não foi relatado pelo entrevistado da PBH.

É importante ressaltar a ideia trazida por Penninx (2005), de que as autoridades locais deveriam receber mais recursos, instrumentos e espaço, pois são elas que

operacionalizam todo o processo de integração. As políticas nacionais de integração (inexistente no Brasil) deveriam definir estrutura e regras de maneira geral e ampla, e prestar apoio a operacionalização das políticas às comunidades locais. No entanto, Baltar e Baltar (2018) apontam que no Brasil:

a grande maioria dos quadros político-partidários ainda tende a considerar questões que envolvam a situação de imigrantes e refugiados como assunto exclusivo das esferas superiores de governo, em especial a federal, não sendo, portanto “problema” que deva ser assumido pelos municípios. (BALTAR, BALTAR, 2018, p. 665).

No entanto, Leão (2017) aponta que o desenvolvimento de políticas de integração a nível local demonstra um avanço nas discussões sobre a garantia de direitos para imigrantes. A efetivação do acesso a direitos, sendo as leis nacionais insuficientes para cumprir esse papel, passa a ser matéria para os entes subnacionais na esfera municipal. O autor retrata como o desenvolvimento de políticas públicas para imigrantes na cidade de São Paulo foi preenchendo uma lacuna deixada pela esfera federal (LEÃO, 2017).

No primeiro semestre de 2019, a Diretoria de Proteção Especial da PBH realizou reunião com os serviços de média e alta complexidade, para tratar dos desafios do atendimento ao migrante e repensar as ofertas para esse público. Criou-se um grupo de gestão para articulação e readequação da oferta ao migrante, com discussão das convergências e especificidades do público migrante e não migrante, em situação de rua. Hoje, como principais desafios, há o reordenamento integral das ofertas ao SUAS; construção de modelo de atenção no acolhimento que contemple a especificidade dos imigrantes, e que tenha equidade com os demais públicos; e a oferta de atenção com a retaguarda e garantia de proteção dos serviços socioassistenciais, quando necessários (ENTREVISTADO PBH).

Percebe-se que os instrumentos municipais de atenção ao migrante e refugiado não evoluíram muito com o passar dos anos (desde a criação do Plantão Social) e que o ano de 2019 tem sido frequentemente apresentado pelos entrevistados como um ano de articulação e reorganização dos diversos atores para dar respostas a essa população vulnerável, principalmente, após o fluxo venezuelano.

O ACNUR tem participado dessa articulação entre estado e municípios em Minas Gerais. A agência da ONU tem uma tradição de buscar organizações locais para serem suas agências implementadoras, de modo que consegue aumentar a legitimidade de sua atuação e aprimorar suas competências por meio das ONGs, que possuem um conhecimento maior da realidade local. As agências implementadoras realizam seus programas de

assistência, sob a supervisão e financiamento do ACNUR, alinhados aos objetivos principais do ACNUR que são a proteção, a assistência e integração (JUBILUT, 2005; PERIN, 2014).

Em Minas Gerais, conforme o entrevistado do ACNUR, a organização ainda não financia nenhum tipo de projeto diretamente, mas o parceiro que atualmente trabalha de maneira mais próxima é o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), uma relação nova que teve início no segundo semestre de 2018. As duas organizações estão costurando uma parceria formal, um contrato que está sendo discutido há vários meses, nos moldes do que a Cáritas executa atualmente em outras partes do país, com a oferta de serviços ao público migrante e refugiado, incluindo: centros de referência para atendimento a refugiados e imigrantes que preste apoio psicossocial, orientação jurídica e algumas modalidades de apoio financeiro (bolsas de subsistência para casos mais vulneráveis e apoios menores como custeio de transporte para ir a entrevistas de emprego ou aulas de português) (ENTREVISTADO ACNUR).

O SJMR é uma instituição da Companhia de Jesus, uma ordem religiosa católica, que abriu seu primeiro escritório no Brasil em 2003 com o trabalho de reassentamento de refugiados. Em 2013, abriu o escritório em Belo Horizonte para acolher, em princípio, haitianos (antigo ZAMNI), e, com o agravamento da crise na Venezuela, abriu escritórios em Boa Vista (RR) e em Manaus (AM) em 2018. Em 2019, abriu o que é, hoje, a sede nacional em Brasília. No atual momento, o SJMR possui escritórios em Belo Horizonte, Porto Alegre, Manaus, Boa Vista e Brasília; atendendo imigrantes em situação de vulnerabilidade que solicitem algum tipo de serviço. O SJMR possui essa estrutura, que funciona como um lugar institucional para iniciar a articulação com o poder público local (ENTREVISTADO ACNUR; ENTREVISTADO SJMR).

O SJMR possui ainda, um programa nacional chamado Acolhe Brasil voltado especificamente aos venezuelanos interiorizados. Em Minas Gerais, o programa ganhou o nome de Acolhe Minas, e sua articulação se iniciou em setembro de 2018. O programa Acolhe Minas, pensado e organizado conjuntamente com o ACNUR, articula-se a diversos atores da sociedade civil, como a PUC Minas, a Arquidiocese de Belo Horizonte, a Escola Superior Dom Helder Câmara, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), a Cáritas Regional de Belo Horizonte, o Colégio Santo Agostinho (unidade Contagem), a Pastoral do Colégio Marista, dentre outras instituições (SJMR, 2019).

O ACNUR, junto ao SJMR começou um projeto para acolher venezuelanos. Foi feita uma primeira reunião com diversos atores, em sua maioria sociedade civil, explicando o caso venezuelano, isso foi em setembro de 2018. Outras cidades e redes com nível de precariedade muito maior já estavam recebendo e nossa visão era

de que BH poderia sim receber. Nessa primeira reunião, deu-se o nome de Acolhe Minas, assim foram se juntando atores-chave, mapeando quem aceitaria topar o desafio. E aí iniciou-se a discussão de quem poderia fazer o abrigo. O município não tinha a menor condição, não é recomendável fazer o abrigo em abrigos que acolhem moradores de rua, em São Paulo tentou fazer assim, mas foi uma experiência mal sucedida, porque são perfis muito diferentes e demandas muito diferentes. Assim, conseguimos mobilizar a arquidiocese de Belo Horizonte para que cedesse a primeira casa de acolhida. O SJMR conseguiu alguns recursos com doações, o ACNUR fez a compra do mobiliário da casa, na época foram 33 mil reais para comprar beliche, fogão, geladeira e etc.; e a gestão da casa seria feita pelo Acolhe Minas. Então, chegou o primeiro grupo e a rede foi se acomodando, como em geral acontece com voluntários, vai se esvaziando depois que a novidade passa. Então uma organização ligada à arquidiocese, a Providens, contratou uma pessoa específica para fazer a gestão da casa. Então, as questões administrativas como documentação continuam sendo feitas pelo SJMR e o abrigo nesta casa gerida pela Providens (ENTREVISTADO ACNUR).

Hoje o SJMR possui duas casas para abrigo. A Casa do Migrante no centro de Belo Horizonte, que abriga pessoas desacompanhadas; e a Casa Alberto Hurtado, na região da Pampulha, que abriga famílias com filhos. A Providens⁹⁹ auxilia a coordenação da Casa do Migrante. O SJMR divide o atendimento a imigrantes e refugiados em cinco eixos de atuação: proteção (documental, jurídica e social como regularização migratória, orientações jurídicas e socioassistenciais); meios de vida (projetos que envolvem a subsistência dos imigrantes e refugiados como economia solidária, inserção no mercado de trabalho formal, capacitações); integração (aprendizado da língua portuguesa e da cultura brasileira, e integração na sociedade mineira como idas ao teatro, espaços públicos, museus, para conhecer a cidade); incidência (atua e incide politicamente no desenvolvimento de políticas e projetos via COMITRATE, por exemplo); e pastoral (desenvolvimento da espiritualidade) (ENTREVISTADO SJMR).

Conforme apontam os entrevistados da PBH e o entrevistado da SJMR, tem havido parcerias (não formais) entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o Serviço Jesuíta. Em alguns momentos, o SJMR encaminha os imigrantes e refugiados para algum aparelho do Estado (como serviços de saúde e assistenciais) e, outras vezes, é a PBH que faz encaminhamentos para o SJMR, como, por exemplo, quando algum migrante e refugiado que está sendo atendido pela prefeitura precisa de um tradutor. É quando esses dois atores trocam informações e expertises.

O SJMR também provoca outras redes para o acolhimento dos venezuelanos como foi o caso da Casa Chico do Vale. A Casa Chico do Vale, localizada no bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, é um espaço filantrópico dedicado a acolher pessoas em situação

⁹⁹Providens é uma instituição de amparo aos mais pobres, mantida pela Arquidiocese de Belo Horizonte. Disponível em: <<http://arquidiocesebh.org.br/providens-acao-social-arquidiocesana/>>. Acesso em 24 de mar. 2020.

de vulnerabilidade. Segundo o entrevistado da Casa Chico do Vale, o projeto é uma iniciativa própria e não está ligado a nenhuma instituição ou associação religiosa. A casa foi aberta, inicialmente, para acolher pacientes oncológicos e há seis anos recebe imigrantes e refugiados. Primeiro recebia pessoas de Guiné-Bissau e depois haitianos. Mais recentemente (a partir do ano de 2019), começou a receber também venezuelanos, uma iniciativa que partiu do SJMR, mas que hoje ganha contornos próprios recebendo contatos diretos de padres de igreja em Roraima e das próprias Forças Armadas brasileiras. A casa já recebeu entre 150 e 180 pessoas¹⁰⁰, acolhendo em torno de 36 pessoas por vez. O projeto fornece apoio por um período de três meses com: acolhida (questões emergenciais como alimentação, roupas e banho), emprego (encaminhando para entrevistas) e moradia (doando itens básicos para nova moradia como fogão e cama). A casa sobrevive de um bazar montado com roupas doadas e de doações diversas, seja dinheiro ou outros itens como mobília (ENTREVISTADO CHICO DO VALE).

Outras iniciativas foram mapeadas na cidade de Belo Horizonte, mas não se trata de uma lista exaustiva, pois o processo migratório é orgânico e persistente, e a todo o momento surgem iniciativas da sociedade civil para acolher pessoas venezuelanas interiorizadas, incentivadas, inclusive, como aparece na fala do entrevistado da Operação Acolhida, pelas Forças Armadas Brasileiras. Atuam na cidade o Refúgio 343 (já apresentado), o coletivo de mulheres Cio da Terra e a Adra, por exemplo.

Em relação aos desafios enfrentados pela rede de atores envolvidos no processo de acolhida e integração dos imigrantes e refugiados, tem-se, de forma reiterada, a questão da ausência de recursos. Tal questão permeou a fala dos atores institucionais, conforme apontado pelos entrevistados da SEDESE MG, da PBH e do ACNUR. Também foi pontuada nas falas das redes de apoio, que sempre estão do limite da sua capacidade de atendimento e precisam acelerar o processo de integração de venezuelanos para receber novos grupos.

Hoje, em relação à PBH e ao estado através da Sedese, tem uma receptividade na fala, tem um recado que é: queremos apoiar sim, não temos recursos, mas estamos à disposição para capacitar as nossas redes e entender o que se pode fazer com o recurso que se tem. Acho que essa é a melhor postura, e agora tem que ver de que forma isso se materializa, até que ponto isso vai se materializar (ENTREVISTADO ACNUR).

Outro campo de questões que impactam o processo de acolhida e integração é de outra natureza e diz respeito ao acesso à informação de qualidade. O entrevistado ACNUR

¹⁰⁰ Entrevista realizada em Outubro de 2019.

destaca como desafio o desconhecimento da população quanto às reais razões da chegada dessas pessoas, e quanto ao conseqüente e real impacto do ponto de vista econômico. De maneira geral, parece não se entender que essa situação acontece em um contexto de migração, por sobrevivência e refúgio, e que essa ocorrência pode ser altamente benéfica para o país. Fluxos migratórios podem atrair jovens (em um país que está envelhecendo e onde se evidenciam questões como a previdenciária); ampliar e revigorar o olhar, oportunizar o efeito de um caldo cultural migratório rico; viabilizar o aporte econômico (muitos imigrantes abrem sua própria empresa dando trabalho a diversos brasileiros e fazendo girar a economia), dentre outros inúmeros benefícios. Os imigrantes e refugiados chegam demandando serviços, mas, muito rapidamente, começam a trabalhar e gerar renda; não raro, aceitam trabalhos e funções que os próprios brasileiros não aceitariam, como no setor agropecuário, no abate de aves, funções essas que os brasileiros não querem ocupar, consideradas como degradantes ou estigmatizantes (ENTREVISTADO ACNUR). Então, para que essas informações cheguem à população, o entrevistado do ACNUR aponta que o principal desafio é capilarizar o entendimento sobre o contexto de migração e refúgio, conscientizando sobre o fato de que essas pessoas possuem direitos como o acesso ao mercado de trabalho e às escolas.

De forma resumida, encontram-se, na dimensão estrutural, alguns pontos importantes. A acolhida brasileira tem sido feita por uma rede de organizações e instituições que se articulam e atuam na região Norte do país. Essa rede tem sido gerenciada mais fortemente por um Comitê Interministerial do Governo Federal, e também por agências da ONU. Porém, observa-se cada vez maior centralidade das Forças Armadas nas decisões e ações, fato este pontuado por alguns entrevistados. A condução da Operação Acolhida segue a lógica do Governo Brasileiro, que tem militarizado vários aparelhos estatais. Então, a atuação em Roraima tem sido feita por meio de uma lógica militar de controle, com o foco na segurança pública.

O governo tem empreendido esforços no eixo da interiorização para “esvaziar” e “diluir” os venezuelanos, e suas várias demandas, pelos municípios brasileiros. A prefeitura de Belo Horizonte, por sua vez, relata descaso e omissão do Governo Federal, no sentido de suportar o processo de integração de venezuelanos em Belo Horizonte, demonstrando ainda falta de capacidade institucional para lidar com a situação. A PBH recorre fortemente aos argumentos de falta de recursos financeiros, mesmo entendendo que muitas ações poderiam ter sido tomadas sem ocorrer, necessariamente, em dispêndio de recursos. Os entrevistados venezuelanos, por sua vez, relatam apoio das redes de acolhida de organizações da sociedade civil, e sensação de abandono pelo poder público, quando chegaram à cidade.

O que se constata, de maneira geral, é uma participação ainda tímida do poder público atuando em Minas Gerais e em Belo Horizonte, mas se percebe o aumento da pressão feita por outros atores como os grupos de acolhida e o ACNUR, e o próprio processo de aceleração da interiorização, que tem feito com que a Administração Pública se movimente de alguma forma. Uma rede solidária e de apoio, com atores que já atuavam na cidade e no estado, de forma mais autônoma, começou a se formar, em 2019, buscando responder a nova demanda que se apresenta. A articulação dos atores em rede começa a trazer alguns resultados, mesmo que o poder público não tenha incidido de forma determinante.

Sabe-se que a integração da população que chega depende de uma série de fatores, a começar pela conformação de forças e disputas de poder e narrativas, dos diversos grupos que atuam em determinada comunidade. A estrutura dessa teia de intenções e ações, assim como a disposição da população local em aceitar a integração local, depende de quem se beneficia e quem perde com a presença de imigrantes e refugiados, e dos interesses dos vários atores (JACOBSEN, 2001). Mesmo o nível de conhecimento e a disposição da sociedade local perpassam por toda essa estrutura de relações de poder. De relações frágeis, o fluxo venezuelano impõe o aprofundamento dessas interconexões e pode ser um marco no avanço da temática, não só em Belo Horizonte e Minas Gerais, mas sim para o Brasil, se forem endereçados da forma correta, principalmente pela Administração Pública.

5.2 A construção da cidadania

Nesta seção será abordada a dimensão civil, que diz respeito ao exercício da cidadania, acesso a direitos e serviços públicos; e aspectos econômicos e formas de sobrevivência de forma mais ampla. Segundo Magno (2012), a cidadania universal iguala as pessoas em razão de sua humanidade respeitando e valorizando as diferenças culturais. No plano internacional de proteção dos direitos humanos, o direito à identidade advém de outros direitos como os civis. Para Benhabib (2004), o direito ao pertencimento vai além da legislação de cidadania de um país, mas sim diz respeito a certas qualificações e habilidades que indicam se o estrangeiro pode ser tornar membro, como suas habilidades laborais.

Para Strang *et al.* (2019), as áreas da dimensão civil podem ser planejadas e seus resultados, até certo ponto, avaliados. Nessa esfera, também, o poder público deve incidir de forma importante, garantindo acesso a saúde, educação, assistência social, mercado de trabalho e moradia, áreas amplamente conhecidas como críticas para o processo de

integração. Observou-se nesta dimensão, que o Estado não tem participado do acolhimento local e integração dos venezuelanos, de forma ativa e direta.

5.2.1 O trabalho como preocupação primeira: a urgência e os riscos de exploração

A inserção de imigrantes e refugiados no mercado de trabalho fornece um mecanismo para geração de renda e independência econômica, e é um fator-chave para a integração. O trabalho também pode ser valioso para (re)estabelecer papéis sociais, desenvolver a competência linguística e estabelecer conexões sociais. O trabalho voluntário também oferece uma valiosa experiência e a oportunidade de praticar habilidades de linguagem e comunicação e criar conexões (STRANG *et al.*, 2019). Percebeu-se durante as entrevistas que é o trabalho que define em grande medida toda a experiência migratória de boa parte dos entrevistados venezuelanos, reforçando essa variável como chave no processo de integração. Aqui também aparece de forma destacada a vulnerabilidade de venezuelanos no contexto de trabalhos análogos ao escravo, um ponto importante de atenção.

O trabalho é definidor de grande parte da existência humana e constitui um eixo central nas narrativas de vida. Faz parte da identidade humana e possui importância ímpar, não só por uma questão de sobrevivência financeira, mas também pelo poder de trazer aos sujeitos uma espécie de identidade social. Este item é especialmente importante, quando se verifica que refugiados e imigrantes são populações vulneráveis e mais suscetíveis a assumir postos de trabalho degradantes, incluindo as situações de trabalhos análogos ao escravo. Observa-se a servidão por dívidas, empregadores que retêm parte do salário ou todo ele para compensação dos custos com o transporte dos trabalhadores de sua região de origem até o local de trabalho, e dos “benefícios oferecidos” como alojamento, alimentação e vestimenta. Tem-se, ainda, a alocação discriminatória, remuneração menor em relação à dos brasileiros, e fraudes contratuais que atingem de forma importante imigrantes sem domínio do idioma e com pouco conhecimento das leis trabalhistas brasileiras (SENADO FEDERAL, 2011).

O trabalho surge como um aspecto importante para a maior parte dos entrevistados, parecendo determinar, em grande medida, as decisões migratórias, e de onde se estabelecer. Essa questão surgiu com muita pungência para Marcos. Para ele, o que determina toda a sua trajetória de busca por refúgio é o trabalho: “onde tiver trabalho eu vou, não estou preso a nenhum lugar. Fico em Belo Horizonte, enquanto tiver trabalhando”. Outros entrevistados também apontaram a questão do trabalho como grande determinante na decisão de permanecer na cidade. Jorge falou por mais de vinte minutos sobre suas qualificações para

o trabalho: “Eu trabalhava em uma mineradora na Venezuela. Tenho carreira em técnico metalúrgico, técnico petroleiro e mecânico industrial... tudo isso. Trabalhei muitos anos em uma siderúrgica na Venezuela”.

A figura do trabalho voluntário também surgiu durante as entrevistas. Dois entrevistados relataram participar do projeto “banho solidário”¹⁰¹. Eles haviam sido acolhidos pelo Refúgio 343, e o “banho solidário” foi uma sugestão do grupo de acolhida numa tentativa de melhor inserção social do grupo.

No domingo, às vezes, participo de um projeto que se chama “banho solidário”. A gente vai à favela, na Cracolândia e ajuda as pessoas, cortando cabelo, dando comida e tal. É um projeto muito bonito. Damos uma mão amiga, um alento. Eu gosto muito de ajudar as pessoas e vou seguir ajudando, se Deus quiser. Tem outro projeto similar que também ajuda moradores de rua. Como já trabalhei como cabelereiro, posso ajudar nesse sentido, ajudar a quem precisa cortando cabelo e fazendo coisas assim (JOÃO).

Eu participo do banho solidário uma vez por mês ajudando as pessoas da cracolândia. Vou lá para colaborar (FREDERICO).

As formas de inserção no mercado formal de trabalho local é um grande desafio para populações recém-chegadas, e que não possuem conexões sociais bem estabelecidas. A busca por um trabalho é uma preocupação primeira para boa parte dos entrevistados, e foi viabilizada pelas redes de acolhimento local. As redes de apoio auxiliaram no mapeamento de suas qualificações laborais, elaboração de currículo, contato com as empresas, marcação de entrevistas, treinamento e capacitação para as entrevistas e, em alguns casos, auxiliaram financeiramente com o deslocamento para as entrevistas.

Foi a rede de apoio [quem conseguiu o trabalho]. Eles me falaram assim: não vai fazer limpeza nem nada, só lavar a roupa (SOLANGE).

Trabalho em Contagem, em uma empresa de refrigeração. Eu ajudo na peças para a montagem do produto. Gosto de lá, o único problema é que é longe. Saio de casa escura ainda e chego em casa escura também, já é de noite. Tenho que pegar dois ônibus. A pessoa da rede de apoio que mandou meu currículo e me ajudou a arrumar esse emprego (FREDERICO).

O entrevistado SJMR relatou que possui um eixo de trabalho, dos cinco eixos já descritos, que se ocupa com as formas de subsistência dos imigrantes e refugiados (chamado de “meios de vida”), e que existe um esforço proativo de busca pela inserção dos atendidos no mercado de trabalho. Relatou ainda, que recebe muitos contatos de empresas ofertando vagas de trabalho. O entrevistado da Casa Chico do Vale também fez relato

¹⁰¹Organização não governamental que desenvolve um trabalho social junto aos dependentes químicos de regiões periféricas da cidade de Belo Horizonte.

semelhante, dizendo que muitos empresários telefonam ou vão até a casa pessoalmente, em busca de trabalhadores. A maior parte dos entrevistados afirmou ter conseguido trabalho por meio das redes de apoio. Apenas um entrevistado relatou ter conseguido trabalho de forma autônoma, por meio de um grupo do *Facebook*.

Eu decidi trabalhar como autônomo. Eu tenho no *Facebook* uns grupos de refrigeração do Brasil. Eu coloquei no grupo que precisava de ajuda e consegui uma parceria com uma empresa; eles fecham contrato e eu atendo os clientes, quando eles precisam como free lancer, porém já estou fazendo minha micro empresa. Até hoje não parei de trabalhar, to trabalhando muito. Agora mesmo estou fazendo uma instalação na faculdade de medicina da UFMG. Estou fazendo cursos... vários cursos... eu estou fazendo um curso no SENAI, de refrigeração (EDUARDO).

Questionados sobre como tem sido o trabalho e se estava dentro de suas expectativas, a maior parte dos entrevistados relatou que o trabalho está abaixo de suas qualificações, pontuando que não se importam, já que acreditam que esse quadro irá se alterar com o tempo. Os entrevistados afirmaram que já esperavam não conseguir trabalho dentro de suas qualificações e muitos estavam dispostos a trabalhar com a oportunidade que se apresentasse: “Trabalho com o que aparecer... o mais importante é conseguir um dinheiro para poder trazer minha filha” (CARINA). Outro entrevistado disse que os venezuelanos preenchem vagas descartadas por brasileiros:

Nós escolhemos o trabalho que vocês não querem fazer [...] normalmente, o estrangeiro vai trabalhar o dobro e isso, muitas vezes, não é exploração, é muita vontade de trabalhar para não ser mandado embora. Isso leva as empresas a contratar mais estrangeiros que brasileiros (ALBERTO).

As relações de trabalho pareceram conflituosas em algumas falas. Pedro relatou decepção com seus primeiros empregadores (quando ele foi entrevistado já estava em outro trabalho), que se mostraram, segundo ele, pouco solidários e compreensivos.

A verdade é que eu peguei um atestado, aí ele [o empregador] falou que [a demissão] foi por causa do atestado, que eu não estava de férias. Aí como minha garganta estava só sangrando e tudo isso... aí eu falei: posso trabalhar só de manhã, não posso dobrar senão não me recupero. Aí ele falou: não pode, ou você trabalha todo dia ou pega o atestado! Aí, eu falei..., vou pegar o atestado, minha saúde primeiro, se eu não tenho saúde, não trabalho em lugar nenhum (PEDRO).

A OIM realizou um estudo em que buscou mapear as relações de trabalho entre empregadores e empregados imigrantes. De 72 respondentes, 39 empregadores declararam que a principal barreira para a contratação de imigrantes vulneráveis é o recrutamento, ou seja, as empresas não conseguem acesso ao grupo. Ainda, 60 respondentes disseram que a presença de imigrantes na empresa enriquece o ambiente de trabalho (TORELLY *et al.*,

2018). No entanto, o mesmo estudo – que de forma geral traz aspectos positivos – pontua riscos de exploração da mão de obra migrante vulnerável.

João fez um relato marcante. Disse que, quando morava em Boa Vista (RR), um senhor lhe ofereceu trabalho em uma fazenda, num local distante da Amazônia. Foram três venezuelanos com ele, mas, diante de um temor e, acreditando que a situação seria de exploração, decidiram retornar. O entrevistado relatou ainda que, na casa onde havia morado (oferecida pelo empregador brasileiro), sofreram exploração, trabalhando sem receber salário. O pagamento seria a casa para sua família morar e alimentação (apenas arroz e feijão). Maria (casada com João) disse: “não precisamos só de comida, eu preciso de absorvente, de sabonete para tomar banho, como iríamos fazer?”. A situação foi se agravando até que um dia houve uma discussão, pois o empregador ficou irritado com o feijão que, segundo a cultura venezuelana, é feito com açúcar¹⁰². Diante de uma situação relatada como humilhante e de exploração, a família decidiu deixar a casa e buscar um abrigo para morar.

Há muitos relatos de resgate de venezuelanos de trabalhos análogos ao escravo na região Norte do país¹⁰³, e esses relatos começam a alcançar também o estado de Minas Gerais. O entrevistado da SEDESE demonstrou o receio que existe em relação às redes de acolhida não institucionalizadas.

Olha, em termos de números eu não sei te falar, mas, nas conversas que a gente está tendo com a sociedade civil, com outros órgãos, a gente teve alguns relatos sim [de resgate de venezuelanos em trabalhos análogos ao escravo]. E é aí o problema desses fluxos paralelos, que não vem pelo ACNUR e pelo SJMR que é o mais bem estruturado e mais bem organizado para esse acolhimento. A gente tem alguns relatos de imigrantes que estavam na rede de apoio X¹⁰⁴, que receberam proposta de ir trabalhar em fazendas no sul de Minas, foram e depois voltaram relatando situações de trabalho análogo ao escravo, venezuelanos. E aí uma das coisas que a gente está pensando em fazer é primeiro acessar essas redes paralelas que não estão no fluxo formal, para capacitá-las. Porque muitas vezes são pessoas bem intencionadas, mas mal instruídas sobre esses perigos. A gente não tem essa função assim combativa, mas a gente pode pensar em formas de prevenir (ENTREVISTADO SEDESE MG).

A migração põe em destaque desigualdades e inconformidades nas políticas públicas da sociedade de acolhida. Os casos, por exemplo, de aliciamento de venezuelanos¹⁰⁵

¹⁰²O empregador fornecia comida e casa e, às vezes, ia até a casa para almoçar.

¹⁰³É possível observar reportagens no próprio site da câmara em: <https://www.camara.leg.br/noticias/547543-migrantes-venezuelanos-podem-estar-sendo-aliados-para-trabalho-escravo-e-exploracao-sexual/>. Acesso em 05/02/2020.

¹⁰⁴Opta-se por não nomear a rede de apoio, para não a estigmatizar.

¹⁰⁵Em pesquisa rápida na internet, por meio dos buscadores “trabalho escravo” e “venezuelanos”, aparecem 83.500 resultados, dentre os quais: ARAÚJO, N. **Migrantes venezuelanos podem estar sendo aliciados para trabalho escravo e exploração sexual**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/547543-migrantes-venezuelanos-podem-estar-sendo-aliados-para-trabalho-escravo-e-exploracao-sexual/>>. Acesso em: 23 set.

indicam que, no Brasil, ainda persistem problemas na fiscalização do trabalho, que as políticas não estão conseguindo identificar e abordar corretamente. Ainda, há exploração do trabalho e violações de leis trabalhistas básicas e o que se requer “são políticas que garantam acesso aos direitos assegurados a todos, e também políticas que respondam às diferenças para que estas não se tornem fatores que cristalizam desigualdades discriminatórias” (LUSSI, 2015, p. 142). De acordo com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, a Inspeção do Trabalho resgatou 723 trabalhadores estrangeiros submetidos a condições análogas às de escravo desde 2010 (BRASIL, 2019d).

5.2.2 A utilização dos aparelhos do Estado: direito e acesso

Nesta subseção, observou-se o acesso e a utilização de serviços públicos, que dizem respeito ao sistema educacional, e a proteção e assistência social e em saúde. O acesso ao sistema educacional serve como marcador significativo de integração e como meio importante para esse objetivo. A educação cria oportunidades de emprego, de conexão social mais ampla e mistura de aprendizado de idiomas e intercâmbio cultural (STRANG *et al.*, 2019). Observou-se nas entrevistas facilidade de acesso ao ensino básico, o que não ocorreu com o ensino superior. As redes de apoio auxiliam de forma importante o acesso ao ensino básico, mas, ainda, há muita desinformação em relação ao ensino superior, como observado nas entrevistas; por exemplo, nenhum dos entrevistados sabia o que era o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), utilizado amplamente no país para o ingresso ao Ensino Superior. Ademais, durante uma entrevista, observou-se como crianças são um grupo particularmente vulnerável dentro da população de imigrantes e vulneráveis, e como o papel da escola pode ser fundamental no processo de integração.

Dois níveis da educação formal foram observados: o acesso à educação básica de familiares com menores, e o acesso ao ensino superior ou validação de diploma. No acesso

2019; VELEDA, R. **PF prende em Roraima empresário acusado de escravizar venezuelanos**. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-br/pf-prende-em-roraima-empresario-acusado-de-escravizar-venezuelanos>>. Acesso em: 23 set. 2019; ESTADÃO. **Venezuelanos em situação análoga à de escravo são resgatados na Bahia**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/venezuelanos-em-situacao-analoga-a-de-escravo-sao-resgatados-na-bahia/>>. Acesso em: 23 set. 2019; FOLHA. **A exploração dos trabalhadores venezuelanos em Roraima**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/08/a-exploracao-dos-trabalhadores-venezuelanos-em-roraima.shtml>>. Acesso em: 23 set. 2019; MAGALHÃES, A. **Medo, fome, noites ao relento e trabalho escravo: a travessia dos venezuelanos na fronteira norte do Brasil**. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2018/05/medo-fome-noites-ao-relento-e-trabalho-escravo-a-travessia-dos-venezuelanos-na-fronteira-norte-do-brasil/>>. Acesso em: 23 set. 2019; MARCHAO, T. **Salário retido e moradia precária: venezuelanos são resgatados de trabalho escravo em RR**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/04/26/trabalho-escravo-venezuelanos-roraima.htm>>. Acesso em: 23 set. 2019, só para citar alguns poucos exemplos.

à educação básica, não foi relatado nenhum problema para a matrícula nas escolas, mesmo sem a documentação completa, tampouco dificuldades no dia a dia escolar.

Foi tranquilo, super tranquilo [...] suas notas estão em espanhol, mas você não precisa traduzir nem nada. Vai direto fazer matrícula, fazer uma reavaliação. Elas estão estudando numa escola municipal. Deram uniformes, deram cadernos, deram muitas coisas, foi muito bom. (ALBERTO).

Minha esposa fez o cadastro das crianças na escola. A assistente da rede de apoio foi quem orientou, porque nós chegamos e não sabíamos de nada. A matrícula foi bem rápida. Todos estão matriculados na escola. O único que não está é o menor [de um ano] porque não está estudando. Os outros dois maiores que estavam estudando nós trouxemos todos os documentos. A matrícula na escola foi tranquila (GUILHERME).

Mesmo não tendo sido observado dentre o grupo de entrevistados problemas para matricular crianças e adolescentes em escolas de Belo Horizonte, o entrevistado ACNUR fez um importante apontamento sobre o tema: “há uns dias atrás, um diretor regional, do interior do estado de Minas Gerais, fez contato conosco com dúvida se ele poderia matricular ou não uma criança venezuelana sem documento na escola pública. Então, tem esse nível de desconhecimento ainda né?!” (ENTREVISTADO ACNUR).

Sobre a adaptação das crianças à escola, os relatos, de maneira geral, foram positivos: “Elas adoram a escola... e eles gostam muito das minhas irmãs, os companheiros, os professores...” (ALBERTO). Guilherme disse: “Meus filhos gostam da escola, dançaram até quadrilha, vestiram e tudo. Graças a Deus estão bem encaminhados. Eles aprendem muito rápido”.

Os meus filhos adoram a escola. É escola integrada, porque lá em Boa Vista não tinha esse negócio de escola integrada não. Eles ficam das 7h às 16h. O menino e a menina mais velha, eles gostam demais. Porque eles estudam de manhã e a tarde fazem uma atividade diferente. Então, eles gostam. A mais nova é só de manhã (JOÃO).

Um relato chamou a atenção, sobre a experiência de uma criança de sete anos. Maria disse que o filho não havia se adaptado à escola em Roraima, não gostava de ir às aulas e chorava muito. Na escola, pedia para ir ao banheiro com muita frequência, e também voltou a urinar na cama. A direção da escola chamou os pais e recomendou que o levassem ao médico. O diagnóstico foi que os episódios eram de fundo emocional. A criança estava constantemente com medo e assustada, segundo relato dos pais. Já, na cidade de Belo Horizonte, a criança parece estar mais à vontade e bem adaptada. Os episódios cessaram e o convívio escolar é bom.

As crianças podem ser especialmente afetadas em situações de estresse e de refúgio. Schmid (2019) relata que trabalhou por seis meses como médica psiquiatra pela organização Médicos Sem Fronteiras, em um centro de detenção de refugiados em Nauru (país insular da Oceania), e trouxe algumas experiências. Crianças e adolescentes podem ficar psicologicamente traumatizados com um processo de migração demorado e adverso. Existem casos de depressão, isolamento social, psicopatia e até tentativas de suicídio. Existe ainda um processo de adoecimento descoberto na Suécia, em 1990, e que os médicos ainda o estudam. É a chamada Síndrome da Resignação que afeta crianças solicitantes de refúgio ou refugiadas e faz com que os afetados “desliguem”, parecendo estar em um coma profundo mesmo em condições físicas normais. Os médicos acreditam que, devido a um trauma grande e à condição frágil de esperar pelo refúgio, as crianças criam um mecanismo de defesa que as faz se isolarem do mundo. As mais vulneráveis à síndrome são aquelas que passaram por episódios de violência extrema, ou cujas famílias fugiram de lugares perigosos¹⁰⁶ (SCHMID, 2019). Maria chama a atenção para situação, alertando sobre a importância de acompanhar crianças imigrantes e refugiadas nas escolas.

Em relação ao ensino superior, os entrevistados manifestaram vontade de voltar a estudar, mas disseram que ainda não o fizeram, pois estavam mais dedicados, em um primeiro momento, a trabalhar. Alguns entrevistados, mesmo com o curso superior concluído, não conseguiram trazer a documentação para o Brasil.

Não pedi revalidação porque não trouxe a documentação. Nós viemos para trabalhar... estou pensando em mandar buscar... tenho conhecidos lá em Roraima que creio que possa ir à Venezuela (JOSÉ).

Teve uma reunião da Universidade... uma professora de lá... estão estudando o caso, para revalidar o diploma para o próximo ano. Para que possamos retomar a carreira. Mas não tenho dinheiro para continuar meus estudos (JORGE).

Não, mas isso quero fazer. Ainda não fiz [pedir a revalidação], mas tenho os documentos. Mas ainda não procurei, ainda não (GILHERME).

Como mencionado acima, observou-se que nenhum entrevistado tinha conhecimento do ENEM. É evidente que a questão da educação é de extrema importância na integração de imigrantes e refugiados. O acesso e a continuação dos estudos são um marcador importante e significativo de integração. A educação cria oportunidades de emprego, de conexão social e auxilia o aprendizado de idiomas e intercâmbio cultural (STRANG *et al.*, 2019).

¹⁰⁶ Existe um documentário sobre o tema com relatos de especialistas e famílias afetadas pela síndrome, cujo título no Brasil é: A vida em mim. Título original: *De apatiska barnen*. Direção e Produção: Kristine Samuelson, John Haptas. Suécia e Estados Unidos. Lançado e distribuído por Netflix, 2019.

Sobre o serviço de saúde e assistência, as questões-chave para Strang *et al.* (2019) estão na equidade experimentada na utilização dos serviços, e na capacidade de resposta desses serviços às necessidades específicas dos fluxos migratórios. A saúde e a assistência permitem maior participação social e engajamento nas atividades de emprego e educação. Nesses pontos, os entrevistados trazem uma experiência de bom tratamento nos aparelhos estatais, mas dificuldade de acesso à informação. Alguns, por exemplo, retrataram que não sabiam que tinham direito a alguns benefícios como o Bolsa Família. Nesse âmbito, também se destaca o papel fundamental das redes de apoio.

Em relação à saúde, todos relataram que já haviam tido contado com equipamentos do Estado em Roraima (seja em Boa Vista, Pacaraima ou Bonfim), e que em Belo Horizonte já entendiam um pouco melhor o funcionamento dos postos de saúde. Como existe escassez de medicamentos e tratamento na Venezuela, *medicina*, como dizem; muitos venezuelanos chegam debilitados e em condições de saúde frágeis.

Na fronteira, como já relatado, existem Postos de Triagem que encaminham para os serviços de saúde, caso necessário. Foi o caso de Fernando, que relatou a necessidade de atendimento quando cruzou a fronteira. Em seu relato, Fernando disse ter caminhado durante quatro dias, e que comia frutas em árvores pelo caminho. A água, também escassa, era obtida de uma garrafa *pet* de dois litros, preenchida quando conseguiam chegar a algum vilarejo, ou seja, chegaram ao Brasil em uma situação precária de saúde, severamente desidratados.

Eu vim caminhando, à temperatura de 40 graus, que pareciam 200 graus... quatro dias caminhando. A situação não é fácil. Isso me ensinou a ser mais humano. E o que a gente tinha só dois litros de água, ficávamos esperando chegar a uma cidadezinha para conseguir água (FERNANDO).

Ceguei muito desidratado, muito enfermo. Eu cheguei com um quadro de desidratação, mas agora estou bem. Cheguei fraco, desidratado... comíamos frutas que encontrávamos nas árvores... aí quando chegamos os médicos nos trataram, nos hidrataram. Aqui [Belo Horizonte] não precisei de médico não, estou bem. Tenho o cartão do posto de saúde, precisei de toda a documentação para vir morar aqui (FERNANDO).

Em outros casos, alguns entrevistados relataram que precisaram de atendimento para participar do processo de interiorização. Vale repetir que, para participar do programa de interiorização, é necessário ter o cartão de vacina e a avaliação de saúde atualizados: “Tenho o cartão de saúde, de vacina... tudo feito em Boa Vista, tinha que ter tudo, senão não viaja” (GUSTAVO). Mesmo com a preocupação de atendimento médico na fronteira, o entrevistado SJMR disse que alguns venezuelanos podem omitir alguma questão médica importante, justamente para conseguirem participar da interiorização. Foi o que

aconteceu com um venezuelano que chegou a Belo Horizonte e depois descobriram que se encontrava em um quadro grave de saúde, conforme relatado pelo entrevistado SJMR.

Em relação à saúde, assim é até um pouco complexo, porque envolve o estabelecimento de confiança. Então, não necessariamente uma pessoa que tem algum problema de saúde, a não ser que seja algo muito nítido assim fisicamente, ela não vai dizer assim logo de cara. Até mesmo porque ela tem receio de ser excluída do programa de interiorização. Então, por exemplo, no primeiro grupo, nós tivemos o caso de uma pessoa que só nos contou que tinha um problema de saúde quando chegou aqui, depois que a gente percebeu que era muito mais complexo. Então, nós tivemos que envolver até mesmo cirurgia, foi algo até assim muito difícil de conseguir abordar. A gente tenta ao máximo possível identificar essas situações antes, para que a gente se planeje. Por exemplo, se uma pessoa porta HIV, ela precisa tomar o coquetel e a gente precisa saber do tratamento dela. Porque a gente vai ter que ir ao serviço de saúde para continuar o tratamento para não ficar sem medicamento. Então, é importante que a gente identifique isso o quanto antes, mas a gente depende também da pessoa nos dizer (ENTREVISTADO SJMR).

Mais uma vez, descortina-se o processo de angústia por que passam os venezuelanos na esperança de participarem do processo de interiorização. A seleção do mais “apto” conforme já apontado, desenha esse tipo de situação, numa disputa daquele que será “agraciado” com a viagem.

Já em Belo Horizonte, alguns relataram que precisaram ir ao posto de saúde por causa de uma gripe, fato que se deu por mudança brusca de clima. Porém, como já haviam feito a carteirinha do posto de saúde, anteriormente, em Roraima, conheciam minimamente os procedimentos a serem seguidos. Jorge disse que foi ao posto de forma autônoma, informando-se com as pessoas que passavam na rua.

Pela mudança de clima fui afetado. Me deram remédio, umas pastilhas. Me deram um antibiótico. Fui sozinho ao posto de saúde, me pediram o documento e me cadastraram. Fomos ao posto porque já fizemos isso em Boa Vista, então, quando chegamos aqui, fizemos também (JORGE).

O tratamento foi bom, mas demorou demais... perdi um dia completo, mas eu tenho muita paciência. Na Venezuela, eu me curava com Deus! E aí precisei de antibiótico, porque aqui em BH é muito alto e mais frio (JORGE).

Em alguns relatos, existe a insatisfação com a demora no atendimento; em outros, elogiam a rapidez e os medicamentos gratuitos. Para os que demonstraram algum tipo de insatisfação, perguntei o porquê, e se acreditavam que existia alguma relação com o fato de serem venezuelanos. Todos responderam que não, que não sentiram tratamento discriminatório. Perguntados ainda da maior dificuldade na utilização do serviço, o idioma foi o que mais apareceu nas falas. Houve ainda relatos da ajuda das redes de apoio, mas essa ajuda não apareceu de modo significativo neste item.

Fomos três [pessoas] por nossa conta [ao posto de saúde]. Chegamos e nos cadastramos. Já entendemos o português, porque já estamos aqui há um tempo... tem pessoas que falam muito rápido e outras que falam em mineiro (risos)... é um pouco diferente, mas tentamos nos comunicar (FERNANDO).

Tive uma gripe, uns cinco dias... e me deram um remédio e estou muito melhor. Fiz o tratamento e já está passando a gripe. É muito bom o serviço, te atendem, te dão remédios... eu escuto e vejo na televisão que tem lugares onde não tem remédios, mas no meu caso foi tudo normal (JOSÉ).

Houve ainda, alguns casos em que o profissional de saúde foi até a casa onde estavam hospedados os venezuelanos, principalmente, casos de famílias com crianças. Os entrevistados venezuelanos relataram ainda tratamento prioritário no caso de adoecimento dos filhos.

Nós tínhamos o cadastro no SUS em Boa Vista. E aqui a [rede de apoio] falou com o posto de saúde, e como era uma família de imigrantes e tudo... então a moça que trabalhava no posto veio a casa e fez o cadastro aqui. E tudo certo. É uma ajuda muito importante (GUILHERME).

No atendimento na UPA, quando precisei de atendimento de urgência, foi rápido. Como fui sozinho e com meu filho com febre, eles me passaram na frente... tiveram essa consideração (GUILHERME).

Para ir ao posto de saúde não precisamos da ajuda da rede apoio. Fomos sozinhos, só que a consulta demora demais. Só conseguimos consulta para o ano que vem. A consulta é muito importante, porque viemos da Venezuela e já tem muito tempo que não temos acesso a médicos. Por exemplo, tem muito tempo que não vou ao ginecologista e não sei se tenho algum problema. Os meninos têm muito tempo que não vão ao pediatra. Acho que a consulta poderia ser mais rápida (MARIA).

No campo da assistência social, alguns entrevistados foram orientados pelas redes de apoio a realizar o Cadastro Único para o recebimento de benefícios como a Bolsa Família. Já outros entrevistados relataram desconhecer direitos da assistência social no país.

Eu fiz o cadastro no bolsa família, mas até hoje não saiu. Uma ajuda de 80 reais né?! (JOSÉ).

Não, não sabia que tinha esse tipo de assistência. Acho também que tem pessoas que precisam mais do que eu (GUSTAVO).

Não fiz o Bolsa Família, tava dormindo, todo mundo foi, menos eu... todo mundo tem menos eu. Não sabia, agora não posso fazer, porque tenho carteira assinada (PEDRO).

A assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade pode ser importante, especialmente, nos primeiros meses. O principal problema relatado na assistência dos entrevistados tem sido o acesso à informação. Mesmo aqueles entrevistados que tiveram acesso ao benefício, não entendiam direito o que era, e disseram ter sido orientados pelas redes de apoio. Percebe-se, pois, certa dependência das redes de acolhida locais e uma desinformação em relação aos benefícios de proteção social a que têm direito.

Quando os entrevistados foram questionados sobre contato ou orientação de alguma esfera do poder público ou do estado de Minas Gerais, todos responderam negativamente. Disseram que a ajuda e a orientação para o acesso a direitos e serviços são viabilizadas pelas redes de apoio, ou mesmo pelo relacionamento com outros imigrantes e refugiados.

O que faz a prefeitura? Tem alguns abrigos né?! Mas acho que são para moradores de rua. Eu acho assim, mistura moradores de rua com imigrante é algo complicado e delicado. Aí, eu não sei se atende ou não atende... eu nunca tive contato com a Prefeitura (ALBERTO).

Prefeitura... Estado... não! Quem tem me ajudado são os Jesuítas, com trabalho, documentação... se preciso de algo, eu tenho a opção de ir sem intermediários às instituições... mas normalmente vou à igreja Jesuíta e a Providens, e a igreja daqui também... tem muitos grupos que nos ajudam (JOSÉ).

Com a Prefeitura não... veio uma pessoa aqui, mas não tivemos contato com eles. A ajuda vem sobretudo por parte da igreja... ou instituição privada (por exemplo, a Fiat trouxe doações de comida). Os brasileiros também doam comida, roupas... Do governo não tivemos contato não (FERNANDO).

Compreende-se, pois, que a utilização dos serviços universais, de maneira geral, é viabilizada pelas redes de apoio. Como todos os entrevistados já haviam morado anteriormente em outra cidade e tido contato com alguns serviços, já chegaram a Belo Horizonte com conhecimento do funcionamento de alguns mecanismos, como os postos de saúde. Em relação à equidade na utilização dos serviços, não foi observado, pelas falas dos entrevistados, nenhum tipo de tratamento discriminatório na cidade ou dificuldade de utilização pelo fato de serem venezuelanos; as dificuldades relatadas como demora no atendimento são dificuldades experimentadas também pelos moradores locais. O que se observa é que não há capacidade estatal para o acolhimento dessa população específica. Os cuidados, orientações e informações foram todos feitos via membros da sociedade civil organizada, e não houve relatos de iniciativa do poder público na condução dessas questões.

5.2.3 Moradia e o tempo da “autonomia”: três meses

A habitação estrutura grande parte da experiência de integração de um indivíduo. As condições da moradia afetam o senso de segurança e estabilidade de uma comunidade, as oportunidades de conexão social e o acesso à saúde, educação e emprego (STRANG *et al.*, 2019). A moradia é um tema particularmente importante para os venezuelanos, pois pode determinar, majoritariamente, o sucesso ou não de seu processo integrativo na cidade. Observou-se que as redes de apoio exercem papel fundamental nesse quesito, mas em um período curto de tempo – três meses. Após o período de assistência, os

venezuelanos enfrentam diversas dificuldades como as questões burocráticas para alugar casas, o que os “empurra” cada vez mais para áreas periféricas da cidade.

Os venezuelanos entrevistados estavam ou foram abrigados, em um primeiro momento, pelas redes de apoio locais. As políticas em relação ao abrigo dessa população são semelhantes nas redes de apoio entrevistadas: os imigrantes e refugiados ficam abrigados em suas casas de acolhida pelo período de sete a três meses, e depois precisam dar lugar para o acolhimento de um novo grupo. Insisti em algumas entrevistas sobre o que acontece se a pessoa, findados os três meses, não conseguir uma moradia. As respostas foram evasivas e sempre no sentido de que isso ainda não havia ocorrido no grupo de venezuelanos. Em alguns relatos informais, ouvi que alguns venezuelanos precisaram ir para o abrigo público da Prefeitura de Belo Horizonte, ou até mesmo, foram para a rua.

O entrevistado da Casa Chico do Vale relatou que o tempo para permanecer abrigado na casa é mais curto: de 7 a 15 dias. A casa de apoio auxilia com a mobília da casa nova (mobiliza uma rede solidária para a doação de itens como cama, geladeira, talheres, etc.) e os atendidos têm buscado contratos de aluguel direto com o proprietário em áreas periféricas. O entrevistado relatou que a casa de acolhida pouco consegue fazer em relação ao aluguel das casas, mas que as pessoas avisam quando observam anúncios de casas disponíveis pela cidade. Mencionou dois casos de pessoas que estavam utilizando drogas nas dependências da casa de acolhida e foram convidadas a se retirar. Questionado sobre o que tinha acontecido com essas pessoas, relatou que uma pessoa conseguiu trabalho em um cemitério e mora lá (segundo o entrevistado, continua consumindo drogas) e a outra pessoa trabalha pintando paredes, morando em um “quartinho”.

Todos os entrevistados venezuelanos que ainda estavam nas casas de abrigo demonstraram apreensão ao que se passaria ao final dos três meses. Assim, o processo de integração precisa ser acelerado, pois as pessoas abrigadas sabem que precisarão ceder o lugar para outra pessoa. Pedro relatou que apenas aceitou um trabalho em outra cidade, desejando permanecer na cidade de Belo Horizonte, porque sabia que precisava se tornar “autônomo” em três meses. Assim, aceitou um trabalho em que demonstra insatisfação, em uma cidade onde também não gostaria de morar. Disse ainda que, quando conseguir outro trabalho, voltará para a cidade de Belo Horizonte.

Já os entrevistados que conseguiram uma moradia ao final de três meses, também relatam algumas dificuldades. Existem dificuldades de renda, de obter a informação de casas disponíveis para alugar e questões de ordem burocrática. A necessidade, por exemplo, de fiadores impacta negativamente a vida dos imigrantes e refugiados recém-

chegados, que ainda não estabeleceram redes de contato na cidade. Assim, os entrevistados precisam optar por casas em que a negociação do aluguel é feita diretamente com o proprietário, e essas casas ficam normalmente em regiões periféricas da cidade. A experiência venezuelana assemelha-se, em alguns aspectos, à haitiana em que os recém-chegados vão sendo “empurrados” para fora dos limites da cidade se estabelecendo em zonas periféricas.

Eu alugo uma casa, mas 90% dos venezuelanos que moram aqui moram em favelas, porque tem que ter fiador. Aí não pode alugar um imóvel, isso é uma desvantagem muito grande pra gente. Tem casa, por exemplo, que a gente tem condições de pagar, mas, na burocracia... você precisa de ter um fiador, tudo isso... e te leva a optar pela favela mesmo. Eu consegui um contato com um contato... tem que ser direto com o proprietário (ALBERTO).

Pesquisas mostram que os haitianos¹⁰⁷ residem, em sua maioria, na periferia e região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)¹⁰⁸. Isso gera uma série de dificuldades para os imigrantes e refugiados, como problemas com locomoção e proximidade de áreas precárias. Os venezuelanos, assim como os haitianos, vão sendo excluídos socialmente, assumindo a perspectiva de viver em áreas afastadas. Essa exclusão social acomete, também, os nacionais, mas, no caso dos imigrantes e refugiados, ela acontece por diferentes fatores como as dificuldades burocráticas, tipicamente enfrentadas por essas populações, fazendo com que se estabeleçam em áreas de grande estresse social como bem pontuado por Ager e Strang (2008) e Castles *et al.* (2002).

Resgatando, portanto, os principais pontos da dimensão civil, têm-se o trabalho como base na construção das narrativas de vida e migratória dos entrevistados, tornando-se preocupação primeira para muitos. No entanto, o risco de exploração laboral é latente no contexto brasileiro e constitui ponto de atenção em um momento em que o governo tenta encaminhar uma política de aceleração das interiorizações. Algumas situações de trabalhos análogos ao escravo foram relatadas não só por entrevistados venezuelanos, como pelo poder público estadual.

Em relação à educação, saúde e assistência social, o acesso e a utilização dos equipamentos do Estado são viabilizados pelas redes de acolhimento local e pela troca de informações entre os imigrantes e refugiados. No que tange à educação, a matrícula e as aulas ocorrem de forma normal na educação básica em Belo Horizonte. No entanto, houve relato sobre uma criança que sofreu trauma em Boa Vista, tendo dificuldade de adaptação; já, em

¹⁰⁷Fluxo anterior ao dos venezuelanos, portanto, um fenômeno mais estudado e conhecido.

¹⁰⁸Segundo o diagnóstico realizado pelo Estado de Minas Gerais, em 2018, havia 309 haitianos vivendo em Contagem; 170 em Esmeraldas; 54 em Belo Horizonte; 31 em Ribeirão das Neves e 30 em Uberlândia. Isso se deve ao fato de que a RMBH tem menor custo de vida (SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 147).

Belo Horizonte, parece ter havido melhor adaptação. O ensino superior não aparece como preocupação importante entre os entrevistados, já que a prioridade relatada é o trabalho, mas alguns demonstraram vontade de revalidar seus diplomas, mesmo sem a documentação ou informação necessárias para tal. Quanto à saúde, observou-se facilidade de acesso e utilização dos serviços. Em relação à assistência social, o que se têm é que os entrevistados possuem pouca informação sobre seus direitos no país. A moradia também é viabilizada pelas redes de acolhimento local; porém, por um período curto de tempo. Todos os entrevistados demonstraram apreensão sobre a moradia, quando cessasse esse prazo de auxílio das redes.

A dificuldade em acessar os aparelhos do Estado e a falta de políticas públicas também foram amplamente relatadas em vários estudos sobre os haitianos¹⁰⁹. Os equipamentos estatais parecem pouco preparados para o recebimento de imigrantes e refugiados, em várias cidades brasileiras. Em Belo Horizonte, observou-se que a atuação das redes locais de acolhida é fundamental para auxiliar venezuelanos em um primeiro momento. Mesmo assim, muitos entrevistados relatam dificuldade de saber exatamente a que têm direito. Os agentes estatais não aparecem nas falas dos entrevistados, e existe grande preocupação em ter de alcançar certa autonomia em período curto de tempo.

5.3 O pertencimento a uma nova comunidade

Nesta seção, a dimensão sociocultural será melhor iluminada. Essa dimensão se relaciona aos aspectos sociais e culturais de uma comunidade ou sociedade, e esses aspectos estão intimamente relacionados às realizações humanas que podem servir tanto para organizar a vida comunitária, como para dar-lhe significado. Essa dimensão permite a interação das comunidades por meio de políticas culturais, e se relaciona à formação da identidade de indivíduos e comunidades e ao senso de pertencimento das pessoas, em relação ao meio em que vivem (AMANAJÁS; KLUG, 2018).

Os estudos de Portes, Haller e Fernández-Kelly (2008), sobre a segunda geração de imigrantes dos Estados Unidos, apontam para a importância do capital social na integração dos refugiados. É importante resgatar o conceito de capital social para compreender alguns fenômenos sociais. O sociólogo francês Pierre Bourdieu define capital social como “o agregado dos recursos efetivos ou potenciais ligados à posse de uma rede

¹⁰⁹Foram relatadas algumas dificuldades de acesso de haitianos nos equipamentos do Estado como em Chapecó (ZENI; FILIPPIM, 2014); Amazonas (SANTOS, 2016); Cuiabá (DE SOUSA ALVES *et al.*, 2019); Minas Gerais (CRUZ CORREA; ALMEIDA, 2018); e a falta generalizada de políticas para o acolhimento de haitianos por todo o Brasil, conforme abordado no artigo de Souto (2017).

durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento ou reconhecimento mútuo” (BOURDIEU, 1980). Essa rede de relações, com reconhecimento mútuo, aporta a cada sujeito uma espécie de “credencial” que vai definir sua posição social e seu acesso a recursos.

A autora Andrea M. C. P. Pacífico (2008) explica que o capital social permeia as relações sociais, sendo um fator importante de integração entre os sujeitos proporcionando o desenvolvimento da coletividade. O capital social pode ser utilizado para consolidar políticas públicas, revitalizando e fortalecendo os conceitos democráticos nas comunidades. A autora busca aplicar o conceito de capital social no contexto da migração e refúgio, por meio de variáveis (utilizadas pelo Banco Mundial) para a medição do capital social no grupo de refugiados entrevistados. As variáveis utilizadas pela autora foram os grupos e redes de apoio; a confiança e a solidariedade; ação coletiva e cooperação; informação e comunicação (como os refugiados mais vulneráveis recebem informações); coesão e inclusão social; e autoridade (poder dos refugiados de influenciar a sociedade).

Para Strang *et al.* (2019), pessoas conhecidas, linguagem, práticas culturais e fé religiosa compartilhadas podem contribuir para um sentimento de pertencimento. Assim são importantes para o processo de integração o relacionamento social com integrantes e instituições da comunidade, o que contribui para maior coesão social; a capacidade de se comunicar, que influi enormemente em outros aspectos como os sociais e civis; e o conhecimento mútuo de valores e práticas sociais (imigrantes/refugiados e sociedade de acolhida) que promove conexões sociais entre pessoas de diversas origens. Interferem, também, a sensação de segurança e o assédio (racial e de ódio) que podem abalar a confiança, e o engajamento e a conexão social (STRANG *et al.*, 2019). Adverte Pacífico (2008) que, para se pensar a integração de imigrantes e refugiados, deve-se incluir, necessariamente, a composição de novos elementos culturais, partindo das diferenças de cada um para se formar uma coletividade harmônica. A cultura produz a formação do capital social dos sujeitos, viabilizando o processo de integração.

Neste estudo, foram observados durante as entrevistas, os relacionamentos sociais (com brasileiros, outros venezuelanos e instituições), aspectos sobre as práticas culturais e de lazer, a sensação de acolhimento e de segurança na cidade, o aprendizado do idioma, e o sentimento de sofrer xenofobia e discriminação. Os relacionamentos sociais parecem ter sido fortemente abalados por uma desconfiança que crescia na situação de sofrimento experimentada em Roraima, assim como os aspectos de lazer e o medo de estigmatizações. O idioma sobressaiu-se como ferramenta poderosa de inclusão/exclusão na

comunidade, e os sentimentos de xenofobia e discriminação, que atravessaram toda a experiência migratória de boa parte dos entrevistados, também, obtiveram papel crucial.

5.3.1 *Os relacionamentos sociais e a (des)confiança*

O estabelecimento de laços sociais é um exemplo de item reconhecido como importante para o processo de integração. Estabelecer conexões sociais com aqueles que são considerados de outras origens, como idioma, etnia, religião e sexualidade é essencial para estabelecer o processo de integração. Criar laços com outras comunidades auxilia na coesão social e abre oportunidades para ampliar a compreensão cultural e ampliar oportunidades educacionais e econômicas (CASTLES *et al.*, 2002; STRANG *et al.*, 2019).

Em relação ao relacionamento com brasileiros em Belo Horizonte, todos os entrevistados responderam que mantêm boas relações com as pessoas locais. No entanto, esta relação parece estar ancorada numa relação de ajuda, e não de amizade e companheirismo. Já em relação as redes apoio, sempre presentes nas falas, existe uma relação maior de confiança.

Pedro estabeleceu relações de amizade com muitas pessoas na cidade e deseja voltar a morar em Belo Horizonte (hoje mora em outra cidade por conta do trabalho). O casal João e Maria diz gostar de muitas pessoas e dos vizinhos, que sempre oferecem ajuda. Os outros entrevistados se relacionam bem com brasileiros, mas de forma ainda superficial, por não terem tido tempo suficiente de aprofundar os laços.

Não tenho tanta confiança, porque tem pouco tempo. Mas os vizinhos são simpáticos... sempre vem e nos ajudam... trazem fraldas, alimentos... (EDUARDO).

Aqui? Muito bem. Vocês têm muito boa cultura, muito educados. Todos te tratam de boa maneira, como se fossem seu irmão (GUSTAVO).

Eu fui ao supermercado falando espanhol e teve uma moça que me perguntou de onde eu era. Ela falou assim: estamos precisando de gente, pode deixar currículo. Eu agradei muito. Então, às vezes, uma palavra economicamente não vale nada. Mas fazer isso, ajudar, dar uma orientação é muito valioso para nós. Aqui na frente tem uma vizinha que é indígena, então ela é muito simpática e fala assim comigo: se precisar de alguma coisa estou aqui. Ela me pergunta assim: tem feijão? Tem arroz? E eu respondo: sim, sim, tem. Ela compra fruta para os meninos. Ela é muito carinhosa (MARIA).

Essas falas contrastam com as falas relacionadas à realidade em Roraima, onde boa parte dos entrevistados afirma ter sido hostilizada pela população local. Pontua-se que Roraima recebeu um número grande de venezuelanos, enquanto Belo Horizonte recebeu um número bem menor. Jacobsen (2001) lembra que uma comunidade local pode mudar seu olhar em relação a um fluxo migratório, à medida que ele vai se agravando, e a solidariedade vai dando lugar à hostilidade.

A gente aqui é muito amigável, mais do que em Roraima. Lá existe o problema da delinquência, das drogas, tudo isso... aqui não, a 'gente' é muito amigável. Estão curiosos com os venezuelanos, querem ajudar. Tem muita gente trazendo donativos, roupas... muitos donativos... comida... está muito receptiva a população no caso venezuelano porque sabe que estão acontecendo problemas lá... políticos... então são muito receptivos ao que estamos passando (JOSÉ).

Toda essa gente é maravilhosa conosco na forma do trato. Quando chegamos, tinha uma quantidade de pessoas nos esperando e nos aplaudiram e tudo – e, como em Boa Vista era tudo ao contrário – então me deu uma emoção, porque eu cheguei assustada (CORA).

Semana passada fui à entrevista em um supermercado e todos foram simpáticos, todos ficaram impressionados, porque eu falava espanhol... bem diferente de Roraima. **Os brasileiros daqui são muito diferentes dos brasileiros de Boa Vista** (CLARA).

Em relação a outros venezuelanos ou comunidades de origem, muitos entrevistados relataram ter se utilizado da estratégia de migrarem em grupos (com vizinhos, familiares e amigos), pois assim, poderiam se ajudar e se apoiarem mutuamente, durante o percurso. Contudo, alguns disseram ter tido esses laços enfraquecidos com o processo de interiorização, que separou esses grupos.

Tenho dois amigos que eram meus vizinhos na Venezuela que estão em Roraima. Eu tenho contato com eles e alguns outros companheiros... mas meu telefone é antigo, não consigo falar muito com eles. Pego telefone emprestado para ligar para minha mãe... Não tem centro de chamada, chamada internacional... não tem aqui né?! (JOSÉ).

Segundo Facundo (2014), a dispersão territorial pode separar comunidades, dificultando a integração dessas pessoas. A autora descreve uma entrevista, em que um membro do CONARE relata não ser desejável a criação de “guetos”, pois poderia atrapalhar o processo de integração, visto que os reassentados precisariam se relacionar com brasileiros. No entanto, alguns autores, a exemplo de Strang *et al.* (2019), assinalam que manter relacionamentos com pessoas que comungam de muitos de seus valores é importante para a saúde mental e o bem-estar e, portanto, facilita a integração. Esses relacionamentos ocorrem, geralmente, entre pessoas da mesma família ou origem cultural. Compartilhar a mesma linguagem, práticas culturais e fé religiosa podem contribuir para um sentimento de pertencimento (STRANG *et al.*, 2019).

No grupo dos venezuelanos entrevistados, a comunicação entre família, amigos e demais conhecidos é dificultada pela questão financeira. Poucos entrevistados, por exemplo, possuem telefone celular, o que compromete a comunicação com amigos e familiares e a manutenção dos laços sociais. Também aparecem como dificultadoras, a interiorização e a separação desses grupos. Existe ainda a questão da oferta de algumas vagas para acolhimento local (como a Casa do Imigrante do Serviço Jesuíta em Belo Horizonte) ser somente para

peessoas solteiras, assim as famílias precisam ser separadas. Os entrevistados fazem então, um rearranjo familiar, se declarando solteiros para conseguir primeiramente uma inserção laboral, e depois alugar uma casa para tentar o reagrupamento familiar. Relembra-se a fala do Marcos no item 5.1.2 onde diz que “Minha esposa e filha não puderam vir, porque era só para homens solteiros. Então decidimos eu vir primeiro, para alugar uma casa e aí trago elas pra cá” (MARCOS).

O relacionamento com instituições e organizações locais também auxilia no processo de integração, criando laços de confiança e ajuda. Os laços mais fortes estabelecidos pelos venezuelanos entrevistados foram com as redes locais de acolhida e com pessoas que compartilham da mesma fé religiosa.

Sim, na minha religião tenho vários amigos. Uma relação tranquila. Quando preciso de ajuda procuro meus amigos testemunhas de Jeová (MARCOS).

Sim. Desde que chegamos aqui, saímos muito... à igreja, à oficina... estamos entrando dentro do círculo social dos brasileiros (FERNANDO).

Assim, percebe-se que a religião também se torna um laço social poderoso no processo de integração, um meio de os imigrantes buscarem apoio e acolhida e de manterem contato com práticas já realizadas em seu país de origem, ou seja, uma conexão com sua vida pregressa e, inclusive, com memórias afetivas. Os laços com essas instituições religiosas e as redes de apoio foram relatados como laços de confiança mais fortes.

Pacífico (2008) realça a importância de noções como boa vontade, camaradagem, e as relações sociais com outras pessoas, que podem trazer importantes contribuições para os sujeitos, tanto no campo material como no campo simbólico. Essas noções dizem respeito às redes de relações que aportam certo “valor” a cada sujeito, ou seja, o capital social e seu papel primordial para a integração, Essas relações são cruciais, quando se fala em imigrantes e refugiados, pessoas de “fora” daquela comunidade e que possuem relações ainda fracas, e é justamente nesse domínio que as políticas públicas são escassas no Brasil, por vezes inexistentes.

Assim, tem-se que os entrevistados, de forma geral, relataram uma relação de confiança estabelecida com as redes de apoio, assim como com igrejas e instituições religiosas. Já em relação ao relacionamento com brasileiros parece predominar certa desconfiança pela discriminação sofrida em Roraima. Alguns entrevistados relataram não querer “problemas” com brasileiros, e outros relataram relações de ajuda com vizinhos e a comunidade local. Em relação a suas comunidades de origem e outras pessoas de seu círculo

social próximo, os entrevistados relataram dificuldade de manter os vínculos afetivos pela distância e falta de recursos financeiros.

5.3.2 *A cidade, atividades culturais e de lazer: sentimento de medo e o ócio como culpa*

A compreensão dos valores, práticas e crenças culturais promove a integração entre pessoas de diferentes origens. Os aspectos culturais podem envolver o conhecimento do idioma local; atividades culturais como confraternizações, feiras, e outros; atividades esportivas; lazer; valores morais; dentre outros (BOSSWICK; HECKMANN, 2006; STRANG *et al.*, 2019). Assim, para se capturar algumas questões relativas a vida na cidade, lazer, atividades e valores percebidos, as perguntas foram conduzidas, buscando-se entender as percepções da cidade de Belo Horizonte. Nesse enfoque, destacou-se o sentimento de insegurança sentido por alguns entrevistados. Para Ager e Strang (2008), a noção de segurança é fundamental para um melhor processo de integração. Junto a conceitos como língua, comunicação e cultura, a segurança e estabilidade aparecem como facilitadores para o processo integrativo.

De forma geral, os relatos foram positivos sobre a capital mineira, em uma estada curta. Todos os entrevistados que chegaram a Belo Horizonte em 2019 tinham ficado um tempo em Roraima. Assim, as impressões da cidade são ainda pouco reveladoras já que o tempo de moradia é curto. O processo de comparação também interferiu na percepção da cidade, visto que vieram de uma para outra cidade brasileira. Assim, os relatos estavam muito ancorados em um processo comparativo, como se Belo Horizonte fosse uma boa cidade, já que a vida em Roraima era difícil. Comparativamente, a capital mineira é um bom lugar para morar.

É outro mundo (Belo Horizonte), outra coisa. As pessoas são ótimas! Porque lá (Boa Vista) são um pouco ruins. É porque tem tanto venezuelano que você... como se diz... aqui as pessoas chegam e perguntam: ah, de onde você é? Sempre me confundem com argentina ou com colombiana não sei por quê. E eu digo: não, sou venezuelana. E aí dizem: ah, que fino! Quero aprender espanhol... assim é. Um trato maravilhoso. Já em Boa Vista tem tanto venezuelano que quando escutam espanhol já ... assim... (SOLANGE).

O atendimento aqui com os imigrantes venezuelanos é muito maravilhoso, não é o atendimento que a gente tinha lá em Boa Vista. Em Boa Vista, o brasileiro tem raiva de venezuelano, tem xenofobia, tem medo, tem tudo... há muitos venezuelanos. Aqui as pessoas falam assim: fala espanhol que eu quero aprender! Lá (Boa Vista) não... lá se você fala espanhol, a pessoa não te escuta... (VINÍCIUS).

No entanto, alguns entrevistados demonstraram forte sentimento de insegurança nas falas. Dois entrevistados disseram já ter presenciado roubos, acidentes de

trânsito e consumo de drogas em locais públicos. Jorge parecia acreditar, pela sua fala, que era permitido o consumo de drogas em vias públicas, porque presenciou esse cenário algumas vezes.

Passeio pela cidade, mas tem umas coisas... gente fumando maconha e tudo isso... na entrada do metrô. Aqui no Brasil há muita liberdade de expressão nesse sentido... lá não [Venezuela], lá isso é proibido (JORGE).

A insegurança se revelou, também, quando alguns entrevistados apontaram para o tamanho da cidade. É importante ressaltar que todos os entrevistados eram de cidades menores e que nenhum era morador da capital Caracas.

Ah, minha impressão foi que eu achei Belo Horizonte muito grande. Bem maior do que achava... os bairros que eu conheci Contagem, Betim... eu ainda nem sei diferenciar né?! Se é bairro ou cidade assim... então eu achei bem grande. No começo, sempre a gente chega com medo... e de não dar conta... não compreender o idioma, no primeiro mês “pega” pra pessoa né?! Chega assim, não vou conseguir, não vou conseguir... (ALBERTO).

Só vou ao parquinho aqui da esquina com as crianças... não fico andando pela cidade não. A cidade é muito grande, eu tenho medo (MARIA).

Acho que não gostaria de ter ido a São Paulo. Belo Horizonte pra mim já é enorme! Dá um certo medo! (EDUARDO).

Em relação às percepções comportamentais, os entrevistados demonstraram pontos de vista distintos. Os entrevistados venezuelanos disseram acreditar que, salvo alguns pontos específicos, brasileiros e venezuelanos possuem comportamentos parecidos; já alguns acolhedores apontaram outra percepção: a de que os venezuelanos são bem distintos dos moradores brasileiros, em relação a costumes e comportamento, sendo apontados frequentemente como pessoas “difíceis”. Alberto revela sua percepção acerca de aspectos comportamentais de brasileiros e venezuelanos.

Eu acho que o caráter do brasileiro é muito próximo da Venezuela. Churrasco no domingo, sentar para beber... é a mesma coisa! Só o que muda é o idioma e o sabor do churrasco (risos)! Eu comparo a Venezuela ao Brasil, mas não compararia com o Chile, com o Peru, Argentina... são mais reservados! Vocês não... são mais assim: ah, vem aqui em casa comer alguma coisa! (ALBERTO).

Nessa percepção, os aspectos culturais que dizem respeito a, por exemplo, como brasileiros e venezuelanos preferem passar suas horas de lazer denunciam uma aproximação comportamental na descrição de Alberto. Aspectos referentes a assuntos comportamentais remetem à ideia de que brasileiros e venezuelanos são próximos culturalmente. Por outro lado, este item foi justamente o apontado como o de maior

dificuldade no trabalho com o acolhimento de venezuelanos pelo entrevistado da Casa Chico do Vale, sendo descrito mesmo como “um choque cultural”.

Teve um choque cultural muito grande, eles [venezuelanos] têm muita dificuldade em seguir ordens, assim... os africanos são mais humildes, mais tranquilos. Até porque na África tem mais fome, e os venezuelanos eram mais ricos... eu não sei se é a cultura mesmo, mas os africanos são um amor pra conviver. Eu acolhi mais guianenses... e haitianos também, não dá nem pra comparar... eles são mais respeitosos e alegres. Os venezuelanos eu não sei, porque muitos tinham situação boa... então é bem diferente... são mais difíceis. Os africanos são dóceis, amorosos. Os venezuelanos dão mais trabalho (ENTREVISTADO CASA CHICO DO VALE).

Concomitantemente, o mesmo entrevistado afirma que não pode julgar um grupo de nacionais pelo comportamento de alguns: “é claro que a gente não pode generalizar. Nesse momento eu falei como é difícil desenhar um perfil, está tudo muito complexo” (ENTREVISTADO CASA CHICO DO VALE). Em conversas informais, em outra rede de acolhimento, ouvi também relatos de como os venezuelanos são “difíceis”. Essa fala demonstra como, em alguns momentos, uma nação (ou mesmo continente) é codificada como um corpo homogêneo. Esses são mais fáceis, esses mais difíceis! Esse entendimento de que pessoas que vêm de determinado país possuem comportamentos similares é um dificultador para a integração.

Algumas manifestações culturais na cidade provocaram certo desconforto em alguns entrevistados. Marcos citou que chegou durante o Carnaval e a Parada Gay, e que teve dificuldade em lidar com esses eventos.

A gente vem de uma cultura muito reservada, tipo Parada Gay, a gente não tem isso lá. Tem em umas cidades, mas não é algo tão aberto. A gente não é de curtir muito essas coisas. Agora aqui, por exemplo, no Carnaval, eu acho assim, **depois do Carnaval a gente precisava assim de um psicólogo**, porque os meninos chegavam assim, quando voltava do Carnaval chegava assim... nossa, eu vi tal coisa, um horror... Carnaval aqui pra todos é um choque! (MARCOS).

Em relação ao lazer, Hersi (2015) pontua que ele é parte fundamental dos aspectos da vida de imigrantes e refugiados. Estar ou não integrado perpassa essa dimensão. A coexistência pacífica com a população local é fundamental, e a inclusão social diz respeito não só ao acesso a serviços públicos, moradia e emprego, mas também diz respeito à participação dos imigrantes e refugiados em atividades locais, culturais, cívicas e recreativas.

De forma geral, as horas de lazer dos entrevistados parecem estar atreladas a atividades ligadas à religião, atividades esportivas como um grupo de beisebol que treina semanalmente¹¹⁰, caminhadas pela cidade, visitas aos parques e áreas verdes, e alguns poucos programas culturais, como quando foram uma vez ao museu da Praça da Liberdade, junto ao

¹¹⁰O Beisebol é o esporte mais popular na Venezuela.

grupo da rede de apoio. Existem algumas visitas pontuais a lugares turísticos, promovidas pelas redes de apoio ou outras instituições, como quando o Mineirão convidou alguns venezuelanos para conhecerem o estádio.

Eu vou ao parque, vou caminhando. Antes de trabalhar, saía pra deixar currículos, ajudava na cozinha, limpando as coisas da casa (MARCOS).

Alguns entrevistados pontuaram que não tinham dinheiro para realizar atividades na cidade: “Quando não trabalhávamos, não tínhamos dinheiro para sair. Agora que trabalhamos não temos tempo, e também dinheiro. Somos cinco, então nos falta dinheiro também” (JOÃO). A falta de dinheiro e tempo é recorrente nas falas: “não conseguimos sair muito, trabalhamos muito, e fim de semana estamos ocupados com afazeres domésticos e com o curso de português” (FREDERICO); “vontade eu tenho de conhecer as coisas, só não tenho dinheiro... só saímos se for para ir ao Jesuítas e ao posto de saúde” (FERNANDA).

Quando questionados sobre o porquê de não participar de programas gratuitos na cidade, Rosa sorriu e disse que tinha medo, pois a cidade era muito grande. Alguns eventos foram listados de forma nominal como a Feira Hippie, e concertos de música gratuitos no parque, por exemplo. De forma geral, as respostas eram a de que não sabiam sobre esses eventos.

Aqui saímos... uma professora nos convidou no Domingo a ir no museu da Praça da Liberdade. Falaram de Belo Horizonte, de Minas Gerais... acho que para formar a ideia de onde estamos, de forma geral. Vamos à missa, umas barracas para arrecadar dinheiro. Todo fim de semana tem um evento, um evento cultural... na semana passada teve uma banda de rock... eu não fui, mas ... **estamos ocupados... nos mantemos ocupados** (JOSÉ).

Algumas falas parecem estar atreladas a um sentimento de culpa e medo. O sentimento de culpa aparece, quando os entrevistados dizem que não têm tempo para diversão, e que estão aqui para trabalhar. Para Sayad (1998), a figura do imigrante só é realmente tolerada mediante a ilusão social de três vias de aceitação e pertencimento: a neutralidade política, a provisoriedade e a existência pelo trabalho. Os relatos reivindicam um lugar do migrante laboral que veio, e que existe pela experiência do trabalho, como bem pontua Sayad.

O medo também aparece intensamente durante as entrevistas. Alguns autores apontam que as primeiras experiências no país de acolhida, as condições de recebimento e a natureza da receptividade nacional podem determinar grandemente o padrão de integração e toda a trajetória de imigrantes e refugiados em sua comunidade de destino, argumentando sobre como é importante uma rápida integração que não prolongue o sofrimento dessas

pessoas deslocadas (CASTLES *et al.*, 2002). Assim, a experiência difícil de Roraima parece ter impactado os entrevistados.

Gustavo mostrou-se preocupado em sair e foi o único a dizer que existiam regras a serem cumpridas, e que uma delas era não poder ficar até tarde fora da casa. Diante da pergunta de quem eram as regras; se da casa, da rede de apoio ou do próprio grupo, o entrevistado não respondeu.

Como eu te disse, nós não podemos cometer erros. Não podemos ir a uma festa, sim podemos rápido... 5, 6 da tarde... chega a noite e dissemos: não, vamos pra casa... não podemos ficar por ai, pode passar um problema. Sempre temos que evitar os problemas. Sim, saímos... vamos caminhando... aos museus... não gosto da Praça da Liberdade ... não sei porque, não gostei (risos)... [então vocês não saem até muito tarde?] Não, aqui tem regras, não pode ficar até tarde da noite na rua, tem que cumpri-las (GUSTAVO).

Além do medo simbólico, de estigmatizações como relatou Gustavo, o medo físico aparece na marcante fala de Cora: “aqui me dá medo, às vezes, tenho medo de sair... mesmo aqui dentro de casa... como é uma casa de apoio, e têm muitos venezuelanos, às vezes me dá medo que um brasileiro venha e queira nos queimar. Em Boa Vista foi difícil demais” (CORA).

Assim, o que se observa no grupo de venezuelanos entrevistados é uma percepção relativamente positiva da cidade de Belo Horizonte, mas, com alguns apontamentos importantes: o tamanho da cidade em algumas pessoas causa certo incômodo, além do sentimento de insegurança trazidos por alguns casos presenciados de violência e consumo de drogas. Eventos realizados pela cidade como o Carnaval e a Parada Gay causaram também certo desconforto. Ainda, aspectos comportamentais foram percebidos de forma distinta por venezuelanos e redes de acolhida. Por fim, verificou-se que as horas de lazer e de ócio são pouco aproveitadas, pela ausência de recursos financeiros e de tempo, além de uma percepção de culpa e de medo, fruto do processo traumático experimentado em experiência brasileira anterior.

5.3.3 O idioma como forma de inclusão/exclusão

O idioma é um dos aspectos mais importantes para uma adequada integração de imigrantes e refugiados. É o conhecimento da língua que permite às pessoas maior emancipação, entendimento de seus direitos, acesso a informações e comunicação de forma geral. A capacidade de se comunicar é essencial para as conexões sociais, e para a articulação com os diversos atores como a comunidade, agências voluntárias, serviços governamentais e

não governamentais. É importante, ainda, no entendimento de processos políticos e na capacidade de desempenhar tarefas cívicas (STRANG *et al.*, 2019).

Constata Pereira (2017) que o português funciona como verdadeira língua de acolhimento. Esse termo surgiu em Portugal, depois de movimentos migratórios no ano 2000, para designar situações de aprendizagem da língua portuguesa pelos imigrantes. A língua de acolhimento pode trazer maior interação e autonomia para refugiados, e exerce um papel para além da proficiência, funcionando mesmo como sobrevivência dos refugiados no país, e como meio de melhoria da qualidade de vida e de integração. A autora Maria Helena Ançã (2008) pontua que em sociedades com alta diversidade cultural, é a língua o principal ponto de atenção, pois este domínio é que promoverá o acolhimento, proporcionando aos imigrantes e refugiados o sentido de casa em sua nova comunidade, e permitindo o exercício da cidadania e o acesso aos espaços sociais e laborais. Para Amado (2013), o aprendizado da língua funciona como forma de mediação de conflitos e de libertação, e as instituições de acolhida e voluntários exercem papel fundamental.

Em Belo Horizonte, as redes de apoio tem sido essenciais aos venezuelanos no aprendizado do novo idioma. O Serviço Jesuíta oferece aulas de português em suas dependências, e a PUC Minas e Cefet MG tem sido parceiros oferecendo aulas, material didático e apoio de forma geral no ensino do idioma e no conhecimento de aspectos gerais da cultura brasileira e mineira. A Casa Chico do Vale ora encaminha para as aulas de português do Serviço Jesuíta, ora encaminha para a PUC Minas ou Cefet MG. Em alguns momentos também oferece o ensino do idioma, mas conta com voluntários que nem sempre são constantes na prestação do serviço. O Refúgio 343 tem encaminhado os venezuelanos para as aulas da PUC Minas.

Todos os entrevistados disseram ser o idioma um dos aspectos mais difíceis para sua completa integração. A aprendizagem de um novo idioma pode ser particularmente difícil, principalmente para pessoas mais velhas. Cora, por exemplo, diz ficar constrangida quando fala português: “quando você tenta falar português, os outros venezuelanos riem de você” (CORA). Para outros entrevistados, como Pedro e Fernanda, a fluência no idioma parece ser melhor: “eu já falo bem o português diferente de muitos daqui, então, isso já é um ponto a meu favor” (FERNANDA). Eduardo relatou que conheceu alguns venezuelanos que retornaram, porque não conseguiram se adaptar ao idioma.

João e Frederico trabalham em Contagem e relataram que saem de casa quando o dia ainda está escuro e retornam para casa quando o dia já está escuro novamente. Assim, os dois disseram que os dias da semana são sempre de muito trabalho e pouco tempo para outras

tarefas. Mesmo assim, aos sábados eles vão à PUC Minas, para ter aulas de português à tarde. Segundo os entrevistados, as aulas de português “tomam” o dia de sábado todo, pois precisam acordar, arrumar as crianças, e pegar duas conduções para chegar às aulas. Lá permanecem e retornam ao final do dia. Quando chegam a casa, já à noite, já estão bastante cansados e vão dormir. Os entrevistados afirmam que possuem apenas o domingo para descanso e lazer; e que, para eles, as aulas de português são “sagradas”, não faltam a nenhuma classe. Desse modo, observa-se a importância que o aprendizado do idioma tem para esses entrevistados. O idioma pode servir como uma verdadeira ponte para sua autonomia e emancipação.

Fico cansado sabe... trabalho muito a semana inteira, mas, sábado para mim é sagrado. Vamos assistir as aulas de português porque precisamos aprender a língua... precisamos entender as coisas... nos comunicar melhor... e também é **importante para que ninguém nos passe para trás!** (JOÃO).

Assim como o idioma pode facilitar outros aspectos do processo de integração como o estabelecimento de laços sociais e a inserção no mercado de trabalho, também pode funcionar como instrumento de trocas culturais e ferramenta de trabalho. Cora, por exemplo, relatou que foi professora na Venezuela por mais de quarenta anos e que agora ensina espanhol de forma voluntária na PUC Minas. Outros imigrantes e refugiados pelo país também estão conseguindo a inserção laboral por meio do ensino de seu idioma nativo: assim conseguem renda, inserção social, interação em relação às experiências culturais, e beneficiam sua comunidade local. O idioma então se mostra como um item poderoso de inclusão social, que movimenta e se articula a diversas faces do processo de integração.

5.3.4 Xenofobia e discriminação: sentimento que perpassa toda a experiência venezuelana

A xenofobia e a discriminação merecem importante atenção neste trabalho, pois vários relatos foram marcados por experiências nessa arena. A autora Ventura (2017) aponta o fenômeno do que chama de “fabricação do estrangeiro”. Para a autora, o que a sociedade entende por estrangeiro é uma “síntese grosseira de informações incompletas”. Os estrangeiros (onde se incluem refugiados e imigrantes) são frequentemente vistos como ameaça, e julgados, não pelo que faziam ou fazem, mas pelo que supostamente fariam.

A autora aponta dois interessantes modelos para se pensar a questão da xenofobia: a xenofobia contestatória e a xenofobia de governo. A xenofobia contestatória se manifesta por meio de um ódio latente; e de retóricas agressivas e racistas. Já a xenofobia de governo não se expressa necessariamente por meio de manifestações de ódio, mas sim por meio de uma desvinculação, que leva as elites que estão em posição de poder a identificarem

ameaças. Ela se expressa em políticas públicas, ou por um conjunto de políticas convergentes. Assim, quando se fala no fenômeno das migrações em contexto de crise, se adere a xenofobia de governo (VENTURA, 2017).

A xenofobia pode mesmo ser incentivada pela escolha da não ação pelo Estado, como se observou em Roraima, onde a demora de resposta do Estado brasileiro resultou em um crescente aumento da xenofobia sentida na região; ou mesmo ser explicitamente incentivada pelo poder público. Milesi; Coury e Roverly (2018) apontam que as próprias autoridades locais de Roraima ecoaram discursos políticos xenófobos, estimulando um ambiente hostil; não só o governo do estado, mas também as autoridades municipais, parlamentares que representam Roraima no Congresso Nacional e pré-candidatos na disputa das eleições de 2018. Ressaltam que “o recurso à xenofobia atende a interesses políticos de grupos específicos, agravando ainda mais a vulnerabilidade dos migrantes e dificultando sobremaneira sua integração” (MILESI; COURY e ROVERY, 2018, p. 56).

As autoras ressaltam que deve-se tomar cuidado com afirmações de que a sociedade roraimense sempre foi xenófoba; na verdade, desde 2016, muitos cidadãos roraimenses se mostraram solidários aos venezuelanos. Como possíveis causas para o crescimento da xenofobia em Roraima existe o estímulo dado por lideranças locais (discurso importante para alinear a população e desviar o foco de problemas já existentes estruturais); a omissão das autoridades nos diversos níveis da esfera pública brasileira; e um fluxo intenso e concentrado de venezuelanos, o que contribuiu com a saturação estrutural do estado de Roraima (MILESI; COURY e ROVERY, 2018).

Resgatando o que pontua Jacobsen (2001), a comunidade de acolhida pode modificar seu olhar diante de imigrantes e refugiados dentro de um contexto de agravamento do fluxo migratório, e que a disposição em ajudar pode ser revertida facilmente em uma indisposição e ressentimento, principalmente, diante de uma inação do poder público. Assim, esse ressentimento, indicado por Machado (2018) como a percepção de um grupo injustiçado, com uma experiência de preconceito e discriminação; se converte na criação de crenças e imaginários, se comportando como um verdadeiro agente na estruturação de comportamentos políticos. Esse seria um ressentimento estruturante, indo de encontro ao que descreve Ventura (2017), com a xenofobia de governo. O ressentimento constrói um universo simbólico contra o inimigo fabricado, manipulado pelas forças da elite, e que estão em situação de poder, impondo um ressentimento estruturante da imagem da nação (MACHADO, 2018). A xenofobia e o ressentimento aparecem na fala Pedro:

Uma coisa que eu notei é que tinha muitas pessoas com xenofobia ... porque tem muitos venezuelanos, muitos... acho que tem mais venezuelanos que brasileiros! Em Roraima tava passando por uma crise que a governadora de lá saiu do poder e tinha três meses de atraso de pagamento... acho que os brasileiros tinham ciúmes, tudo isso... mas tinham muitas pessoas acolhedoras também! (PEDRO).

Em Boa Vista, não podia sair na esquina que te roubavam... os brasileiros não gostavam de você porque era venezuelano (GUSTAVO).

Muitos entrevistados venezuelanos apontaram como experiência mais difícil em Roraima, a xenofobia e a discriminação que sofreram. Mesmo antes de saírem da Venezuela, somente a expectativa de sofrer xenofobia já orientava, em parte, as decisões e os percursos migratórios de alguns venezuelanos entrevistados. Quando foram perguntados sobre a decisão pelo Brasil, alguns entrevistados relataram acreditar que sofreriam menos xenofobia no país.

A Colômbia tem muitos problemas como os paramilitares, xenofobia... (MARCOS).

Na Colômbia, não te atendem muito bem. Na Colômbia se sofre xenofobia, te humilha, te maltrata. Peru, Equador... eu via na televisão, uma situação de xenofobia terrível, é duro. Aqui no Brasil foi tudo bom, maravilha, um carinho. O problema é o idioma né?! Na Colômbia, é o mesmo idioma que o nosso, com sotaque distinto, mas é o mesmo. Mas somos tratados como animais e vocês [brasileiros] não, nos deram um apoio (FERNANDO).

A sociedade anfitriã desempenha papel importante no processo de acolhida humanitária. Eduardo relatou ter buscado refúgio primeiro em Lima, no Peru. Permaneceu lá por oito meses e, mesmo com todas as dificuldades que enfrentou, um dos pontos primordiais que fez com que ele tomasse a decisão de regressar à Venezuela foi a xenofobia que sofreu. Assim, Eduardo retornou ao seu país para, depois, dentro de quatro meses, tentar de novo o refúgio, dessa vez no Brasil.

Eu fui a Lima no Peru. Vivi lá por oito meses. Fiquei desde abril de 2018 a novembro de 2018. Mas foi muito mal. Fui vítima de muita xenofobia, de exploração laboral. Não consegui a documentação necessária para ficar legalmente no país, porque havia muitos, muitos venezuelanos. Eu senti muita xenofobia e eu nunca soube o que era isso. Eu nunca pratiquei xenofobia com ninguém e eu me senti muito mal, quando aconteceu isso comigo em Lima, então, eu tomei a decisão de voltar para minha casa. Cheguei à Venezuela em novembro de 2018 e pensei em abrir uma loja, mas a economia foi ficando ruim muito, muito rápido. Eu tinha contato com um sobrinho em Boa Vista e combinamos de eu ficar com minha família no abrigo. Ele foi interiorizado para São Paulo e ficamos na vaga dele do abrigo do Fraternidade sem Fronteiras (EDUARDO).

Quando chegaram ao Brasil, muitos entrevistados disseram ter sido duramente hostilizados, e que o clima geral em Boa Vista é de uma oposição entre brasileiros e venezuelanos. Alguns entrevistados citaram que sofreram, ou que já presenciaram situações xenofóbicas em Boa Vista. Pedro relatou que ele e seus dois irmãos usavam uma pulseira no

braço com as cores da Venezuela (cada irmão com uma cor), e que em Boa Vista teve que deixar de usar devido às hostilidades que sofreu. Isso foi um fato que o marcou, pois a pulseira tinha um significado afetivo para ele, de ligação com os irmãos.

Em Boa Vista te olham mal, te tratam mal. Muita xenofobia. Eu entendo os brasileiros, porque tinham muitos venezuelanos maus. Então pensam assim, se um é mau, todos são maus (GUSTAVO).

Tem muitos venezuelanos para o tamanho da cidade. Então tem muito conflito entre brasileiros e venezuelanos, tem muitos roubos de telefone, roubo de ... consumo de drogas... então, tem muito conflito, é difícil (JOSÉ).

Já Fernanda acredita que não sofreu xenofobia, porque estava cercada de brasileiros e não se identificava, pelo código de vestimenta, com os venezuelanos. Isso demonstra como venezuelanos foram estigmatizados. Relembra-se aqui o apontamento de Castles *et al* (2020) que diz que a forma como grupos que compartilham de mesma etnia/cultura podem ser assimilados pela sociedade de acolhida de formas diferentes, levando a desvantagens e oportunidades limitadas, tendo inclusive impacto por várias gerações.

Eu tinha mais contato com brasileiros, eu ia pra casa da minha chefe, a maioria dos meus amigos eram brasileiros, não andava muito com venezuelanos. Namorei com brasileiro e ele me defendia. A princípio, senti um pouco de discriminação, depois me enturmei com os brasileiros. E eu também andava arrumadinha, porque trabalhava e meu namorado brasileiro me defendia... a maioria dos venezuelanos andam sujos e mal arrumados (FERNANDA).

Vale lembrar que Roraima recebeu uma grande quantidade de venezuelanos. Cidades que não haviam experimentado grandes fluxos migratórios podem sofrer um grande impacto inicial, quando recebem um fluxo importante; mesmo assim é ainda um fluxo pequeno, se comparado a outros países latino-americanos como Colômbia ou Peru. Segundo o ACNUR, a sociedade brasileira tem intensificado a percepção negativa em relação aos refugiados, acreditando serem fugitivos ou foragidos, criminosos ou terroristas, imigrantes econômicos e irregulares; ou que deveriam ficar em seus próprios países, que irão tomar o emprego dos brasileiros e que o Brasil já possui muitos problemas sociais para gastar dinheiro público com refugiados (ACNUR, 2019a).

Os autores Oliveira e Lacerda (2018) buscaram analisar comentários em páginas de notícias e humor do estado de Roraima, em 2018. Os resultados do estudo mostram como a xenofobia é latente, e as pessoas usam termos pejorativos para se referir à população venezuelana; assim como pedem o fechamento da fronteira, com muitos comentários negativos e xenofóbicos. Já em Belo Horizonte, ainda não há estudos robustos sobre a presença venezuelana; no entanto, um trabalho realizado em 2017 com mulheres

haitianas mostrou que as entrevistadas sofreram racismo e xenofobia na cidade (MARQUES; TERRIER, 2017).

Os venezuelanos entrevistados relataram não ter sofrido discriminação na capital mineira, de forma direta. A experiência belorizontina existe a partir da experiência em Roraima e, comparativamente, não sofreram discriminação.

Não aqui. Os policiais nem te olham, você caminha na rua e a policia é tranquila. Muita calma, muita educação, muita cultura... todo mundo... vocês... Tudo tranquilo, uma cultura que... eu falo com meus amigos... tudo tranquilo (FREDERICO).

Lá eles não gostavam dos venezuelanos. Aqui não, o contrário, parece que gostam (ROSA).

No entanto, apesar de todos os entrevistados terem dito não ter sofrido preconceito e discriminação de forma direta, é importante retomar o relato de Fernando que presenciou um roubo nas proximidades da casa de acolhida. Esse relato demonstra certa desconfiança dos vizinhos da casa, e o medo dos próprios entrevistados em serem estigmatizados em Belo Horizonte, como ocorreu em Boa Vista. Pontua-se, ainda, que o número de venezuelanos na capital mineira é baixo, levando-se em consideração o tamanho da cidade.

Belo Horizonte não está contaminada. Porque, assim, você sabe, têm pessoas boas e pessoas ruins. E aqui até o momento só tem pessoas boas, mas a gente tem esse medo que chegue pessoas que não vão fazer bem. **Aqui estavam roubando**, eram brasileiros, **e um senhor veio reclamar que tinha sido a gente aqui**. Aí os meninos viram quem tava roubando e foram atrás para entregar para a polícia. Porque, se no dia de amanhã acontece algo, a gente não quer que fale que foi venezuelano. Porque se aqui começa a dar problema com venezuelanos, as portas começam a se fechar... Graças a Deus até agora tá tudo tranquilo (FERNANDO).

A experiência venezuelana tem sido marcada no Brasil por uma persistente xenofobia, agravada pela instrumentalização política do fluxo venezuelano. Discursos políticos que visam explorar os fluxos migratórios acabam por instaurar uma xenofobia de governo como pontua Ventura (2017), ou um ressentimento estruturante como pontua Machado (2018). Esses discursos são “performáticos, assumindo uma retórica direta, simplista, emocional, anti-intelectualista, de valorização do senso comum [...] com isso, aram o campo onde são plantadas as sementes do racismo, do nacionalismo, e da xenofobia” (FIGUEIRA, 2018, p. 228).

Assim, preocupações, angústias e apreensões foram fartamente observadas durante as entrevistas, quando o que se discutia era a xenofobia. Talvez seja esse o item que tenha aparecido de maneira mais pungente em todas as falas dos entrevistados. Uma conjuntura internacional de crescente xenofobia, discriminação, asfixiamento dos espaços

humanitários e discursos nacionalistas, ao redor do mundo, colocam em pauta a discriminação como preocupação primeira, e um dos maiores desafios no acolhimento e na integração de imigrantes e refugiados. No Brasil, o tema é recorrente, e a discriminação e xenofobia, uma realidade cada vez mais escancarada.

Enfim, para concatenar algumas reflexões, importante realçar os principais pontos observados em relação à dimensão sociocultural. O relacionamento com brasileiros foi abalado pela situação de sofrimento experimentada em Roraima, de forma que os entrevistados relatam receber ajuda de pessoas de Belo Horizonte, mas expressam certa desconfiança com os brasileiros de forma geral. Existe o medo de sofrerem violência física e simbólica: a física fica evidente na fala de Cora, que diz ter medo de ser “queimada”, como aconteceu em Boa Vista; a simbólica aparece em alguns relatos onde está presente o medo de estigmatizações. Aliás, o medo aparece em outros relatos: explorar a cidade parece amedrontador, seja pelo tamanho da cidade, seja pela sensação de insegurança (devido a roubos, acidentes e consumo de drogas presenciados). A confiança aparece nas falas, quando relatam a relação com as redes de apoio e pessoas dentro do círculo religioso que frequentam. A culpa também aparece nos relatos, quando dizem que não possuem tempo, nem para o lazer, nem para o ócio, pois precisam trabalhar. O idioma se mostra como um instrumento poderoso de integração, e a xenofobia e a discriminação foram vivenciadas ou presenciadas por todos os entrevistados.

5.4 Reflexões finais sobre o processo de integração

Nesta seção, busca-se retomar as definições de integração como um processo multifatorial, e muitas vezes subjetivo. Cada sujeito tem sua própria interpretação da realidade que o cerca. O que se tem ao final é que a integração é um processo que perdura por toda a vida, como aponta Sayad (1994), imbuída de significações da própria noção de pertencimento que cada sujeito possui.

A integração de imigrantes e refugiados deflagra um processo que se inicia no momento em que se toma a decisão de partir. Quando esse sujeito que decide partir se coloca em movimento, vários fatores já estão postos e determinarão suas chances de se fixar em um novo local. Assim, esse deslocado parte com toda sua conformação como ser humano e suas experiências e percepções de vida. O sujeito possui uma idade, um gênero, uma necessidade especial de saúde, filhos ou parentes. Ele também tem suas próprias percepções: pode já ter

sofrido violência, pode ser detentor de amplo capital cultural, pode já ter tido uma experiência migratória fracassada ou pode estar motivado em sua primeira tentativa.

O país de destino pode estar repleto de significações para esse sujeito, ou mesmo representar a completa falta de opções e o distanciamento de sua terra natal. Esse país possui uma estrutura institucional e legal que estará pronta ou não a recebê-lo. Pode ser um país com leis protetivas, em relação à pessoa refugiada, ou pode ser um país que experimentou uma mudança política importante, e pode estar mais aberto ou mais fechado a recepcioná-lo. O país pode ainda estar atravessando uma grave crise econômica, ou pode estar em plena expansão e desenvolvimento.

A sociedade de acolhida de cada país e localidade também possui suas próprias características. Ela pode estar aberta, pode ter sido exposta a constantes propagandas estatais de acolhimento e respeito a imigrantes, ou mesmo pode ter sido exposta a discursos de ódio inflamado por políticos influentes, com grande espaço midiático.

Os atores locais também possuem características próprias a depender de onde estejam. Atores poderosos como a mídia ou os detentores do capital econômico podem se beneficiar ou se sentir ameaçados com a presença de estrangeiros. As organizações que atuam podem já possuir experiência ou ao contrário, estar em processo de articulação e expansão.

Quando o sujeito que se desloca chega a uma nova comunidade, podem haver outros membros com perfis étnico culturais parecidos aos seus, ou ele pode se ver totalmente sozinho. O idioma falado pode ser próximo ao de sua língua materna, ou o aprendizado pode ser uma enorme barreira a ser superada. Os costumes locais podem parecer agradáveis ou, ao contrário, podem significar uma ruptura importante de valores e concepções sobre a vida que esse sujeito carrega. Esse sujeito pode rapidamente fazer amigos, encontrar um companheiro ou uma pessoa que esteja disposta a ajudá-lo, ou, pelo contrário, pode sofrer com discriminação, racismo e xenofobia.

Esse sujeito também pode ter uma formação educacional e experiência profissional que permita que se insira rapidamente naquele mercado de trabalho específico. Pode acontecer de suas experiências de vida e laboral não serem tão importantes naquele momento específico daquele país, demandando um esforço extra de formação e capacitação.

Enfim, as condições estruturais, sociais, civis, culturais e políticas podem ser favoráveis ou não; ou apenas algumas dessas dimensões. O importante é saber que a integração não depende apenas desse sujeito que se desloca. É injusto imbuir toda a responsabilidade de integração ao sujeito, ou à criação de determinadas políticas. O processo de integração é constante e sofre influência de uma enormidade de fatores. Talvez seja um

processo que nunca tenha fim, pois, a todo momento, surgem novos desafios e os deslocados talvez experimentem o lado amargo da provisoriedade. Sem a nacionalidade, estão sujeitos as mudanças de “humor” do jogo político internacional. Aliás, são os primeiros a serem acusados, e funcionam como uma espécie de “bode expiatório” quando o país atravessa uma crise.

Assim, não se pretendeu neste Capítulo trazer uma fórmula pronta com variáveis determinantes do processo de integração, nem mesmo medir ou decretar se os venezuelanos estão integrados ou não. O objetivo foi iluminar alguns pontos do processo integrativo e trazer para o debate pontos importantes a serem considerados. Quando se analisa como tem sido a resposta brasileira a um novo fluxo migratório, por exemplo, é importante ter em mente que a resposta não é simples e é preciso levar em consideração alguns fatores como estes levantados.

Por fim, a última pergunta feita para encerrar a entrevista; se o entrevistado se sentia integrado. A pergunta foi feita de forma aberta propositalmente, justamente para tentar perceber o significado de integração para cada um deles. Houve certo risco de interpretações equivocadas, especialmente porque os entrevistados não possuem completo domínio da língua portuguesa, mas houve a grata surpresa pelas respostas reveladoras. Afinal, se sentem integrados a Belo Horizonte? Para responder a essa pergunta, vale a pena percorrer todas as falas e buscar compreender os seus vários significados.

Sim, que sempre fique desse jeito, na ilusão que a gente tem que sempre fique desse jeito. Agora está bom, as pessoas nos respeitam. Mas se piorar, vou embora com certeza. Mas hoje está tranquilo (ALBERTO).

Sim. Tenho a documentação, estou legal no país (JOSÉ).

Me falta trazer minha família (JORGE).

Tem um ano que não vejo meus filhos, tenho uma filha de seis anos, outros maiores... me fazem muita falta... minha família, não sabe o quanto! (FERNANDO).

Sim, me acho integrado. Sinto que faço parte dessa linda cidade... com muito frio, mas muito calor humano (GUSTAVO).

Me sinto integrado. Só sinto falta da minha família. Minha avó... muita saudade dela. Ela quando fala comigo chora muito. É muito complicado trazer ela pra cá... ela tem deficiência na perna e não consegue movimentar muito. Minha esposa, filha... Meu pai, meu irmão, meu cachorro, meus primos... lá éramos muito unidos... no fim de semana íamos ao sítio, fazíamos um negócio chamado *cachapa*. Tenho muita saudade da praia, de compartilhar com todos eles (MARCOS).

Conheço uma pessoa no metrô que me vê e me cumprimenta, é uma pessoa agradável, já me conhece (GUILHERME).

Quero ajudar meu irmão, minha cunhada com seus filhos, meus tios, mas o mais importante: meus pais e meus filhos! (SOLANGE).

Por enquanto estou conseguindo as coisas que quero, falta trazer minha família inteira (VINÍCIUS).

Acho que meu principal desafio é sambar (risos...) mas já aprendi forró já (risos...) já é um começo (risos...). Eu falo o seguinte, eu sou muito muito acho que minha vida é um *reality show*... cada coisa é um desafio e eu assumo todos os dias. Cada coisa é um desafio ... já faço churrasco toda semana (risos...) como vinagrete, arroz e farofa (risos...) Então acho que ... acho que na sociedade estou bem... (PEDRO).

O que falta é comprar uma casa. Você sabe se é difícil comprar uma casa aqui no Brasil? (JOÃO).

Talvez o principal é o trabalho. Mas para ter trabalho tem que aprender o idioma. Acho que é o principal obstáculo que a gente tem: a língua. Uma coisa que é essencial. E segundo seria a inclusão laboral, isso é integração também. A gente depende de um brasileiro que nos indique. É importante também a orientação legal. Ao mesmo tempo do aprendizado da língua, nós temos que aprender as leis. Quais são nossas responsabilidades e nossos direitos. Não é só pegar um livro com as leis e ler, as pessoas têm que explicar, por exemplo, para ficar atento ao contrato de trabalho. A gente chega aqui como um bebê, não sabemos falar, não sabemos por onde andar... porque senão chega gente esperta, com má intenção, então precisamos de muita ajuda (MARIA).

Sim! A ideia é ... meu projeto de vida é ficar em Belo Horizonte por muito tempo, aqui não sofro xenofobia. A vida de um migrante é porque... sair de seu país de origem sem esperança de voltar... **Calce meus sapatos e passe pelo que passei...** não é fácil! (EDUARDO).

Sim, só me falta o trabalho e a creche para colocar a nenê (CLARA).

Sim, a maior dificuldade é aprender o português... (FREDERICO).

Veja, nossa família está passando fome na Venezuela. Então queremos nos estabilizar aqui pra trazer nossos familiares. Para isso preciso de um trabalho (ROSA).

Eu preciso buscar minha filha que ficou na Venezuela o mais rápido possível. Porque minha mãe ficou com ela e **ela estava muito triste porque ela não conseguia dormir, porque o tempo [muito choro]**... Era inverno e acho que já dorme sozinha, mas, assim, por telefone **ela me disse: mamãe, nunca pensei em me separar de você!** Porque é a primeira vez que estou assim longe dela. E ela não está comendo bem, porque a situação está difícil... e para trazer ela é difícil porque custa muito dinheiro (CARINA).

Para me integrar preciso conseguir um trabalho de carteira assinada e alugar uma casa. Meus planos são para meu neto. Que ele estude, tenha uma vida feliz e segura (CORA).

Primeiro preciso de um emprego, depois alugar uma casa e depois trazer meus familiares (FERNANDA).

Para José, a noção de integração está intimamente ligada à dimensão estrutural, ou seja, se relaciona com questões de âmbito legal; o entrevistado reitera que estar legalmente no país é o indicativo de que se sente integrado. Outros entrevistados apontam a dimensão civil como a mais importante: João, Maria, Clara, Cora, Rosa e Fernanda citaram trabalho e moradia como fatores importantes para que se sintam integrados. Para outros entrevistados, aspectos socioculturais aparecem como determinantes em seu processo de integração:

Fernando, Jorge, Marcos, Solange, Vinícius, Rosa e Carina citaram a reunião e convivência com familiares; Guilherme citou o relacionamento com brasileiros; Frederico citou o idioma; Gustavo e Pedro citaram aspectos culturais e o sentimento de pertença; e Alberto e Eduardo citaram a aceitação da comunidade e a ausência de xenofobia como determinantes para seu processo de integração.

Por fim, a experiência migratória pode ser traumática e cheia de nuances e desafios, mas os imigrantes e refugiados estão dispostos a um recomeço. Recomeçar não é fácil, é preciso um bocado de coragem. Valendo-me das palavras de Pedro, ao finalizar sua fala, eu finalizo este Capítulo: “eu acredito no propósito das pessoas, meu pai falava que com 18 anos eu iria sair de casa. E agora, com 18 anos eu peguei minha mala nas mãos e falei: pai, muito obrigado por tudo!”.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento dos conflitos no mundo e os deslocamentos forçados têm feito parte da agenda internacional e promovido intensos debates a respeito de como a saída diplomática para assuntos conflitantes estatais está fracassando. Existe, por um lado, o aumento de organizações, pesquisas e instrumentos, buscando a resolução de conflitos e; por outro lado, o aumento da disputa por territórios, acirramento de grupos extremistas, radicalização política e saída por meio da violência. Grupos tentam escapar à barbárie em que se veem imersos, e enfrentam um longo percurso de insegurança, discriminação e descaso, em busca de refúgio. Enquanto isso aumenta o número de pessoas que são contra a entrada de estrangeiros em seus países, com a recuperação perigosa do sentimento nacionalista.

O tema da migração e refúgio tem mobilizado autores, estudiosos e desenvolvedores de políticas públicas, em discussões sobre como acolher e proteger imigrantes e refugiados com base em preceitos legais e humanitários. Os deslocamentos fazem parte da natureza humana e acontecem ao redor do mundo desde tempos remotos. Porém, a violência envolvida em casos de deslocamentos forçados e a politização do tema em um mundo marcadamente territorialista têm colocado desafios para a proteção da dignidade humana. Assim, instrumentos construídos a partir da década de 50, que prometem proteger pessoas que buscam por refúgio, não acompanham a complexidade da existência humana.

Na América Latina, o deslocamento venezuelano inaugura um novo momento, onde os países buscam por soluções. O Brasil, que historicamente não acolhe muitos refugiados, viu as solicitações de refúgio crescer nos últimos anos, sobretudo, de cidadãos venezuelanos que buscam no país uma chance de recomeço. Com um início de resposta bárbaro, com a deportação de centenas de venezuelanos, a ação estatal passou para um estado de completa letargia; culminando em uma situação frágil em Roraima, com problemas agravados de segurança pública, xenofobia e saturação de alguns equipamentos do Estado. Depois do aumento do conflito entre brasileiros e venezuelanos (incentivado, inclusive, por autoridades locais), e uma situação que se tornava cada vez mais insustentável em Roraima, o Estado brasileiro, finalmente, decidiu dar uma resposta institucional. A solução encontrada foi a Operação Acolhida com o foco cada vez maior no processo de interiorização, o que impôs também novas demandas aos municípios brasileiros. A cidade de Belo Horizonte recebeu, em fevereiro de 2019, o primeiro grupo de venezuelanos interiorizados, o que fez com que o corpo social da cidade se movimentasse.

Esse fato instigou a condução desta pesquisa para se observar esse fenômeno e *analisar os principais desafios e os fatores que fortalecem o processo de integração de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte*. Realça-se que o objetivo deste estudo não foi avaliar se os recém-chegados estavam integrados ou não. A literatura que trata do assunto da integração de imigrantes e refugiados em suas comunidades locais lembra que esse é um processo complexo e que envolve várias dimensões da vida humana. Portanto, o objetivo foi observar e analisar o fenômeno, buscando questões relevantes a serem iluminadas.

Realizou-se a observação desse fenômeno por meio de análise qualitativa. A metodologia utilizada, para se alcançar o objetivo desta pesquisa foram entrevistas semiestruturadas, com vinte e seis participantes, dentre atores envolvidos no processo de integração (governamentais e não governamentais) e os próprios venezuelanos interiorizados para Belo Horizonte. Para realizar as análises qualitativas das entrevistas, utilizou-se o que a literatura chama de dimensões, ou seja, alguns aspectos do processo de integração. A utilização das dimensões direcionou a observação, e foi importante para fins de apresentação e organização da pesquisa; elencando-se, portanto, três dimensões sobre as quais foi possível melhor debruçar.

A **dimensão estrutural** diz respeito a todo o ambiente institucional e legal para o acolhimento e integração de imigrantes e refugiados. Castles *et al.* (2002) lembram que os resultados da integração a longo prazo podem ser influenciados pelas primeiras experiências. Sujeitos com direitos e oportunidades limitados podem se integrar de maneiras que levem à desvantagem e à marginalização. Por exemplo, políticas de "trabalhador convidado", que exigem que os trabalhadores imigrantes ocupem vagas de baixa qualificação, podem afetar sua posição social e a de seus descendentes, por longos períodos. Imigrantes indocumentados e suas más condições iniciais podem restringir as oportunidades futuras; e os imigrantes e refugiados que são tratados com suspeita e até mesmo confinados a centros de detenção podem achar difícil sentir-se integrados posteriormente (CASTLES *et al.*, 2002). A análise da dimensão estrutural se deu, além da parte empírica do trabalho (Capítulo cinco), também nos Capítulos um e dois desta pesquisa, onde é traçado um panorama do refúgio no mundo e no Brasil respectivamente, e as respostas que têm sido dadas ao fenômeno.

As principais respostas da Comunidade Internacional diante dos deslocamentos forçados aconteceram no contexto pós-guerra e pouco foi revisado desde então. Os estudiosos da temática têm empreendido esforços em criar categorias migratórias que deem conta de abarcar não só o refúgio, mas situações similares para aqueles deslocados que precisam de uma proteção especial. Mesmo com esse esforço, pouco se tem refletido sobre essas

categorias, à luz do Direito Internacional, e poucas têm sido as ações das nações para acolher e integrar de fato essas populações. Portanto, os normativos e instrumentos de proteção internacionais não refletem a complexidade dos movimentos no mundo, que tem se tornado pouco solidário, e tem asfixiado os espaços humanitários, com discursos nacionalistas ganhando fôlego em vários países.

O Brasil possui um histórico de políticas restritivas e discriminatórias, em relação ao estrangeiro. Indo contra o mito de povo acolhedor, o país se mostra pouco aberto à interação com o diferente, inclusive, em relação a políticas estatais. O país assimilou alguns normativos internacionais, como a ratificação do Estatuto do Refugiado e o desenvolvimento da Lei de Refúgio; porém, internamente, criava mecanismos que dificultavam a entrada e permanência de estrangeiros, e não se preocupava com o desenvolvimento de políticas sociais mais robustas. Isso leva a um estado de fragilidade da pessoa que busca por proteção, porque, mesmo que o país busque formas legais de acolhimento dessa população, uma vez residentes no país ficam entregues a sua própria sorte, sujeitas à discriminação, e vivendo em um ambiente de frágil institucionalização de políticas de integração.

Observou-se, ainda, que os instrumentos de proteção à pessoa refugiada no país, muitas vezes, não atendem às necessidades das populações que chegam. No caso dos haitianos, por exemplo, não se utilizou da Lei do Refúgio para o acolhimento dessa população; e no caso dos venezuelanos, grande parte dos entrevistados relatou se utilizar do estatuto do refúgio apenas para acessar o solo nacional, para, posteriormente, trocá-lo pela residência temporária, que dá a possibilidade de retornar à Venezuela.

Em relação ao fluxo venezuelano, o país desenvolveu um arranjo institucional para remediar uma situação que requereria políticas públicas de proteção social mais robustas e holísticas. Além de delegar a proteção da população imigrante e refugiada e a garantia de direitos à sociedade civil, que é quem tem se articulado para o acolhimento e viabilização de alguns aspectos do processo de integração dessa população, o Brasil tem instrumentalizado cada vez mais o fluxo venezuelano politicamente. O país desenvolveu uma resposta para reafirmar uma narrativa construída, mas não empreendeu esforços de integrar essas pessoas, transferindo essa responsabilidade para os municípios que, muitas vezes, não tem respondido adequadamente a essa demanda.

Assim, a resposta federal, que se materializou com a Operação Acolhida, tem tido cada vez maior centralidade das Forças Armadas. Apesar de responder emergencialmente, e assistir as demandas dos venezuelanos que tem chegado ao país de forma cada vez mais vulnerável; não contempla uma política mais integrada e prolongada.

Não existe uma política nacional de integração, e falta ainda maior articulação com os outros entes federados. A resposta do Governo Brasileiro, que responde uma questão humanitária de forma securitizada, muitas vezes age no sentido de controlar e monitorar essas pessoas pelo país, com respostas como o ordenamento de fronteira e a interiorização. Brochmann (2004) lembra que as políticas migratórias e de integração estão interligadas e dependem do contexto de cada país; um processo de securitização numa tentativa de “proteger” o território nacional impossibilita avanços nas políticas de integração. A resposta federal, de caráter militar, tem se valido de uma narrativa de “crise” para uma abordagem emergencial da questão, sem preocupação com políticas de integração efetivas e prolongadas, sendo essa tarefa delegada à sociedade civil, como historicamente ocorre.

Dentro das três vertentes da Operação Acolhida, o Governo Brasileiro age com o ordenamento de fronteira, abrigamento e interiorização. O ordenamento de fronteira mostra uma disposição do governo em tratar a temática humanitária, de forma securitizada. Já o abrigamento se apresenta, em alguns momentos, como dificuldade aos venezuelanos que enfrentam, dentre outras questões, abrigos superlotados ou falta de vagas, o que gera inserção precária na dinâmica da cidade, com episódios de vivência nas ruas e outras experiências de estigmatizações e vulnerabilidade social.

O último viés de resposta, a interiorização, também, impõe uma série de questões. A interiorização pode auxiliar os venezuelanos, retirando-os daquela situação de sofrimento em um estado com dificuldades econômicas e sociais, oferecendo uma nova oportunidade em outro local do país que consiga suprir suas demandas. No entanto, a aceleração desse processo pode, além de expor os interiorizados a riscos, como o tráfico de pessoas e exploração laboral, não conseguir entregar o que prometeu diante de municípios que não estão preparados para atender essa demanda. A interiorização, uma estratégia estatal de dispersão territorial, fragiliza os laços sociais de venezuelanos, e “dilui” os venezuelanos pelo país, invisibilizando essas pessoas.

O estado de Minas Gerais e a cidade de Belo Horizonte, por sua vez, não têm dado respostas institucionais ao fluxo venezuelano. As duas esferas do poder público, estatal e municipal, têm relatado falta de recursos financeiros e apoio federal para a acolhida de venezuelanos na cidade, e poucos esforços têm sido empreendidos. O município de Belo Horizonte possui anos de uma política de atendimento à população migrante insuficiente. Essa política não foi revista desde sua aplicação, e não existe nenhuma política pública direcionada à pessoa refugiada e aos imigrantes vindos de outros países. A interiorização de venezuelanos, ao mesmo tempo em que pressiona os municípios, em um momento de falta de orçamento e

recursos, também faz com que a cidade saia desse estado de inação e busque responder ao fluxo de pessoas que chegam. Assim, a sociedade belorizontina buscou se articular para acolher e receber os venezuelanos. O encaminhamento que tem sido feito, entre poder público, sociedade civil e agências internacionais, está em torno de utilizar os aparelhos governamentais já existentes, como os CRAS, ou a rede de serviços socioassistenciais da assistência social, já que não existe recurso público para essa demanda específica. Organizações da sociedade civil, principalmente instituições religiosas, são as entidades que têm cumprido o papel de facilitar a integração dos imigrantes e refugiados na maior parte do país, e principalmente em Belo Horizonte.

Assim, Minas Gerais e Belo Horizonte não têm sido capazes de acolher e proteger os venezuelanos que chegam à capital mineira, e assim tem aumentado na cidade o número de venezuelanos em situação de vulnerabilidade, situação esta agravada pela aceleração da estratégia de interiorização. Tem havido um esforço de articulação entre os atores, mas este é um movimento recente, pressionado pelo fluxo venezuelano.

A **dimensão civil** diz respeito ao acesso a direitos, incluindo fatores fundamentais para a integração, como acesso ao mercado formal de trabalho, educação, saúde, assistência social e moradia. No Brasil, residentes estrangeiros têm os mesmos direitos e deveres que brasileiros, salvo algumas exceções, como o direito ao voto, conforme prevê nossa Constituição Cidadã de 1988. Porém, o acesso a alguns direitos básicos é ainda um desafio. Amorim (2017) explica que existem várias iniciativas, principalmente vindas da sociedade civil organizada, para se ampliar a integração local do refugiado, mas, mesmo assim, ainda falta um longo percurso a ser percorrido no Brasil. É fundamental que se amplie a inserção dessas pessoas nos programas e políticas públicas nacionais, principalmente, em relação aos direitos de assistência social e previdenciários. Faltam ainda medidas que ampliem os mecanismos de capacitação e absorção da mão de obra dessas pessoas pelo mercado de trabalho formal, e a inserção dos refugiados no sistema educacional público formal (AMORIM, 2017). Sampaio (2010) aponta que existe no Brasil uma gama de políticas públicas que não alcançam os imigrantes e os refugiados, por uma fragilidade de seus mecanismos de acesso como a moradia popular, o benefício de prestação continuada, validação de diploma e participação em concurso público, que apresentam entraves burocráticos e normativos (SAMPAIO, 2010).

Observou-se nesta pesquisa que o Brasil garante, na letra da lei, direitos a migrantes e refugiados, como o direito de acesso aos serviços universais, e o direito à nacionalidade brasileira após quatro anos residentes no país. No entanto, acessar esses direitos

na prática é ainda um desafio; faltam espaços institucionais de acolhida, assim como falta capitalizar informações de interesse dessa população. Não foi observada a participação do poder público de forma ativa e direta nesta dimensão, e as redes de acolhimento e o ACNUR é quem têm viabilizado o acesso a alguns direitos em Belo Horizonte. Já os entrevistados venezuelanos relataram equidade na utilização dos equipamentos do Estado, e falta de informações sobre alguns de seus direitos, como o processo para ingresso ao ensino superior, a revalidação de diploma, e o funcionamento do Cadastro Único, demonstrando assim certa dependência das redes de acolhimento.

O trabalho parece definir grande parte das decisões migratórias dos entrevistados venezuelanos. As redes de apoio exercem papel fundamental nesse processo, com auxílio na elaboração de currículo, treinamento para entrevistas de emprego, auxílio no transporte e a intermediação com possíveis empregadores. Os trabalhos, normalmente, estão abaixo das qualificações dos venezuelanos, fato este já esperado pelos entrevistados. Aparece, ainda, de forma destacada nas entrevistas realizadas, tanto com os atores envolvidos como com os venezuelanos, o alto risco de exploração laboral dessas pessoas.

No campo da educação básica, a cidade tem conseguido prover o acesso das famílias entrevistadas às escolas, efetivando as matrículas, mesmo quando a criança e o adolescente não possui a documentação completa. As matrículas e o convívio escolar foram relatados pelos entrevistados como satisfatórios, salvo o relato da mãe de uma criança de sete anos com problemas de adaptação na escola em Boa Vista (o que não se reproduziu em Belo Horizonte). Já o acesso ao ensino superior tem sido um verdadeiro desafio para imigrantes e refugiados: existe pouca informação de como é o ingresso (como o ENEM) e a revalidação de diploma dentre os entrevistados.

A saúde foi acessada de forma mais autônoma, e a assistência social não foi muito utilizada pelos entrevistados; os acessos foram, em sua maioria, viabilizados pelas redes de apoio e pela troca de informações entre o próprio grupo de pessoas interiorizadas. Não houve relatos de tratamento discriminatório nesses equipamentos.

A moradia aparece fortemente como preocupação entre os venezuelanos entrevistados, visto que as políticas de acolhimento das redes de apoio estabelecem prazo curto de estadia, de sete a noventa dias. O processo de inserção laboral e aluguel de moradia precisam ser acelerados, dada a necessidade de desocupação das vagas para o acolhimento de novas pessoas, que não param de chegar à cidade. Além de a “autonomia”, ao menos financeira, precisar ser alcançada, em um prazo curto de tempo, os entrevistados enfrentaram

problemas de outra natureza, como dificuldades burocráticas para alugar casas, e a habitação, geralmente, localizadas em áreas afastadas e periféricas da cidade.

Assim, observa-se a participação ativa da sociedade civil organizada por meio das redes de acolhimento, que por sua vez, relatam falta de apoio do poder público. Mesmo sendo uma importante via de acolhimento para as populações imigrantes e refugiadas que chegam a Belo Horizonte, existem fragilidades e limitações de alcance dessas redes, como a falta de recursos e a capacidade limitada de acolhimento diante da alta demanda.

A **dimensão sociocultural**, última analisada, relaciona-se aos aspectos sociais e culturais da vida em sociedade dos venezuelanos entrevistados, e diz respeito aos relacionamentos sociais, práticas culturais e de lazer, a sensação de acolhimento na cidade e de segurança, o aprendizado do idioma e o sentimento de sofrer xenofobia e discriminação. Essa dimensão também se mostrou bastante fragilizada, e os entrevistados enfrentam dificuldades de se integrar, por diversos fatores dessa arena.

Imigrantes e refugiados enfrentam uma série de dificuldades. Os laços com familiares e amigos são fragilizados, ou mesmo rompidos, no momento em que partem da Venezuela ou no momento da interiorização, quando se separam; e sua frágil situação econômica precariza ainda mais a manutenção desses laços. Como exemplo, tem-se que a maior parte dos entrevistados relatou não conseguir se comunicar com familiares, porque não possuem telefone.

Já em relação ao relacionamento com brasileiros, os entrevistados relataram terem sido bem acolhidos pela comunidade local, mas muito ancorado em uma relação de ajuda, com pouca confiança. Em relação a cidade, os relatos foram positivos, mas algumas percepções foram capturadas: existe insegurança (pelo tamanho da cidade e também por terem presenciado roubos e consumo de drogas); desconforto (em relação a certos eventos na cidade como o Carnaval e a Parada Gay); e o medo, seja físico (houve relato do medo de sofrer violência física por ser venezuelano), ou simbólico (medo de estigmatizações). As horas de lazer e de ócio são pouco aproveitadas, dada a ausência de recursos financeiros e de tempo, além da observação do sentimento de culpa em despender tempo para essas atividades, como se sua existência só fizesse sentido a partir do momento em que estivessem trabalhando e “contribuindo”.

Os vínculos afetivos e de confiança aparecem mais fortemente nas falas dos entrevistados, quando estes se referiam a pessoas das redes de acolhimento, e de entidades religiosas. Mesmo as redes de apoio, que são atores importantes em vários aspectos do processo de integração, como o de busca por um emprego ou auxílio no conhecimento do

idioma, possuem ainda poucas ações para promover o estabelecimento de laços sociais; dentre elas, está a organização de algumas feiras gastronômicas, por exemplo.

Os entrevistados demonstraram que foram impactados pela experiência vivida em Roraima, e ondas xenofóbicas e discursos de ódio, inclusive vindos de autoridades locais, afetaram os venezuelanos interiorizados, tendo efeito na forma como percebem os brasileiros, e vivenciam a cidade de Belo Horizonte. Existe o medo de sair, de se relacionar, e vivem em constante apreensão quanto ao modo como a sociedade belorizontina irá percebê-los, sendo criteriosos em seu comportamento, sob risco de serem estigmatizados. A experiência xenofóbica tem marcado a vida do refúgio de venezuelanos.

Pontuam-se ainda, as estratégias utilizadas pelos venezuelanos entrevistados. Primeiramente, a escolha pelo Brasil foi feita como parte de uma estratégia de integração. Vinícius relata ter feito essa opção, pois acreditava que receberia mais ajuda e apoio. Ele se informou e identificou que haviam se instalado no país diversas organizações de ajuda humanitária e, assim, acreditou que teria mais chances de recomeçar sua vida, diante de organizações que o apoiassem.

A vinda ao Brasil em grupos também foi uma estratégia importante. Muitos vieram em grupos de amigos e vizinhos, para se ajudar e apoiar mutuamente. No entanto, como pontuado, a interiorização enfraqueceu esses laços. Os grupos de venezuelanos também tiveram de reorganizar a vida familiar. Alguns entrevistados casados se declaravam solteiros para participar do processo de integração e serem acolhidos na casa do imigrante em Belo Horizonte (onde havia vagas destinadas somente à pessoas solteiras). Assim, posteriormente, solicitariam reagrupamento familiar. Essa foi uma estratégia utilizada por vários entrevistados. Sozinhos, acreditavam que poderiam se integrar mais facilmente à comunidade, e depois poderiam trazer a família. Por fim, a estratégia de se utilizar das redes locais foi um importante meio para acessar direitos em sua comunidade de acolhida, mesmo que, por vezes, tenha-se percebido certo grau de dependência dessas redes.

A integração é um processo multifacetado, dialógico e com muitas nuances. Esse processo é afetado por inúmeros fatores e atores que determinam boa parte da experiência migratória. A falta de ação do Estado brasileiro, por exemplo, durante anos na região Norte do país cobrou o seu preço, e hoje venezuelanos interiorizados precisam enfrentar novo processo de integração, sendo profundamente afetados pela situação de sofrimento experimentada em Roraima. É importante salientar que não há de se falar somente em imigrantes e refugiados que precisam se ajustar às regras de integração dos países, pois cada sujeito é único e possui demandas específicas. Porém, em um país com um forte

histórico de estratificação e desigualdade social, como é o Brasil, torna-se necessário institucionalizar algumas políticas públicas que deem conta de alguns aspectos do processo de integração. Isso é necessário ser feito, sob o risco de que imigrantes e refugiados, fragilizados e vulneráveis socialmente, por não falarem o idioma e não terem conhecimento das leis nacionais, por exemplo, fiquem expostos a situações de exploração, ou até mesmo à mercê dos vários interesses que impulsionam as ações dos atores locais.

O deslocamento venezuelano pode ser um marco no desenvolvimento de políticas públicas que se ocupem das populações imigrantes e refugiadas. O não acolhimento em outras dimensões, que não só a legal, pode comprometer a integração e o direito a viver uma vida com dignidade. A garantia dos direitos fundamentais dos imigrantes e refugiados passa necessariamente pela promoção da plena cidadania, pelo direito a viver em paz em uma sociedade livre de xenofobia e discriminação, e pelo acesso ativo aos espaços dialógicos e de convívio na comunidade local.

Este trabalho não teve por objetivo, claro, esgotar todo o tema. Buscou-se trazer para o debate alguns aspectos do processo de integração de pessoas deslocadas em suas comunidades locais. Os imigrantes e refugiados são realidade das sociedades e, considerando todo o processo de desumanização e barbárie por que passam essas pessoas, é preciso debater sobre como as nações se propõem a recebê-los, tendo em conta o ideal democrático, de justiça e de solidariedade.

O deslocamento venezuelano se coloca como uma oportunidade histórica para se ampliar e aprofundar o conhecimento da temática no Brasil. Assim, pontua-se, como oportunidade de pesquisas futuras não contempladas nesse estudo, a questão do refúgio indígena, que se coloca de maneira importante no contexto Venezuela; a importante dimensão política do processo de integração de venezuelanos, no Brasil; e a articulação dos atores do poder público a nível federal e local, que se apresenta de forma recente e pouco desenvolvida, e carece de aprofundamento.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Declaração de Nova Iorque para refugiados e migrantes**. 2016. Disponível em: <https://www.unhcr.org/57e39d987#_ga=2.188989483.1423910212.1583972825-513256770.1547118073>. Acesso em: 22 mai. 2019.

ACNUR. **Conselhos e comitês para refugiados no Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/conselhos-e-comites-no-brasil/>>. Acesso em: 3 jun. 2019.

ACNUR. **Refugiados**. 2019a. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

ACNUR. **Emergências**. 2019b. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

ACNUR. **Síria**. 2019c. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/siria/>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

ACNUR. **Prêmio Nansen**. 2019d. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/campanhas-e-advocacy/premio-nansen/fridtjof-nansen/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

ACNUR. **Convenção de 1951**. 2019e. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>>. Acesso em: 8 fev. 2019.

ACNUR. **Rumo a um pacto global sobre refugiados**. 2019f. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/rumo-a-um-pacto-global-sobre-refugiados/>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ACNUR. **Histórico**. 2019g. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/historico/>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

ACNUR. **Soluções duradouras**. 2019h. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/solucoes-duradouras/>>. Acesso em: 24 maio. 2019.

ACNUR; MJ. **Bem-vindo/a ao Brasil! Aqui você está seguro/a!**, 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/11/Folder-sisconare-PORT-whatsapp.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2019.

ACNUR; OIM. **Plataforma regional de coordinación interagencial para refugiados y migrantes de Venezuela**. 2019. Disponível em: <<https://r4v.info/es/situations/platform>>. Acesso em: 29 out. 2019.

AGAMBEN, G. Al di là dei diritti dell'uomo. In: **Mezzi senza fine**: notte sulla politica. Torino: Bollati Boringhieri, 1998. p. 20-29.

AGER, A.; STRANG, A. Understanding integration: A conceptual framework. **Journal of Refugee Studies**, v. 21, n. 2, p. 166-191, 2008.

ALEXANDRE, C. P. **Intervenção federal e o princípio da interpretação restritiva**: uma análise da ação estatal no Rio de Janeiro à luz dos pressupostos constitucionais. 2019.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (DIR). Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2019.

AMADO, R. DE S. O ensino de português como língua de acolhimento para refugiados. **Revista SIPLE**, v. 4, n. 2, p. 11-18, 2013.

AMANAJÁS, R.; KLUG, L. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. **A nova agenda urbana e o Brasil Insumos para sua construção e desafios a sua implementação**, p. 29-46, 2018.

AMORIM, J. A. A. A Integração local do refugiado no Brasil: a proteção humanitária na prática cotidiana. In: **Refúgio no Brasil - Comentário à lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017.

ANÇÃ, M. H. S. F. Língua portuguesa em novos públicos. **Saber (e) Educar**, v. 13, 2008.

ANDRADE, J. H. F. de. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 1, p. 60-96, 2005.

ANDRADE, J. H. F. Aspectos Históricos da Proteção de Refugiados no Brasil (1951-1997). In: **Refúgio no Brasil - Comentário à lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017. p. 41 - 81.

ANDRADE, J. H. F. de; MARCOLINI, A. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 45, n. 1, p. 168-176, 2002.

BALTAR, C. S.; BALTAR, R. Migrações Internacionais e Política: uma agenda "Pós materialista" para o debate político eleitoral no Brasil. In: **Migração Sul –Sul**. Campinas: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó"- Nepo/Unicamp, 2018.

BARBOSA, M. I. Bossuet e a revogação do Editto de Nantes. **Akrópolis**, v. 14, n. 3 e 4, p. 99-108, 2006.

BARBOSA, R. F. Integrando imigrantes e refugiados: em busca de definições. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 6, n. 1, p. 24-43, 2018.

BARDER, O.; RITCHIE, E. Spending Money on Refugees is an Investment, Not a Cost. **Refugees Deeply**, 2018.

BARICHELLO, S. E.; ARAUJO, L. E. B. de. Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado. **Universitas Relações Internacionais**, v. 12, n. 2, p. 63-76, 2014.

BARRETO, L. P. T. F. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BARRETO, L. P. T. F.; LEÃO, R. Z. R. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Revista Forced Migration**, v. Julho, n. Edição 35, 2010.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BARROS, C. R.; ROSA, D. D. da; GEORGE, P. **Processo de participação e organização política de haitianos no Brasil: experiências e desafios da Kore Ayisyen (associação dos haitianos de Contagem/MG)**. São Paulo, Seminário “Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas”, 2016.

BAUMAN, Z. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2013.

BECK, U.; BECK-GERNSHEIM, E. Global generations and the trap of methodological nationalism for a cosmopolitan turn in the sociology of youth and generation. **European Sociological Review**, v. 25, n. 1, p. 25–36, 2009.

BETTS, A. Survival migration: A new protection framework. **Global Governance**, v. 16, n. 3, p. 361–382, 2010.

BETTS, A. *et al.* **Refugee Economies: rethinking popular assumptions**. Oxford: University of Oxford, Refugee Studies Centre, 2014.

BIROL, A. P. J. Guia de atendimento aos migrantes, refugiados, vítimas de tráfico de pessoas e brasileiros retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira. **ICMPD (International Centre for Migration Policy Development) & Ministério da Justiça e Cidadania**, 2016.

BLOEMRAAD, I. **The debate over multiculturalism: philosophy, politics, and policy**. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/debate-over-multiculturalism-philosophy-politics-and-policy>>. Acesso em: 7 fev. 2020.

BOLSONARO, J.O **Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros. NÃO AO PACTO MIGRATÓRIO**. Brasília, 09 jan. 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1082924268361519104>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BOSSWICK, W.; HECKMANN, F. Integration of Migrants: Contribution of Local and Regional Authorities. **European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions**, v. 36, n. 18, p. 1-45, 2006.

BOTELHO, T. R. A migração para Belo Horizonte na primeira metade do século XX. **Cadernos de História**, v. 9, n. 12, p. 11-33, 2007.

BOURDIEU, P. Le capital social. Notes provisoires. **Actes de la recherche en sciences sociales**, n. 31, p. 2-3, 1980.

BRANCANTE, P. H.; REIS, R. R. A “securitização da imigração”: Mapa do debate. **Lua Nova**, n. 77, p. 73–104, 2009.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de Setembro de 1945**. Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências. 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7967.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.** Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6815.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.** Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.** Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Brasil tem quase 9 mil refugiados de 79 nacionalidades.** 2016. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades-1>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

BRASIL. **Resolução Normativa CNIG nº 126, de 02 de março de 2017.** Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiro. 2017. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=338243>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. **Entenda a intervenção federal em Roraima.** 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/12/12/senado-aprova-intervencao-federal-em-roraima>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. **Presidência da República - Casa Civil: 8ª Reunião Comitê Federal de Assistência Emergencial. Brasília.** 2018a. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/operacao-acolhida/documentos/apresentacao-8a-reuniao-comite-federal-4-12-2018/view>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018.** Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. 2018b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm>. Acesso em: 4 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março, 2018.** Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional. (Alterada pelas Portarias Interministeriais nos 15 de 27 de agosto de 2018 e 2, de 15 de maio de 2019). 2018c. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/portarias-2>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL. **Especial Venezuelanos.** 2018d. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/especial-venezuelanos/especial-venezuelanos>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto 9.970, de 14 de agosto de 2019.** Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9970.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. **Brasil recebe refugiados da América Central.** 2019a. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1559243114.73>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 770, de 11 de outubro de 2019.** Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal. 2019b. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-770-de-11-de-outubro-de-2019-221565769>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1928, de 2019.** Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens. 2019c. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136094>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. **Inspeção do Trabalho resgata 723 estrangeiros submetidos a condições análogas às de escravo.** 2019d. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/noticias/7122-inspecao-do-trabalho-resgata-723-estrangeiros-submetidos-a-condicoes-analogas-as-de-escravo>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

BROCHMANN, G. The current traps of european immigration policies. **School of international migration and ethnic relations**, 2004.

BRUBAKER, R. **Citizenship and nationhood in France and Germany.** Cambridge: Harvard University Press, 1992.

CÁRITAS. **Quem somos e histórico.** Disponível em: <<http://caritas.org.br/historia>>. Acesso em: 30 maio. 2019.

CARNEIRO, W. P. A Declaração de Cartagena de 1984 e os Desafios da Proteção Internacional dos Refugiados, 20 Anos Depois. In: **Direitos Humanos e Refugiados.** Dourados (MS): Editora UFGD, 2012. p. 144.

CASTLES, S. *et al.* **Integration: mapping the field** Home Office Immigration Research and Statistics Service. London: Home Office Immigration Research and Statistics Service, 2002.

CICV. **Direito Internacional Humanitário (Dih) Respostas Às Suas Perguntas.** 22 jan. 2004. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/publication/direito-internacional-humanitario-dih-respostas-suas-perguntas>> Acesso em: 20 de out. 2019.

COLARES, M. **Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados: assistência social.** Apresentação disponibilizada a partir do Simpósio: “Atuação em Rede: Capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil” promovido pelo Ministério Público - Etapa de Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-belo-horizonte/materiais>>. Acesso em: 29 out. 2019.

CONARE. **Refúgio em Números e Publicações**. 2018. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). 2018. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros/>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

CONARE. **Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)**. 2019. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/conare>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

CONARE; ACNUR. **Decisões CONARE**. 2019. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWMTMDBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

COURY, P.; ROVERY, J. O Idioma como Facilitador do Processo de Integração de Refugiados e Imigrantes: a Experiência do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH). In: **Cadernos de debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2017. v. 12, p. 140.

CRISP, J. Africa's refugees: patterns, problems and policy challenges. **Journal of Contemporary African Studies**, v. 18, n. 28, p. 23, 2000.

CRISP, J. The local integration and local settlement of refugees: a conceptual and historical analysis. **Unhcr**, n. 102, p. 1-8, 2004.

CRUZ CORREA, M. A. P. da; ALMEIDA, V. A migração haitiana do estado de Minas Gerais: um estudo sobre políticas de educação inclusiva para imigrantes haitianos no município de Contagem. **Pensar Acadêmico**, v. 16, n. 1, p. 125-137, 2018.

DE SOUSA ALVES, J. F. *et al.* Utilização de serviços de saúde por imigrantes haitianos na grande Cuiabá, Mato Grosso, Brasil. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 24, n. 12, p. 4677-4686, 2019.

DIAS, C. S. L. *et al.* Política brasileira para refugiados: política de Estado ou política de governo? **Fronteira**, v. 10, n. 19, p. 25-39, 2011.

DPU. **Missão Pacaraima**. 2º informativo de atuação. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2IMy47e>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

FACUNDO, A. **Êxodos e Refúgios: colombianos e refugiados no sul e sudeste do Brasil**. 2014. 388 f. Tese. [Doutorado em Antropologia]. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2014.

FARIA, M. R. F. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: FUNAG, 2015.

FAVELL, A. Integration nations: the nation-state and research on immigrants in western europe. **Multicultural Challenge (Comparative Social Research)**, v. 22, p. 13-42, 2003.

FERNANDES, D.; FARIA, A. V. de. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 145-161, 2017.

FERNANDES, P. Migração na ditadura militar brasileira: desejados e indesejados perante a

doutrina de segurança nacional. Segundo Congreso de la Sociedad Latinoamericana para el Derecho Internacional. **Anais**. Rio de Janeiro, 2012.

FGV DAPP. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas**. Rio de Janeiro: Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getulio Vargas, 2020.

FIGUEIRA, R. R. Razões da xenofobia: ensaio sobre os fatores contribuintes da violência xenofóbica contra imigrantes e refugiados venezuelanos em Roraima. In: **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

FRAZÃO, S. M. Política (i)migratória brasileira e a construção de um perfil de migrante desejado: lugar de memória e impasses. **Antíteses**, v. 10, n. 20, p. 1103-1128, 2017.

GATRELL, P. Europe on the move: refugees and World War One. **British Library**, p. 1–6, 29 jan. 2014.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GODOY, G. G. de. O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. In: **60 anos de ACNUR perspectivas de futuro**. São Paulo: CL-A Cultural, 2011.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

HABERMAS, J. O Estado-Nação Europeu Frente aos Desafios da Globalização. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 43, p. 87-101, 1995.

HADDAD, E. **The refugee in international society**: between sovereigns. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

HAMID, S. C. **(Des)integrando Refugiados**: os processos do reassentamento de palestinos no Brasil.. 2012. 326 f.Tese. [Doutorado em Antropologia Social]. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2012.

HANDA, E. H.; CASAGRANDE, M. M. Análise dos direitos políticos dos migrantes e refugiados no Brasil na perspectiva dos direitos humanos. In: **Direitos internacionais dos refugiados e o Brasil**. Curitiba: Gedai/UFPR, p. 42-53, 2018.

HAYDU, M. A integração de refugiados no Brasil. In: **60 anos de ACNUR perspectivas de futuro**. São Paulo. Editora CL-A Cultural, p. 131-160, 2011.

HURTADO, M. R. **The Cartagena Declaration on refugees and the protection of people fleeing armed conflict and other situations of violence in Latin America** United Nations high commissioner for refugees. 2013. Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/51c801934.html>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

JACOBSEN, K. The forgotten solution: local integration for refugees in developing countries. **New Issues in Refugee Research**, Massachusetts, USA, n. 45, p. 1-42, 2001.

Disponível em: <<https://www.unhcr.org/research/working/3b7d24059/forgotten-solution-local-integration-refugees-developing-countries-karen.html>> Acesso em: 12 mar. 2020.

JUBILUT, L. L. A acolhida da população refugiada em São Paulo: a sociedade civil e a proteção aos refugiados. In: **Refugiados**. Vila Velha/Espírito Santo: NUARES – Centro Universitário Vila Velha; ACNUR; IMDH, p. 95-129, 2005.

JUBILUT, L. L. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

JUBILUT, L. L.; APOLINÁRIO, S. M. O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Revista Direito GV**, v. 6, n. 1, p. 275-294, 2010.

KERBER, E. da C. **A superação do estatuto do estrangeiro sob a ótica dos direitos humanos**: discutindo a legislação brasileira sobre migrações. 2015. 55 f. Monografia. [Bacharelado em Direito]. Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande do Sul, 2015.

KIBREAB, G. Local settlements in africa: a misconceived option? **Journal of Refugee Studies**, v. 2, n. 4, p. 468-490, 1989.

KUHLMAN, T. The economic integration of refugees in developing countries: a research model. **Journal of Refugee Studies**, v. 4, n. 1, p. 1-20, 1991.

LAPA, R. C. C.; MENDES, V. A.; NASCIMENTO, L. S. do. Acesso à saúde pelos migrantes forçados venezuelanos no Brasil: análise internacional jurídico-política do caso de Roraima. **Unisanta Law and Social Science**, v. 7, n. 3, p. 417-422, 2018.

LEÃO, A. V. **Reconhecimento legal e estima social nas políticas públicas de integração de imigrantes em nível municipal em São Paulo e Bruxelas**. 186 f. Tese. [Doutorado em Relações Internacionais]. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2017.

LOESCHER, G.; BETTS, A.; MILNER, J. **UNHCR: the politics and practice of refugee protection into the 21st**. Londres e Nova York: Routledge, 2008.

LUSSI, C. Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio. **Psicologia USP**, v. 26, n. 2, p. 136-144, 2015.

MACHADO, I. J. DE R. Ressentimentos e estereótipos: ensaio sobre as representações a respeito do português no Brasil (século XIX). **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 19, n. 37, p. 125–143, 2018.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARINUCCI, R. Racismos e Migrações. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 26, n. 53, p. 7–10, 2018.

MARQUES, Â. C. S.; TERRIER, D. Imigração de mulheres haitianas em Belo Horizonte/Brasil: identidades femininas, relatos de si e autonomia. **Panorama**, v. 7, n. 2, p. 3-9, 2017.

MARTIN, S. Averting Forced Migration in Countries in Transition. **International Migration Review**, v. 40, n. 3, p. 25-40, 2002.

MATTOS, P. A atuação do ACNUR na resposta ao fluxo de venezuelanos em Roraima. In: **Migrações venezuelanas**. Campinas: núcleo de estudos de população “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

MIGRAÇÃO. In.: **Dicionário Online de Português**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/migracao/>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MILESI, R. (ORG). **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília: CSEM/IMDH: Edições Loyola, 2003.

MILESI, R.; COURY, P.; ROVERY, J. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. **Aedos**, v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018.

MINAYO, M. C. de S. (ORG) *et al.* **Pesquisa Social - teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MJ. **Processos de Reconhecimento da Condição de Refugiado**. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

MORAES, A. L. Z. de. A Formação da política imigratória brasileira: da colonização ao estado novo. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. Especial, 2014.

MOREIRA, J. B. A problemática dos refugiados na América Latina e no Brasil. **Cadernos PROLAM/USP**, v. 2, n. 4, p. 57-76, 2005.

MOREIRA, J. B. **A questão dos refugiados no contexto internacional (de 1943 aos dias atuais)**. 2006. 197 f. Dissertação. [Mestrado em Política externa]. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), São Paulo, 2006.

MOREIRA, J. B. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. 351 f. Tese. [Doutorado em Ciência Política]. Universidade Estadual de Campinas (UEC), São Paulo, 2012.

MOREIRA, J. B. Pesquisando migrantes forçados e refugiados: reflexões sobre desafios metodológicos no campo de estudos. **Sociedade e Cultura**, v. 20, n. 2, p. 154-172, 2017.

MOREIRA, V.; GOMES, C. M. de. **Compreender os direitos humanos: manual de educação para os direitos humanos**. Coimbra: Graz, 2012.

MOULIN, C.; THOMAZ, D. The tactical politics of ‘humanitarian’ immigration: negotiating stasis, enacting mobility. **Citizenship Studies**, v. 20, n. 5, 2016.

MOURA, G. Neutralidade dependente: o caso do Brasil, 1939-42. **Estudos Históricos**, v. 6, n. 12, p. 177-189, 1993.

OIM. **DTM - Monitoramento do fluxo da população venezuelana**. 2019. Disponível em: <<https://migration.iom.int/reports/brasil-%E2%80%94-monitoreo-de-flujo-de-poblaci%C3%B3n-venezolana-rodada-5-novembro-2019>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

OLIVEIRA, A. T. R. de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 171-179, 2017.

OLIVEIRA, E. A. de. **O plantão social da PBH e o novo paradigma da assistência social no Brasil**. 2002. 166 f. Dissertação. [Mestrado em Administração Pública]. Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, 2002.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, I. A. D.; LACERDA, E. G. Imigração venezuelana e xenofobia em Roraima, Brasil. In: **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH**, 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em: 22 jan. 2020.

ONU. **Mais de 160 países adotam Pacto Global para a Migração**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mais-de-160-paises-adotam-pacto-global-para-a-migracao/>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ONU. **Agência OIM**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/oim/>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PACÍFICO, A. M. C. P. **O capital social dos refugiados**: bagagem cultural versus políticas públicas. 2008. 473 f. Tese. [Doutorado em Ciências Sociais]. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2008.

PARK, R. E. **Race and culture**. Free Press, 1950.

PBH. **Decreto nº 15.517, de 31 de março de 2014**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2014/1552/15517/decreto-n-15517-2014-dispoe-sobre-a-1a-conferencia-municipal-de-migracoes-e-refugio>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PBH. **Serviço de atenção ao migrante da prefeitura oferece apoio a quem precisa**. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/servico-de-atencao-ao-migrante-da-prefeitura-oferece-apoio-quem-precisa>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PEITER, P. C. **A geografia da saúde na faixa de fronteira continental do Brasil na passagem do milênio**. 2005. 314 f. Tese. [Doutorado em Geografia]. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2005.

PENNINX, R. Integration of migrants. Economic, social, cultural and political dimensions. In: M. MACURA, A. L. MACDONALD, W. H. (Ed.). **The new demographic regime: population challenges and policy responses**. New York: United Nations, p. 137-151, 2005.

PEREIRA, G. F. O português como língua de acolhimento e interação: a busca pela autonomia por pessoas em situação de refúgio no Brasil. **Cadernos de Pós-Graduação em Letras**, v. 17, n. 1, p. 118-134, 2017.

PEREIRA, G. O. D. L. **Hospitalidade e reconhecimento da diferença na transnacionalização dos direitos humanos**. A crise da alteridade na questão dos apátridas e

refugiados. 2009. 150 f. Dissertação. [Mestrado em Direito]. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Rio Grande do Sul, 2009.

PEREIRA, G. O. de L. Interculturalismo & Reconhecimento da Diferença: reconstruindo os Direitos Humanos no itinerário dos Apátridas e Refugiados. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 10, n. 2, 2012.

PERIN, V. Um campo de refugiados sem cercas: etnografia de um aparato de governo de populações refugiadas. **Horizontes Antropológicos**, v. 20, n. 41, p. 303-330, 2014.

PORTES, A.; HALLER, W.; FERNÁNDEZ-KELLY, P. Filhos de imigrantes nos Estados Unidos. **Tempo Social**, v. 20, n. 1, p. 13-50, 2008.

PORTES, A.; ZHOU, M. The new second generation: segmented assimilation and its variants. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 530, n. 1, p. 74-96, 1993.

RAMOS, A. de C. Asilo e Refúgio: semelhanças, diferenças e perspectivas. In: **60 anos de ACNUR perspectivas de futuro**. São Paulo: CL-A Cultural, p. 15-161, 2011.

RAMOS, A. de C. *et al.* **Regulamento da nova Lei de Migração é contra legem e praeter legem**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-nov-23/opiniao-regulamento-lei-migracao-praetem-legem>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

RUSEISHVILI, S.; CARVALHO, R. C. de; NOGUEIRA, M. F. S. Construção social do estado de emergência e governança das migrações. O decreto estadual nº 24.469-E como divisor de águas. In: **Migrações venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, p. 57-67, 2018.

SAMPAIO, A. L.; RUSSO, G. A liga das nações: uma perspectiva europeia. **Cadernos de Relações Internacionais**, v. 4, n. 1, p. 1-22, 2011.

SAMPAIO, C. Programa brasileiro de reassentamento solidário: evolução e reflexões para seu fortalecimento. In: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, v. 5, 2010.

SANTOS, F. V. dos. A inclusão dos migrantes internacionais nas políticas do sistema de saúde brasileiro: o caso dos haitianos no Amazonas. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 23, n. 2, p. 477-494, 2016.

SASAKI, E. M.; ASSIS, G. de O. Teorias das migrações internacionais. **XII Encontro Nacional da ABEP**, p. 1-19, 2000.

SAYAD, A. Qu'est-ce que l'intégration? Hommes et migrations. Pour une éthique de l'intégration. **Anais**. Saint-Martin-d'Hères: Persée, 1994. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/homig_1142-852x_1994_num_1182_1_2341>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SAYAD, A. **Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHERMA, M.; OLIVEIRA, J.; FERRAZ, S. Cooperação internacional em saúde: um panorama da fronteira Brasil-Venezuela. **Espacios**, v. 36, n. 1, p. 1-9, 2015.

SCHMID, P. C. Saúde mental e restrição de liberdade: relato de experiência como médica psiquiatra em centro de detenção de refugiados. **Saúde em Debate**, v. 43, n. 121, p. 626-635, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, P. S. E C. – M. **Diagnóstico sobre migração e refúgio em Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/4455/dgir_imprimir_29-03-2018_capacolorida.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SEDESE. **Comitrate**. Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SENADO FEDERAL. Imigrantes escravizados. **Revista de Audiência Pública do Senado Federal**. 2019. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/trabalho-escravo/perfil-dos-escravizados/imigrantes-escravizados.aspx>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SIGONA, N. Refugee integration(s): Policy and practice in the European Union. **Refugee Survey Quarterly**, v. 24, n. 4, p. 115-122, 2005.

SILVA, S. A. da. Imigração recente na região Norte: impactos e desafios às políticas públicas. In: **Impacto dos Fluxos migratórios recentes no Brasil**. Santo André: Universidade Federal do ABC, p. 10-28, 2017.

SILVA, J. C. J. Uma política migratória reativa e inadequada - a migração venezuelana para o Brasil e a resolução nº126 do Conselho Nacional de Imigração (CNIG). In: **Migrações Sul-Sul**. Campinas: Unicamp, 2018. p. 637.

SIMON, G. **Géodynamique des migrations internationales dans le monde**. Paris: PUF, 1995.

SJMR. **Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - Acolhe Brasil**. Disponível em: <<https://sjmrbrasil.org/>>. Acesso em: 8 nov. 2019.

SMYTH, G.; STEWART, E.; DA LOMBA, S. Introduction: Critical reflections on refugee integration: Lessons from international perspectives. **Journal of Refugee Studies**, v. 23, n. 4, p. 411-414, 2010.

SOUTO, I. N. A necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para refugiados haitianos no Brasil. **Direitos & Realidade**, v. 5, n. 3, p. 54-72, 2017.

SOUZA, F. T. de. A Relação entre os Institutos da Extradicação e do Refúgio. In: **Refúgio no Brasil - comentários à lei 9.474/97**. São Paulo: Quartier Latin/ACNUR, p. 305-321, 2017.

STRANG, A. *et al.* **Home Office Indicators of Integration framework 2019**. Brighton: 2019. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/publications/home-office-indicators-of-integration-framework-2019>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SWINARSKI, C. **Introdução ao Direito Internacional Humanitário**. Brasília: Publicação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Instituto Americano de Direitos Humanos, 1996.

TAKKENBERG, L. UNRWA and the Palestinian refugees after sixty years: Some reflections.

Refugee Survey Quarterly, v. 28, n. 2, p. 253-259, 2010.

TORELLY, M. *et al.* **Acesso dos migrantes internacionais ao mercado de trabalho brasileiro: desafios e oportunidades para as empresas**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/sites/default/files/Publications/BRL-OIM%20009.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

TORTAJADA, C. Nongovernmental organizations and Influence on global public policy. **Asia and the Pacific Policy Studies**, v. 3, n. 2, p. 266-274, 2016.

TRINDADE, A. A. C. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. 2 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

UNHCR. **Global Trends: Forced displacement in 2018**. Genebra: 2018. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

UNHCR. **States Parties to the 1951 Convention relating to the Status of Refugees and the 1967 Protocol**. 2019. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/1951-refugee-convention.html>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

UNRWA. **Sobre a UNRWA**. Disponível em: <<https://www.unrwa.org/>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

VALTONEN, K. From the margin to the mainstream: conceptualizing refugee settlement processes. **Journal of Refugee Studies**, v. 17, n. 1, p. 70-96, 2004.

VAZ, A. C. A crise venezuelana como fator de instabilidade regional: perspectivas sobre seu transbordamentos nos espaços fronteiriços. **Análise Estratégica**, v. 3, p. 1-7, 2016.

VENTURA, D. Aula: aula inaugural do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio, pronunciada dia 21 de março de 2017. Tema: **La Trampa: a política migratória dos Estados Unidos e a ascensão mundial da xenofobia**. Rio de Janeiro: IRI Puc-Rio 2017.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VOUTIRA, E.; DONA, G. Refugee research methodologies: consolidation and transformation of a field. **Journal of Refugee Studies**, v. 20, n. 2, p. 163-171, 2007.

WEIB, A. Tornar-se refugiado: uma abordagem de trajetória de vida para a migração sob coação. **Sociologias**, v. Ano 20, n. 49, p. 110-141, 2018.

WHITE, A. G. Um pilar de proteção (aos refugiados): reassentamento solidário da América Latina. **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v. 7, n. 7, p. 51-90, 2012.

ZAHREDDINE, D.; LASMAR, J. M.; CORREA, R. **O Oriente Médio**. Curitiba: Juruá, 2011.

ZAIOTTI, R. Dealing with non-palestinian refugees in the Middle East: policies and practices in an uncertain environment. **International Journal of Refugee Law**, v. 18, n. 2, p. 333-353, 2006.

ZENERO, T. **Somos todos refugiados**. Rio de Janeiro: Bonecker, 2017.

ZENI, K.; FILIPPIM, E. S. Migração haitiana para o Brasil: acolhimento e políticas públicas. **Revista Pretexto**, v. 15, n. 2, p. 11-27, 2014.

ZUZARTE, A. **De Davi à Golias: uma breve história do ACNUR**. Disponível em: <<https://www.cafehistoria.com.br/breve-historia-acnur/>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

ZUZARTE, A. L. M. **O milhão restante, o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados (1946-1952)**. 2014. 170 f. Dissertação. [Mestrado em História, política e bens culturais]. Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, 2014.

ZUZARTE, A.; MOULIN, C. Refugiados urbanos: política, polícia e resistência nas fronteiras da cidade. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 26, n. 53, p. 219-234, 2018.

APÊNDICE A – Termos de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO DOS ATORES

Caro (a) Senhor (a),

Eu, *Carla Bronzo Ladeira*, professora do curso de Mestrado em Administração Pública da Fundação João Pinheiro, portadora do RG M 3291932, sendo meu telefone de contato (31) 3448-9423 e email institucional carla.bronzo@fjp.mg.gov.br, vou desenvolver uma pesquisa cujo título é: *A condição de refúgio: reflexões analíticas a partir da experiência brasileira, com o objetivo de analisar o processo de integração local dos imigrantes e solicitantes de refúgio à sociedade brasileira observando como ela ocorre no grupo de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte*. A finalidade deste trabalho é contribuir para a consolidação do tema dos imigrantes e refugiados no Brasil e servir como subsídio para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam as demandas do grupo em questão. A pesquisa será desenvolvida junto com a pesquisadora assistente Uiana Lopes Miranda, RG MG-12.045.702 mestranda do curso de Administração Pública na Fundação João Pinheiro, sob minha orientação.

A obtenção de dados para a realização deste estudo se dará por meio de entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos no processo de integração, incluindo os próprios imigrantes, com duração média de uma hora em local de escolha do entrevistado.

Gostaria de convidá-lo (a) a colaborar de forma **VOLUNTÁRIA** com esta pesquisa.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira.

Esse estudo não se isenta de apresentar riscos psicológicos, podendo causar desconforto a você ao responder as perguntas e contar experiências com os imigrantes envolvendo memórias afetivas. Caso você se sinta desconfortável, tem o direito de interromper a participação em qualquer fase da pesquisa.

Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar.

Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará quaisquer penalidades.

Não existe outra forma de obter dados com relação ao procedimento em questão e que possa ser mais vantajoso do que o usado nesta pesquisa. Eu, *Carla Bronzo Ladeira*, como responsável pela condução desta pesquisa, tratarei os seus dados com o devido profissionalismo.

O Sr(a) tem o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa e, caso seja solicitado, darei todas as informações que o senhor (a) quiser saber. O senhor (a) também poderá consultar a qualquer momento o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (Contato: (31) 3916-8747 / (31) 3916-8639 / cep.reitoria@uemg.br), responsável pela a autorização para a realização deste estudo.

Não existirão despesas, gratificações ou compensações pessoais para nenhum participante em qualquer fase do estudo.

Eu me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados deverão ser veiculados por meio de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos. Sua participação será feita de forma anônima indicando

apenas a instituição em que trabalha e, por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto.

Aqui está o consentimento livre e esclarecido para ser assinado. Caso não tenha ficado qualquer dúvida, esse termo de consentimento está impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. A condição de refúgio: reflexões analíticas a partir da experiência brasileira, com o objetivo de analisar o processo de integração local dos imigrantes e solicitantes de refúgio à sociedade brasileira observando como ela ocorre no grupo de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte.

Eu tirei todas as minhas dúvidas sobre o estudo e minha forma de participação com a pesquisadora assistente Uiara Lopes Miranda. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, os riscos e benefícios e a garantia de esclarecimentos permanentes.

Ficou claro, também, que minha participação é isenta de despesas ou gratificações e que tenho garantia do acesso aos resultados. Concordo voluntariamente em participar deste estudo, sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades.

DADOS DO VOLUNTÁRIO DA PESQUISA:

Nome Completo:

Endereço:

RG:

Fone:

Email:

Assinatura do voluntário

Cidade, data

DADOS DA PESQUISADORA RESPONSÁVEL:

Nome Completo: Carla Bronzo Ladeira

Endereço: Alameda das Acácias, 70, São Luiz

RG: M 3291932

Fone: (31) 3448-9423/Email:

carla.bronzo@fjp.mg.gov.br

Assinatura da pesquisadora responsável

Cidade, data

DADOS DA PESQUISADORA ASSISTENTE:

Nome Completo: Uiara Lopes Miranda

Endereço: Alameda das Acácias, 70, São Luiz

RG: MG 12.045.702

Fone: (31) 99267-2762 / Email:

lopes.uiara@gmail.com

Assinatura da pesquisadora assistente

Cidade, data

TÉRMINO DE CONSENTIMIENTO LIBRE Y ACLARADO VENEZOLANOS

Estimado Señor / Señora,

Yo, Carla Bronzo Ladeira, profesora del Máster de Administración Pública de la Fundação João Pinheiro, titular de RG M 3291932, desarrollaré una investigación titulada: La condición de refugio: reflexiones analíticas de la experiencia brasileña, con el objetivo de analizar el proceso de integración local de inmigrantes y refugiados a la sociedad brasileña, observando cómo ocurre en el grupo de venezolanos internalizados en Belo Horizonte. El propósito de este documento es contribuir a la consolidación del tema de los inmigrantes y refugiados en Brasil y servir como un subsidio para el desarrollo de políticas públicas que satisfagan las demandas del grupo en cuestión. La investigación se desarrollará junto con la investigadora asistente Uíara Lopes Miranda, RG MG-12.045.702, estudiante de maestría del curso de Administración Pública en la Fundação João Pinheiro, bajo mi dirección.

Los datos para este estudio se obtendrán a través de entrevistas semiestructuradas con los actores involucrados en el proceso de integración, incluidos los propios inmigrantes, con una duración promedio de una hora en el lugar de elección del entrevistado.

Me gustaría invitarlos a colaborar **VOLUNTARIAMENTE** con esta investigación.

Para participar en este estudio no tendrá ningún costo ni recibirá ninguna ventaja financiera.

Este estudio no está exento de presentar riesgos psicológicos y puede causarle molestias al responder las preguntas y contar historias sobre su vida, su ruta migratoria y sus sentimientos íntimos. Si se siente incómodo, tiene derecho a dejar de participar en cualquier fase de la investigación.

Se le informará sobre el estudio en cualquier aspecto que desee y podrá participar o negarse a participar. Puede retirar su consentimiento o suspender su participación en cualquier momento. Su participación es voluntaria y su negativa a participar no dará lugar a ninguna sanción, pérdida o pérdida de cualquier beneficio que haya adquirido antes del estudio.

No hay otra forma de obtener datos sobre el procedimiento en cuestión y puede ser más ventajoso que el utilizado en esta investigación.

Yo, Carla Bronzo Ladeira, responsable de realizar esta investigación, tratará sus datos con la debida profesionalidad y confidencialidad, garantizando la seguridad de su privacidad.

Tiene derecho a mantenerse actualizado sobre los resultados parciales de la encuesta y, si así lo solicita, le proporcionaré toda la información que desea saber. También puede consultar el Comité de Ética de Investigación de la Universidad Estatal de Minas Gerais en cualquier momento (Contacto: (31) 3916-8747 / (31) 3916-8639 / cep.reitoria@uemg.br), responsable del análisis ético de la investigación y la autorización para este estudio.

No habrá gastos personales, propinas o compensaciones para ningún participante en ninguna etapa del estudio.

Me comprometo a utilizar los datos recopilados solo para fines de investigación y los resultados deben transmitirse a través de artículos científicos en revistas revisadas por pares y / o reuniones y congresos científicos, sin que su identificación sea posible. Su nombre o material que indique su participación no se divulgará sin su permiso.

Aquí está el consentimiento libre e aclarado que se firmará si no hay dudas, este formulario de consentimiento se imprime en dos copias originales: una será presentada por el investigador a cargo y la otra se le proporcionará.

Creo que he sido suficientemente informado sobre la información que he leído o leído, describiendo el estudio La condición de refugio: reflexiones analíticas de la experiencia brasileña, con el objetivo de analizar el proceso de integración local de inmigrantes y

refugiados a la sociedad brasileña observando cómo ocurre en el grupo de venezolanos internalizados en Belo Horizonte.

Respondí todas mis dudas sobre el estudio y mi participación con la investigadora asistente Uiara Lopes Miranda. Me quedó claro cuáles son los propósitos del estudio, los procedimientos a realizar, las garantías de confidencialidad, los riesgos y beneficios y la garantía de aclaraciones permanentes.

También quedó claro que mi participación es gratuita y que tengo garantizado el acceso a los resultados, donde mis datos solo se divulgarán con mi permiso. Acepto voluntariamente participar en este estudio, sabiendo que puedo retirar mi consentimiento en cualquier momento antes o durante el mismo sin penalización, pérdida o pérdida de cualquier beneficio que pueda haber obtenido antes del estudio.

DATOS DEL VOLUNTARIO DE INVESTIGACIÓN:

Nombre Completo:

Firma de voluntario

ciudad, fecha

DATOS DE INVESTIGADOR RESPONSABLE:

Nombre Completo: Carla Bronzo Ladeira
Dirección: Alameda das Acácias, 70, São Luiz

Documento: M 3291932

Teléfono: (31) 3448-9423/Email:
carla.bronzo@fjp.mg.gov.br

Firma del investigador responsable

ciudad, fecha

DATOS DE INVESTIGADOR ASISTENTE:

Nombre Completo: Uiara Lopes Miranda
Dirección: Alameda das Acácias, 70, São Luiz

Documento: MG 12.045.702

Teléfono: (31) 99267-2762 / Email:
lopes.uiara@gmail.com

Firma del investigador asistente

ciudad, fecha

APÊNDICE B – Roteiros de entrevistas

Roteiro de Entrevista Semiestruturada – Redes de Apoio

Bloco 1 – Funcionamento

1. Gostaria que me falasse de maneira geral o que é esta casa de acolhida... quais são seus principais objetivos... o porque da sua existência...
2. Como vocês sobrevivem (recursos financeiros e humanos)?
3. Recebem algum tipo de apoio do poder público (federal, estadual e municipal)? Qual?
4. Quais são hoje os principais desafios para atingir seus objetivos?
5. Qual a importância de vocês para a sociedade brasileira, na sua opinião?

Bloco 2 – Atendimento

6. Como é feito o primeiro contato dos imigrantes/refugiados?
7. Como é feito o acolhimento? Quais são as primeiras ações a serem tomadas?
8. Que tipo de serviços/atendimentos oferecem/possuem?
9. Eu estou estudando o processo de integração dos imigrantes/refugiados. O que vocês entendem por integração? Quais são os fatores determinantes para uma boa integração do migrante/refugiado na sociedade de acolhida?
10. Você possuem parceria com outras instituições? Quais? Como é o tipo de relação?
11. Existe um acompanhamento da trajetória dos imigrantes? Como é feito? Durante quanto tempo?

Bloco 3 – Interiorização e Migrantes Venezuelanos

12. Gostaria que me falasse um pouco da experiência de recebimento de venezuelanos... como foi o primeiro contato com as pessoas: vocês tinham alguma informação sobre eles (de saúde, por exemplo), como se organizaram para recebê-los, como foi a experiência...
13. Quais as instituições que participaram da acolhida do grupo? Como foi a participação deles?
14. Qual a sua percepção acerca do processo de interiorização... como foi a experiência...
15. Qual sua percepção acerca da experiência dos próprios venezuelanos... o que eles achavam de Roraima... e agora de BH... existem muitas expectativas, frustrações?
16. Como o Sr. avalia o processo de acolhida e integração dos venezuelanos? Quais foram os acertos? E quais são os maiores desafios?
17. Existe mais alguma coisa que queira pontuar?

Roteiro de Entrevista Semiestruturada - PBH

- 1) A Prefeitura de Belo Horizonte possui alguma política pública ou espaço institucional dedicado exclusivamente à população imigrante e/ou refugiada?
 - a) Em caso positivo, como funcionam?
 - b) Em caso negativo, como é acolhida dessa população?
- 2) Como funciona o programa plantão social direcionado ao público migrante? A PBH faz distinção entre imigrantes vulneráveis e refugiados?
- 3) E o serviço de atenção ao migrante, como funciona?
- 4) Quando são imigrantes de outros países existe um tratamento diferenciado? Existe o atendimento em outras línguas? Quais?
- 5) Como são os encaminhamentos? Vocês orientam em relação à utilização de serviços públicos como o SUS ou matrícula escolar?
- 6) Já atenderam algum venezuelano? Como foi?
- 7) Vocês possuem um banco de dados com os atendimentos realizados?
- 8) Vocês fazem um acompanhamento dos imigrantes/refugiados atendidos? Como funciona? Por quanto tempo acompanham?
- 9) Como é o relacionamento da PBH com as redes locais de acolhida?
- 10) E como o ACNUR e o Governo Federal?
- 11) Como tem sido encaminhado o processo de interiorização?
- 12) Existe alguma demanda específica da população sobre o tema?
- 13) Quais são os acertos no atendimento dessa população? E os principais desafios?

Roteiro de Entrevista Semiestruturada - SEDESE

- 1) Existe em Minas Gerais alguma política pública ou espaço institucional dedicado exclusivamente à população imigrante e/ou refugiada?
 - a) Em caso positivo, como funcionam?
 - b) Em caso negativo, como é acolhida dessa população?
- 2) Como funciona o Comitê? Houve algum avanço em termos de desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos imigrantes/refugiados?
- 3) Vocês possuem um banco de dados com as informações sobre a população imigrante e refugiada de Minas Gerais?
- 4) Como é o relacionamento com a Prefeitura de Belo Horizonte e as redes locais de acolhida?
- 5) E com o ACNUR e o Governo Federal?
- 6) Existe alguma demanda específica da população sobre o tema?
- 7) Quais são os acertos no atendimento dessa população? E os principais desafios no estado?

Roteiro de Entrevista Semiestruturada – Operação Acolhida

- 1) Gostaria que me falasse um pouco sobre a Operação Acolhida... as principais diretivas... como surgiu.... como tem sido encaminhado...
- 2) E sobre o programa de interiorização de venezuelanos... como é operacionalizado... como tem sido conduzido...
- 3) Quais são as principais instituições atuantes na Operação Acolhida?
- 4) Como é o relacionamento com os outros atores... ACNUR, redes locais de acolhida... e o poder estatal e municipal...
- 5) Como o Governo Federal acompanha a situação Venezuela... o governo tem objetivos e metas?
- 6) Como vocês avaliam o programa de interiorização? Principais acertos e principais desafios...

Roteiro de Entrevista Semiestruturada - ACNUR

Bloco 1 – Funcionamento

1. Gostaria que me falasse um pouco da atuação do ACNUR no Brasil... em linhas gerais, como é a atuação?
2. Ela é em parceria com outros atores? Governamentais e sociedade civil? Quais? Qual a natureza dessas parcerias?

Bloco 2 – Atendimento

3. Que tipo de apoio o ACNUR oferece aos refugiados?
4. Eu estou analisando o processo de integração de imigrantes e refugiados em BH. O que o ACNUR entende por integração? Quais são os fatores determinantes para uma boa integração do imigrante/refugiado na sociedade de acolhida?
5. Quais são os tipos de parcerias existentes para promover uma boa integração?
6. Quais são hoje as maiores dificuldades em alcançar os objetivos do ACNUR.

Bloco 3 – Interiorização de venezuelanos

7. Gostaria que me falasse um pouco da experiência de recebimento de venezuelanos... como tem sido a experiência para recebê-los nos municípios... Como foi a experiência em BH?
8. Quais as instituições que participaram da acolhida do grupo? Como foi a participação deles? Gostaria de falar separadamente de cada um no processo de acolhimento?
9. Quais as instituições que o ACNUR tem mais contato no dia a dia para viabilizar o processo de integração dos imigrantes e refugiados? Qual a natureza da relação?
10. Qual a sua percepção acerca do processo de interiorização... quais são as falhas e acertos?
11. Qual sua percepção acerca da experiência dos próprios venezuelanos... o que eles achavam de Roraima... e nas cidades... existem muitas expectativas, frustrações?
12. Existe um acompanhamento da trajetória dos imigrantes/refugiados? Como é feito? Durante quanto tempo?
13. Vocês acompanham o processo de integração local até que momento?
14. Como o ACNUR avalia o processo de acolhida e integração dos venezuelanos? Quais foram os acertos? E quais são os maiores desafios?
15. Existe mais alguma coisa que queira pontuar?

Roteiro de Entrevista Semiestruturada - Venezuelanos

Nome:

Idade:

Sexo:

Profissão:

Escolaridade:

Condição familiar (casado, filhos...):

Condição de Residência (visto de residência temporária, refúgio...):

Bloco 1 – Decisão de Migrar

1. Onde você morava antes de vir para o Brasil?
2. Como foi o processo de escolha para vir para o Brasil?
3. Você veio com algum familiar? Deixou alguém importante na Venezuela? Conhecia alguém que já havia migrado para o Brasil?
4. Conhecia algo sobre o Brasil?

Bloco 2 – A Chegada ao Brasil

5. Quando você chegou ao Brasil?
6. Como você foi recebido, assim que cruzou a fronteira com o Brasil?
Quais foram as primeiras pessoas que você teve acesso quando chegou ao Brasil?
Como foi o tratamento recebido? Você recebeu algum tipo de orientação sobre a documentação para entrar e permanecer no país?
7. Você solicitou refúgio? Por quê? Qual sua situação de residência? Alguém te orientou?
8. Conte um pouco sobre o tempo de permanência em Roraima. Como foi? Quanto tempo você ficou em Roraima? O que você fazia em Roraima? Como sobrevivia? Ficou em algum abrigo? Como era a vida lá?
9. Quais foram as pessoas ou instituições que te ajudaram de alguma forma em Roraima? Que tipo de ajuda recebeu? Recebeu algum atendimento médico?
10. O que você esperava encontrar assim que chegasse ao Brasil? E o que foi que realmente encontrou?
11. Como foi o processo de seleção para o programa de interiorização? Já conhecia a cidade de Belo Horizonte? Te falaram alguma coisa da cidade? O quê? Você podia escolher para qual lugar gostaria de ir?
12. Se pudesse escolher, iria para qual cidade? Por quê?

Bloco 3 – A Chegada em Belo Horizonte

13. Como foi sua chegada a Belo Horizonte? Quando chegou? Há quanto tempo está na cidade? Qual sua primeira impressão sobre a cidade? Para onde você foi?
14. Quais instituições com que teve contato? Quem ajudou? Como foi essa ajuda?
15. Quais eram suas expectativas quando chegou? O que esperava encontrar? O que realmente encontrou?
16. Você sabe a que tem direito no Brasil? Quais serviços públicos pode acessar?
17. Vamos conversar um pouco sobre o contato que você teve com os serviços públicos desde que chegou:
 - a. Saúde: Você foi encaminhado para algum serviço público de saúde desde que chegou? Como foi? Quem encaminhou? Deu certo?
 - b. Educação: Estão estudando atualmente? (crianças, se for o caso). Formação e diploma.

- c. Assistência social: você tem algum benefício recebido pelo estado tipo BF? Como foi para acessar esse benefício? Quem te ajudou? Foi encaminhado por quem?
 - d. Trabalho: teve alguma ajuda para encontrar trabalho? Como foi sua trajetória de trabalho desde que chegou? Teve alguma qualificação? Encaminhamento para agências de emprego? Alguém te ajudou com contatos? Você está trabalhando na área que trabalhava antes? Está satisfeito com sua condição de trabalho atual? Quais seus planos futuros nessa área? E a previdência?
 - e. Moradia: onde você está morando atualmente? Desde quando? Como achou essa casa? Você paga aluguel? Recebeu alguma ajuda para achar essa moradia? Qual ajuda? Quem ajudou?
18. Você considera que o atendimento que você recebeu em contato com as instituições brasileiras foi igual ao tratamento que um brasileiro receberia?
 19. Conhece seus vizinhos? Tem alguma relação com eles? Tem alguém com quem você pode contar para alguma ajuda? (tipo dinheiro, emergências médicas, cuidados com filhos etc.).
 20. Você frequenta alguma associação? Igreja? Associação comunitária? Faz parte de algum grupo? Que grupo? Fez amigos novos desde que chegou na cidade?
 21. Como são os laços com os venezuelanos que vivem aqui? Conhece algum venezuelano que emigrou há mais tempo? E em relação aos brasileiros? Possui laços fortes? Alguém que considere amigo?
 22. Você tem interesse ou vontade de votar para prefeito ou vereador? E se candidatar para algum cargo político?
 23. Como é sua vida durante a semana? E nos finais de semana? O que costuma fazer? O que você está achando da sua vida em BH? Do que mais gosta? O que acha ruim? Do que sente falta?
 24. Você sente que sofreu alguma situação na qual se sentiu vítima de algum tipo de preconceito? Como foi? Como você lidou com isso? Procurou ajuda de alguém? Você se sente confortável para expressar sua cultura de origem?
 25. Se lhe acontecer algo de grave (como uma tentativa de roubo, por exemplo) sabe a quem pode recorrer?
 26. Quem você procura quando precisa de alguma ajuda? Recorre há alguma instituição?
 27. Depois de conhecer a realidade brasileira, você optaria novamente pelo Brasil? Se pudesse iria para outro país?
 28. Você se considera integrado à sociedade brasileira? E mineira?
 29. Quais são seus planos futuros?
 30. Você gostaria de me dizer mais alguma coisa que a gente ainda não falou?

ANEXO A – Aprovação da pesquisa na Plataforma Brasil

UEMG - UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: A condição de refúgio: reflexões analíticas a partir da experiência brasileira.

Pesquisador: Carla Bronzo Ladeira

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 19395119.7.0000.5525

Instituição Proponente: FUNDACAO JOAO PINHEIRO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.599.274

Apresentação do Projeto:

A pesquisa busca analisar, qualitativamente, o processo de refugio, acolhida e integração dos venezuelanos que chegaram em Belo Horizonte em 2019.

Objetivo da Pesquisa:**Objetivo Geral:**

Analisar o processo de integração local dos imigrantes e refugiados observando as estratégias utilizadas pelo grupo de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte.

Objetivos específicos:

identificar, em uma perspectiva temporal, o fenômeno dos refugiados no mundo e no Brasil, para analisar sua expansão e características;

identificar as respostas legais e institucionais orientadas para o enfrentamento da questão, no âmbito mundial e nacional;

conceituar e estabelecer parâmetros para análise dos processos de integração de migrantes e refugiados nas sociedades acolhedoras;

analisar a magnitude do fenômeno dos refugiados em Minas Gerais, o perfil dos refugiados e suas trajetórias, e as redes de políticas públicas envolvidas no processo de integração;

analisar o processo de interiorização como resposta ao objetivo de integrar os migrantes e refugiados venezuelanos à sociedade brasileira;

analisar as estratégias de integração utilizadas pelos migrantes e refugiados venezuelanos no contexto de chegada via processo de interiorização em Belo Horizonte.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Esse estudo apresenta riscos psicológicos, podendo causar desconforto ao entrevistado migrante ao responder as perguntas e contar histórias de sua vida, de seu percurso migratório e memória afetiva de cunho íntimo. O estudo apresenta também riscos psicológicos aos atores envolvidos no processo de interiorização, podendo causar desconforto ao relatar histórias e experiências de atendimento aos migrantes e refugiados suscitando memórias afetivas. Todos os entrevistados serão informados que, caso se sintam desconfortáveis, têm o direito de interromper a participação em qualquer fase da pesquisa.

Benefícios:

A pesquisa irá fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas que contemplem o processo de integração local de migrantes e refugiados. A integração local da pessoa deslocada, apontada como uma resposta desejável de um conjunto de soluções duráveis no enfrentamento da crise migratória atual, é um processo que possui muitas nuances e do qual o Governo Brasileiro pouco participa. O Brasil se encontra em um momento de defasagem dos instrumentos de proteção da pessoa refugiada e não possui políticas públicas que dêem conta do processo de integração dessas pessoas. O país precisa instrumentalizar formas de acolhimento e integração justa dos migrantes e refugiados na sociedade brasileira com o verdadeiro sentimento de pertença dessa comunidade. Além do compromisso humanitário assumido pelo Brasil é necessário ainda pacificar a questão internamente. Episódios e manifestações de xenofobia em prol de um dito nacionalismo têm criado uma narrativa do estrangeiro inimigo da nação baseado em dados equivocados, senso comum e preconceitos que criam uma dificuldade social tanto para os migrantes e refugiados, como para a sociedade como um todo. É imperativo que se desconstrua falsas narrativas para que se consiga desenvolver uma sociedade mais tolerante e solidária.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa busca analisar, qualitativamente, o processo de refugio, acolhida e integração dos venezuelanos que chegaram em Belo Horizonte em 2019.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória estão corretos.

Cabe salientar apenas que os TCLE não precisam estar assinados.

Sobre a documentação dos migrantes, considerando sua situação, não é necessário que o mesmo insira seus documentos. Mas é necessário que os sujeitos da pesquisa consentam sua participação na mesma e os demais detalhes da pesquisa sejam esclarecidos.

Também não se interpreta como necessária a anuência das instituições, considerando que a pesquisa não coletará nenhum dado das instituições mencionadas.

Recomendações:

Cabe recordar que nenhum dado pode ser coletado antes do parecer do CEP.

Caso sejam coletados quaisquer dados nestas instituições ou realizada alguma atividade em suas dependências é obrigatório a apresentação do termo de anuência.

O TCLE não deve ser apresentado assinado. Sua assinatura é concomitante a realização dos métodos de pesquisa.

O TCLE dirigido aos venezuelanos deve estar na língua nativa destes ou ser traduzido ao pesquisado para favorecer a compreensão da pesquisa e o devido esclarecimento ao pesquisado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

De acordo com a documentação enviada não há.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1411099.pdf	13/08/2019 11:15:02		Aceito
Outros	Justificativa Ausência de Anuência.pdf	12/08/2019 16:05:48	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Outros	Roteiro de Entrevista Serviço Jesuita.pdf	12/08/2019 16:04:23	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Outros	Roteiro de Entrevista Prefeitura de BH.pdf	12/08/2019 16:02:53	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Outros	Roteiro de Entrevista Migrantes.pdf	12/08/2019	Carla Bronzo	Aceito

		16:02:37	Ladeira	
Outros	RoteirodeEntrevistaGovernodeM G.pdf	12/08/2019 16:01:57	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Outros	RoteirodeEntrevistaExercito.pdf	12/08/2019 16:01:41	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Outros	RoteirodeEntrevistaACNUR.pdf	12/08/2019 16:01:04	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
ProjetoDetalhado / BrochuraInvestigad or	ProjetodePesquisa.pdf	12/08/2019 15:59:28	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento Justificativa Ausência	RespostaConepAusenciaInfosTcl /eMigra ntes.pdf	12/08/2019 15:57:41	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento Justificativa Ausência	JustificativaAusenciaInfosTcleMi /grantes. pdf	12/08/2019 15:57:05	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento Justificativa Ausência	TcleAtoresEnvolvidos.pdf	12/08/2019 15:56:31	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento Justificativa Ausência	TcleMigrantes.pdf	12/08/2019 15:55:41	Carla Bronzo Ladeira	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	12/08/2019 15:50:09	Carla Bronzo Ladeira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 25 de Setembro de 2019**Assinado por:****Wânia Maria de Araújo (Coordenador(a))**